



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS



LEVANTAMENTO DE OBRAS

OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E COFINANCIADAS NO PARANÁ

2025

*Avaliação de 63 obras em relação ao atendimento aos requisitos previstos
em leis, manuais e normas técnicas*

SUMÁRIO:

Resumo da Fiscalização	1
Relato da Fiscalização nº 525	3
Apêndice 1 – Detalhes da fiscalização nº 525	38
Apêndice 2 – Relatórios individuais	46

RESUMO DA FISCALIZAÇÃO nº 525

O que fiscalizamos

Objeto fiscalizado: Obras Públicas municipais e Obras Públicas cofinanciadas municipais e estaduais no âmbito do estado do Paraná.

Tipo de fiscalização: Levantamento com enfoque em Conformidade

Período de realização: 13/01/2025 a 23/02/2026

Parte responsável (entidade fiscalizada):

Tabela 1 - Entidades fiscalizadas

Entidade	CNPJ
Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental	08.151.884/0001-97
FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	22.112.109/0001-53
Município de Agudos Do Sul	76.105.667/0001-10
Município de Bituruna	81.648.859/0001-03
Município de Campo Magro	01.607.539/0001-76
Município de Campo Mourão	75.904.524/0001-06
Município de Cascavel	76.208.867/0001-07
Município de Cornélio Procopio	76.331.941/0001-70
Município de Curitiba	76.417.005/0001-86
Município de Dois Vizinhos	76.205.640/0001-08
Município de Espigão Alto Do Iguaçu	01.612.634/0001-68
Município de Fazenda Rio Grande	95.422.986/0001-02
Município de Foz Do Iguaçu	76.206.606/0001-40
Município de Francisco Beltrão	77.816.510/0001-66
Município de Guairaçá	76.238.443/0001-87
Município de Irati	75.654.574/0001-82
Município de Jacarezinho	76.966.860/0001-46
Município de Japurá	75.788.349/0001-39
Município de Londrina	75.771.477/0001-70
Município de Mandaguari	76.285.345/0001-09
Município de Nova Santa Rosa	77.116.663/0001-09
Município de Ouro Verde do Oeste	80.880.107/0001-00
Município de Paranaguá	76.017.458/0001-15
Município de Paranaíba	76.977.768/0001-81
Município de Pitanga	76.172.907/0001-08
Município de Ponta Grossa	76.175.884/0001-87
Município de Porto Rico	75.461.970/0001-93
Município de Prudentópolis	77.003.424/0001-34
Município de Quedas Do Iguaçu	76.205.962/0001-49

Município de São José Dos Pinhais	76.105.543/0001-35
Município de São Mateus Do Sul	76.021.450/0001-22
Município de Ubatã	76.950.096/0001-10
Município de Vera Cruz do Oeste	78.101.821/0001-01
Município de Verê	75.636.530/0001-20
Município de Cianorte	76.309.806/0001-28
Município de Colombo	76.105.634/0001-70
Município de Itaipulândia	95.725.057/0001-64
Município de Maringá	76.282.656/0001-06
Município de Nova Aurora	76.208.859/0001-52

O que constatamos

O levantamento das 63 obras paranaenses possibilitou à COP obter um panorama relevante sobre os contratos e as entidades executoras, ampliando o conhecimento acerca das principais obras municipais cofinanciadas em execução, da atuação dos agentes públicos envolvidos e dos potenciais riscos existentes. Os dados coletados subsidiaram orientações gerais e corretivas aos gestores, além de fornecerem base técnica para a seleção de obras a serem submetidas a fiscalizações específicas.

O que foi proposto

Ao final do levantamento, propôs-se o encaminhamento do relatório à Coordenadoria-Geral de Fiscalização e, posteriormente, ao Gabinete da Presidência, com a sugestão de liberação de acesso aos autos às entidades fiscalizadas, para ciência dos atos e fatos apurados, bem como o arquivamento do procedimento de fiscalização.

Fevereiro de 2026

Coordenadoria de Obras Públicas

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

RELATO DA FISCALIZAÇÃO nº 525

Objeto e escopo

- 1. Este levantamento tem como objeto a avaliação de contratos de 63¹ obras públicas municipais e cofinanciadas no âmbito do estado do Paraná.
- 2. Os trabalhos foram realizados durante todo o exercício de 2025 e o início do ano de 2026, compreendido entre os dias 13/01/2025 (início do planejamento) e 13/02/2026 (conclusão deste relatório).
- 3. Em termos geográficos, foram avaliadas obras em execução ou já executadas nos seguintes municípios e regiões do estado do Paraná:

Tabela 2 - Municípios e regiões do Paraná com obras fiscalizadas

Mesorregião	Município	Nº de obras
Metropolitana de Curitiba	Curitiba	6
	Campo Magro	1
	Colombo	1
	São José dos Pinhais	2
	Fazenda Rio Grande	1
	Agudos do Sul	2
	Piraquara (FUNDEPAR)	1
	Paranaguá	1
Centro Oriental Paranaense	Ponta Grossa	1
Sudeste Paranaense	Bituruna	3
	São Mateus do Sul	1
	Irati	1
	Prudentópolis	1
Centro-Sul Paranaense	Pitanga	1
	Quedas do Iguaçu	1
	Espigão Alto do Iguaçu	1
Sudoeste Paranaense	Francisco Beltrão	3
	Verê	1
	Dois Vizinhos	2
Oeste Paranaense	Cascavel	3
	Itaipulândia	1
	Nova Santa Rosa	1
	Vera Cruz do Oeste	1
	Ouro Verde do Oeste	1

¹ Um dos contratos foi excluído da amostra após a constatação de que se tratava de intervenções decorrentes de ata de registro de preços, as quais não se enquadravam nos critérios de seleção inicialmente estabelecidos e já haviam sido analisadas no âmbito do Processo nº 61183-2/24.

Mesorregião	Município	Nº de obras
Centro Ocidental Paranaense	Foz do Iguaçu	1
	Nova Aurora	1
	Campo Mourão	1
	Ubiratã	1
Noroeste Paranaense	Guairaçá	4
	Japurá	1
	Paranavaí	1
	Porto Rico	1
	Cianorte	2
Norte Central Paranaense	Londrina	5
	Maringá	3
	Sarandi	1
	Mandaguari	1
Norte Pioneiro Paranaense	Cornélio Procópio	1
	Jacarezinho	1

Quantidade de obras por município

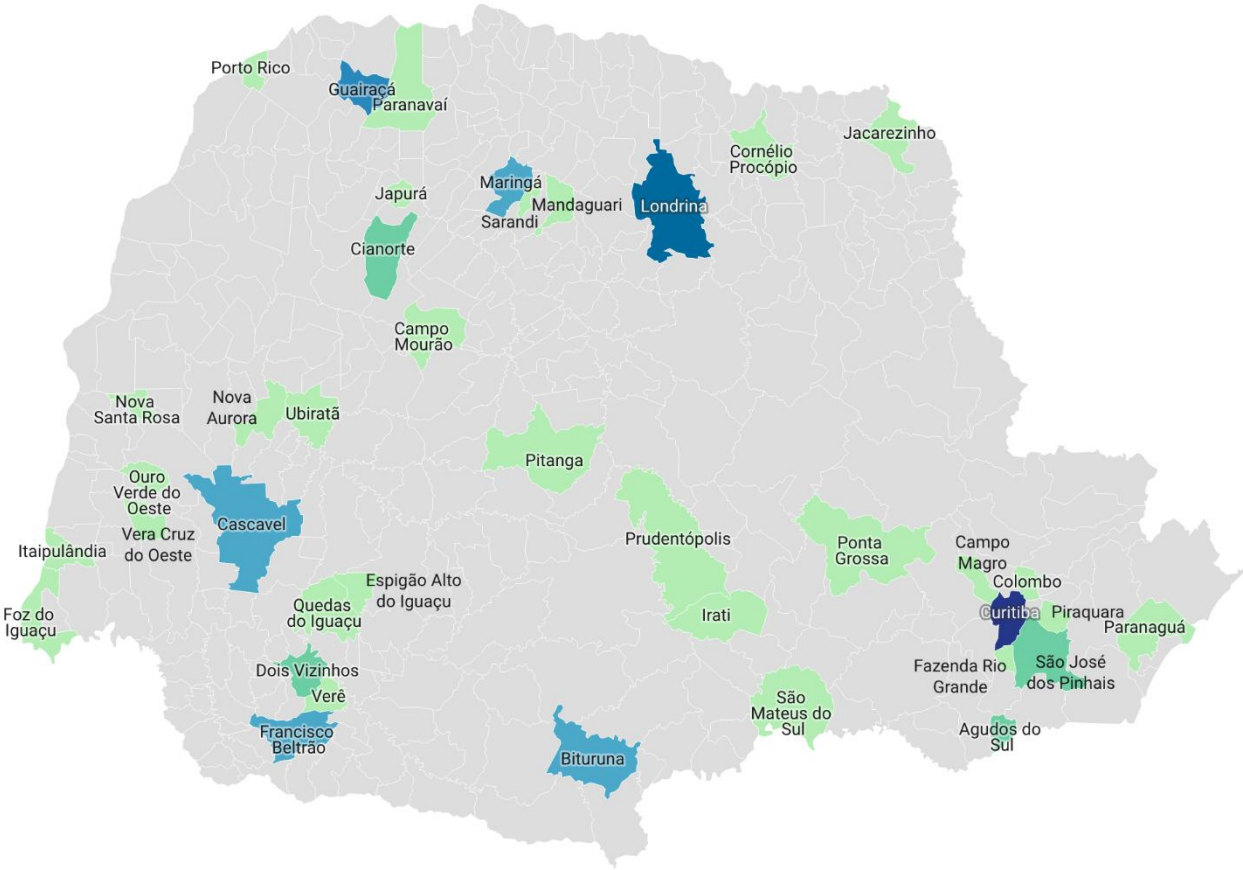


Figura 1 - Mapa do Estado do Paraná com a localização dos municípios das obras fiscalizadas

4. Nesses municípios, foram avaliadas as seguintes obras e entidades:

Tabela 3 - Obras e entidades fiscalizadas

Nº Obra	Objeto	Valor (R\$)	Município	Entidade
1	Obras de implantação da Linha Verde Norte – Lote 2.1 e 2.2, incluindo viaduto do Tarumã e alças viárias	R\$ 92.382.636,50	Curitiba	Município de Curitiba
2	Obras de Infraestrutura Viária para Ampliação Da Capacidade da Linha Direta Inter 2 - Lote 1 Pacote 2, 3 e 5	R\$ 91.967.872,36	Curitiba	Município de Curitiba
3	Obras de Infraestrutura Viária Para Aumento Da Capacidade E Velocidade Do BRT Eixo Leste/Oeste/Sul - Lote 4.1 e 4.2	R\$ 63.940.525,68	Curitiba	Município de Curitiba
4	Obras de construção da Rua da Cidadania da Cidade Industrial de Curitiba – CIC	R\$ 40.293.118,13	Curitiba	Município de Curitiba
5	Implantação de três condomínios residenciais de habitação coletiva, totalizando 108 unidades habitacionais	R\$ 23.939.177,77	Curitiba	Município de Curitiba
6	Obras de execução de condutos forçados em PEAD nos rios Pinheirinho e Vila Guaíra e nos córregos do Curtume e da Avenida Henry Ford	R\$ 19.043.027,82	Curitiba	Município de Curitiba
7	Obras de revitalização da Avenida Juscelino Kubitschek	R\$ 23.698.258,17	Foz Do Iguaçu	Município de Foz do Iguaçu
8	Obras de construção da Escola Municipal Carlos Gomes	R\$ 17.490.716,23	Itaipulândia	Município de Itaipulândia
9	Revitalização da Avenida Carlos Gomes e entorno com Implantação De binário	R\$ 51.144.674,40	Cascavel	Município de Cascavel
10	Obras do Parque Ambiental e Centro de Convivência Intergeracional no Bairro Santa Felicidade	R\$ 22.349.861,15	Cascavel	Município de Cascavel
11	Obras de abertura e revitalização de vias no entorno do Parque Floresta	R\$ 13.222.006,69	Cascavel	Município de Cascavel
12	Obras de construção de Escola Municipal com 4 salas de aula e dependências administrativas	R\$ 3.485.000,00	Nova Santa Rosa	Município de Nova Santa Rosa
13	Obras de pavimentação asfáltica em TST em vias urbanas do Município	R\$ 1.372.993,11	Vera Cruz Do Oeste	Município de Vera Cruz do Oeste
14	Obras de implantação de infraestrutura urbana do Loteamento Cidade Industrial, com área de intervenção de 395.172,58 m²	R\$ 36.721.789,75	Londrina	Município de Londrina
15	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 1	R\$ 26.112.152,65	Cornélio Procópio	Município de Cornélio Procópio
16	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 1	R\$ 22.417.524,28	Jacarezinho	Município de Jacarezinho
17	Obras de reforma da Escola Municipal Carlos Zewe Coimbra	R\$ 9.100.000,00	Londrina	Município de Londrina
18	Obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Mábio Gonçalves Palhano	R\$ 12.000.000,00	Londrina	Município de Londrina
19	Obras de reforma da Escola Municipal Hikoma Udihara	R\$ 7.845.000,00	Londrina	Município de Londrina

Nº Obra	Objeto	Valor (R\$)	Município	Entidade
20	Obras de construção do Centro de Bem-Estar Animal, com áreas administrativas, clínicas e de apoio	R\$ 4.949.920,85	Londrina	Município de Londrina
21	Obras de construção de Pronto Atendimento Municipal – PAM	R\$ 19.751.809,40	Mandaguari	Município de Mandaguari
22	Obras de construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	R\$ 75.219.898,19	Maringá	Município de Maringá
23	Obras de construção da 2ª Etapa do Hospital Regional de Cianorte	R\$ 62.783.056,31	Cianorte	Município de Cianorte
24	Obras de requalificação do Eixo Monumental Urbano	R\$ 48.347.149,70	Maringá	Município de Maringá
25	Obras de construção do Complexo Educacional Jardim Espanha	R\$ 35.852.369,26	Maringá	Município de Maringá
26	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 2	R\$ 16.960.801,16	Cianorte	Município de Cianorte
27	Obras de ampliação da rede coletora de esgoto sanitário no Município	R\$ 17.849.237,20	Sarandi	Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental
28	Obras de construção de Centro do Idoso com área de 407,32 m², incluindo áreas de convivência e apoio	R\$ 1.210.790,52	Japura	Município de Japurá
29	Obras de construção do Paço Municipal, com área construída de 12.510,00 m², destinado a atividades administrativas	R\$ 37.128.400,59	Francisco Beltrão	Município de Francisco Beltrão
30	Obras de construção do Hospital Geral Intermunicipal, com área construída de 12.253,40 m²	R\$ 24.288.088,95	Francisco Beltrão	Município de Francisco Beltrão
31	Obras de terraplenagem para implantação de áreas institucionais do Novo Aeroporto Municipal	R\$ 13.997.000,00	Francisco Beltrão	Município de Francisco Beltrão
32	Obras de construção de arquibancadas, sanitários e cabine de comando e bilheteria do Estádio Municipal, com área construída de 2.191,94 m²	R\$ 1.749.513,63	Verê	Município de Verê
33	Obras de restauração e melhoramento de pavimentos urbanos	R\$ 3.100.444,81	Dois Vizinhos	Município de Dois Vizinhos
34	Obras de regularização e melhoramento da camada de rolamento com reperfilagem asfáltica	R\$ 1.681.000,00	Dois Vizinhos	Município de Dois Vizinhos
35	Obras de construção do Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu, com área de 1.516,44 m²	R\$ 15.726.114,91	Quedas Do Iguaçu	Município de Quedas Do Iguaçu
36	Obras de execução de revestimento asfáltico sobre pavimentação existente em estradas rurais	R\$ 3.807.000,00	Espigão Alto do Iguaçu	Município de Espigão Alto do Iguaçu
37	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 1	R\$ 26.007.916,92	Paranavaí	Município de Paranavaí
38	Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, com área pavimentada de 28.476,99 m²	R\$ 4.464.270,48	Guairaçá	Município de Guairaçá
39	Obras de construção de Creche Pré-Escola – Tipo 2	R\$ 1.970.752,75	Guairaçá	Município de Guairaçá

Nº Obra	Objeto	Valor (R\$)	Município	Entidade
40	Obras de revitalização da iluminação pública urbana, com fornecimento e instalação de luminárias LED	R\$ 1.057.320,00	Guairaçá	Município de Guairaçá
41	Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, com área pavimentada de 5.798,67 m²	R\$ 761.234,99	Guairaçá	Município de Guairaçá
42	Obras de revitalização da Avenida Beira Rio, com área de intervenção de 4.468,38 m²	R\$ 5.316.753,32	Porto Rico	Município de Porto Rico
43	Obras de construção de Terminal Urbano Municipal com espaço coberto para feira do agricultor	R\$ 2.299.000,00	Ouro Verde do Oeste	Município de Ouro Verde do Oeste
44	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 1	R\$ 24.389.599,26	Campo Mourão	Município de Campo Mourão
45	Obras de construção de Centro Comunitário, com área construída de 264,00 m²	R\$ 378.900,00	Nova Aurora	Município de Nova Aurora
46	Obras de construção do Hospital Municipal de Ubitatã	R\$ 20.095.000,00	Ubitatã	Município de Ubitatã
47	Obras de construção do Hospital Regional de Pitanga	R\$ 23.319.584,21	Pitanga	Município de Pitanga
48	Obras de construção de Unidade de Saúde na localidade de Barra Bonita	R\$ 1.049.896,55	Prudentópolis	Município de Prudentópolis
49	Obras de ampliação de salas do CMEI Eva Nalepa	R\$ 684.326,26	Campo Magro	Município de Campo Magro
50	Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas	R\$ 51.900.000,00	Ponta Grossa	Município de Ponta Grossa
51	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 2	R\$ 13.607.927,78	Irati	Município de Irati
52	Obras de construção de Arena Cultural Esportiva no Parque de Exposições	R\$ 5.127.271,43	São Mateus do Sul	Município de São Mateus do Sul
53	Obras de construção de Escola Padrão FNDE, com área construída de 2.935,25 m²	R\$ 7.723.919,68	Bituruna	Município de Bituruna
54	Obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas, com área pavimentada de 23.318,42 m²	R\$ 4.824.742,59	Bituruna	Município de Bituruna
55	Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ com implantação de drenagem urbana	R\$ 2.097.399,24	Bituruna	Município de Bituruna
56	Obras de construção do Hospital Geral de Colombo	R\$ 61.800.784,39	Colombo	Município de Colombo
57	Obras de terraplenagem e drenagem urbana, com área de intervenção de 565.700,00 m²	R\$ 50.484.918,54	São José dos Pinhais	Município de São José dos Pinhais
58	Contratação Integrada para prestação de serviços técnicos de execução e aprovação de projetos e construção da obra da Unidade Nova Escolar Jardim Holandês, sito à Rua Juri Danilenko, 4155, Bairro Jardim Holandês	R\$ 27.041.028,91	Piraquara	Fundepar
59	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 1	R\$ 22.752.781,28	São José dos Pinhais	Município de São José dos Pinhais

Nº Obra	Objeto	Valor (R\$)	Município	Entidade
60	Obras de construção de Escola Municipal com 9 salas de aula, com área construída de 1.424,91 m²	R\$ 8.270.000,00	Agudos do Sul	Município de Agudos do Sul
61	Obras de reforma e ampliação do Centro de Artes e Esportes Unificado	R\$ 713.900,00	Fazenda Rio Grande	Município de Fazenda Rio Grande
62	Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas do Município	R\$ 488.237,01	Agudos do Sul	Município de Agudos do Sul
63	Obras de pavimentação asfáltica em trecho viário, com extensão aproximada de 9,3 km	R\$ 62.969.898,02	Paranaguá	Município de Paranaguá
TOTAL		R\$ 1.394.536.293,78		

5. Os levantamentos das obras foram estruturados em quatro linhas de investigação que se subdividem nas seguintes questões de auditoria e em seus respectivos itens de verificações:

Questão 1 - Escopo: Os elementos técnicos disponíveis (estudos preliminares, projeto básico e aditivos) aparentam justificar a necessidade e a escolha da solução, atender aos requisitos legais e técnicos e demonstrar compatibilidade no escopo contratado?

- i. Os estudos técnicos preliminares e demais elementos permitem a identificação da necessidade de contratação?
- ii. Os estudos técnicos preliminares e demais elementos evidenciam a motivação para escolha da solução a ser contratada?
- iii. O Projeto Básico aparenta possuir todos os elementos técnicos mínimos preconizados pelo IBRAOP 001/2006 e pela Lei n.º 14.133/2021?
- iv. Há aparente compatibilidade entre os elementos do projeto básico?
- v. Há aparente compatibilidade entre os elementos dos aditivos?

Questão 2 - Custo: Os custos envolvidos na contratação, incluindo a proposta inicial, os aditivos e as medições, são compatíveis com os preços de mercado, livres de indícios de sobrepreço, tecnicamente justificados e mantêm o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, assegurando a eficiência e a competitividade da contratação?

- i. Há compatibilidade entre os preços unitários contratados (proposta vencedora) e as tabelas de referência ou preços de mercado?

- ii. Os preços contratados são condizentes, sem a aparente existência de sobrepreço por "jogo de cronograma" ou "jogo de planilha" causado pela contratada?
- iii. Houve manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato após a realização de aditivos?
- iv. Os elementos dos aditivos permitem a identificação da necessidade de acréscimos de serviços?
- v. Os aditivos alteraram significativamente o valor do contrato?
- vi. Há aparente compatibilidade entre os quantitativos de serviços executados e aqueles medidos e pagos?
- vii. Houve competitividade na licitação?
- viii. O percentual de desconto fornecido pelo licitante vencedor é relevante?

Questão 3 - Qualidade: A qualidade da execução contratual é evidenciada pela organização adequada do canteiro de obras, pela conformidade dos serviços com os projetos e normas, pela adequação dos resultados dos ensaios de serviços e pela ausência de problemas relevantes ou indícios de degradação?

- i. Na percepção do auditor, o canteiro está organizado, em termos de segurança, materiais, equipamentos e espaço administrativo?
- ii. Os serviços foram executados em conformidade com o projeto e sem indícios de problemas qualitativos ou indícios de atos de vandalismo?
- iii. O resultado dos ensaios de controle tecnológico do concreto e de serviços de pavimentação asfáltica estão em conformidade com os projetos e normas?

Questão 4 - Cronograma: O cronograma contratual, original ou repactuado, está sendo efetivamente cumprido, e os eventuais aditivos de prazo geraram alterações significativas nos prazos de execução?

- i. O cronograma inicialmente pactuado no contrato ou o cronograma repactuado estão sendo cumpridos?

- ii. Com os aditivos realizados e em tramitação, houve alteração significativa nos prazos da execução contratual?
- iii. O cronograma inicialmente pactuado no contrato ou o cronograma repactuado poderá ser ou está sendo impactado por questões ambientais, trabalhistas, entre outras?

Resultados gerais

- 6. Os resultados gerais das avaliações de riscos das obras serão apresentados neste tópico.
- 7. O mapa do Estado do Paraná abaixo demonstra a média dos resultados das avaliações de riscos das obras por entidade², conforme a escala constante no mapa:

² No município de Sarandi a entidade é o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental - Águas de Sarandi; já no município de Piraquara a entidade é o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. Nos demais municípios, a entidade é a própria prefeitura do município correspondente.

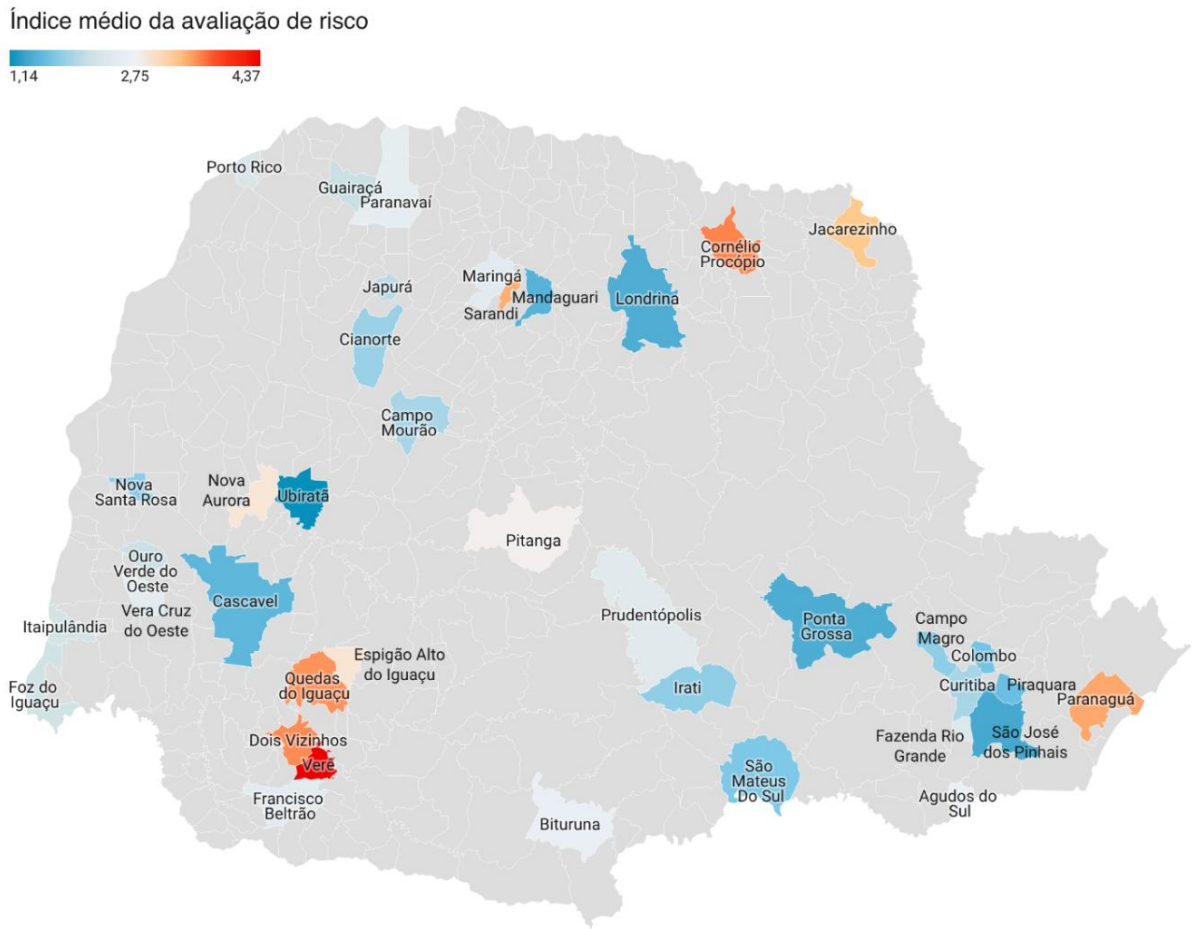


Figura 2 - Mapa do Estado do Paraná com a média dos resultados das avaliações de riscos das obras por entidade

8. Já a tabela a seguir apresenta um ranking com a avaliação de risco média das obras por entidade fiscalizada:

Tabela 4 - Ranking com a avaliação de risco médio das obras por entidade³

Entidade	Nº de obras fiscalizadas	Índice médio da Avaliação de Risco	Ranking
Município de Ubiratã	1	1,15	1
Município de São José dos Pinhais	2	1,38	2
Município de Ponta Grossa	1	1,42	3
Município de Londrina	5	1,43	4
Município de Mandaguari	1	1,48	5
Município de Cascavel	3	1,53	6
FUDENPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	1	1,60	7
Município de Colombo	1	1,67	8

³ O ranqueamento apresentado limita-se à avaliação de riscos das obras analisadas e não representa, necessariamente, os riscos associados às entidades, uma vez que as obras não foram selecionadas de forma aleatória, nem em quantidade suficiente para permitir extrapolação para o conjunto de obras da entidade, e tendem a apresentar níveis de risco superiores aos das demais obras das respectivas entidades, conforme demonstrado no item “Metodologia” e no subitem “Critérios de Seleção” do Apêndice 1.

Entidade	Nº de obras fiscalizadas	Índice médio da Avaliação de Risco	Ranking
Município de São Mateus do Sul	1	1,72	9
Município de Nova Santa Rosa	1	1,78	10
Município de Campo Magro	1	1,80	11
Município de Irati	1	1,81	12
Município de Cianorte	2	1,86	13
Município de Campo Mourão	1	1,94	14
Município de Curitiba	6	1,95	15
Município de Japurá	1	2,05	16
Município de Guairaçá	4	2,14	17
Município de Ouro Verde do Oeste	1	2,15	18
Município de Foz do Iguaçu	1	2,19	19
Município de Itaipulândia	1	2,21	20
Município de Porto Rico	1	2,27	21
Município de Fazenda Rio Grande	1	2,35	22
Município de Prudentópolis	1	2,43	23
Município de Francisco Beltrão	3	2,48	24
Município de Maringá	3	2,48	25
Município de Vera Cruz do Oeste	1	2,50	26
Município de Paranaíba	1	2,53	27
Município de Bituruna	3	2,62	28
Município de Agudos do Sul	2	2,66	29
Município de Pitanga	1	2,81	30
Município de Nova Aurora	1	2,93	31
Município de Espigão Alto do Iguaçu	1	2,94	32
Município de Jacarezinho	1	3,30	33
Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental	1	3,42	34
Município de Paranaguá	1	3,45	35
Município de Quedas Do Iguaçu	1	3,54	36
Município de Dois Vizinhos	2	3,57	37
Município de Cornélio Procopio	1	3,60	38
Município de Verê	1	4,37	39

Resultados individuais por grupos

9. A tabela a seguir apresenta os resultados individuais das 63 fiscalizações de obras realizadas por meio de levantamento, organizados em ordem crescente de avaliação de risco.

Tabela 5 - Resultado individual da avaliação de risco das obras analisadas

Nº	Objeto	Município	Escopo	Custo	Qualidade	Cronograma	Avaliação
46	Obras de construção do Hospital Municipal de Ubitatã	Ubitatã	1,37	1,25	1	1	1,15
3	Obras de Infraestrutura Viária Para Aumento da Capacidade e Velocidade do BRT Eixo Leste/Oeste/Sul - Lote 4.1 e 4.2	Curitiba	1,16	1,6	1,24	1	1,25
18	Obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Mábio Gonçalves Palhano	Londrina	1,82	1	1,24	1	1,27
10	Obras do Parque Ambiental e Centro de Convivência Intergeracional no Bairro Santa Felicidade	Cascavel	1,57	1,23	1	1,33	1,28
19	Obras de reforma da Escola Municipal Hikoma Udihara	Londrina	1,82	1,11	1,24	1	1,29
57	Obras de terraplenagem e drenagem urbana, com área de intervenção de 565.700,00 m²	São José dos Pinhais	1,15	1,55	1	1,56	1,31
40	Obras de revitalização da iluminação pública urbana, com fornecimento e instalação de luminárias LED	Guairaçá	1,82	1,65	1	1	1,37
50	Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas	Ponta Grossa	1,97	1,71	1	1	1,42
59	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 1	São José dos Pinhais	1,15	1,83	1,24	1,56	1,45
9	Revitalização da Avenida Carlos Gomes e entorno com Implantação De binário	Cascavel	1,25	2,01	1	1,67	1,48
21	Obras de construção de Pronto Atendimento Municipal – PAM	Mandaguari	1,47	1,54	1,24	1,67	1,48
17	Obras de reforma da Escola Municipal Carlos Zewe Coimbra	Londrina	1,6	1	1,24	2,24	1,52
23	Obras de construção da 2ª Etapa do Hospital Regional de Cianorte	Cianorte	2,63	1,38	1,24	1	1,56
58	Contratação Integrada para prestação de serviços técnicos de execução e aprovação de projetos e construção da obra da Unidade	Piraquara	1,2	2,08	1,24	1,89	1,60

Nº	Objeto	Município	Escopo	Custo	Qualidade	Cronograma	Avaliação
	Nova Escolar Jardim Holandês, sito à Rua Juri Danilenko, 4155, Bairro Jardim Holandês						
14	Obras de implantação de infraestrutura urbana do Loteamento Cidade Industrial, com área de intervenção de 395.172,58 m²	Londrina	2,05	1,46	1	2,01	1,63
4	Obras de construção da Rua da Cidadania da Cidade Industrial de Curitiba – CIC	Curitiba	2,66	1,3	1	1,67	1,66
56	Obras de construção do Hospital Geral de Colombo	Colombo	1,97	1,78	1	1,91	1,67
22	Obras de construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	Maringá	1,64	1,71	1,24	2,31	1,72
52	Obras de construção de Arena Cultural Esportiva no Parque de Exposições	São Mateus Do Sul	1,82	1,23	2,5	1,33	1,72
1	Obras de implantação da Linha Verde Norte – Lote 2.1 e 2.2, incluindo viaduto do Tarumã e alças viárias	Curitiba	1,57	2,01	1,24	2,12	1,74
12	Obras de construção de Escola Municipal com 4 salas de aula e dependências administrativas	Nova Santa Rosa	2,31	2	1,24	1,56	1,78
49	Obras de ampliação de salas do CMEI Eva Nalepa	Campo Magro	2,39	1,32	2,5	1	1,80
51	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 2	Irati	1,82	1,32	1,24	2,87	1,81
2	Obras de Infraestrutura Viária para Ampliação Da Capacidade da Linha Direta Inter 2 - Lote 1 Pacote 2, 3 e 5	Curitiba	1,4	1,92	1,65	2,36	1,83
11	Obras de abertura e revitalização de vias no entorno do Parque Floresta	Cascavel	1,39	2,69	1	2,24	1,83
44	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 1	Campo Mourão	1,62	2,1	1,24	2,82	1,94
29	Obras de construção do Paço Municipal, com área construída de 12.510,00 m², destinado	Francisco Beltrão	1,6	1,66	1,24	3,38	1,97



Nº	Objeto	Município	Escopo	Custo	Qualidade	Cronograma	Avaliação
	a atividades administrativas						
39	Obras de construção de Creche Pré-Escola – Tipo 2	Guairaçá	1,47	1,64	2,33	2,47	1,98
28	Obras de construção de Centro do Idoso com área de 407,32 m², incluindo áreas de convivência e apoio	Japurá	2,11	1	2,22	2,87	2,05
62	Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas do Município	Agudos do Sul	1,79	2,95	2,5	1	2,06
30	Obras de construção do Hospital Geral Intermunicipal, com área construída de 12.253,40 m²	Francisco Beltrão	1,57	1,83	1,46	3,39	2,07
5	Implantação de três condomínios residenciais de habitação coletiva, totalizando 108 unidades habitacionais	Curitiba	2,84	1,73	1,24	2,64	2,11
43	Obras de construção de Terminal Urbano Municipal com espaço coberto para feira do agricultor	Ouro Verde do Oeste	1,53	2,46	1,96	2,64	2,15
26	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 2	Cianorte	2,52	1,55	2,33	2,24	2,16
7	Obras de revitalização da Avenida Juscelino Kubitschek	Foz do Iguaçu	2,3	3,54	1,24	1,67	2,19
8	Obras de construção da Escola Municipal Carlos Gomes	Itaipulândia	1,8	2,16	1,67	3,21	2,21
42	Obras de revitalização da Avenida Beira Rio, com área de intervenção de 4.468,38 m²	Porto Rico	2,58	2,39	2,5	1,61	2,27
61	Obras de reforma e ampliação do Centro de Artes e Esportes Unificado	Fazenda Rio Grande	2,07	1,45	2,5	3,39	2,35
48	Obras de construção de Unidade de Saúde na localidade de Barra Bonita	Prudentópolis	2,21	1,97	2,33	3,21	2,43
54	Obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas, com área pavimentada de 23.318,42 m²	Bituruna	1,6	2,38	3,26	2,67	2,48

Nº	Objeto	Município	Escopo	Custo	Qualidade	Cronograma	Avaliação
13	Obras de pavimentação asfáltica em TST em vias urbanas do Município	Vera Cruz do Oeste	3,46	3,19	2,33	1	2,50
41	Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, com área pavimentada de 5.798,67 m²	Guairaçá	1,47	2,45	2,5	3,61	2,51
37	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 1	Paranavaí	2,25	2,6	1,67	3,61	2,53
25	Obras de construção do Complexo Educacional Jardim Espanha	Maringá	1,42	2,95	2,59	3,61	2,64
55	Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ com implantação de drenagem urbana	Bituruna	1,68	2,07	4,3	2,67	2,68
38	Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, com área pavimentada de 28.476,99 m²	Guairaçá	1,82	1,8	3,07	4,12	2,70
53	Obras de construção de Escola Padrão FNDE, com área construída de 2.935,25 m²	Bituruna	3	2,41	2,74	2,67	2,70
47	Obras de construção do Hospital Regional de Pitanga	Pitanga	1,25	2,56	4,56	2,87	2,81
45	Obras de construção de Centro Comunitário, com área construída de 264,00 m²	Nova Aurora	3,96	2,04	2,33	3,38	2,93
36	Obras de execução de revestimento asfáltico sobre pavimentação existente em estradas rurais	Espigão Alto do Iguaçu	4,04	2,49	4,25	1	2,94
20	Obras de construção do Centro de Bem-Estar Animal, com áreas administrativas, clínicas e de apoio	Londrina	3,11	1,3	-	4,46	2,95
6	Obras de execução de condutos forçados em PEAD nos rios Pinheirinho e Vila Guaíra e nos córregos do Curtume e da Avenida Henry Ford	Curitiba	3,62	1,96	3,87	2,87	3,08
24	Obras de requalificação do Eixo Monumental Urbano	Maringá	2,53	2,26	3,93	3,61	3,08
60	Obras de construção de Escola Municipal com 9 salas de aula, com área construída de 1.424,91 m²	Agudos do Sul	2,76	2,47	3,44	4,33	3,25

Nº	Objeto	Município	Escopo	Custo	Qualidade	Cronograma	Avaliação
16	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 1	Jacarezinho	3,64	3,04	2,33	4,64	3,30
33	Obras de restauração e melhoramento de pavimentos urbanos	Dois Vizinhos	3,62	3,14	3,55	3,21	3,38
31	Obras de terraplenagem para implantação de áreas institucionais do Novo Aeroporto Municipal	Francisco Beltrão	4,35	3,07	1,27	4,9	3,40
27	Obras de ampliação da rede coletora de esgoto sanitário no Município	Sarandi	2,02	2,52	5	4,12	3,42
63	Obras de pavimentação asfáltica em trecho viário, com extensão aproximada de 9,3 km	Paranaguá	4	2,68	2,8	4,33	3,45
35	Obras de construção do Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu, com área de 1.516,44 m²	Quedas do Iguaçu	4,73	2,78	2,33	4,31	3,54
15	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 1	Cornélio Procopio	2,62	3,53	4,64	3,61	3,60
34	Obras de regularização e melhoramento da camada de rolamento com reperfilagem asfáltica	Dois Vizinhos	3,29	2,83	4,25	4,64	3,75
32	Obras de construção de arquibancadas, sanitários e cabine de comando e bilheteria do Estádio Municipal, com área construída de 2.191,94 m²	Verê	3,59	4	5	4,9	4,37

10. As obras foram agrupadas em grupos conforme a fonte de recursos e natureza da obra, de acordo com a divisão a seguir:

- Obras realizadas com recursos cofinanciados;
- Obras selecionadas em razão de informações externas (ouvidoria e solicitação do MPC);
- Obras realizadas com recursos (em parte ou total) de emendas parlamentares;
- Obras de Ambulatório Médico de Especialidades do Paraná, conveniadas com a Secretaria da Saúde dos Estado do Paraná;

- e. Demais obras de infraestrutura urbana;
- f. Demais obras de edificações.

11. No Apêndice 2 foram inseridos como anexo os relatórios individuais de avaliação de riscos de cada uma das 63 obras fiscalizadas.

Obras realizadas com recursos cofinanciados

12. Foram selecionados 6 contratos de obras executadas com recursos cofinanciados, provenientes de 4 programas distintos:

- a. Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Curitiba - Projeto de Aumento da Capacidade e Velocidade da Linha Direta Inter 2, cofinanciado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
 - i. Contrato 26014/2024 – Obras de Infraestrutura Viária para Ampliação Da Capacidade da Linha Direta Inter 2 - Lote 1 Pacote 2, 3 e 5
- b. Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Curitiba - Projeto de Aumento da Capacidade e Velocidade do BRT no eixo Leste-Oeste e Sul, cofinanciado pelo New Development Bank (NDB);
 - i. Contrato 25670/2023 - Obras de Infraestrutura Viária Para Aumento Da Capacidade E Velocidade Do BRT Eixo Leste/Oeste/Sul - Lote 4.1 e 4.2
- c. Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel (PDU). Cofinanciado pelo Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA;
 - i. Contrato 162/2022 - Revitalização da Avenida Carlos Gomes e entorno com Implantação De binário;
 - ii. Contrato 61/2023 - Obras do Parque Ambiental e Centro de Convivência Intergeracional no Bairro Santa Felicidade
 - iii. Contrato 010/2024 - Obras de abertura e revitalização de vias no entorno do Parque Floresta
- d. Programa Educação para o Futuro, cofinanciado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

- i. Contrato 404/2023 - Contratação Integrada para prestação de serviços técnicos de execução e aprovação de projetos e construção da obra da Unidade Nova Escolar Jardim Holandês, sito à Rua Juri Danilenko, 4155, Bairro Jardim Holandês.

13. O resumo da avaliação de riscos das obras cofinanciadas encontra-se na Tabela 6.

Tabela 6 – Avaliação de risco do grupo de obras cofinanciadas (1 a 1,5 – muito baixo; 1,5 a 2 – baixo; 2 a 3 – mediano; 3 a 3,5 – alto; 3,5 a 5 – muito alto)

Nº	Objeto	Município	Escopo	Custo	Qualidade	Cronograma	Avaliação
2	Obras de Infraestrutura Viária para Ampliação Da Capacidade da Linha Direta Inter 2 - Lote 1 Pacote 2, 3 e 5	Curitiba	1,40	1,92	1,65	2,36	1,83
3	Obras de Infraestrutura Viária Para Aumento Da Capacidade E Velocidade Do BRT Eixo Leste/Oeste/Sul - Lote 4.1 e 4.2	Curitiba	1,16	1,60	1,24	1,00	1,25
9	Revitalização da Avenida Carlos Gomes e entorno com Implantação De binário	Cascavel	1,25	2,01	1,00	1,67	1,48
10	Obras do Parque Ambiental e Centro de Convivência Intergeracional no Bairro Santa Felicidade	Cascavel	1,57	1,23	1,00	1,33	1,28
11	Obras de abertura e revitalização de vias no entorno do Parque Floresta	Cascavel	1,39	2,69	1,00	2,24	1,83
58	Contratação Integrada para prestação de serviços técnicos de execução e aprovação de projetos e construção da obra da Unidade Nova Escolar Jardim Holandês, sito à Rua Juri Danilenko, 4155, Bairro Jardim Holandês	Piraquara	1,20	2,08	1,24	1,89	1,60

14. Observa-se que, num geral, a avaliação indica que as **obras cofinanciadas** se encontram com risco **baixo** ou **muito baixo**, com um risco médio de **1,55**.

15. Dentre as obras avaliadas, é importante destacar a obra do Lote 1 da linha Inter 2 de **Curitiba**. Durante a avaliação a equipe de fiscalização do tribunal verificou que o contrato dessa obra foi rescindido com menos de 9% dos serviços executados. Foi relatado pelos técnicos do município que a **qualidade** dos serviços entregues pela

construtora estava aquém da **qualidade** exigida pelo município, e o **cronograma** de execução da obra encontrava-se muito atrasado em relação ao cronograma previsto. Tais problemas devem ter motivado a rescisão do contrato.

16. Entretanto, a equipe de fiscalização do tribunal identificou ações de controle por parte do município que mitigaram consideravelmente os riscos residuais.

17. Nas obras do Lote 4.1 e 4.2 do BRT de **Curitiba**, foi constatado um risco **muito baixo**. Dentre os aspectos a serem destacados, o **cronograma** da obra encontrava-se adiantado no momento da visita in loco com 47% da obra executada e a **qualidade** dos serviços apresentou-se razoável.

18. Nas obras de Revitalização da Avenida Carlos Gomes, do Parque Socioambiental e Centro de Convivência Intergeracional, e de abertura e revitalização de vias no entorno do Parque Floresta em **Cascavel**, a equipe verificou que as obras já se encontravam concluídas ou praticamente concluídas no momento da visita in loco, e concluiu que os riscos dessas obras são **baixos** ou **muito baixos**, com **custo** e **qualidade** razoáveis, cronogramas pouco atrasados e escopos adequados.

19. Por fim, na obra de construção da Unidade Nova Escolar Jardim Holandês em **Piraquara**, verificou-se um risco **mediano** no **custo**, tendo em vista que o valor da contratação foi 16% superior ao valor previsto no edital; e no **cronograma**, com a identificação de atrasos significativos da obra.

Obras realizadas com recursos (em parte ou total) de emendas parlamentares

20. Foram selecionados 19 contratos de 14 municípios de obras executadas com recursos em partes ou total de emendas parlamentares. O resumo da avaliação de riscos das obras encontra-se na Tabela 7.

Tabela 7 - Avaliação de risco do grupo de obras realizadas com recursos (em parte ou total) de emendas parlamentares (1 a 1,5 – muito baixo; 1,5 a 2 – baixo; 2 a 3 – mediano; 3 a 3,5 – alto; 3,5 a 5 – muito alto)

Nº	Objeto	Município	Escopo	Custo	Qualidade	Cronograma	Avaliação
12	Construção de Escola Municipal	Nova Santa Rosa	2,31	2,00	1,24	1,56	1,78
17	Reforma da Escola Municipal Carlos Zewe Coimbra	Londrina	1,60	1,00	1,24	2,24	1,52
18	Reforma e ampliação da Escola Municipal Mábio Gonçalves Palhano	Londrina	1,82	1,00	1,24	1,00	1,27



Nº	Objeto	Município	Escopo	Custo	Qualidade	Cronograma	Avaliação
19	Reforma da Escola Municipal Hikoma Udiara	Londrina	1,82	1,11	1,24	1,00	1,29
20	Construção do Centro de Bem-estar Animal	Londrina	3,11	1,30	-	4,46	2,95
28	Construção de Centro Dia do Idoso	Japurá	2,11	1,00	2,22	2,87	2,05
30	Construção de Hospital Geral Intermunicipal	Francisco Beltrão	1,57	1,83	1,46	3,39	2,07
33	Restauração e Melhoria de Pavimentos Urbanos	Dois Vizinhos	3,62	3,14	3,55	3,21	3,38
34	Regularização e melhoria da camada de rolamento com Reperfilagem Asfáltica	Dois Vizinhos	3,29	2,83	4,25	4,64	3,75
35	Construção de Hospital Municipal	Quedas do Iguaçu	4,73	2,78	2,33	4,31	3,54
36	Execução de Revestimento Asfáltico sobre pavimentação existente em Pedras Irregulares de cinco trechos da estrada rural	Espigão Alto do Iguaçu	4,04	2,49	4,25	1,00	2,94
42	Revitalização da Avenida Beira Rio	Porto Rico	2,58	2,39	2,50	1,61	2,27
43	Construção de Terminal Urbano Municipal incluindo um espaço coberto para realização da Feira do Agricultor	Ouro Verde do Oeste	1,53	2,46	1,96	2,64	2,15
48	Construção de uma unidade de saúde na localidade de Barra Bonita	Prudentópolis	2,21	1,97	2,33	3,21	2,43
49	Ampliação de salas (parte 2) do CMEI Eva Nalepa	Campo Magro	2,39	1,32	2,50	1,00	1,80
52	Construção da Arena Cultural Esportiva no Parque de Exposições	São Mateus Do Sul	1,82	1,23	2,50	1,33	1,72
54	Pavimentação asfáltica com área total de 23.318,42 m2	Bituruna	1,60	2,38	3,26	2,67	2,48
55	Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem em estacionamento no distrito de Santo Antônio do Itatim; passeios e drenagem junto ao trevo do Garrafão; passeios e drenagem na avenida João Hilário Giacomini;	Bituruna	1,68	2,07	4,30	2,67	2,68

Nº	Objeto	Município	Escopo	Custo	Qualidade	Cronograma	Avaliação
	e Praça Antônio Bueno, Bairro São João						
61	Obra de reforma e do centro de artes e esportes unificados — Praça Céu	Fazenda Rio Grande	2,07	1,45	2,50	3,39	2,35

21. De forma geral, a avaliação de riscos das obras executadas com recursos de emendas parlamentares apresentou uma variação muito grande, com obras avaliadas com risco **muito baixo, baixo, mediano, alto e muito alto**. Dessa forma, o risco médio calculado para esse grupo é de **2,34**.

22. No que tange ao **escopo**, a maioria das intervenções é justificada pela relevância ao interesse público, visando suprir demandas por vagas escolares, infraestrutura de saúde, lazer e mobilidade. Entretanto, observou-se uma recorrência crítica de falhas no planejamento e deficiências no detalhamento dos projetos básicos. Foram identificadas omissões de elementos técnicos essenciais — como sondagens, projetos de drenagem, prevenção de incêndio e memoriais de cálculo — em obras variadas, desde escolas e unidades de saúde até pavimentações. Essas lacunas resultaram em frequentes incompatibilidades de projeto, exigindo inúmeros aditivos para inclusão de itens ignorados ou correções estruturais. Casos extremos revelaram erros graves, como o projeto de fundação do Centro de Bem-Estar Animal de **Londrina** que desconsiderou um aterro existente, levando à rescisão contratual e à consequente paralisação⁴ da obra, e o hospital em **Quedas do Iguaçu**, com mais de 200 itens de aditivo por falhas de compatibilização.

23. Quanto ao **custo**, os preços unitários contratados mostraram-se, em geral, compatíveis com as tabelas de referência (como SINAPI, DER/PR e SBC), com a aplicação de descontos lineares que reduziram a probabilidade de ocorrência de “jogo de planilha” na maioria dos casos. Contudo, a baixa competitividade nas licitações constituiu ponto de atenção em diversos municípios, por vezes com apenas um participante e descontos pouco expressivos. Outro aspecto observado foi o aumento significativo do valor contratual por meio de aditivos, como no caso da obra de pavimentação asfáltica de **Bituruna** (Contrato nº 154/2022), em que se verificou

⁴ Essa obra está erroneamente classificada como “concluída” no módulo de Obras do Portal Informação para Todos do TCE/PR (intervenção 12367-71-2023).

acréscimo contratual de 27,38%, em patamar superior ao limite legal, sem que tenham sido identificadas, nesta etapa, justificativas técnicas suficientemente robustas. Além disso, em **Francisco Beltrão** foram identificadas inconsistências nos cálculos de reequilíbrios econômico-financeiros, as quais podem indicar risco de sobrepreço.

24. Em relação à **qualidade**, a ausência ou insuficiência de ensaios de controle tecnológico, especialmente para concreto e pavimentação, compromete a garantia da qualidade estrutural. Este problema foi identificado nas obras de **Campo Magro**, **Fazenda Rio Grande**, **Ouro Verde do Oeste**, **Prudentópolis**, **São Mateus do Sul**, nas escolas de **Londrina**, em **Japurá**, **Porto Rico** e nos hospitais de **Francisco Beltrão** e **Quedas do Iguaçu**. Além disso, nas obras de pavimentação asfáltica de **Espigão Alto do Iguaçu** e reperfilagem asfáltica de **Dois Vizinhos** foram identificados problemas prematuros no pavimento, como o surgimento de trincas, "painéis" e afundamentos devido ao dimensionamento inadequado ou execução falha.

25. Observou-se que o cumprimento do **cronograma** foi um dos pontos mais críticos, sendo cumprido por poucas obras, como a de **Campo Magro** e a pavimentação de **Espigão Alto do Iguaçu**. A maioria das intervenções sofreu prorrogações drásticas, chegando a 160% de aumento de prazo no Centro de Artes em **Fazenda Rio Grande** e 100% na Orla de **Porto Rico**. O Hospital de **Quedas do Iguaçu** e a pavimentação de **Dois Vizinhos** também apresentaram atrasos acumulados superiores a 100% do prazo inicial, agravados por falta de recursos municipais, inércia administrativa na formalização de ajustes e ausência de notificações punitivas pela fiscalização. Ademais, obras da UBS em **Prudentópolis**, do Terminal em **Ouro Verde do Oeste** e das escolas em **Londrina** (Carlos Coimbra, Hikoma Udiara e Mábio Palhano) apresentaram ritmo de execução abaixo do previsto.

26. De maneira geral, as obras que apresentaram riscos mais elevados foram a Regularização e melhoramento da camada de rolamento com reperfilagem asfáltica (3,75) e a Restauração e Melhoramento de Pavimentos Urbanos (3,38), ambas do município de **Dois Vizinhos**, além da Construção de Hospital Municipal de **Quedas do Iguaçu** (3,54), apresentando avaliações que variaram entre medianas e muito altas. Na obra de reperfilagem asfáltica, a **qualidade** da execução foi avaliada com risco muito alto, pois verificou-se que a intervenção foi realizada sem uma avaliação prévia da estrutura do pavimento em áreas com fluxo de veículos pesados, o que resultou na formação de trincas em diversos trechos. Já a obra de Restauração de pavimentos

urbanos apresentou deficiências no **escopo** devido a projetos básicos incompletos e falta de memoriais descritivos que comprovassem a necessidade do pavimento, somadas a um **cronograma** com atrasos e motivações insuficientes para prorrogações de prazo. Por fim, o Hospital de **Quedas do Iguaçu** registrou falhas graves de **escopo** por incompatibilidades em projetos e falta de estudos técnicos preliminares, além de um **cronograma** comprometido por atrasos acumulados, causados por carência de recursos municipais e morosidade na formalização de aditivos e questões regulatórias.

27. Além das obras com maiores índices de riscos, um caso que também chama atenção é a construção do Centro de Bem-Estar Animal em **Londrina**, que teve o contrato rescindido com apenas 3,08% de execução devido à não identificação de um aterro de entulho de 3 metros de espessura no projeto de fundações, apesar de a sondagem indicar o problema, evidenciando uma falha grave de controle no recebimento de projetos. Outro ponto relevante é a obra do Centro Dia do Idoso em **Japurá**, que, embora concluída, permanece ociosa e sem previsão de uso por depender da execução de um loteamento futuro.

Obras selecionadas em razão de informações externas (ouvidoria ou solicitação do MPC)

28. O resumo da avaliação de riscos das obras selecionados em razão de informações externas encontra-se logo abaixo na Tabela 6.

Tabela 6 – Avaliação de risco do grupo de obras selecionadas em razão de informações externas (1 a 1,5 – muito baixo; 1,5 a 2 – baixo; 2 a 3 – mediano; 3 a 3,5 – alto; 3,5 a 5 – muito alto)

Nº	Objeto	Município	Escopo	Custo	Qualidade	Cronograma	Avaliação
6	Obras de execução de condutos forçados em PEAD nos rios Pinheirinho e Vila Guaíra e nos córregos do Curtume e da Avenida Henry Ford	Curitiba	3,62	1,96	3,87	2,87	3,08
13	Obras de pavimentação asfáltica em TST em vias urbanas do Município	Vera Cruz do Oeste	3,46	3,19	2,33	1,00	2,50
31	Obras de terraplenagem para implantação de áreas institucionais do Novo Aeroporto Municipal	Francisco Beltrão	4,35	3,07	1,27	4,90	3,40
32	Obras de construção de arquibancadas, sanitários e cabine de comando e bilheteria do Estádio Municipal, com área construída de 2.191,94 m²	Verê	3,59	4,00	5,00	4,90	4,37

Nº	Objeto	Município	Escopo	Custo	Qualidade	Cronograma	Avaliação
38	Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, com área pavimentada de 28.476,99 m ²	Guairaçá	1,82	1,80	3,07	4,12	2,70
39	Obras de construção de Creche Pré-Escola – Tipo 2	Guairaçá	1,47	1,64	2,33	2,47	1,98
40	Obras de revitalização da iluminação pública urbana, com fornecimento e instalação de luminárias LED	Guairaçá	1,82	1,65	1,00	1,00	1,37
41	Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, com área pavimentada de 5.798,67 m ²	Guairaçá	1,47	2,45	2,50	3,61	2,51
45	Obras de construção de Centro Comunitário, com área construída de 264,00 m ²	Nova Aurora	3,96	2,04	2,33	3,38	2,93
47	Obras de construção do Hospital Regional de Pitanga	Pitanga	1,25	2,56	4,56	2,87	2,81
62	Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas do Município	Agudos do Sul	1,79	2,95	2,50	1,00	2,06

29. De forma geral, a avaliação de riscos das obras selecionadas em razão de informações externas também apresentou uma variação muito grande, com obras avaliadas com risco **muito baixo, baixo, mediano, alto e muito alto**. Dessa forma, o risco médio calculado para esse grupo é de **2,70**.

30. Em relação ao **escopo**, de maneira geral, as obras atendem a necessidades públicas relevantes, variando de infraestrutura urbana e iluminação a saúde e educação. No entanto, é recorrente a presença de projetos básicos incompletos ou desatualizados nessas obras. Em casos críticos, como no Estádio de **Verê** e no Novo Aeroporto de **Francisco Beltrão**, as falhas de escopo incluem incompatibilidades graves de projeto, falta de justificativa clara para a demanda e parcelamento indevido da licitação. Além disso, soluções técnicas inadequadas, como o uso de tubos PEAD sem proteção em **Curitiba**, resultaram em danos severos e necessidade de reformulação do objeto. Essas falhas graves fizeram com que essas 3 obras tivessem riscos classificados como alto ou muito alto.

31. A análise do **custo** revela um cenário misto: enquanto algumas obras apresentam preços unitários compatíveis com tabelas de referência (como SINAPI), outras sofrem

com aditivos de valor expressivos que descaracterizam o contrato original, chegando a acréscimos superiores a 80% no Estádio de **Verê** e 55% no Hospital de **Pitanga**. Foram identificados indícios de "jogo de planilha" em **Pitanga** e sobrepreço em itens de pavimentação em **Agudos do Sul** e **Vera Cruz do Oeste**. Um problema comum na gestão de custos é a baixa competitividade nas licitações, muitas vezes com apenas um proponente, e a deficiência nos registros fotográficos que acompanham os boletins de medição, o que fragiliza o controle da despesa.

32. A **qualidade** visual dos serviços executados nas 11 obras apresentou cenários distintos: 4 delas apresentaram problemas relevantes (**Curitiba**, **Pitanga** e **Verê**), e as demais obras apresentaram qualidade visual razoável. No entanto, existe uma grave e sistêmica ausência de controles tecnológicos, já que em quase todas as obras não foram apresentados ensaios de laboratório ou laudos que comprovem a resistência do concreto ou do asfalto e a conformidade dos materiais com as normas técnicas. Casos extremos de baixa qualidade foram registrados no Hospital de **Pitanga**, com falhas estruturais visíveis; no Estádio de **Verê**, onde ocorreu um acidente devido ao rompimento de uma viga; na obra de condutos forçados em PEAD de **Curitiba**, com a queima de parte dos tubos de PEAD devido a atos de vandalismo. Além disso, a paralisação de obras de pavimentação em Guairaçá resultou na deterioração precoce de parte serviços já realizados.

33. O cumprimento do **cronograma** é o aspecto mais crítico das fiscalizações, com a maioria das obras apresentando atrasos significativos ou paralisações totais. Apenas as obras de iluminação em **Guairaçá** e pavimentação em **Vera Cruz do Oeste** foram concluídas rigorosamente no prazo. Nos demais casos, o cronograma foi impactado por rescisões contratuais, vandalismo, recomendações do Ministério Público e suspensões unilaterais pela administração. Prorrogações de prazo que dobram ou triplicam o período inicial são comuns, muitas vezes sem justificativas técnicas robustas, evidenciando uma falha na gestão e no acompanhamento tempestivo por parte da fiscalização municipal.

Obras de Ambulatório Médico de Especialidades do Paraná, conveniadas com a Secretaria da Saúde dos Estado do Paraná

34. O resumo da avaliação de riscos das obras de Ambulatório Médico de Especialidades do Paraná encontra-se logo abaixo na Tabela 7.

Tabela 7 – Avaliação de risco do grupo de obras de Ambulatório Médico de Especialidades do Paraná (1 a 1,5 – muito baixo; 1,5 a 2 – baixo; 2 a 3 – mediano; 3 a 3,5 – alto; **3,5 a 5 – muito alto**)

Nº	Objeto	Município	Escopo	Custo	Qualidade	Cronograma	Avaliação
15	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo I	Cornélio Procopio	2,62	3,53	4,64	3,61	3,60
16	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo I	Jacarezinho	3,64	3,04	2,33	4,64	3,30
26	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo II	Cianorte	2,52	1,55	2,33	2,24	2,16
37	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo I	Paranavaí	2,25	2,60	1,67	3,61	2,53
44	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo I	Campo Mourão	1,62	2,10	1,24	2,82	1,94
51	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo II	Irati	1,82	1,32	1,24	2,87	1,81
59	Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo I	São José dos Pinhais	1,15	1,83	1,24	1,56	1,45

35. De forma geral, a avaliação de riscos das obras dos AMEs também apresentou uma variação muito grande, com obras avaliadas com risco **muito baixo**, **baixo**, **mediano**, **alto** e **muito alto**. Dessa forma, o risco médio calculado para esse grupo é de **2,40**.

36. Em relação aos aspectos relacionados ao **escopo** das obras, as obras de Construção dos Ambulatórios Médico de Especialidades (AME) são consideradas de grande relevância pública para descentralizar e regionalizar os serviços de saúde especializados no Paraná, com unidades maiores e mais complexas em regiões estratégicas. Um problema recorrente entre as unidades é a incompatibilidade entre o projeto básico e os projetos complementares (elétrico, hidráulico e estrutural), o que gerou a necessidade de diversos aditivos contratuais para inclusão de itens não previstos, como geradores e sistemas de drenagem. Em casos específicos, como **Jacarezinho** e **Cornélio Procopio**, houve ausência de elementos essenciais como

projetos de terraplenagem e acessos, gerando impactos ainda no **custo** e **cronograma** das obras.

37. Já em relação ao **custo**, embora os preços unitários na maioria das obras sejam compatíveis com as tabelas de referência (como SINAPI e PRED), a gestão financeira apresenta riscos distintos entre as unidades, como nas obras de **Cornélio Procópio e Jacarezinho**, em que foram encontrados indícios de sobrepreço em itens específicos, além de baixa competitividade nas licitações. Foram detectadas distorções graves em medições, como o pagamento de 70% da administração local para uma obra com apenas 40% de avanço físico em **Campo Mourão**, e a falta generalizada de relatórios fotográficos robustos que comprovem os serviços medidos em várias unidades. Os acréscimos de valor por aditivos variaram de 0,54% em **Cianorte** a quase 25% em **São José dos Pinhais**. Além disso, em **Campo Mourão**, identificou-se um erro crasso de quantitativo, com a previsão de emboço dez vezes superior à área real necessária.

38. Em relação à **qualidade** das obras, em **Cornélio Procópio** apresenta o cenário mais grave, com problemas estruturais severos, como pilares fora de prumo e falhas graves de concretagem (bicheiras). Um ponto de vulnerabilidade comum a quase todas as obras (**Paranavaí, Jacarezinho, Cornélio Procópio e Cianorte**) é a ausência ou insuficiência de laudos de ensaios tecnológicos do concreto, o que impede a comprovação objetiva da resistência e durabilidade das estruturas conforme as normas técnicas.

39. Por fim, sobre o **cronograma**, o cumprimento dos prazos é o aspecto mais crítico e deficitário nas obras, com todas as unidades apresentando atrasos expressivos e prorrogações que ultrapassam 100% do prazo original. Em **Jacarezinho**, após dois anos, a obra atingiu menos da metade da execução, com término projetado apenas para 2026. As justificativas para as extensões de prazo repetem-se entre as obras: falhas no planejamento inicial, chuvas, falta de mão de obra e a necessidade de ajustar projetos deficientes. Mesmo após a repactuação de cronogramas, unidades como **Campo Mourão e Cianorte** continuam operando abaixo das metas estabelecidas, evidenciando uma incapacidade de recuperação do ritmo de execução pelas empresas contratadas. Além disso, embora em **Irati** a obra já tenha alcançado mais de 80% de execução, o prazo final da obra ultrapassará 2 anos e meio de execução.

40. De maneira geral, as obras que apresentaram riscos elevados foram os AMEs de **Cornélio Procópio (3,60) e Jacarezinho (3,30)**, pois em todos os aspectos a avaliação

de riscos ficou entre **mediana** e **muito alta**, com destaque para o risco **qualitativo** elevado de **Cornélio Procópio** e para o risco de **cronograma** elevado de **Jacarezinho**.

41. Ressalte-se que, embora os objetos fiscalizados possuam características técnicas e projetos arquitetônicos padronizados (AMEs Tipo I e II), observou-se uma significativa oscilação nos índices de risco entre os municípios. Tal variabilidade sugere que o sucesso da execução contratual está diretamente condicionado à maturidade da governança local, à eficiência dos procedimentos de fiscalização das entidades e à capacidade técnico-operacional das empresas contratadas, em detrimento da complexidade intrínseca do objeto.

Demais obras de infraestrutura urbana;

42. O resumo da avaliação de riscos das obras de infraestrutura urbana encontra-se logo abaixo na Tabela 8.

Tabela 8 – Avaliação de risco do grupo de obras de infraestrutura urbana (1 a 1,5 – muito baixo; 1,5 a 2 – baixo, 2 a 3 – mediano; 3 a 3,5 – alto; 3,5 a 5 – muito alto)

Nº	Objeto	Município	Escopo	Custo	Qualidade	Cronograma	Avaliação
1	Obras de implantação da Linha Verde Norte – Lote 2.1 e 2.2, incluindo viaduto do Tarumã e alças viárias	Curitiba	1,57	2,01	1,24	2,12	1,74
7	Obras de revitalização da Avenida Juscelino Kubitschek	Foz do Iguaçu	2,30	3,54	1,24	1,67	2,19
14	Obras de implantação de infraestrutura urbana do Loteamento Cidade Industrial, com área de intervenção de 395.172,58 m²	Londrina	2,05	1,46	1,00	2,01	1,63
24	Obras de requalificação do Eixo Monumental Urbano	Maringá	2,53	2,26	3,93	3,61	3,08
27	Obras de ampliação da rede coletora de esgoto sanitário	Sarandi	2,02	2,52	5,00	4,12	3,42
50	Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas	Ponta Grossa	1,97	1,71	1,00	1,00	1,42
57	Obras de terraplenagem e drenagem urbana, com área de intervenção de 565.700,00 m²	São José dos Pinhais	1,15	1,55	1,00	1,56	1,31

Nº	Objeto	Município	Escopo	Custo	Qualidade	Cronograma	Avaliação
63	Obras de pavimentação asfáltica em trecho viário, com extensão aproximada de 9,3 km	Paranaguá	4,00	2,68	2,80	4,33	3,45

43. De forma geral, a avaliação de riscos das demais obras infraestrutura urbana apresentou uma variação grande, com obras avaliadas com risco **muito baixo, baixo, mediano e alto**. Dessa forma, o risco médio calculado para esse grupo é de **2,28**.

44. Sobre o **Escopo**, a insuficiência dos Projetos Básicos e a falta de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) formais comprometeram diversas execuções. Na obra de pavimentação de **Paranaguá**, falhas graves como a não previsão de desapropriações e interferências de redes subterrâneas, com a consequente necessidade de revisão dos projetos, foram alguns dos fatores que motivaram a paralisação da obra. Na obra do Eixo Monumental de **Maringá**, a escolha de materiais ou métodos construtivos inadequados exigiu revisões durante a execução, impactando significativamente nos demais quesitos (custo, qualidade e cronograma). A obra dos Lotes 2.1 e 2.2 da Linha Verde de **Curitiba** também sofreu com deficiências em aterros e falta de detalhamento em projetos de terra armada. No caso da obra de ampliação da rede coletora de esgoto sanitário de **Sarandi**, a documentação é descrita como frágil e genérica, carecendo de elementos técnicos mínimos. Na obra de revitalização da Avenida Juscelino Kubitschek de **Foz do Iguaçu** ocorreram alterações no pavimento da pista da ciclovia e na espessura de fresagem da pavimentação que modificaram consideravelmente o escopo da obra. Apenas a pavimentação em **Ponta Grossa** e a terraplenagem em **São José dos Pinhais** apresentaram escopos robustos o suficiente para evitar impactos negativos relevantes por falhas de projeto.

45. No aspecto de **Custo**, a maioria das obras apresenta preços unitários compatíveis com as tabelas de referência, como o SINAPI, com exceção do que foi observado na obra de **Foz do Iguaçu**, em que foi identificado um alto risco de existência de preços unitários superiores aos preços de referência. Em **Sarandi** e **Curitiba**, os aditivos financeiros já alcançaram acréscimos significativos de 23,54% e 17,73%, respectivamente; e na obra do Eixo Monumental de **Maringá**, embora os acréscimos tenham alcançado um percentual de apenas 5,17% no momento da fiscalização, caso

sejam refeitos os serviços mal executados de aplicação de placas de concreto pré-moldadas no piso, esse percentual pode aumentar significativamente. Na obra de **Paranaguá**, não foram localizadas informações que comprovem os serviços medidos pela prefeitura, tendo em vista que parte relevante da obra paralisada foi executada por administração direta. Além disso, a baixa competitividade nas licitações foi um fator recorrente, com casos de apenas um ou dois licitantes em **Foz do Iguaçu, Paranaguá, São José dos Pinhais, Londrina, Curitiba e Maringá**.

46. Em relação à **Qualidade**, os resultados são heterogêneos. A obra de pavimentação asfáltica de **Ponta Grossa** destaca-se positivamente pelo fato de ter apresentado serviços bem executados, além de controle tecnológico rigoroso sobre os serviços, o que mitigou consideravelmente os riscos residuais e teve como consequência uma nota mínima no quesito (1,00). Todavia, problemas graves foram relatados em outras frentes: em **Maringá**, a qualidade é considerada insatisfatória devido ao desnivelamento de pisos resultante de uma solução técnica inadequada. Em **Paranaguá**, a paralisação causou a deterioração precoce de trechos de base. Já na obra de ampliação da rede coletora de esgoto sanitário **Sarandi**, não foi possível a verificação da qualidade dos serviços executados devido à ausência ou insuficiência da documentação apresentada, como a falta de registros de controles tecnológicos, registros fotográficos etc.; o que demonstra um nível de controle abaixo do esperado por parte da entidade.

47. Quanto ao **Cronograma**, o cenário é alarmante, com a grande maioria das obras apresentando atrasos substanciais ou paralisações. A obra de **Ponta Grossa** é a única exceção notável, mantendo-se dentro do prazo original. Em contraste, a obra de **Paranaguá** encontra-se paralisada, e a obra de **Sarandi** teve seu prazo ampliado em mais de 300% (de 810 para 3.269 dias). Prorrogações superiores a 100% do tempo inicial também foram registradas em **São José dos Pinhais** (devido ao mau tempo), **Curitiba** e **Maringá** (ambas por falhas ou alterações de projeto). Em **Foz do Iguaçu**, a conclusão depende de decisões administrativas sobre a remoção de árvores, evidenciando falhas de planejamento.

Demais obras de edificações

48. O resumo da avaliação de riscos das obras de edificações encontra-se logo abaixo na Tabela 9.

Tabela 9 – Avaliação de risco do grupo de obras de edificações (1 a 1,5 – muito baixo; 1,5 a 2 – baixo; 2 a 3 – mediano; 3 a 3,5 – alto; 3,5 a 5 – muito alto)

Nº	Objeto	Município	Escopo	Custo	Qualidade	Cronograma	Avaliação
4	Obras de construção da Rua da Cidadania da Cidade Industrial de Curitiba – CIC	Curitiba	2,66	1,30	1,00	1,67	1,66
5	Implantação de três condomínios residenciais Vila Divino de habitação coletiva, totalizando 108 unidades habitacionais -	Curitiba	2,84	1,73	1,24	2,64	2,11
8	Obras de construção da Escola Municipal Carlos Gomes	Itaipulândia	1,80	2,16	1,67	3,21	2,21
21	Obras de construção de Pronto Atendimento Municipal – PAM	Mandaguari	1,47	1,54	1,24	1,67	1,48
22	Obras de construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	Maringá	1,64	1,71	1,24	2,31	1,72
23	Obras de construção da 2ª Etapa do Hospital Regional de Cianorte	Cianorte	2,63	1,38	1,24	1,00	1,56
25	Obras de construção do Complexo Educacional Jardim Espanha	Maringá	1,42	2,95	2,59	3,61	2,64
29	Obras de construção do Paço Municipal, com área construída de 12.510,00 m², destinado a atividades administrativas	Francisco Beltrão	1,60	1,66	1,24	3,38	1,97
46	Obras de construção do Hospital Municipal de Ubitatã	Ubitatã	1,37	1,25	1,00	1,00	1,15
53	Obras de construção de Escola Padrão FNDE, com área construída de 2.935,25 m²	Bituruna	3,00	2,41	2,74	2,67	2,70
56	Obras de construção do Hospital Geral de Colombo	Colombo	1,97	1,78	1,00	1,91	1,67
60	Obras de construção de Escola Municipal com 9 salas de aula, com área construída de 1.424,91 m²	Agudos do Sul	2,76	2,47	3,44	4,33	3,25

49. De forma geral, a avaliação de riscos das demais obras de edificações também apresentou uma variação grande, com obras avaliadas com risco **muito baixo**, **baixo**, **mediano** e **alto**. Dessa forma, o risco médio calculado para esse grupo é de **2,02**.

50. A análise das obras revela que, em termos de **escopo**, a maioria dos empreendimentos é justificada pela relevância pública e necessidade de expansão da infraestrutura de saúde e educação, como observado nos hospitais de **Cianorte**, **Ubiratã**, **Colombo** e no PAM de **Mandaguari**, bem como nas escolas de **Agudos do Sul**, **Bituruna** e no Complexo Educacional de **Maringá**. Contudo, identificaram-se falhas de planejamento e estudos preliminares, como a ausência de justificativa para a construção de uma segunda quadra esportiva na escola padrão FNDE de **Bituruna**, visto a existência de uma quadra coberta na antiga escola, e a falta de estudos para a solução técnica do Paço Municipal de **Francisco Beltrão**. Um padrão recorrente foram as incompatibilidades em projetos básicos, gerando diversos aditivos em obras como na construção da Rua da Cidadania e do Residencial Vila Divino em **Curitiba**, na Escola Carlos Gomes em **Itaipulândia** e no Complexo Educacional de **Maringá**, evidenciando deficiências na etapa de concepção que impactaram o andamento dos contratos.

51. No aspecto de **custo**, embora a maioria das obras apresente preços unitários compatíveis com tabelas de referência, destacam-se aquelas que registraram expressivos acréscimos de valor via termos aditivos, como a Escola Carlos Gomes em **Itaipulândia** (24,95%), a Rua da Cidadania (20,19%) e o PAM de **Mandaguari** (12,56%). Além disso, uma situação de atenção ocorreu na escola de **Agudos do Sul**, em que foi verificado um risco elevado de existência de sobrepreço em preços unitários de alguns serviços que totalizaram um valor estimado em R\$ 253 mil.

52. Quanto à **qualidade**, foram identificadas falhas de execução e de controle tecnológico. Problemas estruturais como "bicheiras" foram encontrados em **Agudos do Sul**, enquanto infiltrações e esquadrias desalinhadas ocorreram na escola de **Bituruna**. Já no **Complexo de Maringá** registraram-se amostras com resistência abaixo do contratado. Além disso, em **Agudos do Sul** e **Bituruna**, os laudos de ensaios não foram disponibilizados para análise.

53. O **cronograma** é o aspecto mais crítico na fiscalização, com atrasos expressivos em quase todas as obras, sendo uma exceção o Hospital de **Cianorte**, por estar adiantado⁵. Atrasos severos foram registrados no Paço Municipal de **Francisco Beltrão** (acréscimo de prazo superior a 100% do tempo inicialmente previsto), PAM de **Mandaguari** (expectativa de quase 100%), Escola Carlos Gomes, em **Itaipulândia**

⁵ Nessa análise não foi considerado o cronograma de execução da 1ª etapa do hospital, que foi executada em um outro contrato e precedeu a execução da 2ª etapa que se encontra em execução.

(79,17%), **Agudos do Sul** (74%), Hospital Geral de **Colombo** (67%) e no Centro de Eventos de **Maringá** (53,38%). As justificativas variaram desde a demora em repasses do FNDE (**Agudos do Sul e Bituruna**) e excesso de chuvas (**Francisco Beltrão**) até a baixa capacidade operacional da empresa executora (Complexo Educacional de **Maringá**).

54. De maneira geral, a obra de maior risco foi a construção da Escola Municipal em **Agudos do Sul** (3,25), que apresentou índices entre medianos e altos nos aspectos de **escopo, qualidade e cronograma**. Os pontos mais críticos relacionam-se ao risco de sobrepreço somado ao atraso de 74%.

Conclusão

55. Diante dos dados apresentados, é possível concluir que a avaliação de riscos das 63 obras paranaenses traz um panorama importante sobre os contratos e sobre as entidades executoras dessas obras para a sociedade paranaense e, em especial, para a própria Coordenadoria de Obras Públicas (COP), unidade responsável pela execução deste trabalho.

56. Dessa forma, a realização dos trabalhos e os dados coletados nesse levantamento permitiram à COP:

- a. Conhecer as principais obras públicas municipais e cofinanciadas em execução;
- b. Conhecer melhor a organização e o funcionamento das entidades responsáveis pelas obras;
- c. Realizar orientações gerais aos agentes públicos sobre fiscalização e execução de obras públicas;
- d. Orientar os agentes públicos a adotar medidas corretivas frente aos potenciais riscos encontrados;
- e. Obter informações suficientes para selecionar obras para fiscalizações específicas para as equipes de Auditoria de Obras de Edificações e Auditoria de Obras de Infraestrutura.

57. Ademais, a consolidação dos resultados permite delinear um panorama geral dos principais riscos identificados, bem como evidenciar as deficiências recorrentes observadas nas obras analisadas.

58. Nesse contexto, a análise segmentada por fonte de recursos e natureza da obra revela uma convergência nos riscos médios na maioria dos grupos avaliados. Destacam-se, como exceção, as obras executadas com recursos cofinanciados, que apresentaram o menor índice de risco médio (1,55), com classificação predominantemente entre risco baixo e muito baixo. Nos demais grupos, observou-se elevada heterogeneidade na avaliação individual das obras, com classificações que variaram de risco muito baixo a muito alto. Essa dispersão resultou em riscos médios por grupo de caráter mediano, situando-se entre 2,02, no caso das demais obras de edificações, e 2,70, nas obras selecionadas a partir de informações externas, oriundas da Ouvidoria ou de solicitações do Ministério Público de Contas.

59. A análise das 63 obras permitiu identificar constatações transversais recorrentes entre os diferentes grupos avaliados, revelando um padrão sistêmico de riscos que compromete a eficiência e a eficácia do gasto público. Observou-se que a principal origem das falhas está relacionada a deficiências no planejamento das contratações, abrangendo desde fragilidades na definição da necessidade da obra e na escolha da solução técnica mais adequada, até insuficiências na elaboração dos projetos básicos. Destacam-se a recorrência de incompatibilidades entre projetos básicos e complementares, bem como a ausência de estudos técnicos essenciais, tais como sondagens geotécnicas e levantamentos de interferências.

60. No tocante à execução, o cumprimento dos cronogramas configurou-se como o aspecto mais deficitário das obras analisadas. Predominaram sucessivas prorrogações de prazo, frequentemente desacompanhadas de justificativas técnicas consistentes, evidenciando fragilidades no acompanhamento físico-financeiro e na atuação preventiva da fiscalização. Em diversos casos, tais atrasos mostraram-se diretamente relacionados a falhas de planejamento prévio e à necessidade de ajustes decorrentes de projetos insuficientemente amadurecidos. Nesse contexto, observou-se postura predominantemente reativa por parte das equipes responsáveis, com baixa efetividade na adoção tempestiva de medidas corretivas diante de atrasos e desconformidades na execução contratual.

61. No campo da qualidade e dos controles, a ausência ou insuficiência de controle tecnológico foi identificada em parcela relevante das obras analisadas, com falhas na comprovação da qualidade dos materiais empregados, especialmente concreto e pavimentação asfáltica, em razão da inexistência ou não disponibilização de laudos e ensaios laboratoriais. Ademais, verificou-se, em parte das obras, fragilidade nos registros de fiscalização e medição, notadamente quanto à insuficiência de documentação técnica e fotográfica apta a subsidiar os pagamentos realizados, circunstância que eleva o risco de desembolsos indevidos e distorções financeiras.

62. Por fim, a análise comparativa dos empreendimentos demonstrou que obras de mesmo objeto e tipologia, como os AMEs Tipo I e II, apresentaram resultados divergentes a depender da gestão local. Tal constatação afasta a tese de que a complexidade da obra, por si só, seja a principal causa dos problemas e reforça que os riscos mais relevantes estão associados à governança municipal, à qualidade do planejamento nas fases preliminares da contratação, à capacidade técnica das equipes envolvidas e à atuação das empresas contratadas. Conclui-se que o adequado dimensionamento da necessidade da contratação, a escolha fundamentada da solução técnica, a qualificação dos projetos básicos, o fortalecimento da fiscalização e o acompanhamento rigoroso do cronograma físico-financeiro constituem fatores determinantes para elevar a eficiência e a eficácia da aplicação dos recursos públicos.

Encaminhamentos

63. Encaminha-se este Relatório de Levantamento à Coordenadoria-Geral de Fiscalização para ciência e, posteriormente, ao Gabinete da Presidência, sugerindo-se a liberação de acesso destes Autos às entidades fiscalizadas, para que tomem conhecimento dos atos e fatos aqui relatados, concluindo-se pelo Arquivamento deste procedimento de fiscalização.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026

Elaborado por:

documento assinado digitalmente

DANIEL LAGE PIRES

Auditor de Controle Externo – Matrícula n.º 52.236-8

Revisado e Aprovado por:

documento assinado digitalmente

MURILO MAYER PILS MACHADO

Auditor de Controle Externo – Matrícula n.º 52.254-6

documento assinado digitalmente

PAULO AUGUSTO DASCHEVI

Coordenador – Matrícula n.º 52.150-7

APÊNDICE 1 – DETALHES DA FISCALIZAÇÃO nº 525

Objetivo

64. O objetivo geral do levantamento é realizar uma avaliação de riscos em obras municipais e em obras cofinanciadas com a finalidade de, posteriormente, selecionar algumas para realizar fiscalizações específicas por meio de auditoria.

65. Os objetivos específicos desse trabalho foram divididos em quatro quesitos:

- i. Verificar se os elementos técnicos disponíveis (estudos preliminares, projeto básico e aditivos) aparentam justificar a necessidade e a escolha da solução, atender aos requisitos legais e técnicos e demonstrar compatibilidade no **escopo** contratado;
- ii. Verificar se os **custos** envolvidos na contratação, incluindo a proposta inicial, os aditivos e as medições, são compatíveis com os preços de mercado, livres de indícios de sobrepreço, tecnicamente justificados e mantêm o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, assegurando a eficiência e a competitividade da contratação;
- iii. Verificar se a **qualidade** da execução contratual é evidenciada pela organização adequada do canteiro de obras, pela conformidade dos serviços com os projetos e normas, pela adequação dos resultados dos ensaios de serviços e pela ausência de problemas relevantes ou indícios de degradação;
- iv. Verificar se o **cronograma** contratual, original ou repactuado, está sendo efetivamente cumprido, e se os eventuais aditivos de prazo geraram alterações significativas nos prazos de execução.

Metodologia

66. Estas fiscalizações integram o Plano de Fiscalização (PAF) do TCEPR estabelecido para os exercícios de 2024 e 2025 (Diretriz nº P88), nos termos do Acórdão n.º 3547/23 – Tribunal Pleno (autos 725064/23), publicado no Diário Eletrônico de 14 de novembro de 2023.

67. Adotaram-se as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) como diretrizes para o planejamento e a execução desta fiscalização.

Motivação

68. As obras públicas, assim consideradas todas as construções, reformas, fabricações, recuperações ou ampliações de bem público⁶, enquanto instrumentos de políticas públicas, afetam diretamente a vida dos cidadãos no exercício de seus direitos fundamentais, tais como: direito de ir e vir, que se dá por meio de infraestruturas de transporte; da observância de requisitos de acessibilidade; direito à saúde; à educação e à segurança, os quais se materializam com a utilização de diversos tipos de obras públicas pela sociedade. Portanto, constitui-se como fundamental o aprimoramento constante das ações de controle externo sobre o ciclo da obra pública, desde seu planejamento até a sua efetiva utilização⁷.

69. A fiscalização de obras públicas estaduais e municipais exercida pelo Tribunal de Contas do Paraná é realizada utilizando-se de 5 (cinco) procedimentos, conforme previsão nos artigos 253 a 259 do Regimento Interno: auditorias, inspeções, levantamentos, acompanhamentos e monitoramentos.

70. A Coordenadoria de Obras Públicas (COP) tem como competência, com base em suas atribuições regimentais, notadamente a partir da recente alteração promovida pela Resolução nº 104/2023, que deu nova redação ao inciso I do Artigo 175 – M: “I -realizar, em consonância com o Plano de Fiscalização ou mediante prévia autorização da Coordenadoria-Geral de Fiscalização, inspeções e auditorias de obras públicas; (Redação dada pela Resolução nº 104/2023)”.

71. Além disso, a partir da mais recente alteração promovida pela Resolução nº 116/2024, a COP também passou a ter como competência a redação do inciso III do Artigo 175-M: “III – realizar as auditorias, levantamentos, acompanhamentos e monitoramentos em obras públicas de programas cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e Municípios ou oriundos de doação de organismos multilaterais de crédito, mediante determinação da Presidência ou em consonância com o Plano de Fiscalização, procedendo à análise de riscos em conjunto

⁶ Tribunal de Contas da União (TCU). Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas. Brasília, 2014.

⁷ Associação dos membros dos tribunais de Contas do Brasil (ATRICON). Resolução nº 05, de 05 de dezembro de 2022. Brasília, 2022.

com a Coordenadoria de Auditorias e enviando a essa unidade os resultados das fiscalizações para fins de cientificação do organismo multilateral de crédito;”.

72. Além da relevância, destaca-se, no campo da materialidade, que o volume de recursos aplicados em obras públicas representa uma das maiores fontes de investimentos na maioria dos orçamentos públicos, justificando uma atuação mais intensiva por parte dos órgãos de controle interno e externo.

Critérios de Seleção

73. As obras foram selecionadas para compor a amostra do levantamento com base em um mais de um dos seguintes critérios:

- i. Percentual de execução da obra;
- ii. Valor do contrato;
- iii. Histórico de fiscalizações anteriores;
- iv. Prazo desde o início da obra;
- v. Competitividade e desconto na licitação;
- vi. Transparência na prestação de informações.

74. Em relação ao primeiro critério, foram selecionadas obras que se encontram em execução e que, preferencialmente, estejam com um percentual executado entre 33 e 67%. Já no segundo critério, foram selecionadas preferencialmente as obras de maior valor. Pelo terceiro critério, foram excluídas da amostra as obras que já possuem fiscalização em curso. No quarto critério, foram priorizadas obras potencialmente mais atrasadas em relação a outras que se encontram com o cronograma em dia. O quinto critério considerou a quantidade de competidores nos certames, priorizando as obras com menor número de participantes. Por fim, a equipe de auditoria definiu o sexto critério com base na priorização de obras com menos informações disponíveis no Portal Informação para Todos do TCE/PR e no portal de transparência do município.

Planejamento das fiscalizações

75. Para a definição das questões do levantamento e respectivos itens de verificações e procedimentos a serem realizados, elaborou-se inicialmente uma Matriz de Riscos para identificar quais seriam os principais eventos hipotéticos que poderiam ocorrer na execução do contrato e que estariam em desacordo com os ditames legais e técnicos esperados.

76. Para cada risco identificado, avaliou-se a probabilidade de ocorrência, o impacto potencial do evento e o tempo estimado para sua avaliação. A partir dessa análise, os riscos com maiores probabilidades e impactos, aliados à viabilidade de avaliação em menor prazo, subsidiaram a definição das questões objeto do levantamento.
77. Em seguida, elaborou-se a Matriz de Planejamento, por meio da qual se definiram os procedimentos a serem adotados ao longo da execução do levantamento.
78. Por fim, elaborou-se o Formulário de Fiscalização - papel de trabalho por meio do qual se operacionaliza parcela significativa dos procedimentos definidos na Matriz de Planejamento.
79. O formulário de fiscalização continha campos previamente preenchidos, com informações sobre os itens de verificação, e campos em branco a serem preenchidos pelos auditores. No total, foram consideradas 4 questões de fiscalização, desdobradas em 19 itens de verificação.
80. Os campos previamente preenchidos foram os seguintes:
- a. Questão;
 - b. Item de verificação;
 - c. Informações necessárias;
 - d. Fontes de Informações;
 - e. Procedimentos de coleta de dados;
 - f. Procedimento de Análise de dados;
 - g. Critérios de avaliação do risco inerente;
 - h. Critérios de avaliação do risco de controle.
81. Já os campos em branco foram os seguintes:
- a. Análise do risco inerente;
 - b. Evidências do risco inerente;
 - c. Avaliação do risco inerente;
 - d. Análise do risco de controle;
 - e. Evidências do risco de controle;
 - f. Avaliação do risco de controle.

g. Avaliação do risco residual

82. Para calcular os riscos de cada contrato de obra fiscalizado, o auditor atribuiu as notas 1 (risco baixo), 3 (risco médio) ou 5 (risco alto) ao Risco Inerente⁸ (RI) e ao Risco de Controle⁹ (RC) para cada item de verificação. Em seguida, foi calculada a nota do Risco Residual (RR)¹⁰, utilizando como fórmula a raiz do produto desses riscos¹¹. Posteriormente, foram definidos pesos para cada item de verificação, com o objetivo de refletir o grau de relevância de cada um na avaliação global de risco. A definição desses pesos baseou-se na experiência técnica dos auditores, sendo adotada, para cada item, a média dos pesos atribuídos pelos servidores envolvidos na fiscalização, de modo a mitigar vieses individuais e conferir maior objetividade ao processo avaliativo. Com base nos riscos residuais e nos pesos definidos, foi calculada a nota de risco de cada aspecto analisado (escopo, custo, qualidade e cronograma), por meio de médias ponderadas dos itens que compuseram cada questão. Por fim, a média global do risco de cada obra foi apurada a partir da média das notas de risco atribuídas aos quatro aspectos considerados.

83. Como exemplo, no aspecto escopo, analisou-se em um dos itens de verificações a necessidade de contratação. Nesse item, a definição da nota de risco inerente foi atribuída conforme os seguintes critérios: nota 1 quando os estudos técnicos preliminares (ETP) ou documentos equivalentes evidenciaram a necessidade da contratação ou, na ausência desses, a obra aparentou ter relevância considerável para atender ao interesse público; nota 3 quando, apesar de o ETP ou documento equivalente ser insuficiente para motivar a contratação (meramente formal) ou inexistir, o auditor compreendeu que a obra aparentou ter relevância mediana para atender ao interesse público; e nota 5 quando o ETP ou documento equivalente foi insuficiente para motivar (meramente formal) ou inexistiu, e o auditor entendeu que a obra não aparentou ter relevância para atender ao interesse público. O risco de controle, por sua vez, foi avaliado com nota 1 quando o parecer jurídico analisou a necessidade da contratação contida no ETP ou em demais elementos; nota 3 quando o parecer jurídico não examinou a necessidade da contratação, restringindo-se a aspectos formais; e nota 5 quando

⁸ Risco Inerente (RI) = Está ligado à natureza do objeto, à complexidade, ao volume de recursos e às condições do contexto.

⁹ Risco de Controle (RC) = É o risco relacionado à ineficácia ou inexistência dos controles adotados pela entidade para mitigar o risco inerente.

¹⁰ Risco Residual (RR) = É o risco que permanece após a consideração dos controles existentes.

¹¹ $RR = \sqrt{(RI \times RC)}$

inexistiu parecer jurídico. De forma semelhante, a análise foi realizada para todos os demais itens de verificação.

Execução das fiscalizações

84. As fontes de informação utilizadas no levantamento compreenderam, inicialmente, os documentos e dados disponibilizados no Portal Informação para Todos (PIT) do TCE/PR e no Portal da Transparência do município. Em um segundo momento, foram solicitados diretamente à entidade por meio do sistema Integra os documentos complementares necessários à avaliação do levantamento. Por fim, demais documentos eventualmente ainda foram solicitados durante e após a visita *in loco*.

85. As principais fontes de informação solicitadas ou captadas são:

- a. **Documentos financeiros e contratuais:** planilhas orçamentárias (licitadas, contratadas e de aditivos), cronogramas físico-financeiros, contratos, boletins de medição e de pagamento, termos aditivos, processos administrativos e editais de licitação.
- b. **Documentos técnicos de projeto e engenharia:** projetos (básico, executivo e de aditivos), memoriais descritivos e de cálculo, ARTs/RRTs de orçamentação, execução, fiscalização e projeto.
- c. **Dados coletados em campo:** entrevistas, medições, registros fotográficos e vídeos.
- d. **Outros documentos:** pareceres técnicos e jurídicos, resultados de ensaios de controle tecnológico e registros de comunicações entre o município e a empresa executora do contrato.

86. O levantamento contemplou tanto atividades presenciais quanto remotas. Presencialmente, foram realizadas visitas *in loco* nas obras selecionadas, com o objetivo de verificar as condições físicas, o andamento dos serviços e a conformidade da execução com os projetos e contratos. Além disso, foram realizadas entrevistas com os agentes responsáveis pela execução e fiscalização das obras.

87. As visitas *in loco* ocorreram entre maio e setembro nas seguintes datas:

- a. Curitiba: entre os dias 12 e 23 de maio de 2025;
- b. Rota de Maringá: entre os dias 08 e 13 de junho de 2025;

- c. Rota de Foz do Iguaçu: entre os dias 23 e 27 de junho de 2025;
- d. Rota de Londrina: entre os dias 23 e 27 de junho de 2025;
- e. Rota de Porto Rico: entre os dias 30 de junho e 05 de julho de 2025;
- f. Rota de Nova Aurora: entre os dias 28 de julho e 01 de agosto de 2025;
- g. Rota de Bituruna: entre os dias 11 e 15 de agosto de 2025;
- h. Rota da região metropolitana de Curitiba: entre 24 e 30 de setembro de 2025.

88. Por fim, a equipe de auditoria realizou a análise documental de forma remota, abrangendo os documentos e as informações encaminhados pelos entes fiscalizados. Essa etapa permitiu complementar as constatações obtidas em campo e subsidiar a avaliação das obras, materializada no Formulário de Fiscalização e no Relatório individual de cada obra, constantes do Apêndice 2.

Valor fiscalizado

89. O valor total fiscalizado foi de R\$1.394.526.293,78 (Um bilhão, trezentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), como apresentado na Tabela 3.

Limitações metodológicas

90. As avaliações de riscos realizadas neste trabalho podem não refletir, com exatidão, os riscos residuais relacionados ao escopo, ao cronograma, ao custo e à qualidade das obras analisadas.

91. As evidências coletadas tiveram por finalidade subsidiar e fundamentar a avaliação atribuída a cada quesito analisado, não tendo sido obtidas com o objetivo de alcançar assecuração razoável. Assim, não se destinam à caracterização de achados de auditoria, a qual pressupõe a obtenção de evidências suficientes e apropriadas, conforme adotado na maioria dos trabalhos de auditoria realizados por este Tribunal.

92. Uma simples ausência de um documento pode acarretar uma avaliação de risco mediana ou alta, se o auditor entender que o referido documento seria imprescindível para a análise.

93. Além disso, o ranqueamento apresentado na tabela 4 - *Ranking com a avaliação de risco médio das obras por entidade* - limita-se à avaliação de riscos das obras

analisadas e não representa, necessariamente, os riscos associados às entidades, uma vez que as obras não foram selecionadas de forma aleatória e tendem a apresentar níveis de risco superiores aos das demais obras das respectivas entidades, conforme demonstrado no subitem “Critérios de Seleção”.

94. Assim, as avaliações realizadas podem não refletir integralmente a realidade individual de cada obra ou de cada entidade, devendo ser interpretado à luz das limitações metodológicas apresentadas.

Benefícios

95. O levantamento gerou benefícios efetivos de natureza qualitativa. O caráter orientativo do trabalho possibilitou a geração dos seguintes benefícios:

- a. Expectativa de controle;
- b. Incremento da confiança dos cidadãos nas instituições.

APÊNDICE 2 – RELATÓRIOS INDIVIDUAIS

SUMÁRIO

1. Obras de implantação da Linha Verde Norte – Lote 2.1 e 2.2, incluindo viaduto do Tarumã e alças viárias	50
2. Obras de Infraestrutura Viária para Ampliação Da Capacidade da Linha Direta Inter 2 - Lote 1 Pacote 2, 3 e 5	54
3. Obras de Infraestrutura Viária Para Aumento Da Capacidade E Velocidade Do BRT Eixo Leste/Oeste/Sul - Lote 4.1 e 4.2	58
4. Obras de construção da Rua da Cidadania da Cidade Industrial de Curitiba – CIC	62
5. Implantação de três condomínios residenciais de habitação coletiva, totalizando 108 unidades habitacionais	66
6. Obras de execução de condutos forçados em PEAD nos rios Pinheirinho e Vila Guaíra e nos córregos do Curtume e da Avenida Henry Ford	70
7. Obras de revitalização da Avenida Juscelino Kubitschek	74
8. Obras de construção da Escola Municipal Carlos Gomes	78
9. Revitalização da Avenida Carlos Gomes e entorno com Implantação De binário	82
10. Obras do Parque Ambiental e Centro de Convivência Intergeracional no Bairro Santa Felicidade	86
11. Obras de abertura e revitalização de vias no entorno do Parque Floresta	90
12. Obras de construção de Escola Municipal com 4 salas de aula e dependências administrativas	93
13. Obras de pavimentação asfáltica em TST em vias urbanas do Município	97
14. Obras de implantação de infraestrutura urbana do Loteamento Cidade Industrial, com área de intervenção de 395.172,58 m ²	101
15. Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 1	105
16. Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 1	109
17. Obras de reforma da Escola Municipal Carlos Zewe Coimbra	113

18. Obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Mábio Gonçalves Palhano ..	117
19. Obras de reforma da Escola Municipal Hikoma Udihara	121
20. Obras de construção do Centro de Bem-Estar Animal, com áreas administrativas, clínicas e de apoio	125
21. Obras de construção de Pronto Atendimento Municipal – PAM	129
22. Obras de construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	133
23. Obras de construção da 2ª Etapa do Hospital Regional de Cianorte	137
24. Obras de requalificação do Eixo Monumental Urbano	141
25. Obras de construção do Complexo Educacional Jardim Espanha	145
26. Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 2 ...	149
27. Obras de ampliação da rede coletora de esgoto sanitário no Município	153
28. Obras de construção de Centro do Idoso com área de 407,32 m², incluindo áreas de convivência e apoio	157
29. Obras de construção do Paço Municipal, com área construída de 12.510,00 m², destinado a atividades administrativas	161
30. Obras de construção do Hospital Geral Intermunicipal, com área construída de 12.253,40 m²	165
31. Obras de terraplenagem para implantação de áreas institucionais do Novo Aeroporto Municipal	169
32. Obras de construção de arquibancadas, sanitários e cabine de comando e bilheteria do Estádio Municipal, com área construída de 2.191,94 m²	173
33. Obras de restauração e melhoramento de pavimentos urbanos	177
34. Obras de regularização e melhoramento da camada de rolamento com reperfilagem asfáltica	180
35. Obras de construção do Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu, com área de 1.516,44 m²	184
36. Obras de execução de revestimento asfáltico sobre pavimentação existente em estradas rurais	188
37. Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 1 ...	192
38. Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, com área pavimentada de 28.476,99 m²	196
39. Obras de construção de Creche Pré-Escola – Tipo 2	200

40. Obras de revitalização da iluminação pública urbana, com fornecimento e instalação de luminárias LED	204
41. Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, com área pavimentada de 5.798,67 m²	208
42. Obras de revitalização da Avenida Beira Rio, com área de intervenção de 4.468,38 m²	212
43. Obras de construção de Terminal Urbano Municipal com espaço coberto para feira do agricultor	216
44. Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 1 ...	220
45. Obras de construção de Centro Comunitário, com área construída de 264,00 m²	224
46. Obras de construção do Hospital Municipal de Ubitatã	228
47. Obras de construção do Hospital Regional de Pitanga	232
48. Obras de construção de Unidade de Saúde na localidade de Barra Bonita	236
49. Obras de ampliação de salas do CMEI Eva Nalepa	240
50. Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas	244
51. Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 2 ...	248
52. Obras de construção de Arena Cultural Esportiva no Parque de Exposições	252
53. Obras de construção de Escola Padrão FNDE, com área construída de 2.935,25 m²	256
54. Obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas, com área pavimentada de 23.318,42 m²	260
55. Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ com implantação de drenagem urbana	264
56. Obras de construção do Hospital Geral de Colombo	268
57. Obras de terraplenagem e drenagem urbana, com área de intervenção de 565.700,00 m²	272
58. Contratação Integrada para prestação de serviços técnicos de execução e aprovação de projetos e construção da obra da Unidade Nova Escolar Jardim Holandês	276
59. Obras de construção de Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 1	280
60. Obras de construção de Escola Municipal com 9 salas de aula, com área construída de 1.424,91 m²	284

61. Obras de reforma e ampliação do Centro de Artes e Esportes Unificado 288

62. Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas do Município 292

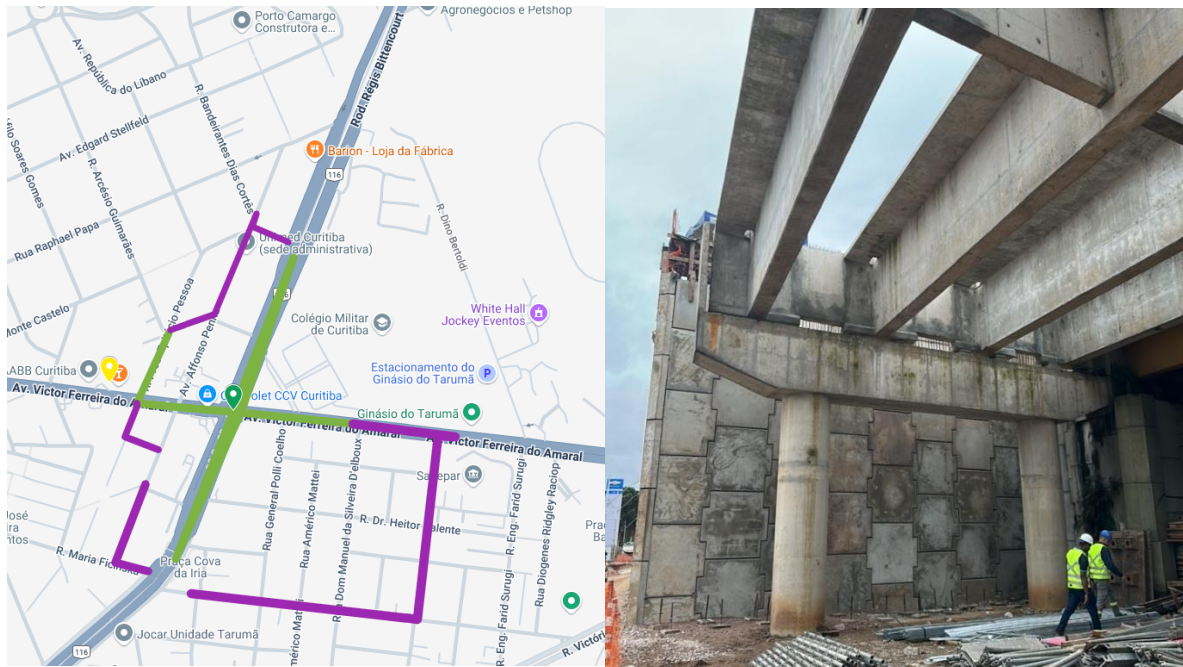
63. Obras de pavimentação asfáltica em trecho viário, com extensão aproximada de
9,3 km 296

1 Infraestrutura viária e obras de arte especiais na Linha Verde em Curitiba.

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na execução de obras de infraestrutura viária e obras de arte especiais na Linha Verde com a Av. Victor Ferreira do Amaral, com extensão de 3.850 metros, em Curitiba.

FIGURA 1 - Localização e foto geral da obra



Fonte: [01 Curitiba - Google My Maps](#) e [Relatório Fotográfico – App FiscalizaTCEPR](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras da Linha Verde Norte lote 2.1 - Viaduto do Tarumã: Estação Tarumã e Estação Victor Ferreira do Amaral, extensão aproximada de 1500,00m e da Linha Verde Norte lote 2.2: referente a obra das alças do viaduto da Av. Victor Ferreira do Amaral		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Curitiba		
Nº DO CONTRATO:	25012/2022	LOCAL DA OBRA:	Município de Curitiba
FONTE DE RECURSOS:	Municipal	EMPRESA EXECUTORA:	Trail infraestrutura eireli
VALOR INICIAL	R\$92.382.636,50	VALOR AJUSTADO	R\$106.799.027,70
PERCENTUAL MEDIDO:	42,41% em março/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	04/11/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO:	540 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	27/04/2024
PRAZO TOTAL:	930 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	22/05/2025 ¹

¹ Quando da vistoria em março/25, foi informado que o prazo será novamente prorrogado para o fim do ano de 2025, cujo aditivo de prazo ainda estava em tramitação e não havia sido formalizado.

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A análise do escopo da obra indica que, apesar da ausência de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) formal, o memorial descritivo contextualiza de maneira evidente a necessidade da contratação, justificando a relevância para o transporte público e tráfego geral. Contudo, o Projeto Básico apresentou deficiências, como a previsão de aterros em argila que não se mostraram exequíveis, e falta de detalhamento da terra armada, que, embora consideradas de menor importância inicial, revelaram incompatibilidades significativas que geraram aditivos e impactaram o prazo e o valor da obra. No entanto, os aditivos realizados para corrigir essas incompatibilidades demonstram coerência e foram justificados por pareceres técnicos.

3. **Custo:** Em relação aos custos, os preços unitários dos serviços contratados são compatíveis com as tabelas de referência, e não foram identificados indícios de "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma" que causariam sobrepreço, mesmo com descontos não lineares. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato foi observada após os aditivos, com a fundamentação técnica e jurídica para as alterações de valores e a aplicação do desconto global da proposta nos novos serviços. A necessidade dos aditivos de valor foi bem evidenciada e avaliada por pareceres jurídicos e técnicos. No entanto, os aditivos já realizados causaram um acréscimo acumulado de 17,73% no valor do contrato, o que indica uma alteração significativa, estando entre 10% e 20% do valor inicial. As medições da obra apresentam aparente compatibilidade entre os serviços executados e pagos, sendo acompanhadas por relatórios da supervisora com fotos e cálculos. Pontos de atenção incluem a baixa competitividade na licitação, com apenas duas empresas participantes, e um desconto global da proposta vencedora considerado baixo (4,93%), apesar de alguns itens terem descontos maiores.

4. **Qualidade:** Na qualidade do canteiro de obras, encontra-se organizado de forma geral, e as questões de segurança, inicialmente problemáticas, foram abordadas e melhoradas após notificações. Os serviços executados aparentam ter qualidade razoável, e a fiscalização tem atuado de forma proativa, emitindo numerosas notificações (137) e intimações para corrigir falhas e atrasos, às quais a empresa demonstra presteza em responder. Quanto aos ensaios tecnológicos, a empresa e a supervisora realizam testes que demonstram conformidade dos resultados com o projeto e normas. Contudo, há uma ressalva de que a quantidade de ensaios pode ser insuficiente ou a realização de controles estatísticos não foi demonstrada de forma clara, pois os relatórios da supervisão apresentam apenas resultados pontuais sem interpretação final.

5. **Cronograma:** No aspecto do cronograma, evidenciou-se um atraso significativo. O prazo inicial de 540 dias já soma 930 dias, e há previsão de uma nova prorrogação para 1110 dias, totalizando um aumento de mais de 100% em relação ao prazo pactuado inicialmente. As prorrogações são atribuídas principalmente a mudanças nos projetos, como as do Aditivo 3. Embora a fiscalização tenha adotado medidas tempestivas e proporcionais, incluindo a aplicação de multas elevadas (mais de R\$ 10 milhões), não foi confirmado o pagamento efetivo dessas multas. As pendências ambientais e trabalhistas, como a necessidade de reforçar dispositivos de segurança, não impactaram diretamente o cronograma da obra.

6. **Conclusão:** De forma resumida, a obra demonstra boa gestão de custos e qualidade dos serviços executados, com a fiscalização atuando ativamente na correção de problemas. A necessidade da contratação e a solução adotada foram validadas, e os aditivos são tecnicamente justificados. No entanto, o principal desafio reside no cronograma, com atrasos superiores a 100% do prazo original e a obra ainda em andamento. Além disso, a baixa competitividade na licitação e o desconto inicial reduzido representam maiores riscos de fragilidades no processo de contratação, enquanto falhas no projeto básico original impactaram o escopo e o prazo, gerando a necessidade de múltiplos aditivos.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Armazenamento de materiais.



Foto 02 – Vista lateral do viaduto.



Foto 03 – Vista lateral do viaduto.



Foto 04 – Viaduto do Tarumã.



Foto 05 – Pilares e Vigas.



Foto 06 – Execução da pavimentação.



Foto 07 – Viaduto do Tarumã.



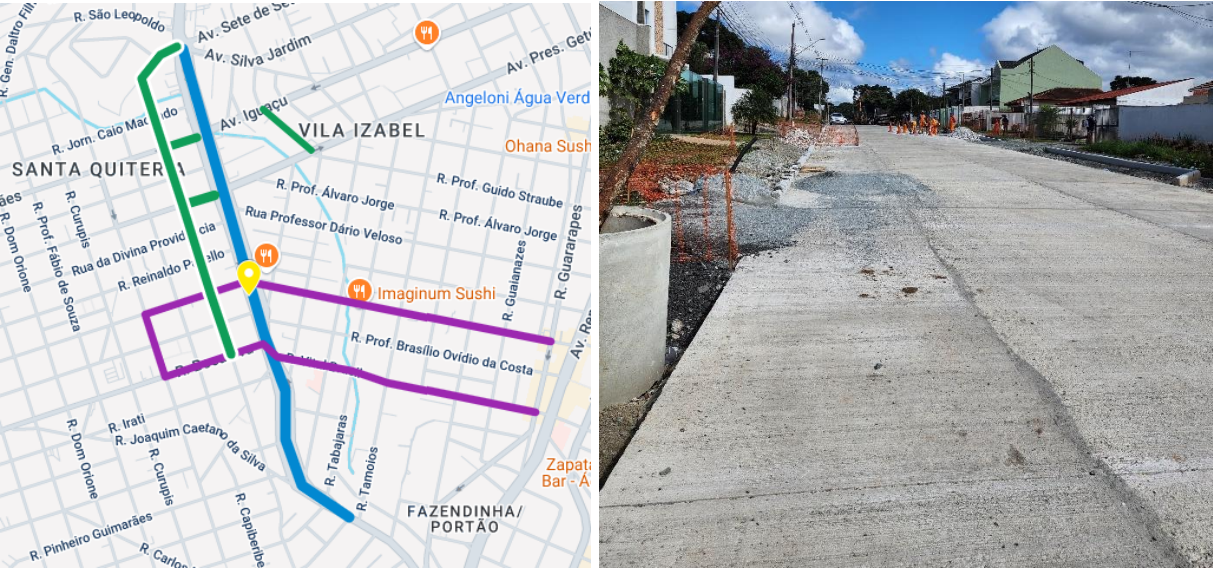
Foto 08 – Armazenamento de Materiais.

1 Infraestrutura viária para Ampliação da Capacidade da Linha Direta Inter 2 – Lote 1 Pacote 2, 3 e 4.

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na execução de obras de infraestrutura viária para Ampliação da Capacidade da Linha Direta Inter 2 - Lote 1 Pacote 2, 3 e 4, localizado em Curitiba.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [01 Curitiba - Google My Maps](#) e [Registro fotográfico in loco \(12/05/2025\)](#).

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Execução das obras do programa de mobilidade urbana sustentável de Curitiba - aumento da capacidade e velocidade da linha direta Inter 2 - Lote 01: Pacote 2 — Av. Presidente Arthur da Silva Bemardes: Pacote 3 — Ruas Edmir Silveira D'Ávila, João Alencar Guimarães, Cel. Hoche Pedra Pires, Major França Gomes e Cel. Airton Plaisant; Pacote 4 — Ruas Curupaitis, Prof. Ulisses Vieira, Bocaiúva, Vital Brasil, Wenceslau Glaser e Prof. Dr. Pedro Macedo Da Costa.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Curitiba		
Nº DO CONTRATO:	26014/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Curitiba
FONTE DE RECURSOS:	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	EMPRESA EXECUTORA:	TCE Engenharia LTDA. Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA.
VALOR INICIAL	R\$91.967.872,36	VALOR AJUSTADO	R\$96.415.265,78
PERCENTUAL MEDIDO:	7,52% em abril/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	17/06/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	540 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	09/12/2025
PRAZO TOTAL:	540 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	09/12/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A obra foi considerada necessária, fundamentada por estudos técnicos e pareceres jurídicos que, embora não detalhados, consideraram a boa estruturação da apresentação da prefeitura. A solução contratada aparenta ser a mais adequada, com maior vida útil e priorização da rota de ônibus, baseada em estudos de viabilidade técnica e econômica. O projeto básico possui os elementos técnicos mínimos e até adicionais, como os projetos de fibra ótica e semaforização, contudo, foram identificadas inconsistências notáveis em relação a interferências nas redes de serviços e na drenagem. As alterações qualitativas realizadas, como a substituição de materiais, não demandaram novo projeto técnico e foram avaliadas pelos pareceres. Observa-se que o município está em processo de implantação de um sistema BIM para gerenciamento de projetos, o que pode mitigar futuras inconsistências.

3. **Custo:** No que tange aos custos, a análise dos preços unitários indica que, apesar de alguns serviços apresentarem valores superiores aos de mercado, não houve impacto significativo no orçamento global devido à metodologia de limitação do preço total, e a maioria dos preços é compatível com as referências. Não foi constatada a ocorrência de "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma", e o aditivo qualitativo formalizado trouxe benefício financeiro à Administração. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato foi assegurada, pois as substituições de materiais não geraram custos adicionais. A necessidade dos aditivos de valor foi justificada por alterações qualitativas e devidamente avaliada pelos pareceres. Há uma aparente compatibilidade entre os serviços medidos e executados, com a fiscalização apresentando relatórios detalhados e registros fotográficos. Contudo, a licitação apresentou baixa competitividade, com apenas duas propostas válidas, e o percentual de desconto (4,28%) foi considerado não relevante.

4. **Qualidade:** A organização do canteiro de obras foi avaliada como satisfatória, com evidências de uso de EPIs, proteção de materiais, controle de acesso e sinalização adequada. Apesar disso, a qualidade dos serviços executados apresentou problemas executivos, como fissuras e defeitos em calçadas, que levaram a refazimentos. Em resposta a esses problemas, a fiscalização atuou de forma diligente, emitindo diversas notificações relacionadas à qualidade dos serviços. Em relação aos ensaios de controle tecnológico, os resultados apresentados demonstraram conformidade e aprovação. No entanto, foi identificada uma limitação nos controles, pois não houve análise sobre a adequação da quantidade dos ensaios ou a realização de controles estatísticos.

5. **Cronograma:** O cronograma da obra não está sendo cumprido, com um atraso significativo (apenas 8% dos serviços executados contra 40% previstos) e sem aditivos de prazo. Apesar disso, a fiscalização tem demonstrado tempestividade nas notificações emitidas para a contratada. Não houve alterações formais de prazo por aditivos. Por fim, foram identificados impactos no cronograma devido a questões ambientais, especificamente um embargo judicial de 10 dias relacionado ao corte de árvores e à falta de cadastro no SINAFLOR por parte da prefeitura. Embora a questão esteja em resolução, ela ainda representa uma pendência para o andamento da obra.
6. **Conclusão:** A obra teve o contrato rescindido. Apesar disso, a obra apresenta aspectos positivos em relação à necessidade de contratação, adequação da solução, organização do canteiro e conformidade dos ensaios tecnológicos. A gestão de custos, incluindo a ausência de jogo de planilha e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro em aditivos, também se destaca positivamente. Contudo, há pontos de atenção relevantes, como as inconsistências no projeto básico, a baixa competitividade e o desconto pouco relevante na licitação, e, principalmente, o significativo atraso no cronograma da obra, que já motivou solicitação de rescisão contratual. Apesar da atuação da fiscalização em relação às notificações de qualidade e atrasos, a resolução das pendências ambientais e a ausência de um sistema maduro de gerenciamento de obras/projetos representam desafios contínuos.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Pavimentação e Calçada de Pedestres.



Foto 02 – Pavimentação.



Foto 03 – Vistoria de Obra.



Foto 04 – Armazenamento de Materiais.



Foto 05 – Central de Aço.



Foto 06 – Armazenamento de Materiais.



Foto 07 – Armazenamento de Materiais.



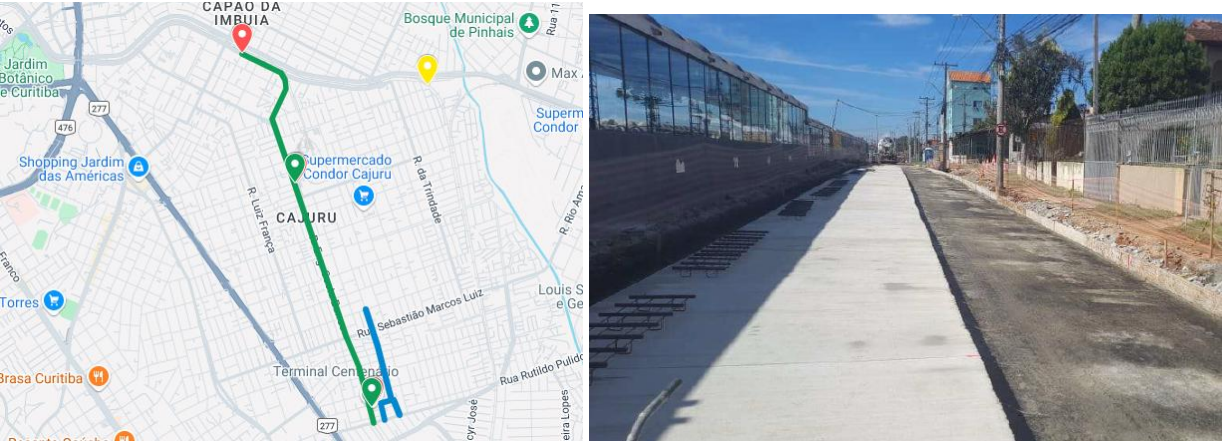
Foto 08 – Armazenamento de Materiais.

1 Infraestrutura viária dos lotes 4.1 e 4.2 do BRT de Curitiba

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na execução de obras de infraestrutura viária dos Lotes 4.1 e 4.2 do Projeto de Aumento de Capacidade e Velocidade do BRT na Extensão do Eixo Leste-Oeste, localizado em Curitiba.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [01 Curitiba - Google My Maps](#) e [RELATÓRIO DE SUPERVISÃO OBRAS 15\(MAR\) LOTE 4.1 E 4.2.pdf](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de Infraestrutura viária para aumento da capacidade e velocidade do BRT eixo leste/oeste/sul dos Lotes 4.1 e 4.2, no trecho que inicia na Av. Mauricio Fruet, na esquina com a Rua Prof. Olga Balster, seguindo pelas ruas Des. Mercer Junior, Engº Costa Barros, Terminal Oficinas, Filipinas, Lorival Wendler, Ceilão, Nagib da Silva, Cap. Guilherme Bianchi e Niterói (entre ruas Ceilão e Engº Costa Barros), além da reforma e Ampliação dos terminais Centenário e Vila Oficinas;		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Curitiba		
Nº DO CONTRATO:	25670/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Curitiba
FONTE DE RECURSOS:	New Development Bank - NDB	EMPRESA EXECUTORA:	O Betacem Construções e Empreendimentos LTDA
VALOR INICIAL	R\$63.940.525,68	VALOR AJUSTADO	R\$63.940.525,68
PERCENTUAL MEDIDO:	47,20% em março/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	24/01/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	720 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	13/01/2026
PRAZO TOTAL:	720 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	13/01/2026

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A análise do escopo da obra indica que, apesar da ausência de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) formal, o memorial descritivo contextualiza de maneira clara a necessidade da contratação, alinhando o projeto ao Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Curitiba. O objetivo central é a melhoria da mobilidade urbana,

com intervenções que visam aumentar a capacidade e velocidade do BRT, além de promover reestruturação viária, acessibilidade, paisagismo e iluminação. As soluções propostas – como a substituição do pavimento asfáltico por concreto, readequação de terminais e implantação de ciclofaixas – são justificadas tecnicamente, tendo sido confirmadas em entrevistas como adequadas e relevantes para o interesse público. O projeto básico foi considerado completo, atendendo aos requisitos legais e técnicos mínimos, e eventuais incompatibilidades identificadas (como em redes de drenagem e sondagem) não geraram atrasos ou aditivos de valor.

3. **Custo:** Em relação ao custo, a contratação apresentou preços unitários compatíveis com as tabelas de referência e o mercado. Um possível sobrepreço identificado no CBUQ durante fiscalização anterior realizada pela CAUD (Coordenadoria de Auditorias) não foi confirmado, uma vez que o desconto ofertado pela empresa vencedora foi superior ao sobrepreço do CBUQ. Não foram constatados indícios de “jogo de planilha” ou “jogo de cronograma”, pois não houve aditivos de valor e os descontos aplicados nos serviços não favoreceram a ocorrência de recebimento adiantado para caracterizar jogo de cronograma. As medições realizadas aparentam estar em conformidade com os serviços efetivamente executados, sendo corroboradas por relatórios mensais da empresa supervisora, que também atestam a realização de ensaios e controles tecnológicos. A licitação contou com três participantes, o que demonstra competitividade razoável, embora o desconto final tenha sido de 4,37%, considerado baixo, mas ainda dentro dos padrões de mercado. Não houve a celebração de quaisquer aditivos.

4. **Qualidade:** A qualidade da execução contratual foi avaliada como satisfatória. O canteiro de obras se apresenta organizado, com boas práticas de segurança, armazenamento de materiais, conservação de equipamentos e separação adequada dos espaços administrativos. Irregularidades pontuais são rapidamente corrigidas, conforme fichas de inspeção emitidas pela supervisão ambiental e pela UTAG, sendo o atendimento dessas correções condição para liberação de pagamentos. Os serviços executados estão em conformidade com os projetos e normas técnicas, e eventuais problemas de execução (como placas de concreto trincadas ou danos por passagem de veículos sobre concreto fresco) são prontamente corrigidos pela empresa. Ensaios de controle tecnológico são realizados de forma regular, tanto pela construtora quanto pela supervisora, e não conformidades detectadas (como deflexões elevadas em segmentos de canaleta) são tratadas com intervenções corretivas documentadas. Não foram

identificados problemas graves ou recorrentes de qualidade, e as medidas corretivas adotadas têm sido eficazes.

5. **Cronograma:** No aspecto do cronograma, a execução da obra está adiantada em relação ao previsto. Em março de 2025, a obra apresentava 14,26% de avanço além do programado ou 43% em termos proporcionais, já que fora previsto um percentual de 32,94% e foi executado um percentual de 47,20%. Não foram realizados aditivos de prazo até o momento, e não há impactos ambientais ou trabalhistas relevantes que comprometam o andamento da obra. Questões menores, como cortes de árvores não autorizados, foram resolvidas sem prejuízo ao cronograma, inclusive com ajustes de geometria da obra para evitar novos cortes. A fiscalização tem adotado medidas tempestivas sempre que necessário, como notificações em casos pontuais de atraso, mas, no geral, a execução física e financeira está em plena conformidade com o planejado.

6. **Conclusão:** De forma resumida, a análise dos aspectos de escopo, custo, qualidade e cronograma revela que a obra apresenta boa aderência aos requisitos legais e técnicos, com justificativas adequadas para sua necessidade e solução adotada, preços compatíveis com o mercado, execução de qualidade e cumprimento do cronograma. Os controles internos e a atuação da fiscalização têm se mostrado eficazes na identificação e correção de eventuais desvios, garantindo a regularidade da execução. Não foram identificados riscos residuais significativos que comprometam o sucesso do empreendimento, sendo a expectativa de conclusão dentro dos parâmetros estabelecidos inicialmente.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Pavimentação Rua Ceilão.



Foto 02 – Armazenamento de Materiais.



Foto 03 – Armazenamento Rua Ceilão.



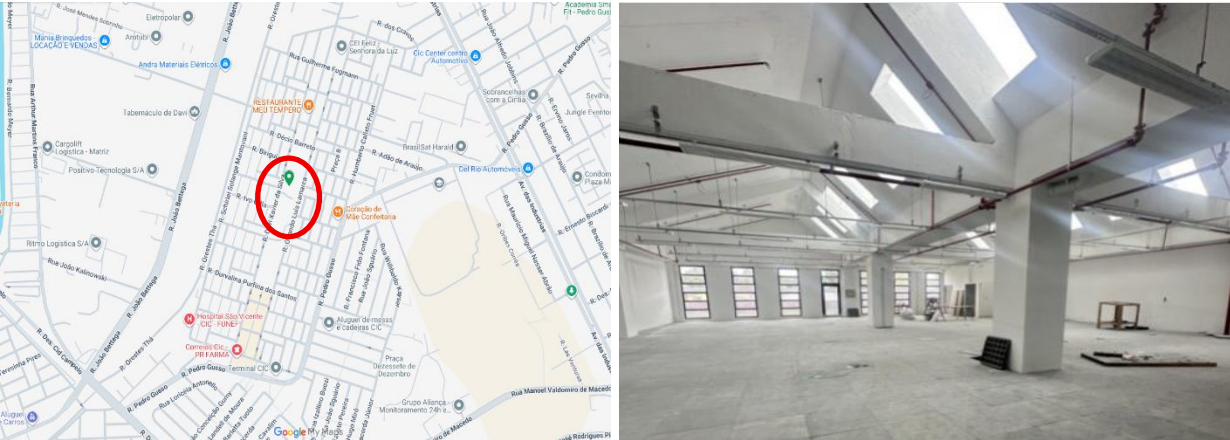
Foto 04 – Corpos de Prova.

1 Construção da rua da Cidadania da Cidade Industrial De Curitiba

1.1. Apresentação

1. Objeto construção da rua da Cidadania da Cidade Industrial de Curitiba - CIC.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [01 Curitiba - Google My Maps](#) e [RELATÓRIO FOTOGRÁFICO INSPEÇÃO](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Construção da rua da cidadania da Cidade Industrial de Curitiba - CIC.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Curitiba		
Nº DO CONTRATO:	25206/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Curitiba
FONTE DE RECURSOS:	Municipal	EMPRESA EXECUTORA:	Construtora Guetter LTDA
VALOR INICIAL	R\$40.293.118,13	VALOR AJUSTADO	R\$53.705.447,58
PERCENTUAL MEDIDO:	84,54% em março/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	06/02/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	540 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	30/07/2024
PRAZO TOTAL:	760 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	07/03/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A análise do escopo revela que, apesar da ausência formal de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), a análise dos projetos disponibilizados permitiu constatar que as instalações abrigarão diversos serviços voltados ao atendimento da população, como Espaço Cidadão, Correios, Sanepar etc., além de quadra poliesportiva, demonstram relevância pública significativa, justificando a contratação. A solução adotada, baseada em estrutura mista, foi considerada tecnicamente adequada e

compatível com o terreno. No entanto, a ausência de alguns projetos essenciais, como terraplenagem e demolição, gerou impactos relevantes no custo. Apesar disso, os elementos dos aditivos mostraram compatibilidade, com pareceres técnicos e jurídicos confirmando a coerência entre os serviços aditivados.

3. **Custo:** Os preços unitários contratados foram majoritariamente compatíveis com as tabelas de referência, e foi aplicado desconto linear nos itens da planilha orçamentária, afastando a hipótese de sobrepreço por "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma". Embora alguns itens tenham sido referenciados por contratos anteriores sem códigos claros, a aplicação do desconto global nos aditivos indica manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. A necessidade dos aditivos foi devidamente justificada e verificada nos pareceres técnicos e jurídicos, sendo que o acréscimo total de valor ultrapassou 20% do contrato original. As medições apresentaram compatibilidade com os serviços executados, e houve competitividade na licitação com quatro participantes. O desconto global foi de 7,88%, considerado relevante.

4. **Qualidade:** A qualidade dos serviços executados foi considerada razoável, com o canteiro de obras organizado e medidas corretivas sendo adotadas quando necessário. Os ensaios de controle tecnológico do concreto demonstraram conformidade com os projetos e normas. Contudo, os ensaios das estacas indicaram problemas que exigiram reforços estruturais e aditivos de valor, sendo esses devidamente justificados por laudos técnicos.

5. **Cronograma:** O cronograma inicial não foi cumprido, com execução de apenas 50,94% no mês previsto conclusão. No entanto, o cronograma repactuado está sendo seguido conforme os termos aditivos. Os acréscimos de prazo totalizaram 40,74% do prazo original, sendo justificados pelos pareceres técnicos. Verificou-se ainda que as ações adotadas pela fiscalização foram consideradas tempestivas e proporcionais aos atrasos.

6. **Conclusão:** A análise geral indica que, apesar de falhas formais na documentação inicial e ajustes necessários ao longo da execução, a obra apresenta relevância pública, soluções técnicas adequadas e compatibilidade entre os serviços contratados e executados. Os riscos foram mitigados por ações corretivas e pareceres fundamentados, resultando em um projeto que, embora impactado por aditivos e ajustes, mantém coerência técnica, jurídica e financeira com os objetivos propostos.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Estrutura metálica e escadas externas.



Foto 02 – Estrutura metálica.



Foto 03 – Canteiro de obras e armazenamento.

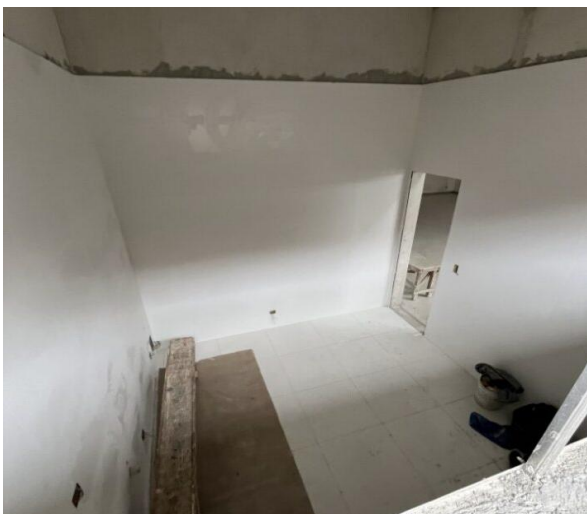


Foto 04 – Revestimento cerâmico.



Foto 05 – Esquadrias de alumínio.



Foto 06 – Laje nervurada.



Foto 07 – Estrutura metálica e de concreto.



Foto 08 – Cobertura metálica.

1 Implantação de Condomínio Residencial Vila Divino

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na implantação de 03 (três) condomínios residenciais de habitação coletiva mediante obras de construção de 108 unidades habitacionais, do tipo padrão habitacional apartamento BL2-45, totalizando uma área construída de 5.437,80 m², em alvenaria de bloco cerâmico.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: Google Maps e TCE/PR

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Implantação de 03 (três) condomínios residenciais de habitação coletiva mediante obras de construção de 108 unidades habitacionais, do tipo padrão habitacional apartamento BL2-45, totalizando uma área construída de 5.437,80 m², em alvenaria de bloco cerâmico.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Companhia de Habitação Popular de Curitiba		
Nº DO CONTRATO:	25216/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Curitiba
FONTE DE RECURSOS:	Municipal	EMPRESA EXECUTORA:	J Folador Construções
VALOR INICIAL	R\$ 23.939.177,77	VALOR AJUSTADO	R\$ 25.133.573,95
PERCENTUAL MEDIDO:	60,85% em 04/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	28/03/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	720 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	mar/25
PRAZO TOTAL:	930 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	out/25

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** Apesar da ausência de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou documento equivalente, o projeto contou com um estudo de mapeamento da área que forneceu elementos para justificar a necessidade da contratação, e foi considerada adequada a adoção de estrutura de concreto convencional como solução técnica. O Projeto Básico apresentou falhas significativas, o que gerou um impacto financeiro e um

atraso de 7 meses na obra. Foram identificadas incompatibilidades entre as sondagens e o projeto de fundações, bem como falhas nos projetos hidrossanitários e a ausência de cobertura da portaria. Os serviços incluídos por meio de aditivos contratuais, no entanto, mostraram-se coerentes com as incompatibilidades de projeto identificadas, sendo acompanhados de projetos complementares e planilhas orçamentárias.

3. **Custo:** O desconto ofertado pelo licitante vencedor foi relevante, de aproximadamente 13% sobre o orçamento estimado. Foi identificada a compatibilidade dos preços unitários com as tabelas de referência, com a maioria dos itens provenientes das composições do SMOP e SINAPI, e cotações específicas para os demais. Embora o contrato não tenha aplicado um desconto linear, não foram identificados indícios de "jogo de planilha", pois os serviços aditivados e suprimidos mantiveram o desconto global da licitação e como consequência o equilíbrio econômico-financeiro do contrato foi mantido após os aditivos. Houve uma pequena variação no desconto do cronograma no primeiro mês, o que poderia sugerir "jogo de cronograma", mas o impacto econômico foi considerado pouco relevante. O acréscimo de valor total do contrato foi de aproximadamente 4,99%, passando de R\$ 23.939.177,77 para R\$ 25.132.653,69. A correspondência entre os quantitativos de serviços executados e medidos é evidente, com o avanço físico de 60,85% e dois dos três condomínios praticamente finalizados, conforme verificado na visita in loco.

4. **Qualidade:** A percepção quanto à organização do canteiro de obras foi satisfatória, apesar de estar em fase de desmobilização para uma nova etapa da obra, a Vila Divino 3. Não foram identificadas notificações formais ou reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, e a equipe não observou falhas executivas aparentes ou indícios de vandalismo. Em relação aos ensaios de controle tecnológico, os ensaios de concreto atenderam aos requisitos do projeto, atingindo os valores mínimos de resistência previstos em projeto. Contudo, não foram realizados ensaios de controle tecnológico do solo utilizado nos aterros, e tampouco foram apresentadas análises estatísticas dos resultados dos ensaios realizados.

5. **Cronograma:** O cronograma da obra sofreu um aditivo de 7 meses, elevando o prazo de 24 para 31 meses. A obra apresenta um atraso físico acumulado de 26,25%, considerando um avanço executado de 60,85% frente aos 79,09% previstos para o período. A nova data estimada para a conclusão dificilmente será cumprida, prevendo-se um atraso global que pode alcançar 36 meses de obra, representando um atraso de 12 meses em relação ao cronograma original. As medidas adotadas até o momento para

mitigar os atrasos foram consideradas insuficientes, e não foram encontradas notificações formais sobre esses atrasos. O aumento de prazo já formalizado representa cerca de 30% do cronograma inicial, e a estimativa de um novo aditivo de mais 5 meses poderá elevar o acréscimo total para 50%. Não foram identificados impactos significativos no cronograma por questões ambientais ou trabalhistas.

6. **Conclusão Final:** A obra analisada apresenta um cenário com aspectos positivos e negativos. Foram identificadas deficiências no Projeto Básico, que acarretaram acréscimos de custos e prazos. Por outro lado, a gestão dos aditivos contratuais demonstrou coerência, com justificativas técnicas adequadas para os serviços adicionais executados. Observou-se, ainda, boa qualidade aparente dos serviços realizados e adequada organização do canteiro de obras. No entanto, o cronograma apresenta atraso expressivo, e as medidas adotadas para sua mitigação têm se mostrado parcialmente ineficazes, revelando fragilidades na gestão do tempo. Em síntese, embora a obra enfrente desafios no cumprimento de prazos, evidencia consistência no controle de custos e na qualidade da execução.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Vista Aérea



Foto 02 – Vista Aérea



Foto 03 – Vista Aérea



Foto 04 – Vista Aérea



Foto 05 – Estacionamento



Foto 06 – Sanitário



Foto 07 – Estacionamento



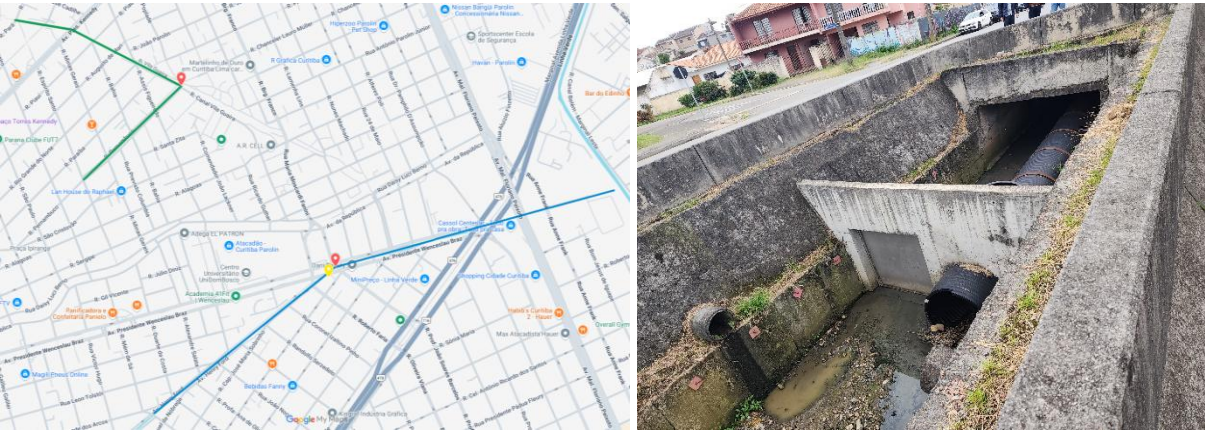
Foto 08 – Cozinha

1 Conclusão da execução de condutos forçados em PEAD em diversos trechos de Curitiba

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na contratação de empresa de engenharia civil para conclusão da execução de condutos forçados em PEAD nos rios Pinheirinho e Vila Guaira e nos córregos do Curtume e da Av. Henry Ford, no município de Curitiba.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [01 Curitiba - Google My Maps](#) e acervo da equipe do tribunal do dia 13/05/2025.

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia civil para conclusão da execução de condutos forçados em PEAD nos rios Pinheirinho e Vila Guaira e nos córregos do Curtume e da Av. Henry Ford, no município de Curitiba, Paraná.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Curitiba		
Nº DO CONTRATO:	25888/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Curitiba
FONTE DE RECURSOS:	Municipal/ Federal	EMPRESA EXECUTORA:	Viaplan Engenharia LTDA
VALOR INICIAL	R\$19.043.027,82	VALOR AJUSTADO	R\$19.043.027,82
PERCENTUAL MEDIDO:	84,51% em dezembro/2024	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	08/04/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	150 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	05/09/2024
PRAZO TOTAL:	524 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	14/09/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A contratação da obra é considerada de relevância considerável, visando a solução de um problema público fundamental relacionado à gestão de riscos e mitigação de impactos de inundações em áreas urbanizadas. No entanto, a solução técnica inicialmente adotada não foi satisfatória, uma vez que os condutos forçados em PEAD se mostraram inadequados para resistir a atos de vandalismo imprevistos,

resultando em prejuízos significativos, reprogramações de cronograma e rescisão contratual, com aditivo previsto de R\$ 6.922.549,31. Embora os elementos do projeto básico tenham sido identificados, a ausência da previsão de proteção mecânica dos tubos impactou severamente o custo, cronograma, escopo e qualidade da obra.

3. **Custo:** Os preços unitários dos serviços mais relevantes, como o fornecimento de tubos e conexões de PEAD, estão em consonância com as tabelas de referência (SINAPI de agosto de 2023). Além disso, a aplicação de um desconto linear sobre todos os serviços na planilha orçamentária contratada afasta a possibilidade de "jogo de planilha" e "jogo de cronograma". Contudo, um aditivo de valor está em tramitação, que incluirá a reposição de tubos queimados por vândalos e o envelopamento de concreto para proteção mecânica dos tubos, sendo considerado fundamental para a conclusão da obra. Este aditivo, com valor previsto de R\$ 8.061.492,10, representa um acréscimo de aproximadamente 42% em relação ao valor inicial do contrato. A medição mais recente indicou 84,51% de execução, mas a presença de tubos queimados em vários trechos faz com que os serviços atualmente executados divergem significativamente do que foi efetivamente concluído. A licitação teve baixa competitividade, com a participação de apenas uma empresa, e o desconto ofertado foi de 6,1%.

4. **Qualidade:** A qualidade dos serviços foi avaliada como muito insatisfatória, principalmente devido à paralisação do contrato causada pela queima dos tubos de PEAD por vândalos em diversos trechos. O município está tramitando um aditivo para regularizar os problemas e adequar uma nova solução para a finalização da obra.

5. **Cronograma:** O cronograma inicial previa 150 dias para a execução, mas com a paralisação para a elaboração de um aditivo, já estão previstos 524 dias até a data reprogramada para o término da obra (14/09/2025), e esse prazo ainda será estendido para a execução dos remanescentes e dos novos serviços previstos em aditivo. A realização do aditivo para reassentamento dos tubos vandalizados e proteção mecânica aparenta ser a solução mais adequada, porém não estão sendo tempestivas e ainda não há previsão de retomada da obra.

6. **Conclusão:** Em suma, a obra de controle de cheias em Curitiba, apesar de sua indiscutível relevância pública para mitigar impactos de inundações em áreas urbanizadas, tem sido marcada por significativos riscos e desafios decorrentes, principalmente, da inadequação da solução técnica inicial em PEAD frente a atos de vandalismo imprevistos. Esta vulnerabilidade, não contemplada no projeto básico original, desencadeou uma cascata de impactos negativos em todas as dimensões do

projeto. Financeiramente, prevê-se um aditivo de valor expressivo, de aproximadamente 42% sobre o contrato original, para a reposição de materiais queimados por vândalos e a implementação de uma proteção mecânica por envelopamento de concreto. A qualidade da execução foi severamente comprometida pela destruição excessiva dos tubos de PEAD, levando à paralisação completa da obra e a um atraso drástico no cronograma, que se estende de 150 para cerca de 524 dias de execução até o setembro de 2025, prazo este que será ainda dilatado.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Córrego.



Foto 02 – Condutos Forçados.

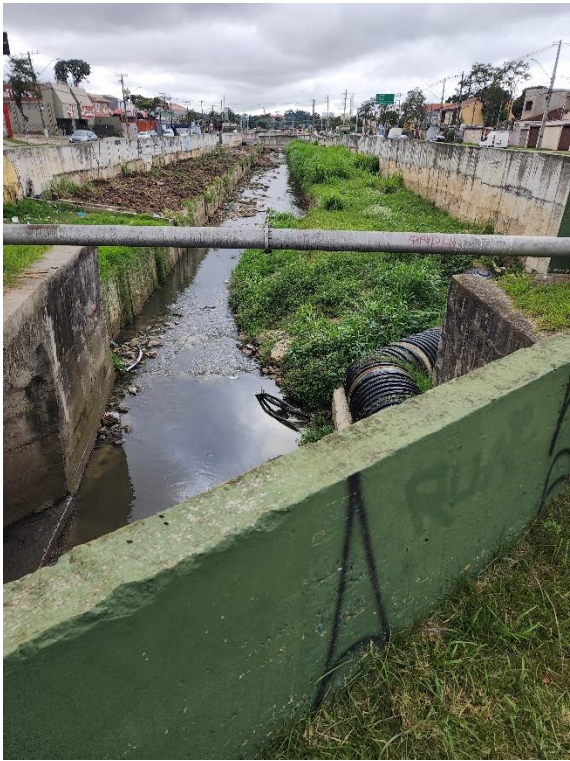


Foto 03 – Córrego.



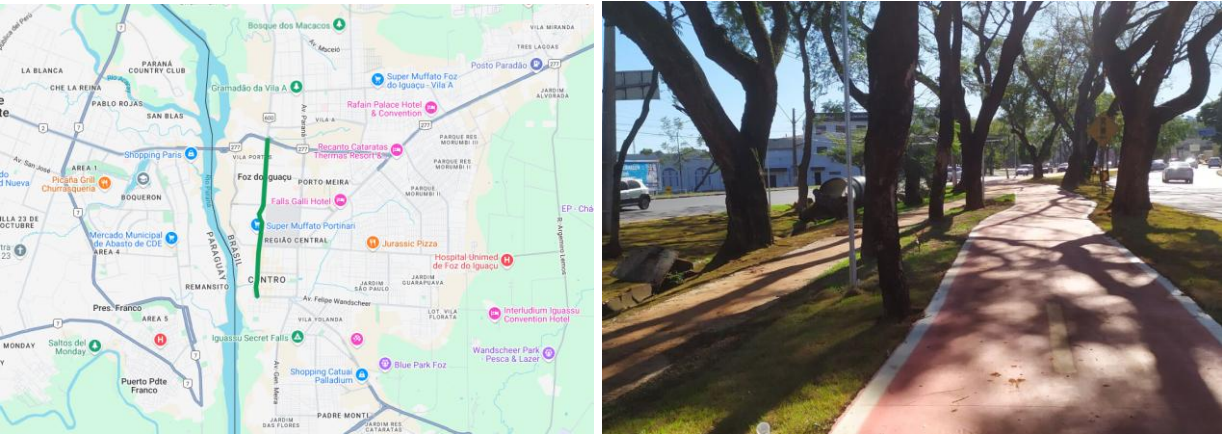
Foto 04 – Condutos Forçados.

1 Avenida Juscelino Kubitscheck - Revitalização/Trecho entre o viaduto da BR 277 e Avenida Jorge Schimmelpfeng

1.1. Apresentação

1. Objeto Contratação de empresa para revitalização da Avenida Juscelino Kubitscheck, no trecho entre o viaduto da BR 277 e Avenida Jorge Schimmelpfeng, no Município de Foz do Iguaçu/PR.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [03 Cascavel - Google My Maps](#) e [03 Fotos Inspeção In Loco](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Contrato 107/2024, referente à obra de Revitalização da Avenida Juscelino Kubitscheck, no trecho entre o Viaduto da BR 277 e Avenida Jorge Schimmelpfeng		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Foz do Iguaçu		
Nº DO CONTRATO:	107/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Foz do Iguaçu
FONTE DE RECURSOS:	Próprios - Royalties	EMPRESA EXECUTORA:	Consórcio Nova JK - Construbes Eng. e Constr. Ltda. (Empresa Líder) e CG Eng. e Constr. Ltda.
VALOR INICIAL	R\$23.698.258,17	VALOR AJUSTADO	R\$25.985.466,33
PERCENTUAL MEDIDO:	85,01% em março/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	03/06/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	360 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	29/05/2025
PRAZO TOTAL:	A definir (aditivo de prazo a ser firmado)	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	A definir

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A avaliação da necessidade de contratação indicou que os estudos técnicos preliminares e o parecer jurídico se mostraram medianos, meramente formais neste aspecto, diante de ausência de demonstração de atendimento ao interesse

público, embora as melhorias promovidas sejam evidentes. A motivação para a solução contratada também foi classificada como mediana, dado que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) apenas descreveu a solução, sem explorar outras possibilidades técnicas. Quanto aos elementos do projeto básico, embora os projetos necessários para a obra de revitalização tenham sido identificados, alguns poucos elementos não identificados eram de menor importância ou não causaram impacto significativo. No entanto, foram encontradas incompatibilidades de ordem prática significativas no projeto básico, como a alteração do material da ciclovia e da espessura da fresagem, além de possíveis discrepâncias entre o memorial descritivo e o orçamento (tubos de concreto vs. PEAD), impactando ou com potencial de impactar o escopo, custo e/ou cronograma da obra. A entidade, embora experiente, precisou de alterações no projeto durante a execução. Em relação à compatibilidade dos elementos dos aditivos, apesar de incompatibilidades como a inclusão de itens com valores questionáveis (ex: aterro com material de jazida), foi possível identificar coerência nos serviços aditivados.

3. **Custo:** A análise dos preços unitários revelou composições duvidosas, com alto risco de elevação indevida dos custos unitários de serviços relevantes, indicando preços superiores às tabelas de referência ou de mercado, o que impactou significativamente o valor total da obra. Há um alto risco de ocorrência de "jogo de planilha", evidenciado por descontos não lineares e a inclusão de itens no aditivo com preços unitários desproporcionais, como o "reaterro com material de jazida" e "escarificação e aterro com material de jazida", que apresentaram consumo horário de máquinas muito elevado. Apesar disso, houve a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato após os aditivos, com aplicação do desconto global sobre os preços unitários de novos serviços. A necessidade do aditivo de valor é questionável, com justificativas frágeis para os acréscimos de serviços, como a troca de material da ciclovia por alegada impossibilidade de uso de vibroacabadora, pois o CBUQ pode ser feito manualmente, e pareceres jurídicos e técnicos limitados a aspectos formais. A alteração percentual nos aditivos resultou em um acréscimo global de 9,65% do valor do contrato, e novamente os pareceres não abordaram a necessidade nem os percentuais de acréscimo e supressão. As medições demonstraram aparente compatibilidade entre os serviços executados e pagos, sendo os boletins de medição acompanhados por relatórios e fotografias satisfatórias. Entretanto, a competitividade na licitação foi baixa, com apenas dois concorrentes válidos, e o percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor foi de apenas 2,88%.

4. **Qualidade:** o canteiro de obras apresentava-se organizado de forma geral no momento da vistoria, e as ações adotadas para melhorias foram consideradas satisfatórias, com a obra em fase final e o canteiro já desmobilizado. Os serviços executados aparentam ter qualidade razoável, e a fiscalização emitiu notificações para correção de falhas, que a empresa relatou ter atendido satisfatoriamente. Embora os resultados dos ensaios tecnológicos apresentados aparentemente indiquem conformidade dos serviços com o projeto e normas, constatou-se que não houve controle estatístico aplicado sobre parâmetros importantes como granulometria, resistência à tração e teor de ligante no CBUQ, apesar dos laudos de rompimento de corpos de prova para concreto indicarem conformidade.

5. **Cronograma:** O cumprimento do cronograma apresenta atraso significativo, com o prazo de execução encerrado e a obra ainda não totalmente concluída, sendo o atraso atual atribuído à indefinição da prefeitura sobre a remoção de árvores de grande porte no trecho final da obra. Embora os documentos não indiquem uma alteração formal dos prazos por aditivos até o momento, uma prorrogação será necessária, visto que o prazo original expirou sem a conclusão da obra, aguardando a decisão municipal. Não foram identificados impactos no cronograma por pendências ambientais ou trabalhistas; o atraso é exclusivamente devido à revisão do projeto pela nova gestão municipal.

6. **Conclusão:** Em síntese, a obra apresenta qualidade de execução e organização satisfatórias, mas está marcada por fragilidades significativas nas etapas de planejamento e gestão de custos e prazos. As preocupações mais relevantes concentram-se na possível ocorrência de "jogo de planilha" e preços unitários elevados em alguns itens, além da incerteza sobre a real necessidade e justificativa para os aditivos de valor, o que pode indicar prejuízos para o erário público. O cronograma da obra está atrasado e sua finalização depende de decisões administrativas internas sobre o projeto, não havendo impactos decorrentes de questões ambientais ou trabalhistas. A baixa competitividade na licitação e o desconto baixo na proposta vencedora complementam um cenário que aponta para maiores riscos durante a gestão contratual e a fiscalização das alterações de escopo e custo.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Ciclovía e calçada.



Foto 02 – Canteiro central com grama.



Foto 03 – Final do bueiro em PEAD.



Foto 04 – Desmobilização canteiro de obra.



Foto 05 – Calçada e ciclovía.



Foto 06 – Pavimentação da via. Árvores de grande porte em trecho do canteiro central a restaurar.



Foto 07 – Mobiliário urbano.



Foto 08 – Tubo PEAD (sobressalente, para ilustração)

1 Construção da Escola Municipal Carlos Gomes

1.1. Apresentação

1. Construção da escola Municipal Carlos Gomes, incluindo mão de obra com fornecimento de materiais, conforme planilha orçamentária, projetos e memoriais descritivos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação.

FIGURA 1 - Localização e foto geral da obra



Fonte: [Memorando nº 4 - Plano de Fiscalização - TCE - Escola Carlos Gomes.pdf](#) e [03 Fotos inspeção in loco](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES, INCLUINDO MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Itaipulândia		
Nº DO CONTRATO:	496/2021	LOCAL DA OBRA:	Município de Itaipulândia
FONTE DE RECURSOS:	Próprios	EMPRESA EXECUTORA:	LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
VALOR INICIAL	R\$17.490.716,23	VALOR AJUSTADO	R\$20.296.956,33
PERCENTUAL MEDIDO:	82,74% em abril/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	31/12/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO:	720 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	21/12/2023
PRAZO TOTAL:	1290 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	13/07/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A necessidade de contratação da obra para a construção de uma nova escola foi justificada no Termo de Referência, embora não houvesse Estudo Técnico Preliminar (ETP) devido à licitação ter sido realizada sob a Lei 8.666/93, que não exige

ETP como a Nova Lei de Licitações (NLL). O parecer jurídico menciona haver demonstração da necessidade da contratação. A solução adotada para a construção da escola, uma solução tradicional, aparenta ser suficiente, mas não há evidências que apontem para a realização de estudos que motivassem essa escolha. Embora o projeto básico pareça completo, foram identificadas muitas incompatibilidades que resultaram em 6 aditivos de modificação de projeto, impactando tanto o valor quanto o prazo da obra. A prefeitura instaurou um processo administrativo para apurar responsabilidades pelas falhas no projeto, que foi executado por uma empresa contratada pela gestão anterior. A maioria dos aditivos foi feita por alterações na planilha orçamentária sem a emissão de novos projetos modificados, mas as quantidades alteradas foram calculadas em pareceres técnicos que justificam as alterações.

3. **Custo:** Os preços unitários dos itens analisados mostraram-se compatíveis com a tabela de referência. Contudo, apesar do desconto linear ofertado para a maioria dos itens analisados, houve dois aditivos de reequilíbrio para alterar preços unitários de itens como piso e janelas, com justificativas consideradas questionáveis. Aparentemente, em todos os aditivos, houve a manutenção do desconto ofertado sobre o preço referencial dos itens aditivados. Em tese, os aditivos de valor foram necessários, com justificativas em pareceres técnicos que incluem memorial de cálculo, e os pareceres jurídicos informam haver justificativas da necessidade dos aditivos. O acréscimo acumulado de valor na obra é de 24,95%, considerando apenas aditivos de modificação de projetos. Além disso, os pareceres jurídicos não avaliaram separadamente o percentual acumulado de supressões e acréscimos, e há equívoco no cálculo, com compensação irregular de valores. Quanto às medições, o percentual de execução de 82,41% até abril não parece refletir o real estágio da obra, que aparenta ritmo lento. Os boletins de medição contêm poucas fotografias e não há memoriais de cálculo que demonstrem as quantidades de serviços medidas. A licitação teve três competidores, e o desconto da empresa vencedora foi de 16,87%.

4. **Qualidade:** O canteiro de obras apresenta organização adequada. A qualidade dos serviços executados aparenta estar em conformidade. No entanto, foi encaminhada apenas uma notificação sobre atraso na execução, sem outros elementos que esclareçam as providências tomadas, embora os entrevistados indiquem que a empresa geralmente atende aos pedidos de correção da prefeitura. Em relação aos ensaios, o único laudo apresentado para a construção da escola é o de rompimento de corpos de

prova de concreto, com apenas 7 resultados, o que é considerado muito pouco dada a dimensão da escola. O fiscal atual não acompanhou a etapa de concretagem.

5. **Cronograma:** O cronograma original da obra, com prazo inicial de 720 dias, sofreu alteração significativa, atingindo 1290 dias até o último aditivo analisado, o que representa um aumento de 79,17% no prazo de execução. Apesar de a execução acumulada estar próxima do previsto no cronograma atualizado (82,41% executado versus 84,22% previsto), a inspeção em campo sugere que provavelmente haverá uma nova prorrogação de prazo, visto que o prazo final de setembro de 2025 dificilmente será cumprido. Todas as prorrogações de prazo foram justificadas em pareceres técnicos, mas há uma notificação de atraso sem elementos sobre as medidas corretivas. Não foram relatados impactos significativos no cronograma por questões ambientais ou trabalhistas.

6. **Conclusão:** A análise da obra revela que, embora a necessidade da contratação e a qualidade aparente dos serviços sejam consideradas satisfatórias, há sérias preocupações relacionadas ao gerenciamento do projeto e do contrato. As múltiplas incompatibilidades no projeto básico resultaram em numerosos aditivos que impactaram significativamente o valor e o prazo da obra, com um acréscimo de valor de quase 25% e um aumento de prazo de quase 80%. Além disso, a baixa quantidade de ensaios tecnológicos e a falta de memoriais de cálculo nas medições indicam fragilidades nos controles de qualidade e na verificação da execução física e financeira. A ineficiência na gestão do cronograma, evidenciada pelas sucessivas prorrogações e a indicação de que o prazo atual não será cumprido, sugere deficiências na fiscalização e planejamento inicial, que deveriam ser abordadas para garantir a conclusão da obra dentro dos parâmetros esperados.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Ginásio de esportes



Foto 02 – Serviços de drenagem no acesso.



Foto 03 – Visão geral interna.



Foto 04 – Terreno de fundos da escola.



Foto 05 – Sala de aula



Foto 06 – Visão geral interna.



Foto 07 – Entrada de energia.



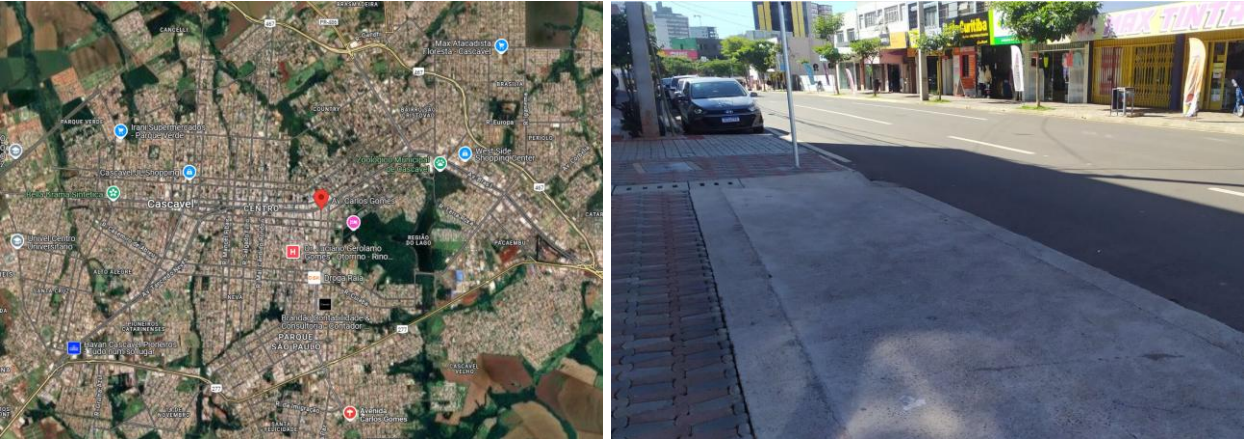
Foto 08 – Sala de informática.

1 Revitalização da Av. Carlos Gomes e entorno com implantação de binário

1.1. Apresentação

1. Objeto: Revitalização da Avenida Carlos Gomes e entorno com implantação de binário.

FIGURA 1 - Localização e foto geral da obra



Fonte: [Google Maps](#) e [03 Fotos Inspeção in loco](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de Revitalização da Avenida Carlos Gomes e Entorno Com Implantação De Binário		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Cascavel		
Nº DO CONTRATO:	162/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Cascavel
FONTE DE RECURSOS:	FONPLATA	EMPRESA EXECUTORA:	Petrocon Construtora de Obras LTDA
VALOR INICIAL	R\$51.144.674,40	VALOR AJUSTADO	R\$53.378.708,83
PERCENTUAL MEDIDO:	92,88% em abril/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	07/08/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	450 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	30/10/2024
PRAZO TOTAL:	627 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	25/04/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A necessidade da contratação foi evidenciada por um documento intitulado "Projeto Básico para Instrução e Elaboração de Edital LPI de Obras", considerado equivalente a um Estudo Técnico Preliminar (ETP), que detalhou as justificativas para a obra, visando a melhoria da qualidade de vida na região com recursos do FONPLATA. Por se tratar de contratação baseada na antiga Lei de

Licitações, ainda não havia exigência de ETP. A motivação para a solução contratada, que envolve a revitalização de vias existentes, foi considerada satisfatória. Todos os elementos mínimos do projeto básico foram localizados. Contudo, foram promovidos dois aditivos em razão de modificações de projeto, indicando inconsistências no projeto básico original e elevando o risco inerente em relação à compatibilidade do projeto básico. A prefeitura possui um Instituto de Planejamento (IPC) que realiza análises de compatibilidade de projetos, embora o uso de sistemas BIM seja restrito a obras de edificações. Em relação à compatibilidade dos elementos dos aditivos, os pareceres técnicos justificaram as alterações item a item.

3. **Custo:** Os preços unitários dos serviços analisados se mostraram compatíveis com as tabelas de referência ou preços de mercado. Não houve indícios de "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma". A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato após os aditivos foi constatada, uma vez que os preços unitários contratados foram mantidos. A necessidade dos aditivos de valor foi evidenciada por pareceres técnicos que justificaram as alterações item a item, e os pareceres jurídicos dos aditivos mencionaram existir justificativas técnicas. Os acréscimos acumulados no valor do contrato foram de 10,40%, e as supressões de 8,62%. As medições apresentaram aparente compatibilidade entre os quantitativos de serviços executados e pagos, com documentação satisfatória. Contudo, a licitação demonstrou baixa competitividade, com apenas uma empresa apresentando proposta, e nenhum desconto foi fornecido pela licitante vencedora, que apresentou o mesmo preço do edital.

4. **Qualidade:** A avaliação da organização do canteiro de obras não foi possível, pois a obra já estava totalmente concluída na data da inspeção. Não foram encontradas notificações específicas sobre o canteiro de obras. A qualidade aparente dos serviços executados foi considerada razoável, e há notificações cobrando a empresa sobre serviços de baixa qualidade, indicando que houve adoção de providências por parte da fiscalização. Os resultados dos ensaios de controle tecnológico de concreto e pavimentação asfáltica estão em conformidade com os projetos e normas, com laudos anexados a cada medição. A prefeitura também utiliza uma empresa consultora para realizar contraprovas e análises estatísticas, o que contribui para diminuição de riscos neste quesito.

5. **Cronograma:** O cronograma da obra estava atrasado em março de 2025, com 85,70% de execução acumulada contra 96,80% prevista. No entanto, a obra foi constatada como totalmente concluída em junho de 2025, e a prefeitura considerou os

serviços executados de forma satisfatória. Medidas de fiscalização, como notificações sobre o atraso, foram tomadas, e um aditivo de prazo foi realizado para a finalização documental. Os aditivos de prazo aumentaram o prazo inicial em 39,33%. As prorrogações de prazo foram justificadas por pareceres técnicos em função de alterações de projeto e dificuldades de execução em trechos com interferências e tráfego intenso. Não houve impactos no cronograma devido a questões ambientais ou trabalhistas.

6. **Conclusão:** Em síntese, a obra de revitalização demonstrou um projeto básico bem fundamentado, embora tenha apresentado incompatibilidades iniciais que exigiram aditivos de escopo. No aspecto financeiro, os preços unitários estavam compatíveis com o mercado, e o equilíbrio econômico-financeiro foi mantido. Contudo, a baixa competitividade do processo licitatório e a ausência de descontos representam pontos críticos. Quanto à qualidade, os ensaios tecnológicos confirmaram a conformidade dos materiais. Em relação ao cronograma, apesar de atrasos iniciais, a obra foi concluída dentro do prazo estendido e não sofreu impactos ambientais ou trabalhistas. De maneira geral, o projeto evidenciou robustez na documentação técnica e na finalização da obra, mas com fragilidades notáveis na competitividade do processo de contratação.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Calçada em “paver”.

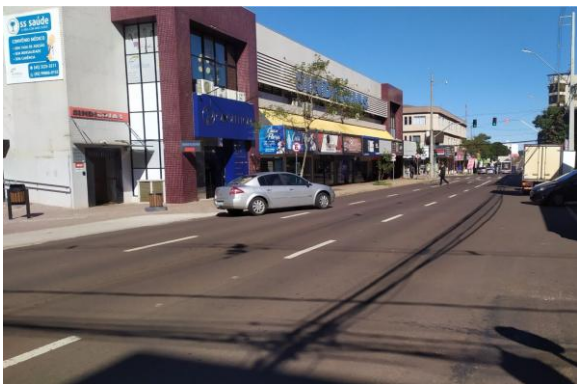


Foto 02 – Pavimento restaurado.



Foto 03 – Passeio com piso podotátil



Foto 04 – Sinalização revitalizada.



Foto 05 – Pista de ônibus em concreto.



Foto 06 – Pavimento restaurado.



Foto 07 – Viaduto sobre a BR 277.



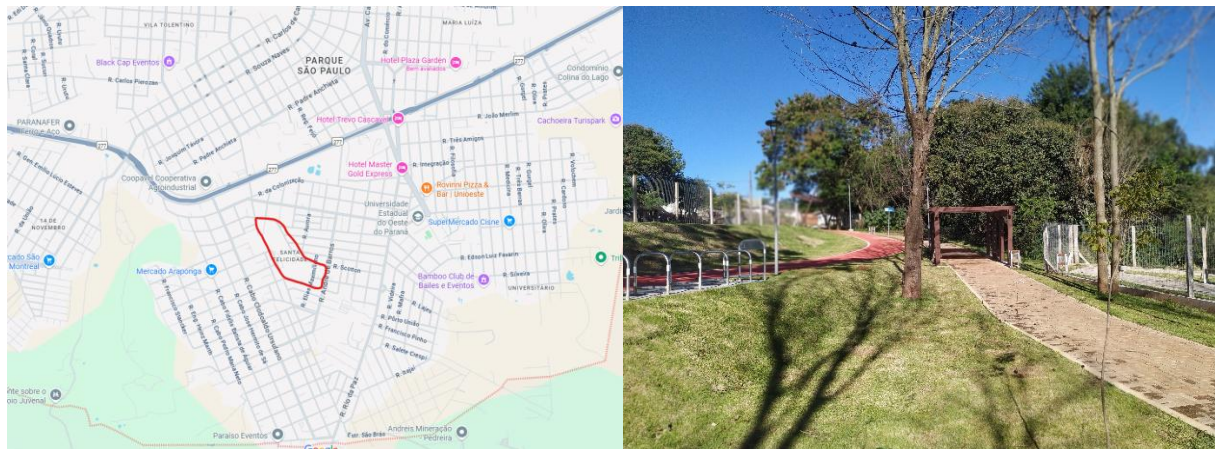
Foto 08 – Ciclovia e calçadas.

1. Parque Socioambiental e Centro de Convivência Intergeracional - CCI com CRAS no Bairro Santa Felicidade

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na execução de obras de implantação do Parque Socioambiental e Centro de Convivência Intergeracional com CRAS, localizado no bairro Santa Felicidade em Cascavel.

FIGURA 1 - Localização e foto geral da obra



Fonte: Google Maps e Inspeção na obra

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de implantação do Parque Socioambiental e Centro de Convivência Intergeracional – CCI, com CRAS, no bairro Santa Felicidade		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Cascavel		
Nº DO CONTRATO:	61/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Cascavel
FONTE DE RECURSOS:	FONPLATA	EMPRESA EXECUTORA:	Contersolo Construtora de Obras Eireli
VALOR INICIAL	R\$ 22.349.861,15	VALOR AJUSTADO	R\$22.907.359,77
PERCENTUAL MEDIDO:	100%	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	Março/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	540	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	Agosto/2024
PRAZO TOTAL:	690	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	Fevereiro/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A análise do escopo da obra indica que, apesar da ausência de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) formal, há justificativas para a contratação em documento intitulado “Projeto Básico para Instalação e Elaboração de Edital LPN de Obras (não comum)”, conforme Programa de Desenvolvimento Urbano – PDU. O objetivo central é recuperar a mata ciliar e corpos hídricos, bem como melhorar o espaço do bairro Santa Felicidade, como local para lazer, esporte, cultura, convivência, preservação e educação ambiental, além de construir um CRAS e um CCI no local. As

soluções propostas são convencionais, e aparentam ser suficientes e adequadas para a finalidade projetada. Em breve análise, o projeto básico aparentou possuir inicialmente todos os elementos mínimos para caracterizar a obra, mas houve necessidade de promover algumas modificações após o início da obra, gerando atrasos e aditivos de valor, embora não muito significativos. Todos os aditivos foram fundamentados em pareceres técnicos e jurídicos.

3. **Custo:** Em relação ao custo, a contratação apresentou preços unitários compatíveis com as tabelas de referência e o mercado. Não foram constatados indícios de “jogo de planilha” ou “jogo de cronograma”, e quando dos aditivos os preços unitários contratuais foram respeitados, e os preços unitários de itens novos respeitaram o custo referencial e o desconto ofertado pela empresa. Houve debate entre a fiscalização, IPC (autor dos projetos), orçamentista e empresa, antes da formalização dos aditivos. As medições realizadas aparentam estar em conformidade com os serviços efetivamente executados, sendo corroboradas por relatórios mensais contendo fotografias, memórias de cálculo, relatório pluviométrico e outros documentos. A licitação contou com oito participantes, o que demonstra competitividade, embora o desconto final tenha sido de 6,39%, considerado mediano, mas ainda dentro dos padrões de mercado.

4. **Qualidade:** A qualidade da execução contratual foi avaliada como satisfatória. A obra estava concluída quando da vistoria em junho/2025. Não foram encaminhadas notificações sobre qualidade, e os entrevistados relataram que eventuais irregularidades pontuais foram corrigidas. A presença de ensaios de controle tecnológico indica que os serviços executados estão em conformidade com os projetos e normas técnicas, com realização de ensaios de contraprova pela prefeitura, inclusive com avaliação estatística quando previsto em norma.

5. **Cronograma:** No aspecto do cronograma, a obra foi concluída no prazo, embora estendido. O prazo de execução inicial era de 540 dias, e passou para 690 dias após aditivo, principalmente em razão de dificuldades com a terraplanagem. Não foram relatados impactos ambientais ou trabalhistas relevantes que possam ter comprometido o andamento da obra. Não houve relato por parte da fiscalização de necessidade de notificar a empresa por conta de descumprimento do cronograma.

6. **Conclusão:** De forma resumida, a análise dos aspectos de escopo, custo, qualidade e cronograma revela que a obra apresenta boa aderência aos requisitos legais e técnicos, com justificativas adequadas para sua necessidade e solução adotada, preços compatíveis com o mercado, execução de qualidade e cumprimento do

cronograma. Os controles internos e a atuação da fiscalização têm se mostrado eficazes na identificação e correção de eventuais desvios, garantindo a regularidade da execução. Não foram identificados riscos residuais significativos, até porque a obra foi concluída com sucesso.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Pista de caminhada e ciclovia



Foto 02 – Banheiros



Foto 03 – Calçadas e playground



Foto 04 – Estacionamento, CRAS e CCI



Foto 05 – Ginásio de esportes coberto



Foto 06 – Canalização de córrego com gabião



Foto 07 – Sala de aula equipada CCI



Foto 08 – Ligação entre CCI e CRAS por passarela coberta. Ar-condicionado instalado.



Foto 09 – Canalização de córrego com gabião. Ciclovía e pista de caminhada. Pontilhão com bueiro.



Foto 10 – Pontilhão em concreto armado.



Foto 11 – Local para animais de estimação.



Foto 12 – Visão geral.

1 Abertura e revitalização de vias no entorno do Parque Floresta

1.1. Apresentação

1. Objeto: obras de abertura e revitalização de vias no entorno do Parque Floresta, no Município de Cascavel.

FIGURA 1 - Localização e foto geral da obra



Fonte: Google Maps e fotos da inspeção da obra

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de abertura e revitalização de vias no entorno do Parque Floresta		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Cascavel		
Nº DO CONTRATO:	010/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Cascavel
FONTE DE RECURSOS:	FONPLATA	EMPRESA EXECUTORA:	F Zancanaro Terraplanagem Ltda.
VALOR INICIAL	R\$ 13.222.006,69	VALOR AJUSTADO	R\$ aditivo em trâmite
PERCENTUAL MEDIDO:	91,33% em junho/25.	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	Janeiro/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	360	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	Janeiro/2025
PRAZO TOTAL:	480	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	Junho/25

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A necessidade da contratação foi evidenciada por um documento intitulado "Projeto Básico para Instrução e Elaboração de Edital LPI de Obras", considerado equivalente a um Estudo Técnico Preliminar (ETP), que detalhou as justificativas para a obra, visando a melhoria da qualidade de vida na região com recursos do FONPLATA. Por se tratar de contratação baseada na antiga Lei de Licitações, ainda não havia exigência de ETP. Em breve análise, o projeto aparentou ter

as informações mínimas necessárias. Contudo, durante inspeção e entrevistas constatou-se que será promovido aditivo em razão de modificações de projeto, indicando inconsistências no projeto básico original e elevando o risco inerente em relação à compatibilidade do projeto básico. A prefeitura possui um Instituto de Planejamento (IPC) que realiza análises de compatibilidade de projetos, embora o uso de sistemas BIM seja restrito a obras de edificações.

3. **Custo:** Os preços unitários de alguns serviços significativos se mostraram potencialmente acima de valores de referência ou preços de mercado, em média de 1,03%, sendo alto o risco de ter ocorrido sobrepreço. Quando da inspeção havia sido firmado apenas um aditivo de prazo, e há indicação de formalização de um aditivo de valor até o final da obra, em percentuais estimados de 5% de supressão de 7% acréscimo. As medições apresentaram aparente compatibilidade entre os quantitativos de serviços executados e pagos, com documentação satisfatória. Contudo, a licitação demonstrou baixa competitividade, com apenas duas empresas apresentando propostas, e praticamente nenhum desconto foi fornecido pela licitante vencedora, apenas 0,0519%.

4. **Qualidade:** A avaliação da organização do canteiro de obras não foi possível, pois a obra já estava praticamente concluída na data da inspeção, e o canteiro estava sendo desmobilizado. Não foram encontradas notificações específicas sobre o canteiro de obras. A qualidade aparente dos serviços executados foi considerada razoável, não havendo notificações sobre serviços de baixa qualidade, e segundo a fiscalização, a empresa sempre atendeu aos pedidos de correções quando necessário. Os resultados dos ensaios de controle tecnológico de concreto e pavimentação asfáltica estão em conformidade com os projetos e normas, com laudos anexados a cada medição. A prefeitura também utiliza uma empresa consultora para realizar contraprovas e análises estatísticas, o que contribui para diminuição de riscos neste quesito.

5. **Cronograma:** Quando da vistoria em junho/25, a fiscalização indicou que a obra estava com 95% de execução concluída. No entanto, o cronograma atualizado após aditivo indica que neste mês a obra deveria estar totalmente concluída, o que configura pequeno atraso do cronograma atualizado. Medidas de fiscalização, como notificações sobre o atraso, foram tomadas, e um aditivo de prazo foi realizado até o momento, aumentando o prazo inicial em 33%, justificado por parecer técnico em função de dificuldades iniciais de terraplanagem. Não houve impactos no cronograma devido a questões ambientais ou trabalhistas.

6. **Conclusão:** Em síntese, a obra demonstrou um projeto básico fundamentado, embora haja indicação de aditivo de escopo. No aspecto financeiro, há indicação de elevado risco de existência de sobrepreço em torno de 1% em itens relevantes. Houve baixa competitividade do processo licitatório e a ausência de desconto representa ponto crítico. Quanto à qualidade, os ensaios tecnológicos confirmaram a conformidade dos materiais. Em relação ao cronograma, apesar de atrasos, há grande chance de que a obra seja concluída dentro do prazo estendido.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Visão geral – Pequenos acabamentos por fazer nos passeios



Foto 02 – Bueiro triplo

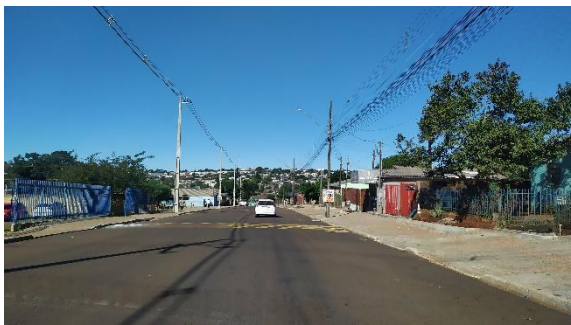


Foto 03 – Pavimentação asfáltica concluída



Foto 04 – Canteiro sendo desmobilizado



Foto 05 – Trecho quase concluído

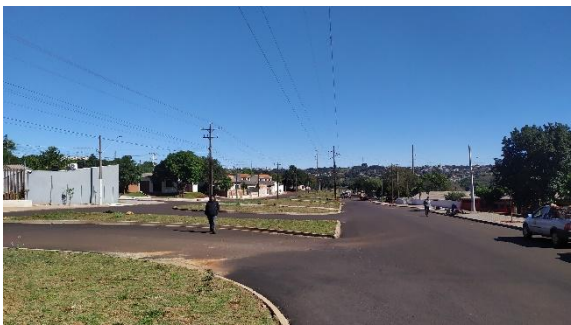


Foto 06 – Trecho quase concluído

1 Construção de Escola Municipal – Convênio SECID

1.1. Apresentação

1. Objeto: Construção de Escola Municipal, contendo 4 salas de aula, sala de recursos multifuncionais, biblioteca, sanitários masculinos e femininos, sanitários PCD, refeitório, sala de professores, sala de coordenação, secretaria, almoxarifado, sala de direção, hall, varanda de serviço, cozinha, despensa, sala de utensílios, copa de funcionários, lavanderia, área técnica, pátio coberto, circulação, playground, bicicletário e área de descarga, no Município de Nova Santa Rosa/PR.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: Google Maps e fotografias coletadas no local pelos auditores

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Construção de Escola Municipal – Convênio SECID		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa		
Nº DO CONTRATO:	031/2024	LOCAL DA OBRA:	Nova Santa Rosa
FONTE DE RECURSOS:	Próprios + Convênio com a SECID	EMPRESA EXECUTORA:	C. K. Engenharia EIRELI
VALOR INICIAL	R\$ 3.485.000,00	VALOR AJUSTADO	R\$ 3.763.576,21
PERCENTUAL MEDIDO:	100%	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	Junho/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	Dezembro/2024
PRAZO TOTAL:	311	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	Maio/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** a necessidade da contratação da escola de tempo integral foi bem justificada pelos estudos técnicos preliminares, evidenciando o aumento no número de alunos e a conformidade com o Programa Escola Integral. A motivação para a solução

contratada apresentou um risco inerente baixo, pois, apesar de o Estudo Técnico Preliminar (ETP) não abordar as alternativas possíveis, a solução adotada foi considerada adequada e convencional. Em relação aos elementos do projeto básico, um possível risco inerente foi constatado devido à não apresentação de alguns elementos técnicos essenciais, como projetos planialtimétrico, de sondagens, memoriais de cálculo estrutural, hidráulico, elétrico, de incêndio e de acessibilidade, que podem ter impactado diretamente o custo e o cronograma da obra, exigindo aditivos. A compatibilidade do projeto básico também demonstrou significativo risco inerente, com a necessidade de modificações em aditivos para corrigir inconsistências e ausências no projeto original, resultando em aumento de valor e prazo. Apesar de a prefeitura ter realizado uma análise prévia e melhorias no projeto, houve a necessidade de correções durante a obra, indicando um risco de controle mediano nesse ponto. Por fim, a compatibilidade dos elementos dos aditivos apresentou um risco inerente baixo, pois as planilhas dos aditivos, embora não acompanhadas de projetos específicos, aparentam coerência e compatibilidade com a real necessidade da obra, conforme justificativas dos pareceres técnicos.

3. **Custo:** os preços unitários contratados foram considerados compatíveis com as tabelas de referência e preços de mercado, indicando um risco inerente baixo. A análise de "jogo de planilha" e "jogo de cronograma" revelou um risco inerente baixo, visto que o desconto ofertado foi linear para todos os itens, descaracterizando tais práticas. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato após os aditivos foi confirmada, com os novos preços unitários calculados com base na tabela referencial e o desconto aplicado, o que representou um risco inerente baixo. Contudo, a necessidade dos aditivos de valor apresentou um risco inerente médio/alto, uma vez que os pareceres técnicos não detalharam as análises de cada item modificado, faltando memoriais de cálculo e projetos específicos para justificar as alterações, baseando-se principalmente em planilhas. O percentual de alteração dos aditivos demonstrou um risco inerente médio, com acréscimos acumulados de 12,70%. O risco de controle foi considerado médio devido ao fato de os pareceres jurídicos não abordarem a compensação entre acréscimos e supressões no parecer técnico, que, embora não tenha levado a descumprimento legal, não está de acordo com a jurisprudência. As medições dos serviços executados mostraram uma aparente compatibilidade com os quantitativos pagos, com a obra praticamente concluída e em funcionamento, o que representa um risco inerente baixo. No entanto, o risco de controle para as medições foi alto, pois os boletins de medição não foram acompanhados de fotografias ou memoriais de cálculo

que evidenciassem satisfatoriamente os serviços medidos. A competitividade na licitação foi baixa, com apenas uma empresa participante, configurando um risco inerente alto. Por outro lado, o desconto fornecido pelo licitante vencedor foi relevante (12,62%), o que representou um risco inerente baixo para este subitem.

4. **Qualidade:** a organização do canteiro foi avaliada como de risco inerente e de controle baixos, uma vez que a obra estava concluída no momento da inspeção e não foram emitidas notificações sobre falta de organização. A qualidade dos serviços executados aparenta ser razoável, indicando um risco inerente baixo. Da mesma forma, o risco de controle foi considerado baixo, pois não foi necessário emitir notificações ou sanções pela fiscalização para corrigir possíveis falhas ou problemas de qualidade. Em relação ao resultado dos ensaios, o risco inerente foi avaliado como médio, pois, embora ensaios de concreto da concreteira tenham sido apresentados, não houve evidências de avaliação e acompanhamento pelo fiscal à época.

5. **Cronograma:** o cumprimento do cronograma geral da obra foi considerado de risco inerente baixo, visto que, apesar das alterações por aditivos, a obra foi concluída no prazo contratual, e a escola já em funcionamento. As medidas adotadas pela prefeitura para a conclusão da obra foram consideradas tempestivas e proporcionais aos atrasos, resultando em um risco de controle baixo. A alteração dos prazos por aditivos teve um risco inerente alto, pois o prazo original foi aumentado em 72,78%. No entanto, o risco de controle foi baixo, já que as prorrogações foram devidamente justificadas por modificações de projeto, paralisações e falta de repasses, e os pareceres jurídicos verificaram a existência dessas justificativas.

6. **Conclusão:** foram identificadas fragilidades significativas no projeto básico original, que carecia de elementos técnicos cruciais e apresentava inconsistências que demandaram aditivos de valor e prazo. Há oportunidades de melhorias nos controles internos, especialmente na criação de uma rotina de análise de compatibilidade prévia do projeto antes da licitação, na elaboração de memoriais de cálculo e projetos específicos quando dos aditivos, e na documentação complementar das medições (memoriais de cálculo de quantidades, relatórios fotográficos e laudos de controle tecnológico de serviços importantes). A baixa competitividade da licitação pode ser ainda um ponto a ser avaliado.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Circulação interna



Foto 02 – Pátio interno



Foto 03 – Banheiros



Foto 04 – Sala dos professores



Foto 05 – Banheiro PCD



Foto 06 – Play ground.

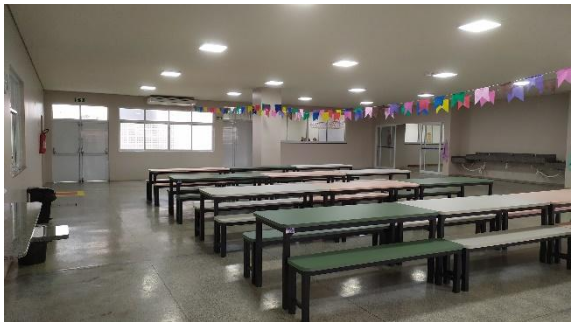


Foto 07 – Refeitório



Foto 08 – Cozinha

1 Pavimentação em TST de diversas ruas da cidade

1.1. Apresentação

1. Objeto: pavimentação asfáltica em tratamento superficial triplo sobre pedras irregulares (recape), em diversas ruas do Município de Vera Cruz do Oeste/PR.

FIGURA 1 – Localização e foto geral da obra



Fonte: Planta e fotografias coletadas no local pelos auditores

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste		
Nº DO CONTRATO:	278/2024	LOCAL DA OBRA:	Vera Cruz do Oeste - PR
FONTE DE RECURSOS:	Emenda Parlamentar	EMPRESA EXECUTORA:	CIDERSOP Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico Social Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do PR
VALOR INICIAL	R\$ 1.372.993,11	VALOR AJUSTADO	R\$ 1.372.993,11
PERCENTUAL MEDIDO:	100%	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	Nov/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	2 meses	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	Jan/2025
PRAZO TOTAL:	2 meses	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	Jan/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. Escopo: a necessidade de contratação se mostrou frágil, justificada apenas “pela necessidade de melhoria do tráfego devido a irregularidades na pavimentação existente”, que é de pedra irregular e aparentemente apresentava boas condições, sem haver demais elementos que pudessem demonstrar o interesse público. Ademais a origem do

recurso é de emenda parlamentar, cujo objetivo original era diferente. Assim, a avaliação do risco inerente foi “mediano”, e o risco de controle foi avaliado como “baixo”, visto que o parecer jurídico constatou a presença do ETP nos autos, foi considerado insuficiente para avaliar a necessidade da contratação, restringindo-se a aspectos formais, mesmo com ressalva sobre o valor da contratação ser substancialmente superior a contratos similares recentes. A escolha da solução contratada foi considerada de risco inerente médio, pois embora o ETP tenha analisado alternativas, a análise da solução escolhida foi frágil, já que de início já se pretendia contratar o CIDERSOP por dispensa de licitação, que faz apenas TST e não faz, por exemplo, CBUQ (que era uma das alternativas indicadas no ETP). Quanto aos elementos do projeto básico, o risco inerente foi considerado alto devido à insuficiência de elementos e fragilidade da planilha de quantitativos, com apresentação sintética de insumos, impossibilitando o pleno conhecimento dos custos envolvidos. A compatibilidade do projeto básico também apresenta alto risco inerente e de controle, pois o projeto e a planilha orçamentária são insuficientes para demonstrar com clareza os serviços, as quantidades dos insumos e seus custos, sem haver ambiente de gerenciamento de projetos para mitigar tais incompatibilidades. Não houve aditivos de serviços.

3. **Custo:** os preços unitários apresentam alto risco inerente, uma vez que os valores contratados são substancialmente superiores aos de contratações recentes para o mesmo tipo de serviço (R\$ 41,42/m² contra R\$ 26,76/m²), e a planilha orçamentária é insuficiente para apurar e demonstrar a origem dessa diferença. A avaliação de jogo de planilha e jogo de cronograma também indica alto risco inerente, principalmente pela dispensa de licitação e insuficiência do projeto básico e da planilha orçamentária em detalhar quantitativos e preços unitários, impossibilitando a verificação de possíveis desvios. Em relação às medições, o risco de controle foi considerado alto porque os boletins de medição apresentados se restringem ao processo de empenho e pagamento e não contêm registros fotográficos ou outras informações que evidenciem satisfatoriamente os serviços executados. A competitividade da licitação foi considerada de alto risco inerente porque a contratação se deu por dispensa de licitação junto a um consórcio intermunicipal, indicando falta de concorrência e ausência de desconto.

4. **Qualidade:** a qualidade dos serviços executados aparentemente está razoável, com baixo risco inerente. Contudo, o risco de controle foi considerado alto pois não houve apresentação de resultados de ensaios de controle tecnológico.

5. **Cronograma:** a obra foi executada conforme o planejado em dois meses e concluída dentro do prazo, sem aditivos, sendo, portanto, considerado risco baixo neste aspecto.
6. **Conclusão:** a análise do levantamento revela que, embora a obra tenha sido concluída no prazo e sem a necessidade de aditivos, e a qualidade aparente dos serviços seja razoável, há deficiências significativas nos aspectos de escopo e custo. O desvio de finalidade dos recursos originários de emenda parlamentar, a fragilidade dos projetos básicos e planilhas orçamentárias, incluindo a falta de detalhes e preços unitários claros, representam riscos inerentes elevados. A contratação por dispensa de licitação resultou em falta de competitividade e desconto nulo, além de preços substancialmente superiores a outras contratações. Adicionalmente, a ausência de ensaios tecnológicos e de um controle documental satisfatório nas medições e na fiscalização da qualidade são falhas notáveis nos controles, que poderiam comprometer a robustez da gestão da obra e a conformidade com normas técnicas, mesmo diante da aparente conclusão bem-sucedida do projeto.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Rua Daniel Gomes Martins



Foto 02 – Rua Mato Grosso



Foto 03 – Rua do Lavrador



Foto 04 – Rua Washington Luis



Foto 05 – Rua Heiji Sakai



Foto 06 – Rua Vaines Dapieve

1 Implantação do Loteamento Cidade Industrial de Londrina

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na execução de obras de continuidade da Implantação do Loteamento Cidade Industrial de Londrina com área total de 395.172,58 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, pavimentação com CBUQ, serviços de urbanização, redes de água e esgoto, iluminação pública, ensaios tecnológicos e serviços complementares.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [04 Londrina - Google My Maps](#) e fotografia pela equipe de fiscalização.

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Continuidade da Implantação do Loteamento Cidade Industrial de Londrina com área total de 395.172,58 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, pavimentação com CBUQ, serviços de urbanização, redes de água e esgoto, iluminação pública, ensaios tecnológicos e serviços complementares.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Londrina		
Nº DO CONTRATO:	0011/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Londrina
FONTE DE RECURSOS:	Recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM e Contrapartida Municipal	EMPRESA EXECUTORA:	CONSÓRCIO CIL (GAISSLER Moreira Engenharia Civil Eireli e Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.)
VALOR INICIAL	R\$36.721.789,75	VALOR AJUSTADO	R\$37.936.601,52
PERCENTUAL MEDIDO:	72,49% em março/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	27/01/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	540 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	20/07/2024
PRAZO TOTAL:	990 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	13/10/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** Verificou-se que a necessidade da obra foi devidamente identificada, de modo que a considerou-se que é de relevância considerável para atender ao interesse público, apesar de o parecer jurídico se restringir a aspectos formais. A solução adotada para a obra foi considerada adequada e usual para a região, mesmo sem estar baseada em Estudos Técnicos Preliminares (ETP). Quanto aos elementos do projeto básico, constatou-se a ausência ou clareza insuficiente de alguns componentes, como o projeto de terraplenagem e especificações técnicas e de materiais. Contudo, essas faltas não geraram impacto significativo no custo, cronograma ou qualidade da obra. Foram poucas as incompatibilidades que geraram aditivos, sem impacto relevante no escopo, custo ou cronograma. A entidade está em fase de implantação de um sistema de gestão de projetos, em seu plano de implantação BIM.

3. **Custo:** No que tange ao Custo, os preços unitários contratados são compatíveis com as tabelas de referência ou preços de mercado. Adicionalmente, não houve indícios de "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma", mesmo com a variação significativa nos descontos, considerando o baixo número de aditivos, representando menos de 10% do valor previsto inicialmente no contrato, aliado ao percentual de execução da obra. Com os aditivos, houve manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. A necessidade dos aditivos de valor foi bem evidenciada na documentação, permitindo a compreensão da motivação para os serviços acrescidos, e os pareceres jurídicos e técnicos foram considerados adequados. Houve aparente compatibilidade entre os quantitativos de serviços executados, medidos e pagos, com comprovação por meio de fotos e relatórios fotográficos nos boletins de medição. Apesar da baixa competitividade na licitação, com apenas duas propostas válidas, o desconto inicial ofertado pelo licitante vencedor foi relevante, atingindo 12,54%.

4. **Qualidade:** No quesito qualidade, o canteiro de obras foi considerado organizado e em boa condição, sem armazenamento inadequado de materiais ou ambientes insalubres. Quanto aos serviços, a qualidade aparente era razoável no momento da visita, porém, foram indicados em entrevista problemas executivos (como compactação inadequada e bicheiras no concreto) e atos de vandalismo (furto de equipamentos na guarita), já corrigidos após ação da fiscalização e da empresa executora. Em relação aos ensaios de controle tecnológico, os resultados para o concreto demonstraram conformidade com o projeto. Já para a pavimentação asfáltica, demonstrou-se conformidade, inclusive, com a adoção de controles estatísticos.

5. **Cronograma:** No que se refere ao cronograma, a obra apresenta atrasos significativos, estimado em cerca de 50% do prazo inicialmente previsto. Embora a obra estivesse dentro do cronograma repactuado no mês da avaliação, as medidas adotadas pela fiscalização foram consideradas insuficientes para minimizar os atrasos, havendo notificações sobre o baixo número de funcionários e dificuldades de fluxo de caixa da empresa. As alterações de prazo por aditivos foram significativas, com projeção de acréscimo de até 100% do prazo inicial, apesar de devidamente motivadas nos pareceres técnicos e jurídicos. Pendências ambientais, como a necessidade de licença para movimentação de terras e autorização para erradicação de árvores em Área de Preservação Permanente (APP), causaram impactos significativos e dilataram o prazo da obra. No entanto, as ações adotadas regularizaram a situação dessas questões.

6. **Conclusão:** Em síntese, o levantamento revelou que a obra possui uma fundamentação sólida em termos de necessidade e adequação da solução, e o orçamento demonstra transparência e conformidade com os preços de mercado, com aditivos de valor justificados e de baixo impacto percentual. A qualidade dos serviços executados é satisfatória em muitos aspectos, mas desafios persistentes como o vandalismo, a necessidade de retrabalhos e a insuficiência de controles estatísticos em ensaios de concreto exigem atenção contínua da fiscalização. O principal ponto crítico reside no cronograma, que sofreu atrasos substanciais e exige maior efetividade nas medidas de gestão e monitoramento para garantir a conclusão da obra.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Muro Palito.



Foto 02 – Terraplenagem em execução.



Foto 03 – Serviços de drenagem.



Foto 04 – Linha tripla.



Foto 05 – Linha tripla.

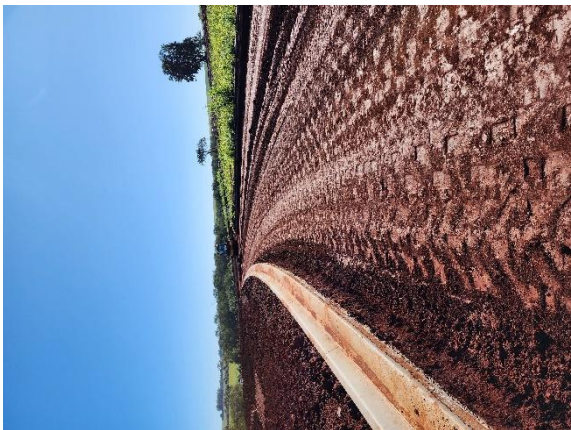


Foto 06 – Serviços de terraplenagem em execução.



Foto 07 – Trecho concluído.



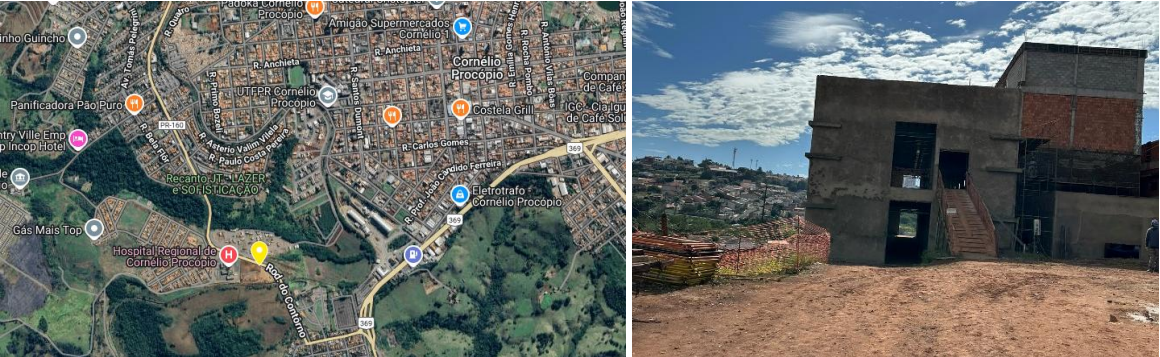
Foto 08 – Trecho concluído.

1 Construção do Ambulatório Médico de Especialidades de Cornélio Procópio

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na construção do AME - Ambulatório Médico de Especialidades.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [04 Cornélio Procópio - Google My Maps](#) e fotografia pela equipe de fiscalização.

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de Construção do AME - Ambulatório Médico de Especialidades		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Cornélio Procópio		
Nº DO CONTRATO:	109/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Cornélio Procópio
FONTE DE RECURSOS:	Convênio com SESA	EMPRESA EXECUTORA:	OTIMUS CONSTRUTORA LTDA
VALOR INICIAL	R\$26.112.152,65	VALOR AJUSTADO	R\$26.597.961,94
PERCENTUAL MEDIDO:	36,04% em abril/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	13/06/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	365 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	12/06/2024
PRAZO TOTAL:	730 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	12/06/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** Revelou-se que a necessidade da contratação é clara e de considerável relevância para o interesse público, visando suprir uma vasta região. Contudo, o parecer jurídico sobre essa necessidade foi meramente formal, sem uma análise aprofundada. A solução técnica escolhida para a obra aparenta ser inviável dentro do prazo previsto para execução, de 12 meses, com alto risco de descumprimento. Além disso, o projeto básico carece de elementos essenciais, como o projeto de terraplenagem e a aprovação do acesso, impactando significativamente custo, cronograma e qualidade. Por sua vez,

também foram identificadas incompatibilidades entre os projetos, que não impactaram diretamente o prazo, apenas no custo da obra. A ausência de um sistema ou ambiente maduro de gerenciamento de projetos pela entidade é um ponto crítico de controle.

3. **Custo:** Em relação aos custos, a análise preliminar identificou possível sobrepreço, de R\$ 450 mil (valor sem BDI) nos preços unitários, principalmente devido ao uso de cotações em número inferior ao necessário ou adotando a média. Apesar disso, não foram constatados indícios de "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma". O equilíbrio econômico-financeiro do contrato parece ter sido mantido nos aditivos analisados, mesmo com um pedido de reequilíbrio por parte da empresa, indeferido. A necessidade dos aditivos de valor para acréscimos de serviços não foi claramente evidenciada na documentação, e os pareceres jurídico e técnico se restringiram a aspectos formais. Assim, embora o acréscimo total de valor por aditivos seja inferior a 2% do contrato inicial, a justificativa nos pareceres técnicos foi insuficiente. Nas medições, foram observados pequenos indícios de incompatibilidade entre os serviços medidos e os executados, como a medição de limpeza geral em etapas iniciais da obra. A ausência de relatórios fotográficos ou outras informações que evidenciem satisfatoriamente os serviços medidos nos boletins de medição é uma falha de controle importante. A licitação apresentou baixa competitividade, com apenas um proponente com proposta válida, e um desconto ofertado inferior a 1% do valor orçado.

4. **Qualidade:** O aspecto da qualidade é o que apresenta as maiores preocupações. O canteiro de obras, embora razoavelmente organizado, apresenta riscos de acidentes devido à falta de proteção adequada em trabalhos em altura. A auditoria *in loco* revelou problemas executivos graves e desvios significativos em relação à boa execução, incluindo pilares fora de prumo, vigas com falhas na concretagem e elementos de isopor soltando-se das lajes. Apesar dessas falhas, a fiscalização não identificou os serviços em qualidade inferior e, conseqüentemente, não foram tomadas quaisquer medidas corretivas formais. Não foram apresentados os laudos e ensaios de controle tecnológico do concreto, resultando em impossibilidade de atestar a conformidade dos resultados com o projeto e as normas.

5. **Cronograma:** O cumprimento do cronograma demonstra um atraso significativo, com a obra tendo o prazo de execução dobrado com menos de 40% dos serviços executados. As medidas adotadas pela fiscalização e pela empresa foram consideradas insuficientes para reverter esse quadro. As alterações de prazo nos aditivos foram expressivas, ultrapassando 100% do prazo inicialmente pactuado. Os pareceres técnicos

que justificaram essas alterações de prazo foram inadequados, apenas relatando a necessidade sem a devida motivação. Por outro lado, não foram identificadas pendências ambientais ou trabalhistas que comprometessem o cronograma da obra.

6. **Conclusão:** Em síntese, a obra de construção do Ambulatório Médico de Especialidades em Cornélio Procópio apresenta um cenário de riscos elevados, especialmente nas áreas de qualidade e cronograma, seguido por custo e escopo. Os achados indicam falhas significativas na execução da obra e na fiscalização, com problemas estruturais e de acabamento evidentes, graves atrasos, e uma carência crítica de controle documental e técnico, como a falta de ensaios de controles tecnológicos. A baixa competitividade da licitação e a fragilidade das justificativas em aditivos também merecem destaque. É imperativo que a entidade contratante implemente ações corretivas urgentes e fortaleça a fiscalização e os controles para mitigar os riscos identificados, garantir a qualidade da obra e assegurar a sua conclusão dentro de parâmetros de eficiência e interesse público.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Interior da edificação.



Foto 02 – Serviços em execução.



Foto 03 – Problemas na concretagem da laje.



Foto 04 – Bicheira na concretagem.



Foto 05 – Bicheira na concretagem.



Foto 06 – Vista externa da edificação.



Foto 07 – Pilares fora de prumo.

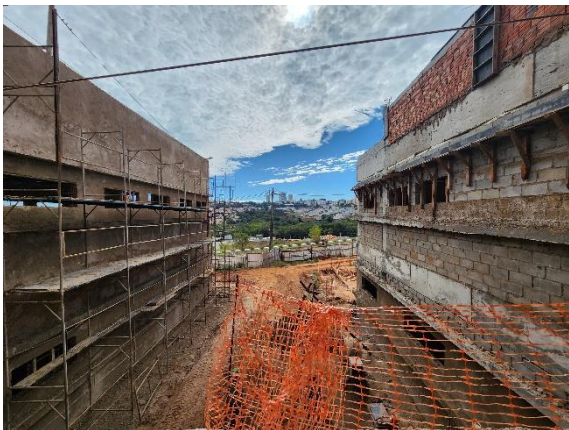


Foto 08 – Edificações em execução.

1 Construção do Ambulatório Médico de Especialidades de Jacarezinho

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na construção do AME - Ambulatório Médico de Especialidades no Município de Jacarezinho.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [04 Jacarezinho - Google My Maps](#) e fotografia pela equipe de fiscalização.

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Construção do AME - Ambulatório Médico de Especialidades		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Jacarezinho		
Nº DO CONTRATO:	139/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Jacarezinho
FONTE DE RECURSOS:	Convênio nº 232/2022 - SESA	EMPRESA EXECUTORA:	J C M Construtora de Obras Ltda
VALOR INICIAL	R\$22.417.524,28	VALOR AJUSTADO	R\$24.662.236,29
PERCENTUAL MEDIDO:	41,56% em abril/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	25/04/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	365 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	24/04/2024
PRAZO TOTAL:	1095 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	24/04/2026

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** Considerou-se que a obra é necessária e de grande relevância para o interesse público, atendendo a 22 municípios e prevendo 20 mil atendimentos por mês. Contudo, os estudos técnicos preliminares ou documentos equivalentes foram considerados insuficientes para motivar a necessidade da contratação de forma robusta, sendo meramente formais. A escolha da solução, embora considerada adequada pelos agentes, também não foi suficientemente evidenciada pelo ETP, aparentando ser uma solução inviável considerando o prazo previsto para execução, de 12 meses, com alto risco de descumprimento. Além disso, o projeto básico apresentou falhas significativas,

com a ausência de elementos mínimos como a integralidade do projeto de terraplenagem, impactando o custo e o cronograma. Foram identificadas incompatibilidades relevantes entre os projetos (arquitetônico e estrutural) e o orçamento, especialmente para testes de carga, o que gerou atrasos significativos. A entidade não dispõe de sistema ou ambiente de gerenciamento de projetos.

3. **Custo:** Analisando os Preços Unitários, identificou-se que alguns preços na planilha orçamentária são superiores aos preços de mercado, principalmente devido ao uso de cotações em número inferior ao necessário ou adotando a média. Os descontos ofertados na proposta foram lineares, o que descaracterizou a ocorrência de jogo de planilha ou de cronograma. Consequentemente, houve a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato após os aditivos. No entanto, os pareceres jurídicos e técnicos não detalham de forma clara a necessidade de acréscimos de serviços, faltando justificativas baseadas em pranchas e projetos, e houve ausência de pareceres para algumas reprogramações. O percentual de alteração dos Aditivos revelou que o acréscimo no valor contratual é ligeiramente superior a 10%, totalizando aproximadamente 2 milhões de reais, com a reincidência da falta de pareceres para as reprogramações 1 e 3. Em relação às Medições, embora tenha sido observada uma aparente compatibilidade entre os quantitativos de serviços executados e os medidos e pagos na visita *in loco* para serviços como drywall interno, impermeabilizações, revestimentos externos e estrutura metálica da cobertura, os boletins de medição não são acompanhados por relatórios fotográficos ou outras informações que evidenciem satisfatoriamente os serviços medidos. A licitação contou com 3 competidores com propostas válidas, mas o percentual de desconto fornecido pelo licitante vencedor foi baixo, de aproximadamente 2,8%.

4. **Qualidade:** O canteiro de obras foi considerado razoavelmente organizado durante a visita *in loco*, sem grandes inseguranças ou materiais inadequadamente armazenados. A qualidade aparente dos serviços executados é satisfatória, sem relatos de falhas ou incidência de vandalismo, e a obra é monitorada por 26 câmeras. Não foram emitidas notificações pela fiscalização, pois não foram encontradas falhas relevantes que as justificassem. Contudo, em relação aos ensaios de controle tecnológico, a conformidade total dos resultados com o projeto e as normas não foi plenamente demonstrada, havendo insuficiência na comprovação de controles estatísticos dos ensaios.

5. **Cronograma:** O projeto apresenta um atraso significativo e crítico: o cronograma inicial previa execução em um ano, mas passados dois anos a obra encontra-se com apenas 47% de execução física. O cronograma reprogramado não está sendo cumprido e não contempla os serviços dos aditivos. Houve uma alteração substancial nos prazos, com um aditivo não encaminhado de 12 meses, projetando o término para abril de 2026, o que representa um acréscimo de mais de 100% do prazo inicialmente pactuado. As medidas adotadas pela fiscalização para minimizar os atrasos são insuficientes, com apenas uma notificação emitida mais de um ano após a ordem de serviço. Além disso, os pareceres técnicos e jurídicos que justificariam as alterações de prazo não foram encaminhados, comprometendo o controle sobre essas extensões. Não foram identificados impactos no cronograma devido a pendências ambientais ou trabalhistas.

6. **Conclusão:** Em síntese, a obra do AME em Jacarezinho, apesar de sua inegável importância para o interesse público e de uma qualidade aparente satisfatória nos serviços executados, enfrenta desafios críticos em sua gestão de cronograma e controle de documentação. As deficiências no planejamento inicial, a falta de pareceres jurídicos e técnicos robustos para aditivos e alterações de prazo, e a insuficiência nas ações de controle da fiscalização, culminaram em um atraso expressivo e uma prolongação significativa do prazo contratual. É importante uma revisão dos processos de gestão contratual e fiscalização, com foco na melhoria da documentação, justificativa de alterações e no acompanhamento efetivo do cronograma, a fim de mitigar riscos residuais e garantir a conclusão da obra de forma eficiente e transparente.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Interior da edificação.



Foto 02 – Laje e parede de dry-wall.



Foto 03 – Laje impermeabilizada.

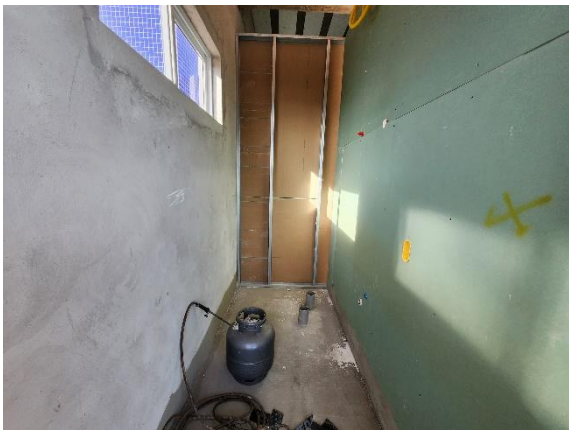


Foto 04 – Esquadria já instalada.

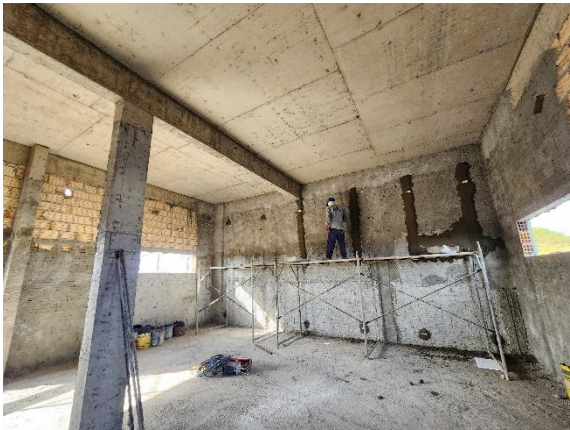


Foto 05 – Serviços em execução.



Foto 06 – Interior da edificação.



Foto 07 – Exterior da edificação.



Foto 08 – Estrutura metálica da cobertura.

1 Reforma e construção na Escola Carlos Coimbra - Londrina

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na obra de reforma e construção da Escola Carlos Coimbra.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [04 Londrina - Google My Maps](#) e fotografia pela equipe de fiscalização.

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de Reforma e Construção na Escola Carlos Coimbra		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Londrina		
Nº DO CONTRATO:	022/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Londrina
FONTE DE RECURSOS:	Recursos Próprios	EMPRESA EXECUTORA:	ALOM Construções Ltda.
VALOR INICIAL	R\$9.100.000,00	VALOR AJUSTADO	R\$9.328.617,01
PERCENTUAL MEDIDO:	85,60% em junho/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	26/02/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	360 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	20/02/2025
PRAZO TOTAL:	600 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	18/10/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A obra de ampliação e reconstrução da escola é considerada necessária e de relevante interesse público, visto que a estrutura anterior era de madeira e em péssimas condições, não comportando ensino em período integral, o que justificou as obras para aumentar o número de salas de 5 para 10. A solução técnica em concreto armado moldado no local foi julgada adequada e prática pela empresa executora. O projeto básico estava completo em seus elementos essenciais, com pequeno detalhamento ausente, o que não impactou a execução. Embora incompatibilidades nas fundações e terraplenagem tenham ocorrido devido a deficiências no projeto da reconstrução, elas impactaram o início da obra sem comprometer significativamente o

cronograma. Não foram identificadas incompatibilidades entre os elementos dos aditivos. Contudo, o parecer jurídico sobre a necessidade da contratação foi considerado genérico e meramente formal, e a entidade não dispõe de um sistema de gerenciamento de projetos maduro, embora esteja em processo de contratação de um ambiente BIM.

3. **Custo:** A análise dos custos revelou que os preços unitários contratados são compatíveis com as tabelas de referência e preços de mercado (SINAPI), especialmente considerando o desconto aplicado, de 14,95% sobre o orçamento base. Não foi identificado "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma", uma vez que os descontos ofertados nos preços unitários licitados demonstraram pouca variabilidade. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato foi mantido após a realização dos aditivos, sem grande variabilidade nos descontos. Os aditivos de valor foram devidamente justificados pela documentação e pelos pareceres técnicos e jurídicos, decorrentes de problemas nos projetos de terraplenagem e fundações. Os acréscimos de valor aprovados até o momento representam cerca de 2,5% do valor inicial. As medições, incluindo a última que atingiu 86,5% do total, mostram aparente compatibilidade com os serviços executados, conforme evidenciado por relatórios fotográficos disponíveis em sistema municipal (CIGA). A licitação demonstrou competitividade satisfatória, com mais de 5 propostas válidas.

4. **Qualidade:** A qualidade da execução contratual é satisfatória, com o canteiro de obras apresentando-se organizado em termos de segurança, materiais e equipamentos, sem registro de acidentes ou problemas de armazenamento. Não foram identificados problemas significativos na qualidade aparente dos serviços executados ou a ocorrência de serviços vandalizados. Em relação aos ensaios, a empresa informou o envio de todos os relatórios das empresas concretadeiras, indicando aparente conformidade com os projetos e normas, embora não haja uma estrutura no local para realizar ensaios ou armazenar amostras. No entanto, a realização de controles estatísticos dos ensaios não foi demonstrada.

5. **Cronograma:** O cronograma da obra sofreu um atraso inicial de cerca de 4 meses em relação ao prazo original de 12 meses. Este atraso foi atribuído a problemas nos projetos de fundações e terraplenagem, com a empresa executora tendo que desenvolver os projetos por conta própria devido à demora da projetista. Atualmente, a obra está em plena execução, com 86,12% medido e previsão de 89% dos serviços executados, e a expectativa é que não será necessário um novo aditivo de prazo. Assim, houve um aditivo de prazo de 120 dias, correspondendo a cerca de 33% do prazo inicial,

e os pareceres justificaram claramente as alterações. No entanto, as medidas adotadas pela fiscalização para minimizar os atrasos não foram consideradas suficientes, tendo em vista que a empresa executora teve que desenvolver os projetos. Não foram identificados impactos no cronograma devido a pendências ambientais ou trabalhistas, pois as autorizações necessárias foram obtidas antes da licitação.

6. **Conclusão:** De forma geral, a obra da Escola Carlos Coimbra demonstra ser necessária e estar sendo executada com boa qualidade aparente, com custos compatíveis e sem indícios de superfaturamento, apesar dos desafios iniciais. Os principais pontos de atenção residem na formalidade do parecer jurídico, na ausência de um sistema de gerenciamento de projetos mais robusto e, principalmente, no atraso significativo do cronograma devido a problemas de projeto e na insuficiência das medidas de controle para evitar tais atrasos. A fiscalização deve continuar acompanhando de perto o cumprimento do novo prazo e a garantia da qualidade final.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Quadra e pátio da escola.



Foto 02 – Sala de aula com aparelhos de ar condicionado.

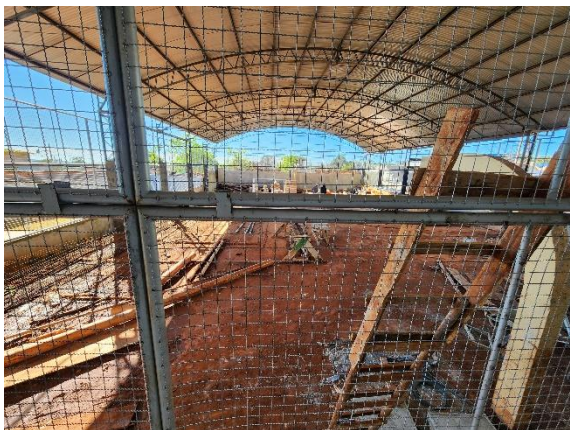


Foto 03 – Vista da quadra coberta.



Foto 04 – Elevador PCD instalado.



Foto 05 – Corredor. Serviços em execução.



Foto 06 – Sala de aula. Piso em granilite.

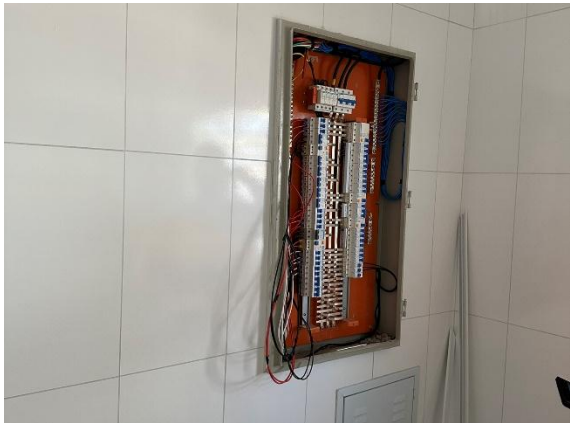


Foto 07 – Quadro de energia.



Foto 08 – Cozinha.

1 Reforma e construção na Escola Mábio Palhano - Londrina

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na obra de reforma e construção da Mábio Palhano.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [04 Londrina - Google My Maps](#) e fotografia pela equipe de fiscalização.

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de Reforma e Construção na Escola Mábio Palhano		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Londrina		
Nº DO CONTRATO:	0019/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Londrina
FONTE DE RECURSOS:	Recursos Próprios	EMPRESA EXECUTORA:	ALOM Construções Ltda.
VALOR INICIAL	R\$12.000.000,00	VALOR AJUSTADO	R\$12.392.015,64
PERCENTUAL MEDIDO:	80,71% em maio/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	07/03/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	420 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	01/05/2025
PRAZO TOTAL:	510 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	30/07/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A análise confirmou a necessidade da contratação, justificada pelas más condições da estrutura existente e pela demanda por ensino em período integral, com a solução técnica em concreto armado considerada adequada. O projeto básico foi identificado como completo, contendo os elementos mínimos requeridos. Contudo, foram observadas incompatibilidades no projeto básico, principalmente na terraplenagem devido à natureza da reconstrução. Identificou-se que a entidade está implantando ambiente de gerenciamento de projetos dentro de seu plano de implementação BIM. Os

aditivos não modificaram significativamente o projeto original, justificados por inconsistências entre os quantitativos licitados e os projetos.

3. **Custo:** Identificou-se compatibilidade dos preços unitários aos de mercado e tabelas de referência, além de um desconto significativo na proposta contratada. Não foram identificados indícios de "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma", e o acréscimo de valor dos aditivos foi inferior a 4% do contrato inicial, indicando aparente manutenção aparente do equilíbrio econômico-financeiro. A licitação demonstrou boa competitividade, com mais de cinco propostas válidas e desconto relevante. No entanto, os pareceres técnicos dos aditivos, apesar de detalhados, não foram acompanhados de todas as evidências (memórias de cálculo). Para as medições dos serviços executados, foram identificados relatórios fotográficos em sistema municipal (CIGA).

4. **Qualidade:** Quanto à qualidade, a inspeção revelou um canteiro de obras organizado, sem acidentes, problemas de armazenamento ou desorganização significativos. Os serviços executados aparentam ter qualidade razoável, e não foram identificados problemas executivos ou atos de vandalismo relevantes. No entanto, constatou-se pela ausência de formalização de notificações ou sanções por parte da fiscalização, o que denota uma lacuna na documentação do acompanhamento da execução. Adicionalmente, apesar dos ensaios de controle tecnológico do concreto demonstrarem conformidade com o projeto, a falta de controle estatístico e a insuficiência na avaliação quantitativa dos ensaios representaram um risco de controle.

5. **Cronograma:** O cronograma da obra apresenta um atraso considerado aceitável (inferior a 30%) em relação ao previsto, e a obra encontra-se em plena execução. Um aditivo de 90 dias (aproximadamente 22% do prazo inicial) foi necessário e justificado por desafios como a terraplenagem e a demolição. Apesar disso, identificou-se ausência de notificações formais por parte da fiscalização sobre os atrasos. Não foram encontradas pendências ambientais ou trabalhistas com impacto no cronograma.

6. **Conclusão:** Em suma, a obra da Escola Mábio Palhano demonstra avanços significativos, com aspectos positivos no escopo, custo e qualidade dos serviços executados. As principais áreas de atenção e que demandam aprimoramento por parte da administração, concentram-se na formalização e padronização dos processos de fiscalização e documentação, especialmente no que se refere aos pareceres técnicos de aditivos, à completude dos documentos anexos às medições, à emissão de notificações formais pela fiscalização, e ao controle tecnológico dos materiais. A implementação de

um sistema robusto de gerenciamento de projetos também se mostra crucial para mitigar riscos futuros e otimizar a gestão de obras similares.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Materiais armazenados no canteiro.



Foto 02 – Materiais armazenados, esquadrias e infraestrutura do ar condicionado instaladas.



Foto 03 – Forro em execução.



Foto 04 – Sala de aula com aparelhos de ar condicionado.



Foto 05 – Elevador PCD.



Foto 06 – Revestimentos já executados.



Foto 07 – Sala de aula em execução.



Foto 08 – Interior da edificação.

1 Reforma e construção na Escola Hikoma Udihara - Londrina

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na obra de reforma e construção da Escola Municipal Hikoma Udihara.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [04 Londrina - Google My Maps](#) e fotografia pela equipe de fiscalização.

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Hikoma Udihara		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Londrina		
Nº DO CONTRATO:	0114/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Londrina
FONTE DE RECURSOS:	Recursos Próprios	EMPRESA EXECUTORA:	ALOM Construções Ltda.
VALOR INICIAL	R\$7.845.000,00	VALOR AJUSTADO	R\$8.208.181,77
PERCENTUAL MEDIDO:	61,82% em abril/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	15/07/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	360 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	10/07/2025
PRAZO TOTAL:	450 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	08/10/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A necessidade da contratação para a reforma e ampliação da Escola Municipal Hikoma Udihara foi considerada justificada e de considerável relevância para o interesse público, visto que a estrutura anterior era de madeira e não comportava ensino em período integral. Além disso, o número de salas foi ampliado de 8 para 10. Contudo, o parecer jurídico ser genérico e meramente formal, não avaliando a necessidade da contratação de forma aprofundada. A solução técnica escolhida foi

avaliada como adequada, com projeto detalhado e a adoção de laje maciça para uma execução mais rápida. O projeto básico foi considerado completo, embora com pequenos detalhamentos ausentes, sem impacto significativo na execução da obra. Foram identificadas incompatibilidades no projeto básico (como em terraplenagem, cotas de esgoto e layout de instalações), que geraram ajustes sem comprometer significativamente o custo, cronograma ou qualidade da obra. Identificou-se que a entidade está implantando ambiente de gerenciamento de projetos dentro de seu plano de implementação BIM. Os pareceres técnicos do município avaliam a compatibilidade entre projetos e orçamento nos aditivos.

3. **Custo:** Verificou-se que os preços unitários contratados são compatíveis com tabelas de referência como o SINAPI e preços de mercado, considerando o desconto aplicado. Não foi identificado "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma", pois os descontos ofertados variaram de forma linear entre 14,58% e 16,11%. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato foi mantido após os aditivos, dada a pouca variabilidade dos descontos. Os pareceres técnico e jurídico do município avaliam a necessidade dos aditivos. O percentual de alteração dos aditivos é pequeno, estimando-se que atingirão entre 4% e 5% do valor inicial do contrato. A compatibilidade entre os quantitativos de serviços executados, medidos e pagos foi constatada, com 61,82% dos serviços executados na última medição avaliada. No entanto, os registros fotográficos fornecidos com as medições não evidenciaram de forma satisfatória todos os serviços executados. Houve competitividade, com mais de cinco propostas válidas. Além disso, o percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor foi relevante, de 15,9%.

4. **Qualidade:** No que concerne à qualidade, a organização do canteiro de obras foi considerada satisfatória na visita *in loco*, com relato de melhoria desde o início da obra, e nenhuma notificação foi necessária por parte da fiscalização. A qualidade aparente dos serviços executados é razoável, e não foram identificados problemas significativos ou atos de vandalismo, exceto por furto de válvulas hidráulicas não instaladas. Os resultados dos ensaios de controle tecnológico do concreto demonstraram conformidade com o projeto e normas, com amostras acima dos valores especificados. Entretanto, não foram realizados controles estatísticos ou avaliação da suficiência dos ensaios, indicando uma fragilidade no risco de controle.

5. **Cronograma:** Finalmente, em relação ao Cronograma, a obra apresenta um atraso previsto de aproximadamente 3 meses (equivalente a 25% do prazo inicial), com 65% dos serviços executados em 11 meses. Apesar do atraso, a obra encontra-se em

plena execução. As medidas adotadas pela fiscalização foram consideradas tempestivas e proporcionais, abordando inconsistências de projeto e necessidades de ajustes, sem, no entanto, sinalizar o atraso diretamente. Houve alteração nos prazos contratuais através de aditivo em tramitação para prorrogação de 3 meses. A motivação para o acréscimo de prazo consta no processo do aditivo, e as comunicações relativas a inconsistências de projeto justificam as alterações. Por fim, não foram identificados impactos significativos no cronograma devido a pendências ambientais ou trabalhistas, com denúncias trabalhistas sendo prontamente resolvidas sem afetar os trabalhos.

6. **Conclusão:** Em suma, a execução da obra da Escola Municipal Hikoma Udihara em Londrina apresenta um quadro geral positivo em termos de escopo, custo e cronograma, com a obra sendo considerada necessária, bem projetada, com preços compatíveis e avançando dentro de um prazo aceitável, apesar de um pequeno atraso e algumas incompatibilidades. O principal ponto de atenção reside na qualidade, onde, apesar dos serviços aparentarem boa execução e os ensaios de concreto confirmarem a conformidade, a fiscalização carece de medidas mais diretas e documentação estatística para mitigar plenamente o risco de controle e garantir a qualidade de forma robusta. É crucial que o município aprimore a formalização das análises e o acompanhamento de aspectos críticos da qualidade para futuras contratações.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Materiais no canteiro de obras.



Foto 02 – Execução de concretagem de fundação.



Foto 03 – Serviços em execução.



Foto 04 – Revestimento executado. Laje cogumelo.



Foto 05 – Serviços em execução.



Foto 06 – Sala de aula.

1 Construção do Centro de Bem-Estar Animal - Londrina

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na obra de construção do Centro de Bem-Estar Animal.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [04 Londrina - Google My Maps](#) e fotografia pela equipe de fiscalização.

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de construção do Centro de Bem-Estar Animal		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Londrina		
Nº DO CONTRATO:	0227/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Londrina
FONTE DE RECURSOS:	Convênio com Secretaria de Estado das Cidades - SECID e PARANACIDADE	EMPRESA EXECUTORA:	PIRES CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
VALOR INICIAL	R\$4.949.920,85	VALOR AJUSTADO	R\$4.949.920,85
PERCENTUAL MEDIDO:	3,08% em novembro/2024	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	23/12/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	330 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	17/11/2024
PRAZO TOTAL:	Não se aplica. Obra Paralisada	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	Não se aplica. Obra Paralisada

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** O contrato para a construção do Centro de Bem-Estar Animal foi rescindido. Não houve encaminhamento de Estudo Técnico Preliminar (ETP), e, embora a obra possua relevância para o interesse público, sua paralisação prolongada sem ações de retomada sugere que a edificação pode não ser prioridade no município. Os pareceres jurídicos foram superficiais, restringindo-se apenas a aspectos formais da contratação e não avaliando a necessidade da edificação. Apesar de a solução em concreto armado parecer a mais adequada, os fiscais consideraram a solução de muro

simples de 2,80m inadequada para o local. Foram identificadas incompatibilidades graves no projeto de fundações, decorrentes da presença de um aterro com entulho, de 3 metros de espessura, não considerado no projeto, mesmo com as sondagens indicando sua existência, o que culminou na rescisão contratual. Apesar de a entidade estar implementando o BIM, as falhas que levaram à rescisão demonstram que os controles municipais não funcionaram como deveriam no recebimento de projetos. Diante da necessidade de readequação geral dos projetos é que foi realizada a rescisão contratual.

3. **Custo:** No que tange aos custos, os preços unitários são compatíveis, com um desconto relativamente alto de 18,5% e à identificação de que os serviços extraídos do SINAPI possuíam preços alinhados com a planilha licitada. Em relação às medições, constatou-se compatibilidade aparente entre os serviços executados e aqueles medidos e pagos até o momento, como estaqueamento, tapumes, entrada de energia elétrica e serviços de terraplenagem. Os boletins de medição foram acompanhados por relatórios fotográficos satisfatórios que evidenciavam a realização dos serviços. Houve competitividade, com a participação de 5 concorrentes.

4. **Qualidade:** A avaliação da qualidade dos serviços e da organização do canteiro de obras foi considerada não aplicável em grande parte devido à fase inicial da obra e à subsequente rescisão contratual. A paralisação logo no início também levou a considerar como não aplicável a necessidade de ações corretivas pela fiscalização. Da mesma forma, os serviços que haviam sido executados, medidos e pagos não demandavam a realização de ensaios de controle tecnológico de concreto ou pavimentação asfáltica, impossibilitando a análise de sua conformidade com projetos e normas.

5. **Cronograma:** Houve um atraso inicial de aproximadamente 4 meses para o início efetivo da obra, causado por problemas na retirada de árvores nativas que demandavam licenciamento junto ao SINAFLOR. Contudo, essas questões ambientais foram regularizadas. Apesar de o cronograma prever 8% de execução no primeiro mês e apenas 3% ter sido executado, a principal causa do não cumprimento e da rescisão foi o aterro, que inviabilizou a continuidade do contrato, por não ter sido considerado no projeto de fundações, embora estivesse indicado nas sondagens. Não foram realizados aditivos de prazo, uma vez que a continuidade do contrato se tornou inviável.

6. **Conclusão:** Em suma, a obra do Centro de Bem-Estar Animal foi severamente impactada por deficiências críticas de planejamento e gestão de projetos, que culminaram na rescisão contratual. As graves incompatibilidades no projeto de

fundações, que poderiam ser identificadas nas sondagens, representaram uma falha fundamental nos controles e um risco inerente materializado. Embora o processo licitatório tenha sido competitivo e os preços unitários compatíveis com o mercado, a ausência de um ETP robusto e a fragilidade dos pareceres jurídicos já sinalizavam lacunas na fase pré-contratual. Atrasos iniciais decorrentes de pendências ambientais foram superados, mas o problema estrutural do projeto inviabilizou a continuidade da obra. Este caso ressalta a imperativa necessidade de estudos técnicos preliminares exaustivos, projetos básicos completos e compatíveis, e mecanismos de controle rigorosos para assegurar a viabilidade e o êxito das obras públicas, minimizando riscos e protegendo o erário.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Vala para demonstração do aterro existente.



Foto 02 – Material existente no terreno.



Foto 03 – Vista geral do terreno.



Foto 04 – Tapumes no acesso à edificação.



Foto 05 – Talude na divisa do terreno vizinho.



Foto 06 – Extremidade do terreno. Talude na divisa do terreno vizinho.

1 Construção do novo Pronto Atendimento Municipal de Mandaguari

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na obra de construção do novo Pronto Atendimento Municipal - PAM de Mandaguari/PR.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [04 Mandaguari - Google My Maps](#) e fotografia pela equipe de fiscalização.

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de Construção do novo Pronto Atendimento Municipal - PAM de Mandaguari/PR		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Mandaguari		
Nº DO CONTRATO:	08/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Mandaguari
FONTE DE RECURSOS:	Contrato Fomento Paraná - SFM n.º 4460/2023	EMPRESA EXECUTORA:	Torres Novas Construtora Eireli
VALOR INICIAL	R\$19.751.809,40	VALOR AJUSTADO	R\$22.449.270,98
PERCENTUAL MEDIDO:	42,54% em maio/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	29/01/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	540 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	22/07/2025
PRAZO TOTAL:	585 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	05/09/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A obra de construção do novo Pronto Atendimento Municipal é bem justificada pela precariedade da estrutura existente e pela centralização dos serviços, caracterizando uma obra de considerável relevância para o interesse público. A solução técnica adotada aparenta ser adequada, sem maiores dificuldades de execução, e o projeto básico encontra-se suficientemente completo. Apesar de pequenas

incompatibilidades pontuais no projeto básico, como a modificação na rede de esgoto, não houve impacto significativo na obra. No entanto, a entidade não dispõe de nenhum sistema ou ambiente de gerenciamento de projetos. Em relação aos aditivos, a ausência de projetos específicos para as alterações limitou-as a meras correções de quantitativos, tornando a análise de compatibilidade não aplicável para os elementos dos aditivos.

3. **Custo:** A análise dos preços unitários revelou que, embora alguns serviços tivessem valores acima do mercado, o preço final da licitação foi considerado adequado, impulsionado por um desconto global de 13,7% e três licitantes com propostas válidas. Não foram identificados indícios de "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma", visto que os descontos individuais dos serviços se mantiveram consistentes. Contudo, persiste uma incerteza quanto à necessidade de aditivos de valor, uma vez que as justificativas apresentadas foram consideradas razoáveis, mas insuficientes, por exemplo, por não detalharem os projetos afetados. O aditivo 2, especificamente, resultou em um acréscimo de 12,56% ao valor inicial do contrato. Além disso, foram constatadas inconsistências notáveis nas medições dos serviços de Administração Local da Obra, sugerindo pequena incompatibilidade, apesar de a fiscalização emitir relatórios fotográficos satisfatórios que evidenciam os serviços medidos.

4. **Qualidade:** A organização do canteiro de obras é considerada satisfatória, com a equipe utilizando EPI e o material bem estocado, e sem registro de acidentes. A qualidade dos serviços executados é razoável, visto que os problemas pontuais de execução foram prontamente corrigidos após atuação da fiscalização. Os resultados dos ensaios de compressão do concreto indicaram conformidade com os projetos e normas, atestando a resistência necessária. No entanto, um risco de controle foi identificado na gestão de qualidade, visto que os relatórios anexos às medições não comprovaram a realização dos controles estatísticos de ensaios, conforme previsto em norma.

5. **Cronograma:** O cronograma inicialmente contratado está atrasado, decorrente tanto de falhas da empresa contratada quanto da administração municipal (em relação ao projeto). Embora a fiscalização tenha adotado medidas como notificações e aplicação de multa para tentar regularizar o atraso, estas não foram suficientes para acelerar o ritmo de execução. O aditivo de prazo impactou significativamente o cronograma, e a expectativa é de um acréscimo de prazo próximo a 100% em relação ao prazo inicial, com a obra ainda em andamento e com cerca de 50% dos serviços executados. Apesar do atraso, o parecer para a alteração de prazo foi adequadamente motivado. Não houve

pendências ambientais ou trabalhistas que comprometessem o andamento da obra, sendo as ações trabalhistas existentes gerenciadas sem impedir o progresso.

6. **Conclusão:** Observa-se um sólido planejamento inicial em termos de necessidade e adequação do projeto básico, e a qualidade da execução, de modo geral, é satisfatória, com o canteiro organizado e os serviços aparentando boa qualidade, e os ensaios de concreto aprovados. A gestão de custos, embora tenha alguns pontos de atenção em aditivos, iniciou com competitividade e um bom desconto. Contudo, o desempenho do cronograma é a principal preocupação, com atrasos substanciais que requerem acompanhamento rigoroso. A ausência de um sistema formal de gerenciamento de projetos e a falta de comprovação de controles estatísticos nos ensaios de qualidade representam deficiências nos controles internos que podem agravar riscos operacionais e de gestão, demandando atenção e ações por parte da entidade fiscalizada.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Serviços executados.



Foto 02 – Serviços executados.



Foto 03 – Tubulações executadas.



Foto 04 – Materiais armazenados.



Foto 05 – Cobertura.



Foto 06 – Cobertura.



Foto 07 – Serviços em execução.



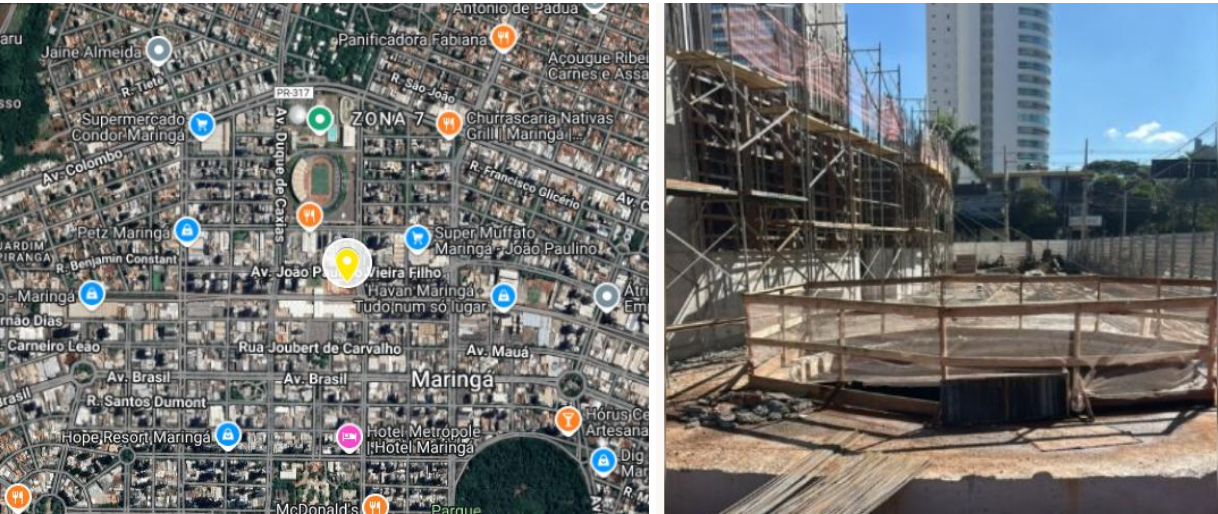
Foto 08 – Serviços em execução.

1 Construção do centro de Eventos Oscar Niemeyer

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra construção do centro de eventos Oscar Niemeyer no município de Maringá – PR.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [01 Maringá - Google My Maps](#) e [Fotos -FiscalizaTCE](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obra de construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Maringá		
Nº DO CONTRATO:	1306/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Maringá
FONTE DE RECURSOS:	Ministério Turismo 54,49% (R\$ 40.987.322,52) Municipal 45,51% (R\$ 34.232.575,67)	EMPRESA EXECUTORA:	TECON Tecnologia em Construções LTDA
VALOR INICIAL	R\$75.219.898,19	VALOR AJUSTADO	R\$75.219.898,19
PERCENTUAL MEDIDO:	23,83% em março/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	27/11/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	1200 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	11/03/2027
PRAZO TOTAL:	1200 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	11/03/2027

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** Na análise do escopo, a necessidade da contratação da obra é considerada relevante, conforme justificado no termo de referência que considera uma construção moderna, que visa atender às demandas do Município ao proporcionar à população um equipamento adequado para manifestações culturais e artísticas diversas, além de servir como atrativo turístico. A motivação para a solução contratada parece

clara, que visa resgatar a memória histórica local, em substituição ao teatro existente na segunda versão do projeto do arquiteto, contemplando as adequações no programa de necessidades elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC). O projeto básico aparenta estar completo e possuir os elementos mínimos. Embora haja uma aparente compatibilidade geral entre os elementos do projeto básico, foi identificado durante a execução da obra uma incompatibilidade pontual entre a rede elétrica existente e o projeto, que demandou a realocação da rede e gerou atrasos na obra.

3. **Custo:** No aspecto custo, os preços unitários contratados estão em conformidade com as tabelas de referência SINAPI e SICRO. Não foi identificado "jogo de cronograma" ou "jogo de planilha, visto que foi considerado desconto em um único item (cimbramento) da planilha orçamentária que está sendo executado durante toda a fase da estrutura da obra, o que não caracteriza um eventual superfaturamento por jogo de cronograma. A compatibilidade entre os serviços medidos e executados é aparente, com boletins de medição acompanhados de relatórios fotográficos que evidenciam os serviços. A licitação demonstrou competitividade, com a participação de 5 concorrentes. O percentual de desconto fornecido pelo licitante vencedor foi de 5,15%.

4. **Qualidade:** Em relação à qualidade, o canteiro de obras apresenta-se organizado e limpo, sem a necessidade aparente de medidas corretivas. Os serviços executados aparentam ter qualidade razoável, conforme vistoria in loco e análise de fotos. Quanto aos resultados dos ensaios, eles aparentam estar em conformidade com o projeto e as normas técnicas. Embora a quantidade de ensaios realizados seja adequada, não foram disponibilizados controles estatísticos.

5. **Cronograma:** O cronograma da obra apresenta um atraso significativo de 53,38% em relação ao previsto inicialmente, com a obra estando em 24,8% do percentual executado quando deveria estar em 53,2%. A fiscalização informou que a solução para mitigar os atrasos tem sido a realização de trabalhos aos sábados. Não houve aditivos de prazo, apenas uma reprogramação do cronograma que não afeta o prazo total da obra. Além disso, não foram identificados impactos no cronograma por questões ambientais ou trabalhistas.

6. **Conclusão:** De forma resumida, a obra demonstra baixo risco nos aspectos de custo e qualidade, com conformidade de preços, ausência de "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma", medições bem documentadas, canteiro organizado, e serviços e ensaios dentro dos padrões de qualidade esperados. O principal ponto de atenção reside no cronograma, que apresenta um atraso substancial, embora medidas paliativas

(trabalhos aos sábados) estejam sendo adotadas. No aspecto do escopo, o projeto básico aparenta estar completo e a necessidade da contratação da obra é considerada relevante.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Estrutura de concreto.



Foto 02 – Armaduras de aço.

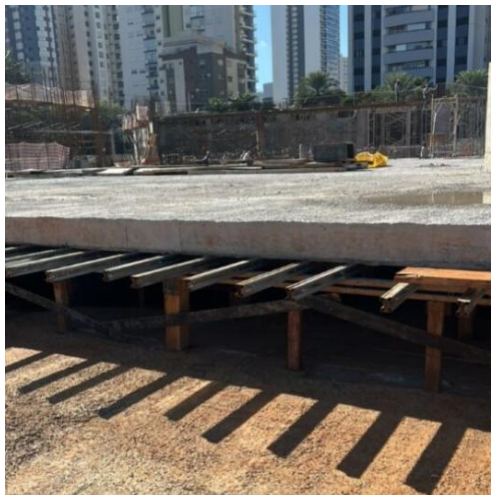


Foto 03 – Laje de concreto.



Foto 04 – Escoramento e pilares.

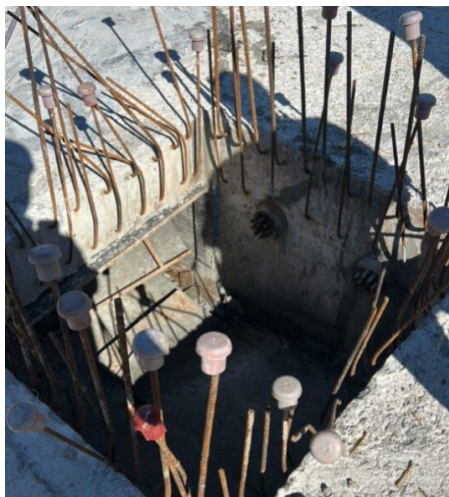


Foto 05 – Proteção das armaduras.



Foto 07 – Laje de concreto.

Foto 06 – Escoramento e pilares.



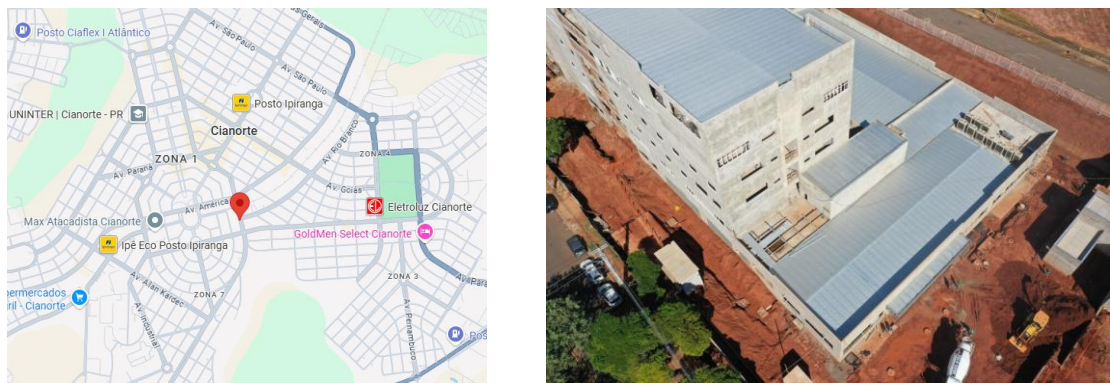
Foto 08 – Preparo das armaduras.

1 Hospital Regional de Cianorte

1.1. Apresentação

1. A obra corresponde à segunda etapa da construção do Hospital Regional de Cianorte, no Paraná. Os serviços previstos nesse contrato envolvem desde a finalização das paredes, pisos e pinturas até a instalação de sistemas essenciais, como rede elétrica, hidráulica, climatização, combate a incêndio, elevadores e equipamentos médicos. Também serão realizados trabalhos de paisagismo, pavimentação externa, comunicação visual e montagem de mobiliário, garantindo que o hospital esteja pronto para receber pacientes.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [Google Maps](#) e [Inspeção](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Execução de obra da 2ª etapa para a construção do Hospital Regional de Cianorte/Pr, compreendendo serviços de instalação da obra (serviços preliminares), administração da obra, paredes em geral, pavimentação externa, revestimentos, esquadrias, pinturas, equipamentos sanitários, acabamentos de arquitetura, áreas molhadas, instalações hidrossanitárias, combate a incêndio, instalações de GLP, instalações elétricas, mobiliário urbano, instalações de gás medicinal, instalações de climatização, grupo motor gerador, elevadores e monta-cargas, câmara fria – resfriados e congelados, paisagismo, mobiliário interno (serviço especializado), comunicação visual, serviços finais e demais serviços incluídos nos projetos.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Cianorte		
Nº DO CONTRATO:	304/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Cianorte
FONTE DE RECURSOS:	-	EMPRESA EXECUTORA:	Endeal Engenharia e Construções Ltda
VALOR INICIAL	R\$ 62.783.056,31	VALOR AJUSTADO	R\$64.042.947,29
PERCENTUAL MEDIDO:	41,49% em abril/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	26/03/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	720 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	26/03/2026
PRAZO TOTAL:	720 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	26/03/2026

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A contratação da 2ª etapa de construção do Hospital Regional de Cianorte/PR é de grande relevância para o interesse público, pois visa atender uma população de aproximadamente 135.123 habitantes em 11 municípios. A justificativa apresentada para a escolha da solução técnica, com estrutura em concreto armado convencional e alvenaria de vedação, foi possibilitar maior competitividade na licitação, sem restringir a participação de empresas, além de evitar a necessidade de mão de obra altamente especializada. Ressalta-se, contudo, que na construção do AME em Cianorte foi adotado o sistema de drywall para divisão dos ambientes, solução que não comprometeu a competitividade e contribuiu para a maior celeridade da execução. Ademais, a opção por dividir a obra em duas etapas, a primeira referente à estrutura e a segunda aos demais serviços não aparenta ser a mais adequada, já que foram gerados impactos significativos no cronograma global da obra, e pode gerar impactos no custo e na qualidade da obra. Por fim, o Projeto Básico apresentava-se, em linhas gerais, completo, contudo, foram identificadas algumas incompatibilidades que resultaram em aditivos e acréscimo de custos, sem, no entanto, impactar o cronograma da obra.

3. **Custo:** O licitante vencedor apresentou um desconto relevante de aproximadamente 8% sobre o preço máximo da licitação. A análise dos preços unitários dos serviços não indicou sobrepreço, com descontos variando de 2% a 11% em relação aos valores de referência, e os demais itens mostraram-se compatíveis com os praticados no mercado. Quanto a possíveis práticas de "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma", embora o desconto médio global tenha sido de 8% com variações, não foram identificados indícios de jogo de planilha, e não foi possível confirmar ocorrência de "jogo de cronograma" devido à ausência de padrão nos descontos. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato foi preservado após os aditivos, uma vez que o mesmo percentual de desconto da planilha contratada foi aplicado. A necessidade dos aditivos para acréscimos de serviços está devidamente justificada por parecer técnico, resultando em um acréscimo de apenas 2% sobre o valor inicial do contrato (de R\$ 62.783.056,31 para R\$ 64.042.221,59), dentro dos limites aceitáveis. A compatibilidade entre os quantitativos medidos e executados é aparente, sendo que os boletins de medição são acompanhados por relatórios fotográficos que comprovam a execução dos serviços.

4. **Qualidade:** O canteiro de obras foi avaliado como adequado, não sendo necessárias ações de melhoria nas condições existentes. A qualidade dos serviços executados é satisfatória, sem indícios de falhas por má execução ou ocorrência de

vandalismo. Dessa forma, não houve necessidade de emissão de notificações ou aplicação de sanções pela fiscalização. Os ensaios de controle tecnológico confirmaram a conformidade com os projetos e normas, apresentando resultados superiores aos limites estabelecidos. Entretanto, observa-se que os ensaios de concreto apresentados não contemplam a totalidade dos volumes executados, não havendo indicação clara de rastreabilidade com os serviços concretados.

5. **Cronograma:** Apesar de um pequeno atraso inicial na execução, o cronograma vem sendo cumprido sem necessidade de aditivos e sem previsão de novos atrasos. A última medição, de número 11 e referente a abril/2025, registrou um avanço físico de 41,49%, superior ao previsto no cronograma físico-financeiro, que era de 37,25%. Esse resultado demonstra que a obra se encontra ligeiramente adiantada em relação ao planejamento, não tendo sido necessárias ações corretivas.

6. **Conclusão:** A obra do Hospital Regional de Cianorte/PR apresenta grande relevância social, pois visa atender aproximadamente 135 mil habitantes em 11 municípios, fortalecendo a rede pública de saúde. A solução técnica adotada, em concreto armado convencional e alvenaria de vedação, mostrou-se adequada aos objetivos do projeto, permitindo maior competitividade na licitação e evitando a necessidade de mão de obra altamente especializada. Ressalta-se, entretanto, que em empreendimento semelhante – o AME de Cianorte – foi utilizado o sistema de drywall, solução que não comprometeu a competitividade e proporcionou maior celeridade à execução. A divisão da obra em duas etapas, sendo a primeira referente à estrutura e a segunda aos demais serviços, não se apresentou como a alternativa mais eficiente, uma vez que acarretou impactos no cronograma global e pode refletir em custos e qualidade. Ainda assim, os custos se mantiveram sob controle, com desconto relevante ofertado pelo licitante vencedor e aditivos justificados que resultaram em acréscimo de apenas 2% sobre o valor inicial do contrato. O Projeto Básico, em linhas gerais, mostrou-se completo, embora algumas incompatibilidades tenham gerado aditivos e ajustes. A qualidade dos serviços e a organização do canteiro de obras são satisfatórias, e o cronograma vem sendo cumprido sem atrasos significativos, de modo que as ressalvas identificadas não comprometem a avaliação final da obra.

1.4 Relatório Fotográfico



Foto 01 – Vista Aérea: Cobertura



Foto 02 – Vista Aérea: Canteiro de Obras



Foto 03 – Vista Aérea: Fachada Lateral e Cobertura



Foto 04 – Vista Aérea: Fachadas e Cobertura



Foto 05 – Vista Aérea: Fachada dos Fundos



Foto 06 – Vista Aérea: Fachada dos Fundos

1 Requalificação dos espaços públicos do eixo monumental no Município de Maringá

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na requalificação dos espaços públicos do eixo monumental (trechos a, b e g) no Município de Maringá.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [02 Maringá - Google My Maps](#) e [RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - FiscalizaTCE.pdf](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Requalificação dos espaços públicos do eixo monumental (trechos a, b e g)		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Maringá		
Nº DO CONTRATO:	1243/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Maringá
FONTE DE RECURSOS:	Municipal 60,22% (R\$ 29.114.653,55) Estadual 39,78% (R\$ 19.232.496,15)	EMPRESA EXECUTORA:	Sial Construções Civis LTDA
VALOR INICIAL	R\$48.347.149,70	VALOR AJUSTADO	R\$50.846.215,39
PERCENTUAL MEDIDO:	72,22% em julho/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	14/11/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	360 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	08/11/2024
PRAZO TOTAL:	717 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	31/10/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** Embora o Estudo Técnico Preliminar (ETP) tenha indicado relevância pública da obra, foram identificadas falhas na escolha da solução construtiva inicial, que resultaram em inadequações técnicas e necessidade de ajustes em campo, tais como o calçamento com placas pré-moldadas de concreto (placa de concreto polida), onde

previu-se a aplicação direta sobre a base compactada e camada de areia, mostrando-se uma solução inadequada por resultar em desnivelamento das placas. O projeto básico, apesar de considerado completo, apresentou incompatibilidades pontuais, como no sistema de drenagem, o que gerou aditivos. Além disso, foi falado na entrevista que ausência de maior diálogo com a comunidade na fase inicial contribuiu para conflitos e revisões posteriores, como as alterações ocorridas no entorno da igreja.

3. **Custo:** No aspecto de custos, constatou-se que, embora não tenha sido informada a data-base utilizada para elaboração do orçamento, os valores apresentaram compatibilidade com a Tabela SINAPI. A análise não identificou indícios de “jogo de planilha” ou “jogo de cronograma”, uma vez que os descontos aplicados foram lineares. O equilíbrio econômico-financeiro foi mantido nos aditivos contratuais, que totalizam, até o momento, 5,17% do valor inicial do contrato. Entretanto, esse percentual poderá ser significativamente majorado caso a Prefeitura opte pelo refazimento dos serviços executados em desconformidade. As medições demonstraram compatibilidade entre os serviços executados e aqueles pagos, corroborada por registros fotográficos e relatórios técnicos. Contudo, caso seja necessária a correção dos serviços já executados, o percentual medido poderá divergir substancialmente do percentual efetivamente executado. Ressalta-se, ainda, que o certame apresentou baixa competitividade, com participação de apenas um licitante e desconto global de 3,83%.

4. **Qualidade:** A vistoria em campo identificou deficiências na execução de serviços, como desnivelamento do piso e acabamentos insatisfatórios, reflexo direto de falhas no projeto original. Foram emitidas notificações à contratada e adotadas medidas corretivas, com substituição da solução técnica de base em areia por base em contrapiso cimentado. O canteiro foi avaliado como organizado, ainda que tenha exigido ações pontuais de correção. Assim, a qualidade é considerada insatisfatória e dependente de efetiva correção das falhas construtivas identificadas. Além disso, embora tenha sido mencionado na entrevista que estão sendo realizados os ensaios de controle tecnológico previstos em projeto, a equipe não identificou, na documentação recebida, registros que comprovem a execução desses ensaios.

5. **Cronograma:** O cronograma contratual original, previsto para 360 dias, já sofreu duas prorrogações, estendendo-se até outubro de 2025, com aumento de quase 100% no prazo inicialmente pactuado. O atraso decorreu de solicitações de alterações nos projetos por parte da Prefeitura e da necessidade de ajustar as frentes de serviço para minimizar os impactos à população. Esses fatores foram agravados pela baixa

produtividade da empresa executora, pelo refazimento de trechos em razão de desníveis e pelos constantes conflitos entre a contratada e o município quanto à qualidade dos serviços executados. Embora tenham sido adotadas medidas formais de repactuação, estas se mostraram insuficientes para mitigar os atrasos verificados, mantendo elevado o risco de descumprimento do cronograma contratual.

6. **Conclusão:** De forma geral, foram identificadas fragilidades relevantes nos aspectos de escopo, qualidade e cronograma, decorrentes principalmente da adoção de solução construtiva inicial inadequada, das falhas de execução e dos atrasos significativos no andamento da obra. Embora os custos apresentem, até o momento, regularidade e equilíbrio econômico-financeiro preservado, há risco concreto de acréscimo expressivo no valor contratual, caso seja necessário o refazimento dos serviços executados em desconformidade. Tais fatores evidenciam comprometimento na eficiência e na qualidade da execução, com potencial impacto financeiro e risco de ampliação do prazo contratual.

1.4 Relatório fotográfico

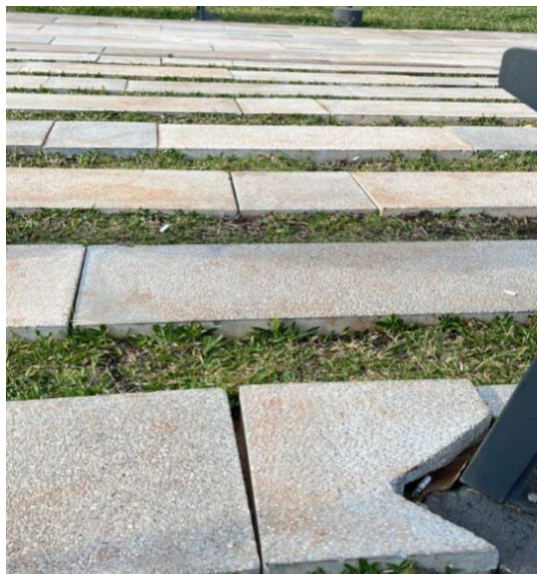


Foto 01 – Placas de concreto.



Foto 02 – Piso em placas de concreto.



Foto 03 – Canteiro de obras.



Foto 04 – Piso em placas de concreto Trecho B.



Foto 05 – Frente de serviços.

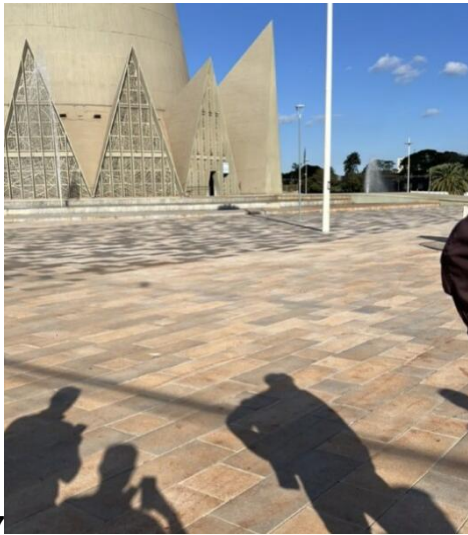


Foto 06 – Pavimentação placa de concreto trecho A.



Foto 07 – Acabamento das interferências trecho G.



Foto 08 – Abertura de vão entre as placas trecho G.

1 Complexo Educacional Jardim Espanha em Maringá – Fase 1 e Fase 2

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na construção do Complexo Educacional Jardim Espanha em Maringá – Fase 1 e Fase 2, no município de Maringá, Paraná. A contratação abrange um complexo integrado de Edificação para Educação (Escola e CMEI), área esportiva (Quadra Poliesportiva Coberta) e áreas de uso comum (Praça Central e acessos).

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: Google maps e acervo do tribunal

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Construção do Complexo Educacional Jardim Espanha - Fase 1 e Fase 2		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Maringá		
Nº DO CONTRATO:	1354/2021	LOCAL DA OBRA:	Município de Maringá
FONTE DE RECURSOS:	Municipal	EMPRESA EXECUTORA:	Oros Engenharia LTDA
VALOR INICIAL	R\$35.852.369,26	VALOR AJUSTADO	R\$46.994.437,23
PERCENTUAL MEDIDO:	82,13% em 10/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	21/01/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO:	900 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	09/07/2024
PRAZO TOTAL:	1355 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	07/10/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A necessidade de contratação do Complexo Educacional Jardim Espanha é justificada pelo crescente número de vagas escolares necessárias. As soluções técnicas adotadas (como estruturas de concreto armado e laje nervurada) aparentam ser adequadas. Uma preocupação relevante reside no fato de que, embora 11 termos aditivos de acréscimos e supressões tenham sido realizados, os projetos correspondentes a esses aditivos não foram disponibilizados para análise.

3. **Custo:** O custo inicial do projeto demonstrou compatibilidade com a tabela de referência de junho/21 do SINAPI, porém foram identificados serviços aditivados que não constam na tabela e que os preços diferem de serviços similares da tabela. Contudo, a competitividade da licitação foi mediana, com a participação de apenas 3 concorrentes, e o desconto global ofertado (3,51%) foi considerado inferior a 5% e, portanto, pouco relevante. Embora os pareceres técnico e jurídico tenham avaliado a necessidade dos aditivos de valor, o risco de desequilíbrio econômico-financeiro (jogo de planilha) foi considerado elevado devido à aplicação de uma lógica inconsistente de precificação em diferentes aditivos, pois aparentemente não foi aplicado o percentual desconto global ofertado na proposta da empresa em todos os aditivos. Os aditivos de acréscimo totalizaram R\$ 2.174.460,53, representando 6,0% do valor inicial previsto, porém o valor do contrato foi majorado em mais de 30%, considerando os reajustes já pactuados. O controle das medições é satisfatório, pois existe aparente compatibilidade entre os quantitativos medidos e os serviços executados, com os boletins sendo acompanhados por relatórios fotográficos.

4. **Qualidade:** A organização do canteiro de obras e a qualidade dos serviços executados são classificadas como razoáveis. A vistoria in loco identificou problemas pontuais, como o recalque da calçada e incompatibilidade de pontos de energia. Além disso, foram observados arames ou pregos na parte externa dos muros, o que representa risco a pedestres. Embora a fiscalização tenha notificado a empresa sobre a morosidade e a baixa resistência do concreto em alguns corpos de prova, não houve notificação registrada para corrigir os problemas pontuais de qualidade na execução ou as vulnerabilidades externas do canteiro. Nos ensaios de controle tecnológico, embora existam laudos, houve amostras que só atingiram a resistência esperada após 90 dias. Além disso, o controle é deficiente, pois a quantidade de ensaios aparenta ser insuficiente e não houve demonstração de controles estatísticos dos resultados.

5. **Cronograma:** O contrato, inicialmente de 900 dias, sofreu prorrogações por aditivos que totalizaram 455 dias, representando um acréscimo de 50,55% no prazo, e deve ser novamente prorrogado. A obra encontra-se com um percentual executado de 82,13% (em outubro de 2025), ao passo que o último cronograma ajustado por aditivo de prazo previa o término da obra nesse mês de outubro, o que indica que os cronogramas iniciais e repactuados vêm sendo constantemente descumpridos pela empresa. Inclusive, em visita realizada pela equipe do tribunal, verificou-se uma quantidade muito baixa de funcionários da empresa trabalhando na obra.

6. **Conclusão:** O Complexo Educacional Jardim Espanha demonstra um desempenho insatisfatório no cronograma de execução, drasticamente afetado por atrasos, prorrogações que ultrapassaram 50% do prazo inicial, e a baixa capacidade operacional da contratada. Foram identificados problemas pontuais na qualidade da obra, mas a documentação insuficiente enviada relacionada aos ensaios e os resultados de resistência a compressão dos poucos ensaios enviados abaixo da resistência contratada indicam para um elevado risco na qualidade dos serviços relacionados ao concreto. Os diversos aditivos celebrados nesse contrato também sugerem um risco razoável em relação ao custo da obra. Em síntese, o projeto avança lentamente, sustentado por prorrogações baseadas no interesse público, mas com clara evidência de que a capacidade de entrega da empresa está gravemente comprometida.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Sanitários



Foto 02 – Ambiente Interno



Foto 03 – Sanitário



Foto 04 – Pátio Interno



Foto 05 – Ambiente Interno



Foto 06 – Ambiente Interno

1 Construção do AME em Cianorte

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na construção do ambulatório médico de especialidades da 13° região de saúde - AME tipo 2, no município de Cianorte/PR.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: Cianorte – google maps e foto drone [DJI_0401.JPG](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Contratação de empresa especializada para execução de obra para construção do Ambulatório Médico de Especialidades da 13° Região de Saúde - AME Tipo 2 - Pr, no Município de Cianorte/PR.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Cianorte		
Nº DO CONTRATO:	650/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Curitiba
FONTE DE RECURSOS:	Convênio SESA	EMPRESA EXECUTORA:	QUALITÁ ENGENHARIA LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 16.960.801,16	VALOR AJUSTADO	R\$ 17.460.636,95
PERCENTUAL MEDIDO:	67,42%	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	20/09/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	360	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	14/09/2024
PRAZO TOTAL:	670	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	21/07/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A análise do escopo revelou algumas deficiências na documentação apresentada para fundamentar a contratação. Apesar de não ter sido apresentado Estudo Técnico Preliminar (ETP), mas apenas o respectivo Plano de Trabalho, considera-se que a medida proposta se mostra satisfatória para enfrentar o problema público identificado, evidenciando a necessidade de ampliação da capacidade de atendimento ambulatorial. No entanto, o projeto básico apresentado pelo município

contempla apenas os projetos arquitetônicos. Embora existam projetos complementares — como os de estruturas, fundações, instalações elétricas, hidrossanitárias e demais sistemas —, estes não foram disponibilizados para análise. Conforme consignado no termo aditivo de prazo, parte dos elementos do projeto seguiu o modelo padrão do AME estadual, sem as devidas adaptações às especificidades do município de Cianorte, o que gerou indefinições técnicas e impactou o andamento da execução. Verificou-se aparente compatibilidade entre o escopo contratado e os serviços acrescidos por meio de aditivos.

3. **Custo:** A análise do aspecto relacionado ao custo indicou que os valores contratados estão compatíveis com os preços de mercado e foram devidamente fundamentados. O orçamento base foi elaborado com referência na tabela da PRED – Serviços de Edificações – com desoneração, conforme o SINAPI de janeiro de 2022 (vigência março de 2022). Para a formalização do termo aditivo de valor, foi utilizada a tabela de referência de maio de 2023, sem desoneração; contudo, tal alteração não impactou no valor global da obra, uma vez que o aditivo de valor representou um acréscimo de apenas 0,54% em relação ao contrato original e contemplou a inclusão de três itens: uma escada metálica, um perfil para instalação de fita de LED e o rebaixamento da rede de drenagem municipal. As planilhas orçamentárias dos aditivos foram acompanhadas de projetos atualizados, memoriais descritivos e pareceres técnico e jurídico, atendendo aos requisitos formais. Não foram identificadas distorções nos quantitativos, prática de jogo de planilhas ou indícios de sobrepreço.

4. **Qualidade:** A análise do aspecto relacionado à qualidade apontou limitações na formalização dos controles técnicos durante a execução da obra. Embora a fiscalização tenha informado que os serviços estão sendo executados com qualidade satisfatória e em conformidade com os projetos apresentados, não foram disponibilizados laudos, ensaios ou outros registros técnicos que permitam verificar objetivamente o desempenho dos materiais utilizados e a adequação da execução. Além disso, foi informado que não há documentos relativos aos ensaios e laudos técnicos do concreto, o que compromete a rastreabilidade e a comprovação da conformidade técnica da obra. A ausência de controle tecnológico e de registros sistematizados representa uma fragilidade nos mecanismos de verificação da qualidade, limitando a atuação da fiscalização.

5. **Cronograma:** A análise do cronograma identificou a ocorrência de dois termos aditivos que prorrogaram o prazo de execução do contrato de 360 para 670 dias, representando um acréscimo de 310 dias. O primeiro aditivo foi justificado por condições climáticas adversas e por falhas no projeto básico, que exigiram ajustes durante a

execução. O segundo aditivo teve como fundamento o planejamento inadequado por parte da contratada, conforme reconhecido pela fiscalização, que, apesar dos atrasos, considerou pertinente a prorrogação diante da continuidade dos serviços e da mobilização já realizada pela empresa. Na 18ª medição, correspondente a abril de 2025, foi verificado que apenas 67,42% da obra havia sido executada, enquanto o cronograma físico-financeiro ajustado previa 75,35% para o período. Houve notificação por parte da fiscalização municipal à contratada, que atribuiu os atrasos a fatores técnicos e climáticos, apresentando, na ocasião, um novo cronograma que não foi cumprido. Diante desse cenário, existe a possibilidade de nova prorrogação de prazo, o que evidencia deficiências tanto no planejamento inicial quanto na gestão do cronograma ao longo da execução contratual.

6. **Conclusão:** A análise técnica evidenciou que, embora a contratação atenda a uma demanda legítima e relevante de ampliação da capacidade de atendimento ambulatorial, o processo apresenta fragilidades significativas nas fases de planejamento e execução. No que se refere ao escopo, a informações coletadas demonstram de forma suficiente a necessidade de implantação do ambulatório médico. Apesar de o projeto básico recebido pela equipe de fiscalização conter apenas os elementos arquitetônicos apresentados, presume-se que os projetos complementares foram devidamente elaborados. Considerando o estágio de execução e a ausência intercorrências significativas, infere-se que tais limitações iniciais não resultaram em impactos relevantes à execução da obra. Ainda, a utilização de projetos complementares não compatibilizados com as especificidades do AME de Cianorte gerou indefinições técnicas que atrasaram o andamento da obra. Quanto ao custo, observou-se compatibilidade dos valores contratados com os parâmetros de mercado, com justificativas técnicas e jurídicas consistentes para os aditivos de valor, não havendo indícios de sobrepreço, distorções nos quantitativos ou manipulação de planilhas. Em relação à qualidade, constatou-se a inexistência de registros técnicos formais, como laudos e ensaios de controle tecnológico, o que limita a verificação objetiva da conformidade dos serviços executados. No cronograma, as sucessivas prorrogações — que ampliaram o prazo de 360 para 670 dias — decorreram de falhas no projeto, intempéries e planejamento deficiente da contratada, sendo que o cronograma atualmente pactuado também não vem sendo cumprido, com possibilidade de nova prorrogação. Assim, conclui-se que, embora não tenham sido identificadas irregularidades materiais relevantes quanto aos custos ou à legalidade dos aditivos, as deficiências no planejamento inicial e na gestão da execução ocasionaram impactos significativos no andamento da obra.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Corredor Interno



Foto 02 – Vista Externa



Foto 03 – Ambiente Interno

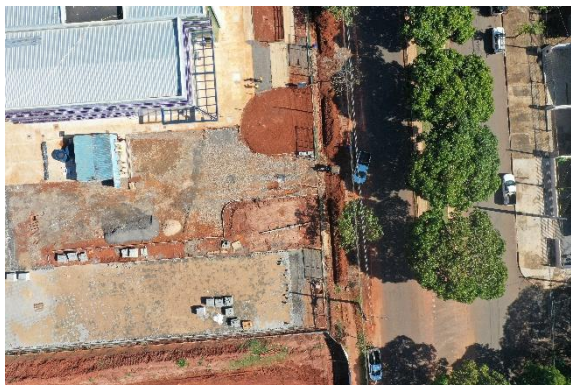


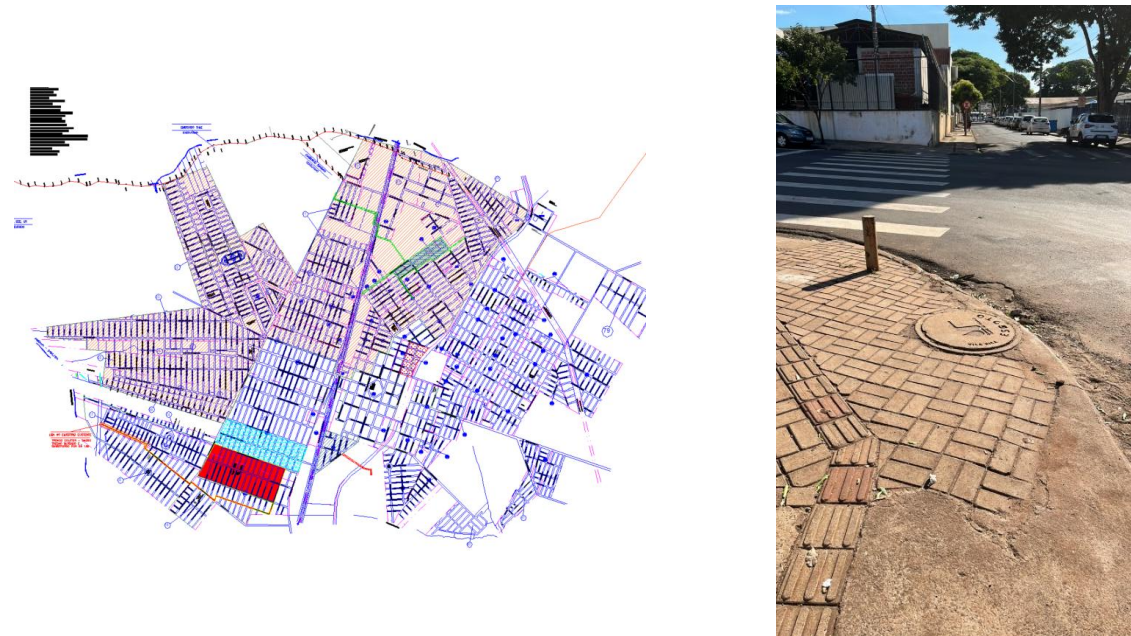
Foto 04 – Vista Aérea

1 Obras de ampliação da rede coletora de esgoto sanitário de Sarandi

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na ampliação da rede coletora de esgoto sanitário - bacia 01, ligações prediais e intradomiciliares, localizado em Sarandi.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: LAYOUT.REPROG_v entregue.dwg e Foto tirada na obra ([Foto Poço de Visita.jpg](#)).

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Ampliação da rede coletora de esgoto sanitário - bacia 01, ligações prediais e intradomiciliares, conforme projeto básico, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro do setor de engenharia da Águas de Sarandi-SMSA;		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Sarandi		
Nº DO CONTRATO:	10/2016	LOCAL DA OBRA:	Município de Sarandi
FONTE DE RECURSOS:	Autarquia Águas de Sarandi - SMSA	EMPRESA EXECUTORA:	Construhab Construtora e Incorporadora LTDA
VALOR INICIAL	R\$17.849.237,20	VALOR AJUSTADO	R\$30.347.613,15
PERCENTUAL MEDIDO:	47,20% em março/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	18/07/2016
PRAZO DE EXECUÇÃO:	720 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	08/07/2018
PRAZO TOTAL:	3177 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	30/03/2025

1.2. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A análise do escopo evidenciou fragilidades significativas na documentação que fundamentou a contratação. Não foi apresentado Estudo Técnico

Preliminar (ETP), nem documento similar, existindo apenas uma justificativa genérica para a ampliação da rede coletora de esgoto. A motivação para a solução contratada tampouco foi devidamente demonstrada, restringindo-se à necessidade de atendimento à população, sem análise de alternativas. Além disso, o projeto básico carece dos elementos técnicos mínimos exigidos pela legislação e pelas normas do IBRAOP (projeto executivo). A ausência de projetos completos inviabilizou a verificação de compatibilidade entre os elementos do projeto básico e os aditivos contratuais, destacando que por se tratar de projeto de, somente rede coletora de esgoto, não há muitas possibilidades de incompatibilidade entre projetos. Destaca-se ainda a inexistência de pareceres técnicos que avaliem a compatibilidade entre os projetos e os orçamentos dos aditivos.

3. **Custo:** No que se refere ao custo, verificou-se que os preços unitários contratados se mostram, em sua maioria, compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme as tabelas de referência do SINAPI vigentes à época da licitação. Não foram identificadas evidências de irregularidades típicas de "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma", uma vez que os descontos aplicados à proposta vencedora se apresentaram lineares. Contudo, os aditivos contratuais resultaram em acréscimo de 23,54% sobre o valor originalmente contratado, sem que houvesse documentação técnica suficiente e fundamentada a demonstrar a efetiva necessidade de os serviços serem acrescidos a esse contrato, limitando-se as justificativas à alegação genérica de ampliação da rede coletora de esgoto. Ademais, constatou-se que os itens adicionados foram orçados com base em parâmetros distintos daqueles utilizados na planilha original, comprometendo a consistência do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste. No tocante às medições, observou-se uma situação atípica: embora o contrato sob análise decorra de convênio firmado entre a autarquia municipal e o governo federal e corresponda especificamente ao Lote 3 de um certame dividido em quatro lotes, foi informado em reunião com a fiscalização que os demais lotes não foram adjudicados inicialmente por ausência de propostas, tendo sido objeto de nova licitação. Consta que a mesma empresa vencedora do Lote 3 foi posteriormente contratada para execução dos demais lotes. A partir de então, as medições passaram a ser realizadas de forma unificada, como se houvesse apenas um contrato em execução, o que compromete a rastreabilidade e dificulta a individualização das medições correspondentes exclusivamente ao contrato ora analisado.

4. **Qualidade:** A avaliação da qualidade dos serviços restou comprometida em razão da impossibilidade de realização de vistoria in loco, decorrente do abandono da obra e da consequente desmobilização do canteiro, além do fato de se tratar de obra com serviços essencialmente enterrados, como é o caso da rede coletora de esgoto sanitário. Não foram localizados registros documentais que comprovem, de forma objetiva, a execução adequada dos serviços medidos e pagos, tampouco foram apresentados registros fotográficos ou laudos de controle tecnológico que atestem a conformidade da execução com os projetos e com as normas técnicas aplicáveis. Ainda que não se exija controle tecnológico específico sobre o concreto utilizado na recomposição das calçadas, seria esperada, no mínimo, a documentação comprobatória do controle dos materiais empregados. Ressalte-se, ademais, que não há nos autos qualquer indício de atuação corretiva por parte da fiscalização municipal, seja por meio de notificações, sanções ou instauração de procedimentos administrativos correlatos. Segundo informações do fiscal da obra, os serviços foram executados conforme os projetos, porém tal alegação não foi corroborada por documentação comprobatória

5. **Cronograma:** A execução contratual apresentou atrasos expressivos e culminou na paralisação da obra. O prazo inicialmente previsto de 810 dias foi sucessivamente ampliado para 3.269 dias por meio de aditivos, o que representa um acréscimo superior a 300% do prazo original. Apesar da extensão do prazo, a obra permanece inconclusa. Não foram apresentadas evidências de ações efetivas da administração municipal para sanar as causas da paralisação, tampouco há registros de medidas corretivas por parte da fiscalização. Ressalta-se, no entanto, que não foram identificadas pendências ambientais ou trabalhistas que justificassem os atrasos.

6. **Conclusão:** A execução do contrato apresenta falhas significativas nos aspectos de escopo, custo, qualidade e cronograma. A ausência de Estudo Técnico Preliminar e a fragilidade do projeto básico comprometeram a fundamentação da contratação. Embora os preços iniciais estejam compatíveis com o mercado, os acréscimos de valor carecem de respaldo técnico adequado, e a unificação das medições entre contratos distintos prejudica o controle da execução. A qualidade dos serviços não pôde ser verificada em razão da ausência de registros técnicos e da desmobilização do canteiro. Quanto ao cronograma, a obra permanece paralisada mesmo após sucessivas prorrogações, sem evidência de medidas corretivas pela administração. O conjunto das falhas constatadas evidencia risco elevado de má gestão dos recursos públicos.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Poço de Visita



Foto 02 – Poço de Visita

1 Centro Dia do Idoso de Japurá

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na construção do Centro Dia do Idoso, localizado em Japurá.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: 1ª imagem: google maps (23/06/2025) e 2ª imagem: equipe de levantamento (10/06/2025)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra para construção do Centro Dia Do Idoso com área de 407,13 m2, localizado na rua Voluntários da Pátria nº 1076, na cidade de Japurá-pr.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Japurá		
Nº DO CONTRATO:	293/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Japurá
FONTE DE RECURSOS:	Municipal/ Emenda parlamentar	EMPRESA EXECUTORA:	CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA - EPP
VALOR INICIAL	R\$1.210.790,52	VALOR AJUSTADO	R\$1.250.985,76
PERCENTUAL MEDIDO:	75,69% em abril de 2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	08/12/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	240 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	04/08/2024
PRAZO TOTAL:	751 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	28/12/2025 (finalizada)

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A análise do escopo revela que, embora a documentação inicial não abordasse explicitamente a necessidade da contratação, a obra de um Centro Dia para Idosos possui relevância para o interesse público, visando promover autonomia e inclusão social. Contudo, há um risco razoável neste quesito, pois a obra está finalizada, mas sem previsão de utilização, condicionada à realização de um loteamento sem prazo definido. O parecer jurídico não avaliou a necessidade da contratação, focando em aspectos formais. Em relação à motivação para a solução contratada, apesar da ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de justificativas formais detalhadas, as

soluções técnicas adotadas são consideradas satisfatórias, estando a motivação implícita nos projetos e normas. Quanto aos elementos do projeto básico, observou-se a ausência de estudos geotécnicos do solo, mas os demais projetos são considerados suficientes para caracterizar a obra, e a ausência do estudo geotécnico não parece ter impactado significativamente. No que tange à compatibilidade do projeto básico, não foram encontradas incompatibilidades relevantes que causassem impacto significativo no custo, cronograma ou qualidade da obra. Já em relação à compatibilidade dos elementos dos aditivos, acredita-se que a ausência de representação gráfica para o aditivo do tapume não impacta de forma significativa nesse quesito.

3. **Custo:** Na análise de custos, verificou-se que os preços unitários contratados são compatíveis com as tabelas de referência (SINAPI), e a maioria dos serviços foi precificada com valores inferiores aos das tabelas. Quanto ao "jogo de planilha" e "jogo de cronograma", a empresa aplicou um desconto linear de 16% em quase todos os serviços, com um desconto global de 15,21%, o que indica a inexistência desses problemas. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro foi observada, com uma diferença de desconto global entre o aditivo (15%) e a proposta original (15,21%) considerada materialmente irrelevante. A necessidade do aditivo de valor para o tapume, embora sem documentação detalhada da necessidade, é considerada plausível para a conservação da obra. Os aditivos realizados até o momento alteraram o valor do contrato em apenas 3,32%, com previsão de um novo aditivo de baixo valor. Em relação às medições, há aparente compatibilidade entre os serviços medidos e executados, conforme evidenciado na visita realizada, uma vez que a obra se encontra finalizada. A licitação demonstrou competitividade, com a participação de 5 concorrentes, e o percentual de desconto de 15,21% foi considerado relevante.

4. **Qualidade:** Em relação à qualidade dos serviços executados, a equipe verificou que a obra se encontra bem executada de forma geral. No entanto, apesar do representante da empresa ter falado que a empresa fornecedora do concreto havia realizado ensaios de controle tecnológico do concreto, verificou-se que a fiscalização não recebeu e não exigiu esses ensaios durante a execução da obra, e a empresa executora também não realizou ensaios de contraprova, o que representa um risco considerável para esse quesito.

5. **Cronograma:** A análise do cronograma revela um atraso significativo: a obra, inicialmente prevista para ser executada em 8 meses, foi concluída em aproximadamente 19 meses, resultando em um atraso superior a 100%, sendo que os aditivos de prazo

estenderam o prazo de execução contratual para mais de 100% do inicialmente pactuado. Os pareceres que justificaram essas alterações de prazo não motivaram adequadamente as prorrogações, atribuindo a demora à escassez de mão de obra e trâmites legais. Por fim, não foram encontradas pendências ambientais e trabalhistas que impactassem o cronograma da obra, sendo este um ponto positivo.

6. **Conclusão Final:** Em síntese, a obra do Centro Dia para Idosos, embora apresente relevância pública e soluções técnicas satisfatórias com custos unitários competitivos e ausência de "jogo de planilha", destaca pontos críticos no escopo e cronograma. A principal preocupação no escopo é a finalização da obra sem previsão de utilização, dependente de um loteamento futuro. O cronograma foi severamente comprometido, com um atraso de mais de 100% do prazo inicial, e as justificativas para as prorrogações não foram consideradas adequadas. Na qualidade, a organização do canteiro e a qualidade aparente dos serviços são razoáveis, porém a ausência de ensaios de controle tecnológico representa uma falha importante na fiscalização. Dessa forma, a falta de uso imediato da obra e a ausência de ensaios de qualidade do concreto são os principais riscos identificados.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Porta Interna



Foto 02 – Corredor Interno



Foto 03 – Ambiente Interno



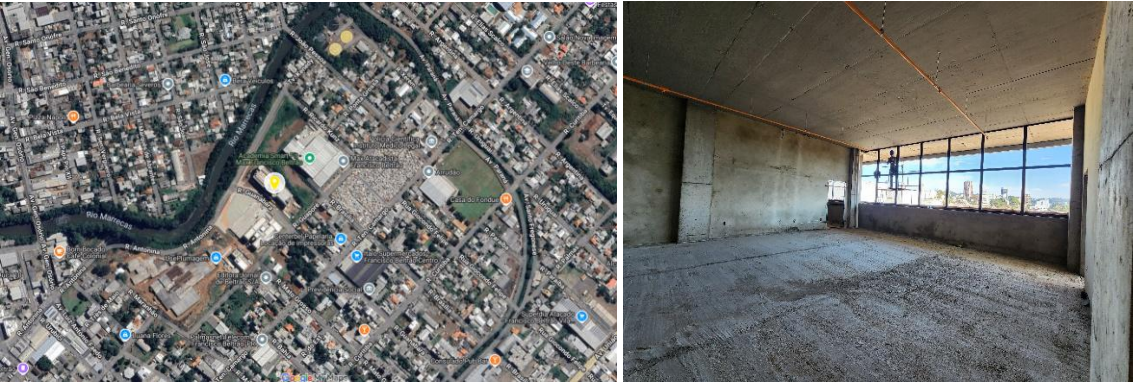
Foto 04 – Área úmida.

1 Execução do Paço Municipal de Francisco Beltrão

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na execução do paço municipal de Francisco Beltrão.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [06 Francisco Beltrão - Google My Maps](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de Execução do Paço Municipal		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Francisco Beltrão		
Nº DO CONTRATO:	1011/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Francisco Beltrão
FONTE DE RECURSOS:	Convênio 253/2023 - Repasse do Estado com Contrapartida municipal	EMPRESA EXECUTORA:	Xerri e Noal Ltda
VALOR INICIAL	R\$37.128.400,59	VALOR AJUSTADO	R\$40.916.033,21
PERCENTUAL MEDIDO:	45,00% em maio/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	28/09/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	540 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	21/03/2025
PRAZO TOTAL:	905 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	21/03/2026

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A necessidade da contratação da obra do Paço Municipal é justificada devido às restrições físicas do prédio atual e a dispersão de órgãos em imóveis alugados. Contudo, foram observadas ressalvas quanto à necessidade de estudos mais aprofundados que justificassem a área construída e a destinação da edificação atual. A solução de concreto protendido foi considerada adequada por permitir vãos maiores e construção mais ágil, apesar da ausência de estudos formais que a justificassem. O projeto básico foi considerado completo, em conformidade com o IBRAOP 001/2006. Embora erros orçamentários iniciais tenham impactado significativamente o custo, as

incompatibilidades de projeto identificadas durante a obra foram poucas e não trouxeram impacto significativo em escopo ou cronograma. A entidade está em processo de implantação do BIM, mas seu uso pela equipe técnica é ainda parcial e limitado. Há aparente compatibilidade entre os elementos dos aditivos, com pareceres que avaliam a compatibilidade entre projetos e orçamentos.

3. **Custo:** O preço global da obra é compatível com os preços de mercado devido aos descontos oferecidos pela empresa. Não houve evidências significativas de "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma", com descontos lineares aplicados na maioria dos serviços. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato foi mantido após os aditivos. A necessidade dos aditivos de valor foi evidenciada pela documentação e confirmada por pareceres técnicos e jurídicos bem fundamentados, inclusive com projetos para os serviços adicionais. O acréscimo de valor total é de 7,78% até o momento, com previsão de mais 3%, mantendo-se dentro dos limites legais. As medições dos serviços, em geral, estão em conformidade, porém, foi constatada uma pequena incompatibilidade na medição da Administração Local, que não tem sido realizada proporcionalmente à evolução da obra. Os boletins de medição são satisfatoriamente acompanhados por relatórios fotográficos, diários de obra e vídeos. A licitação contou com quatro propostas válidas e um desconto de 7,98% em relação ao orçamento base.

4. **Qualidade:** O canteiro de obras se apresenta organizado e em condições satisfatórias, com melhorias implementadas após exigências da fiscalização e visita da vigilância sanitária, e a fiscalização exigiu a presença de engenheiro residente. Os serviços executados aparentam ter qualidade razoável, sem problemas identificados durante a visita à obra. A fiscalização tem atuado ativamente para corrigir falhas e não conformidades identificadas, como amostras de porcelanato em desacordo, falhas em SPDA, problemas em estacas, impermeabilização e fissuras, buscando o cumprimento do Memorial Descritivo. Embora os ensaios de resistência do concreto tenham sido realizados e relatórios de proteção estejam disponíveis, não foi demonstrada a realização de controles estatísticos completos, apenas a média dos resultados.

5. **Cronograma:** O cronograma da obra encontra-se significativamente atrasado, mesmo após a repactuação por aditivo, com o percentual executado (51,85% em julho/2025) muito abaixo do previsto (67,8%). Foi identificado número insuficiente de funcionários no canteiro para o cumprimento do ritmo de execução necessário. Os aditivos de prazo, que resultaram em um acréscimo de prazo superior a 100% do inicialmente pactuado, foram adequadamente motivados por pareceres técnicos e

jurídicos, principalmente devido ao grande volume de chuvas comprovado. No entanto, as ações da fiscalização para mitigar os atrasos consumados são consideradas insuficientes, com reclamações de pagamentos por parte da empresa executora e falta de notificações formais para atrasos já concretizados. Não foram identificadas pendências ambientais ou trabalhistas que tenham impactado o cronograma da obra.

6. **Conclusão:** Em suma, a obra do Paço Municipal de Francisco Beltrão é necessária e o projeto básico encontra-se completo, com a solução adotada sendo adequada, apesar de algumas lacunas em estudos justificativos e erros orçamentários iniciais que impactaram o custo. As medições estão em conformidade e o equilíbrio econômico-financeiro foi mantido nos aditivos. Contudo, o aspecto de maior criticidade é o cronograma, que apresenta atrasos substanciais e persistentes, com ações de controle por parte da fiscalização que se mostram insuficientes na mitigação dessas falhas, apesar dos atrasos terem sido formalmente justificados por eventos externos como chuvas intensas. A qualidade geral dos serviços e a organização do canteiro são consideradas razoáveis, com a fiscalização atuando na correção de não conformidades, embora o controle estatístico dos ensaios de concreto precise de aprimoramento.

1.4 Relatório fotográfico

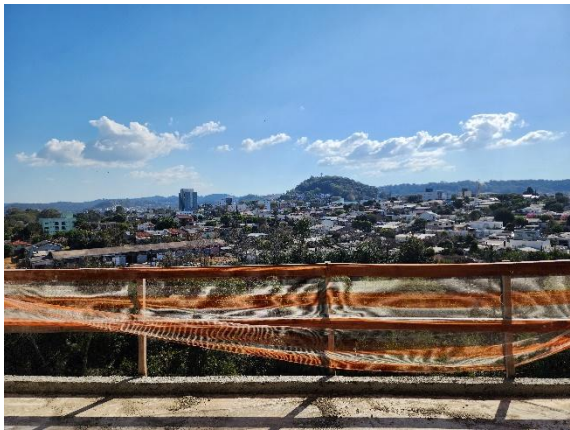


Foto 01 – Vista da obra.



Foto 02 – Vista da obra.



Foto 03 – Último pavimento da edificação, cobertura.



Foto 04 – Serviços de impermeabilização executados.



Foto 05 – Caixas d'água da edificação.



Foto 06 – Heliponto na edificação.

1 Execução do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Francisco Beltrão

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Francisco Beltrão.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [06 Francisco Beltrão - Google My Maps](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de Construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Francisco Beltrão		
Nº DO CONTRATO:	57/2020	LOCAL DA OBRA:	Município de Francisco Beltrão
FONTE DE RECURSOS:	Convênio com Ministério da Saúde e Livres	EMPRESA EXECUTORA:	Construtora Sudoeste Ltda - ME
VALOR INICIAL	R\$24.288.088,95	VALOR AJUSTADO	R\$42.568.104,40
PERCENTUAL MEDIDO:	100% em abril/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	27/05/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO:	720 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	17/05/2022
PRAZO TOTAL:	1552 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	26/08/2024

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A obra demonstrou ser necessária e de considerável relevância para o interesse público, dada a descontinuidade do atendimento SUS pelo Hospital São Francisco e a necessidade de um novo hospital de referência para a 8ª Regional de Saúde. A solução técnica adotada, em concreto armado convencional, foi considerada adequada, e todos os elementos mínimos do projeto básico foram identificados. Contudo, foram observadas diversas incompatibilidades no projeto básico, que geraram

a necessidade de múltiplos aditivos, especialmente nas disciplinas de elétrica, rede lógica, estruturas, fundações e climatização, impulsionadas por atualizações tecnológicas e problemas de sondagem. Apesar dessas incompatibilidades iniciais, os elementos dos aditivos apresentaram aparente compatibilidade, e os pareceres técnicos avaliaram a coerência entre projetos e orçamentos aditivados. Atualmente, a entidade está em processo de implantação de um sistema de gestão de projetos BIM.

3. **Custo:** A contratação inicial apresentou preços unitários compatíveis com tabelas referenciais e um desconto linear de 15,06%, indicando inexistência de "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma". A competitividade do processo licitatório foi alta, com a participação de 8 concorrentes. No entanto, foram identificados problemas significativos no cálculo dos reequilíbrios econômico-financeiros, com pagamentos simultâneos de variação ordinária e extraordinária de custos, quando deveria ter sido paga apenas a variação extraordinária dos custos dos serviços, levando a um aparente superfaturamento em serviços desnecessários contemplados em aditivos. O valor contratual sofreu um acréscimo superior a 50% do valor inicial, excedendo o limite previsto na Lei n. 8.666/1993, sem justificativa adequada nos pareceres técnico e jurídico para tal superação. Apesar disso, constatou-se aparente compatibilidade entre os serviços executados e os medidos e pagos, com os boletins de medição sendo satisfatoriamente acompanhados por relatórios fotográficos. Foi mencionada a ocorrência de atrasos nos pagamentos por parte do município.

4. **Qualidade:** Embora a obra já esteja concluída, indicou-se que o canteiro de obras não apresentou problemas de desorganização ou acidentes. Os serviços executados aparentam qualidade razoável, com o hospital estando quase que inteiramente operacional. Contudo, não foram encaminhados os laudos dos ensaios de controle tecnológico à fiscalização, o que impede a completa verificação da conformidade com projetos e normas, apesar da construtora afirmar a realização de controles rigorosos devido à sua certificação PBQP-H. Adicionalmente, a contratada reportou intervenções não autorizadas por terceiros em sistemas críticos do hospital, evidenciando medidas corretivas insuficientes por parte da fiscalização para resolver integralmente os problemas identificados.

5. **Cronograma:** O projeto sofreu consideráveis atrasos, com o prazo de execução excedendo em mais de 100% os 720 dias inicialmente previstos para a conclusão das obras. Os atrasos foram primariamente atribuídos a questões administrativas, em especial à falta de repasses de recursos por parte do Ministério da Saúde, o que resultou

na diminuição do ritmo da obra e exigiu aportes financeiros do município. Embora os aditivos de prazo tenham sido motivados por diversos fatores, como divergências de projeto, impacto da pandemia de COVID-19 e atrasos nos repasses, a justificativa para a extensão significativa do prazo não foi considerada adequada nos pareceres técnicos e jurídicos, mesmo que estes isentassem a contratada de culpa. Por outro lado, não foram identificados impactos no cronograma decorrentes de pendências ambientais ou trabalhistas. Apesar dos desafios, a normalização dos pagamentos permitiu um avanço considerável da obra em pouco tempo, e o hospital está agora em fase de formalização do último aditivo para o termo de conclusão definitivo.

6. **Conclusão:** Em síntese, a obra do Hospital Geral de Francisco Beltrão, vital para a saúde pública regional, foi concluída apesar de desafios significativos na gestão contratual. Houve boas práticas na fase de licitação, com preços competitivos e projeto adequado. Contudo, a execução foi marcada por incompatibilidades de projeto, superfaturamento aparente em reequilíbrios econômico-financeiros de valor e uma extensão de prazo excessiva e não adequadamente justificada, principalmente devido a falhas nos repasses de recursos. Embora a qualidade aparente dos serviços seja razoável, a ausência de laudos de ensaios e a ineficácia de notificações para correção de problemas de projeto e intervenções indevidas são pontos de atenção. É importante garantir maior rigor na fiscalização de aditivos de valor e prazo, bem como no acompanhamento da documentação de controle de qualidade, para evitar futuras ocorrências que comprometam a economicidade e a transparência em obras públicas.

1.4 Relatório fotográfico

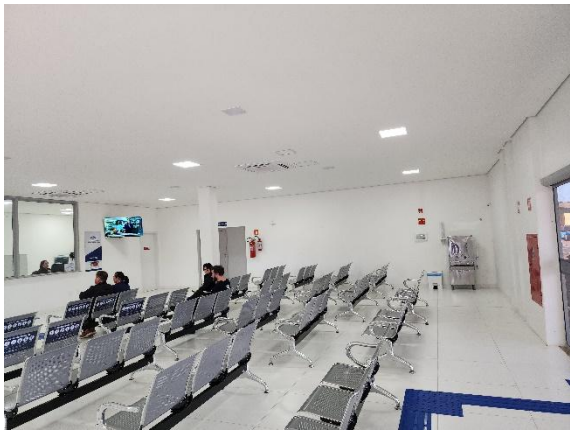


Foto 01 – Recepção.



Foto 02 – Recepção.



Foto 03 – Corredor.



Foto 04 – Gases medicinais.



Foto 05 – Sala de espera infantil.



Foto 06 – Equipamentos em espera para instalação.



Foto 07 – Sala de isolamento na UTI.



Foto 08 – Bloco anexo.

1 Execução de serviços de terraplenagem do Novo Aeroporto – Francisco Beltrão

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na execução de serviços de terraplanagem em áreas institucionais do Município de Francisco Beltrão - PR (pregão eletrônico - registro de preços, classificados como serviços comuns de engenharia).

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [06 Francisco Beltrão - Google My Maps](#) e Imagem de Satélite (Plataforma Brasil Mais).

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de execução de serviços de terraplanagem em áreas institucionais do Município de Francisco Beltrão - PR (pregão eletrônico - registro de preços, classificam como serviços comuns de engenharia)		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Francisco Beltrão		
Nº DO CONTRATO:	1170/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Francisco Beltrão
FONTE DE RECURSOS:	Recursos Próprios do Município	EMPRESA EXECUTORA:	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
VALOR INICIAL	R\$13.997.000,00	VALOR AJUSTADO	R\$14.517.000,00
PERCENTUAL MEDIDO:	32,97% em fevereiro/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	11/10/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	365 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	11/10/2025
PRAZO TOTAL:	365 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	11/10/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A necessidade da contratação do novo aeroporto não foi claramente demonstrada para o interesse público, especialmente considerando a proximidade de Pato Branco, que já possui um aeroporto com voos comerciais. Foi apresentado um estudo que estabelece a melhor posição para a implantação do aeroporto, mas sem detalhar a necessidade em si de um novo aeroporto. Neste sentido, importante

menção que o Brasil dispõe de planejamento de longo prazo, Plano Aeroviário Nacional, 2022-2052, e um novo Aeroporto de Francisco Beltrão não foi previsto nesse planejamento. Para realização de obras de tal magnitude, seria esperada consulta e atualização do Plano Aeroviário. Além disso, a solução escolhida de iniciar apenas a terraplenagem é inadequada, com parcelamento indevido da licitação. A ausência de um projeto completo, incluindo acessos e edificações, representa um impacto significativo no escopo. Ademais, o Estudo apresentado pelo município indicou necessidade de desapropriar, em um primeiro momento, 150 ha, ou seja, 1.500.000 m², significativamente maior que os 92.000 m² que foram adquiridos pelo município, de modo que a área adjacente é arrendada. Isso, por si só, gera risco de aumento de preços para aquisição da área e da execução de obras em terreno particular. Os pareceres jurídicos e técnicos não avaliaram adequadamente a necessidade ou a completude dos projetos para a licitação. Houve compatibilidade aparente entre os elementos do projeto básico existente e o uso de sistemas BIM está em fase de implantação. O licenciamento ambiental também é para pista de dimensões inferiores à de projeto. Por fim, o dinheiro para as obras viria da venda dos terrenos no atual aeroporto, mas a forma de venda foi considerada inadequada pelo MPPR, que recomendou a devolução do dinheiro aos compradores.

3. **Custo:** No que tange ao custo, a auditoria identificou que os preços unitários dos serviços contratados são compatíveis com as tabelas de referência e os preços de mercado, com descontos praticamente lineares que descaracterizam "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma". O equilíbrio econômico-financeiro para o aditivo inicial foi mantido. No entanto, um risco alto foi identificado na necessidade do aditivo de valor, pois não foram apresentados projetos ou justificativas que comprovassem a necessidade dos serviços adicionados. Além disso, a obra está sendo executada em grande parte em um terreno arrendado e particular, o que é uma irregularidade e pode gerar aumento de custos futuros para aquisição da área. As medições realizadas são compatíveis com a área trabalhada, ainda que não tenha sido possível conferir os quantitativos em detalhes. A licitação teve três competidores, mas o desconto oferecido foi considerado baixo (inferior a 5%).

4. **Qualidade:** A avaliação da qualidade da execução contratual mostrou que, embora a obra estivesse paralisada no momento da fiscalização, o canteiro de obras, quando ativo, apresentava-se organizado, com container e banheiros. Foram realizados ensaios de compactação com laboratório na obra, com laudos apresentados. Contudo,

não foi demonstrada a realização de controles estatísticos desses ensaios. O principal risco de controle identificado reside na ausência de medidas claras por parte da fiscalização para apurar a qualidade dos serviços executados após o Termo de Suspensão.

5. **Cronograma:** Não havia um cronograma formal inicial, apenas uma ata de registro de preços transformada em contrato. A obra encontra-se paralisada desde janeiro, já por cerca de seis meses, por recomendação do Ministério Público e a necessidade de apuração da qualidade e dos serviços executados. Essa paralisação já indica uma alteração significativa dos prazos de execução. Há pendências ambientais relevantes, como a licença para uma pista de 1.190 m, enquanto o projeto prevê 1.850 m, o que invariavelmente causará transtornos futuros e a necessidade de aditamento de prazo para estudos e projetos completos. As medidas adotadas pelo município para regularizar as questões, como a realização de estudos e projetos completos, ainda estão em andamento, mas as medidas do fiscal para mitigar os atrasos não foram apresentadas.

6. **Conclusão:** Em suma, a obra do Novo Aeroporto de Francisco Beltrão demonstra fragilidades significativas em sua concepção e gestão, com altos riscos identificados no escopo e no cronograma, e custo, mesmo com a aparente compatibilidade dos preços unitários. A ausência de um projeto completo e devidamente justificado, o parcelamento indevido da licitação, a execução de obras em terreno arrendado, a paralisação prolongada e as pendências ambientais relativas ao licenciamento para a dimensão real da pista são os pontos mais críticos. Embora a qualidade aparente dos serviços realizados até o momento seja razoável, a falta de controles estatísticos dos ensaios e a ausência de medidas do fiscal para a retomada adequada da obra são preocupantes. É imperativo que a gestão municipal priorize a regularização de todas essas pendências, com a devida fundamentação técnica e jurídica, para garantir a lisura e a eficácia da aplicação dos recursos públicos. E avalie a regularidade do procedimento licitatório realizado.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Vista da obra.



Foto 02 – Vista da obra.



Foto 03 – Vista da obra.



Foto 04 – Vista da obra.



Foto 05 – Vista da obra.



Foto 06 – Vista da obra.

1 Construção do estádio municipal - Verê

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na construção das arquibancadas, sanitários, cabine de comando e bilheteria do estádio municipal no município de Verê.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [Localização da obra - Google Maps](#) e Relatório Fotográfico da Vistoria

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de Construção das arquibancadas, sanitários, cabine de comando e bilheteria do estádio municipal no município de Verê		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Verê		
Nº DO CONTRATO:	02/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Verê
FONTE DE RECURSOS:	Municipal	EMPRESA EXECUTORA:	Gaya Engenharia Ltda.
VALOR INICIAL	R\$1.749.513,63	VALOR AJUSTADO	R\$3.176.952,71
PERCENTUAL MEDIDO:	73,84% em outubro/2024	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	01/03/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	300 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	26/12/2024
PRAZO TOTAL:	Suspenso	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	Suspenso

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** Não foram identificados Estudos Técnicos Preliminares (ETP) detalhados que justifiquem a demanda da obra. Ademais, o Projeto Básico é de difícil compreensão, carecendo de elementos essenciais como memoriais de cálculo e detalhamentos. Foram identificadas incompatibilidades críticas entre a solução inicial de fundação e o terreno, exigindo alterações. Além disso, os termos aditivos, que representam mais de 80% do valor original do contrato, revelam problemas fundamentais no projeto inicial, de forma que o município não dispõe de um sistema maduro de gerenciamento de projetos para mitigar essas incompatibilidades.

3. **Custo:** A análise de custo revela que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato foi descaracterizado. Os aditivos, muitas vezes denominados "reequilíbrios econômico-financeiros", resultaram em um acréscimo superior a 80% do valor inicialmente contratado. A necessidade desses aditivos não foi devidamente justificada, e os pareceres jurídicos municipais não contestaram os montantes elevados nem a legalidade dessas alterações. Embora a licitação tenha apresentado um desconto significativo e competitividade, o orçamento base é incompatível com as tabelas de referência de mercado, com preços inferiores aos referenciais, sem qualquer justificativa. Ademais, diante dos problemas de projeto, não foi possível aferir se os serviços executados correspondem ao que foi medido, e a fiscalização não apresentou registros fotográficos.

4. **Qualidade:** O canteiro de obras, apesar de aparentemente organizado, encontra-se interditado, com indícios de invasões e furtos, uma vez que o município não garantiu sua segurança. Houve um acidente com o rompimento de uma viga que resultou em um funcionário ferido. Um laudo técnico posterior apontou problemas de baixa resistência do concreto, alterações de projeto na execução e deficiências na concretagem. A documentação indica que, apesar da obrigatoriedade, não foram apresentados os ensaios de controle tecnológico necessários para atestar a qualidade do concreto e das fundações. Somente foram tomadas medidas após o acidente, indicando fiscalização reativa e não proativa.

5. **Cronograma:** Houve um atraso estimado em mais de 100%. O principal fator é a suspensão unilateral da obra pelo Município de Verê em 12 de março de 2025. A empresa contratada, Gaya Engenharia Ltda., não concorda, alegando a ausência de respaldo técnico e contratual para tal paralisação. Não foram apresentados elementos que comprovem os acréscimos de prazo ou os termos aditivos correspondentes às suspensões, evidenciando falhas graves na gestão e documentação do cronograma. Embora agentes tenham minimizado o impacto do acidente no cronograma, não há evidências de ações para regularizar as questões de qualidade decorrentes.

6. **Conclusão:** Em suma, a fiscalização da obra do Estádio Municipal de Verê revela um cenário de fragilidade e irregularidades sistêmicas em todos os aspectos analisados. Desde a concepção inicial, com projetos básicos falhos e incompatibilidades, passando por aditivos de valor significativos e mal justificados que descaracterizaram o contrato, até problemas críticos de qualidade na execução e uma paralisação unilateral que inviabilizou o cronograma, a obra demonstra deficiências acentuadas na gestão,

fiscalização e conformidade legal e técnica, resultando em riscos elevados e potenciais prejuízos para o interesse público.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Vista geral da obra.



Foto 02 – Vista geral do canteiro de obras.



Foto 03 – Escritório do Canteiro – Depredado.



Foto 04 – Vista do campo de futebol.



Foto 05 – Visão geral da arquibancada.



Foto 06 – Ferragens abandonadas no local após interdição.



Foto 07 – Laje executada



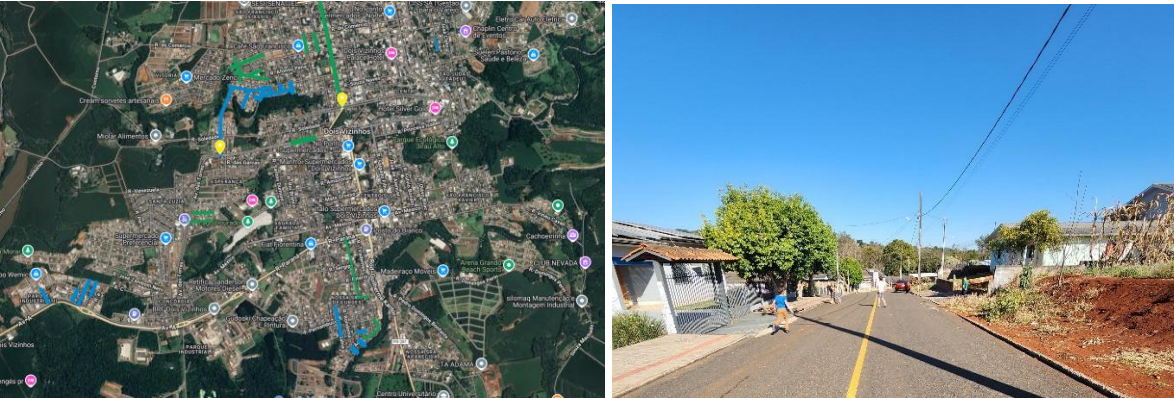
Foto 08 – Serviços a executar e defeitos na execução.

1 Restauração e melhoramento de pavimentos de Dois Vizinhos

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na execução de restauração e melhoramento de pavimentos urbanos.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [06 Dois Vizinhos - Google My Maps](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de restauração e melhoramento de pavimentos urbanos		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Dois Vizinhos		
Nº DO CONTRATO:	066/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Dois Vizinhos
FONTE DE RECURSOS:	Ministério da Fazenda	EMPRESA EXECUTORA:	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 3.100.444,81	VALOR AJUSTADO	R\$ 3.869.318,70
PERCENTUAL MEDIDO:	94,16% em maio/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	01/07/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	150 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	28/11/2024
PRAZO TOTAL:	254 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	12/03/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A análise do escopo da obra revelou deficiências significativas no planejamento e na documentação. Não foi devidamente comprovada a necessidade da contratação da pavimentação ou reperfilagem, apesar da justificativa do agente público sobre o fluxo de veículos e as más condições das vias. O projeto básico demonstrou-se

incompleto, com a ausência do Memorial Descritivo e a falta de demonstração do dimensionamento e da necessidade do pavimento, elementos cruciais para a compatibilidade do projeto como um todo. Adicionalmente, a entidade não possui um sistema ou ambiente de gerenciamento de projetos maduro. Incompatibilidades também foram observadas nos projetos dos aditivos, especialmente no segundo, com falta de comprovação de quantitativos.

3. **Custo:** No que tange aos custos, a auditoria identificou diversas preocupações. Embora o equilíbrio econômico-financeiro do contrato tenha sido mantido após os aditivos e não tenha sido caracterizado "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma", a competitividade da licitação foi extremamente baixa, com apenas um licitante e um desconto inferior a 1% sobre o valor inicial do contrato. Houve alterações significativas no valor do contrato através de aditivos, aproximando-se do limite legal, de 25%, com justificativas para o acréscimo de área pavimentada que apresentavam incompatibilidades. Além disso, o processo de medição e pagamento dos serviços apresenta memória de cálculo confusa, falta de informações concretas nos processos administrativos e ausência de datas nas fotografias que deveriam comprovar os serviços.

4. **Qualidade:** A avaliação da qualidade dos serviços apontou deficiências notáveis. Foram identificadas trincas em um dos trechos, indicando que deficiências na qualidade da execução. Não foram identificadas medidas corretivas ou notificações emitidas em relação a essas falhas na qualidade. Os ensaios de controle tecnológico apresentaram graves problemas, com a realização de apenas ensaios de espessura para corpos de prova e outros ensaios (Marshall) sem avaliação estatística, e o pagamento por ensaios que não estavam em conformidade com as normas técnicas. Isso leva à conclusão de que os testes de controle de qualidade pertinentes são, na prática, inexistentes ou inadequados.

5. **Cronograma:** Em relação ao cronograma, a obra enfrentou atrasos consideráveis. O cronograma inicialmente contratado atrasou em até 100%, e mesmo o cronograma aditivado não estava sendo cumprido, apesar de a obra ter sido entregue. Este cenário de atraso é agravado pela ausência de notificações ou sanções emitidas pela fiscalização à empresa executora, caracterizando um alto risco de controle. Embora tenha havido um acréscimo de prazo de quase 100%, a motivação apresentada pelos responsáveis foi insuficiente, limitando-se a uma menção de aumento significativo na meta física sem maiores explicações detalhadas. Não foram identificadas pendências

ambientais ou trabalhistas que tivessem impactado negativamente o cronograma da obra.

6. **Conclusão:** Em suma, a fiscalização das obras de restauração de pavimentos em Dois Vizinhos revelou um quadro de gestão contratual precária e riscos elevados em todas as áreas auditadas. Os problemas vão desde a falta de justificativa e detalhamento técnico adequado no escopo, passando por uma licitação de baixa competitividade e aditivos com justificativas inconsistentes, até a deficiência crítica na fiscalização da qualidade (especialmente na validação dos ensaios) e na gestão dos prazos, onde atrasos significativos não foram acompanhados de medidas corretivas pela fiscalização. Tais fatos apontam para a necessidade urgente de aprimoramento dos controles internos e da capacidade técnica da entidade na gestão de suas obras públicas.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Vista de esquina de uma das vias.



Foto 02 – Defeito no pavimento.



Foto 03 – Vista do trecho pavimentado.

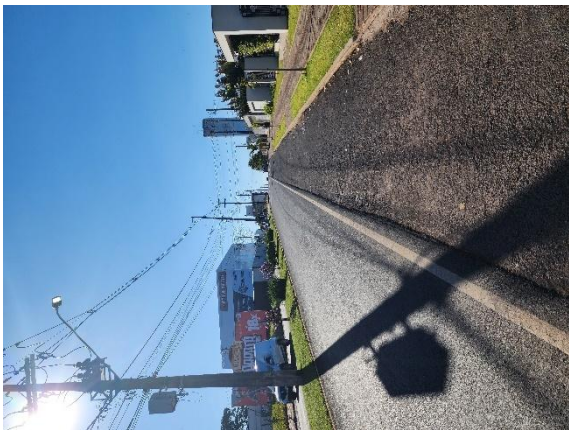


Foto 04 – Vista do trecho pavimentado.

1 Reperfilagem asfáltica de Dois Vizinhos

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na execução de regularização e melhoramento da camada de rolamento com reperfilagem asfáltica, sinalização e outros.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [06 Dois Vizinhos - Google My Maps](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de execução de regularização e melhoramento da camada de rolamento com reperfilagem asfáltica, sinalização e outros - Jirau		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Dois Vizinhos		
Nº DO CONTRATO:	44/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Dois Vizinhos
FONTE DE RECURSOS:	Ministério da Fazenda	EMPRESA EXECUTORA:	JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
VALOR INICIAL	R\$1.681.000,00	VALOR AJUSTADO	R\$2.089.589,87
PERCENTUAL MEDIDO:	100,00% em junho/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	07/06/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	05/10/2024
PRAZO TOTAL:	359 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	01/06/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A análise do escopo revelou deficiências significativas na fundamentação da contratação e na solução adotada, com a ausência de memorial descritivo e de dimensionamento do pavimento. Embora o parecer jurídico tenha sido considerado suficientemente completo quanto à conformidade legal, notou-se a necessidade de maior precisão na demonstração da previsão da obra no Plano Anual de Contratações. A opção por não aplicar uma capa asfáltica sobre a reperfilagem, visando

atender a um maior número de ruas, resultou na ocorrência de trincas em vias com tráfego pesado. Adicionalmente, identificou-se a inexistência de um sistema ou ambiente maduro de gerenciamento de projetos na entidade, que está iniciando estudos para sua implementação. Por fim, a compatibilidade dos aditivos, embora aparente em termos de quantidades, careceu de motivação adequada e de detalhes dos trechos incluídos.

3. **Custo:** No que tange aos custos, a auditoria identificou diversas preocupações. Embora o equilíbrio econômico-financeiro do contrato tenha sido mantido após os aditivos e não tenha sido caracterizado "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma", a competitividade da licitação foi extremamente baixa, com apenas um licitante e um desconto inferior a 1% sobre o valor inicial do contrato. Houve alterações significativas no valor do contrato através de aditivos, aproximando-se do limite legal, de 25%, com justificativas para o acréscimo de área pavimentada que apresentavam incompatibilidades. Além disso, o processo de medição e pagamento dos serviços executados apresentou um alto risco de controle, devido à memória de cálculo confusa, falta de informações concretas nos processos administrativos e ausência de datas nas fotografias que deveriam comprovar os serviços. Por fim, não foi aplicado o BDI diferenciado sobre o transporte de insumos asfálticos, sem impacto relevante no preço final do contrato.

4. **Qualidade:** A qualidade da execução da obra é motivo de preocupação significativa. Verificou-se que a reperfilagem foi realizada sem uma avaliação prévia da estrutura do pavimento em áreas com fluxo de veículos pesados, o que resultou na formação de trincas indevidas em diversos trechos. Por parte da entidade fiscalizadora, não foram adotadas medidas corretivas para solucionar essas falhas. Adicionalmente, os ensaios tecnológicos realizados foram insuficientes e inadequados: para os corpos de prova, foram feitos apenas ensaios de espessura, e os demais ensaios exigidos foram realizados somente via Ensaios de Marshall, sem avaliação estatística e em desacordo com as normas técnicas, o que, sob a ótica da auditoria, os torna inexistentes.

5. **Cronograma:** O cumprimento do cronograma da obra demonstrou atrasos severos e significativos, superando em mais de 100% o prazo inicialmente pactuado. A fiscalização não implementou medidas eficazes para prevenir ou mitigar esses atrasos. As justificativas apresentadas para as prorrogações de prazo, como chuvas e atrasos no início da execução, não foram adequadamente fundamentadas com respaldo comprobatório, e os pareceres técnicos e jurídicos que deveriam motivar essas alterações de prazo foram considerados inexistentes ou meramente formais. Não foram

identificados impactos no cronograma decorrentes de questões trabalhistas ou ambientais.

6. **Conclusão:** Em síntese, a obra de reperfilagem asfáltica de Dois Vizinhos apresenta riscos elevados e deficiências notáveis em sua gestão, abrangendo aspectos cruciais como escopo, custo, qualidade e cronograma. A falta de clareza e de ensaios técnicos adequados para justificar a contratação, a qualidade da execução comprometida por trincas, os atrasos severos sem medidas corretivas eficazes ou justificativas apropriadas para aditivos de prazo, e a fragilidade na gestão contratual evidenciada pelos aditivos de valor que elevaram o custo em 24%, configuram um cenário de gestão deficitária com impactos negativos na efetividade e economicidade da obra.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Trincas no pavimento.



Foto 02 – Trincas no pavimento.



Foto 03 – Final de uma das ruas pavimentadas.



Foto 04 – Final de uma das ruas pavimentadas.



Foto 05 – Trincas no pavimento.

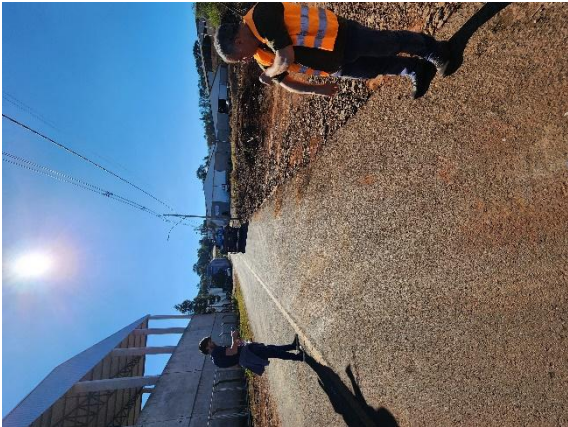


Foto 06 – Deficiências generalizadas no pavimento

1 Conclusão e ampliação do Hospital Geral de Quedas do Iguaçu

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na execução de obras de conclusão e ampliação do Hospital Geral de Quedas do Iguaçu.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [06 Quedas do Iguaçu - Google My Maps](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de conclusão e ampliação do Hospital Geral de Quedas do Iguaçu		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Quedas do Iguaçu		
Nº DO CONTRATO:	210/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Quedas do Iguaçu
FONTE DE RECURSOS:	- Convênio com Min. Saúde; - Convênio com SESA; - Recursos próprios	EMPRESA EXECUTORA:	SWB PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
VALOR INICIAL	R\$15.726.114,91	VALOR AJUSTADO	R\$16.448.018,76
PERCENTUAL MEDIDO:	30,19% em maio/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	01/02/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	720 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	21/01/2026
PRAZO TOTAL:	720 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	21/01/2026

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** Foram identificadas diversas incompatibilidades e ausência de planejamento. Não foram apresentados os estudos técnicos preliminares, e os atuais servidores da área da saúde e da engenharia/arquitetura não participaram do projeto original realizado por “Desenvolver Gestão e Planejamento”. Há uma alta quantidade de solicitações de aditivos (mais de 200 itens) devido a erros e falta de compatibilidade entre

os projetos, como ausência de ralos em áreas molhadas, falta de previsão de piso para novos blocos, divergências na parte elétrica, e posicionamento inadequado de boilers e caixas d'água acima do centro cirúrgico, o que não foi aprovado pela vigilância sanitária. As ausências nos memoriais descritivos e de cálculo impactaram significativamente o escopo, o custo e o cronograma da obra. A entidade não dispõe de um sistema maduro de gestão de projetos, estando em fase de implantação. Há ainda a menção que o atual Prefeito teria afirmado que não há recursos para a operação do hospital.

3. **Custo:** Em relação ao custo, foram identificadas incompatibilidades nos preços unitários e duplicidade de itens entre as planilhas da SESA e da Caixa, além de um sobrepreço de R\$ 203 mil na planilha da Caixa devido à metodologia de cotação. Ademais, constatou-se BDI diferente para a planilha da Caixa e da SESA, além de preços diferentes para serviços idênticos em um mesmo contrato. Não foi constatado jogo de planilha ou de cronograma, pois os serviços executados superaram os medidos e pagos. Embora o valor total acrescido pelos aditivos seja de aproximadamente 4,6%, há previsão de mais aditivos que poderiam levar o acréscimo a cerca de 8% do valor da obra. A administração local está sendo paga mensalmente, o que seria irregular, mas em virtude da medição por etapas, o montante executado é significativamente superior ao pago, indicando compatibilidade nas medições. Contudo, a licitação teve apenas um competidor e o desconto ofertado foi de apenas 0,85%.

4. **Qualidade:** A qualidade da execução da obra, na percepção dos fiscais e durante a visita in loco, mostra que o canteiro de obras está organizado em termos de materiais, equipamentos e espaço administrativo. Não foram identificados problemas significativos de qualidade ou vandalismo, e a obra possui um bom sistema de alarmes. Houve a necessidade de retrabalho no abrigo de resíduos por divergência entre projetos, mas o serviço foi prontamente corrigido. No entanto, não foram apresentados os laudos e ensaios de controle tecnológico, como ensaios de compressão. Somente foram realizados *slump tests*, com a empresa alegando que a qualidade é garantida pelas notas fiscais da usina de concreto.

5. **Cronograma:** O cronograma da obra está significativamente atrasado. Embora não haja aditivos de prazo formalizados, apenas 30% dos serviços foram executados até a 17ª medição (junho/2025), quando o previsto era 45%, indicando um atraso acumulado que ultrapassa 100% do prazo inicialmente pactuado. Este atraso é atribuído à falta de recursos financeiros do município para as contrapartidas, à inércia ou lentidão da gestão municipal na formalização de aditivos e do reajuste, que é direito da empresa por

contrato, além de respostas a questões técnicas levantadas pela empresa. Adicionalmente, pendências como uma notificação do Ministério Público do Trabalho e exigências da vigilância sanitária (que demandaram aditivos para correções de projeto) contribuíram para os atrasos.

6. **Conclusão:** Em suma, a obra do Hospital Geral de Quedas do Iguaçu enfrenta desafios substanciais relacionados ao planejamento e gestão do projeto. Houve diversas falhas no projeto básico, com falta de compatibilidade e ausência de planejamento prévio adequado, impactando diretamente os custos e o cronograma. Houve atrasos significativos impulsionados por problemas de financiamento municipal, burocracia na aprovação de aditivos, e questões regulatórias. Embora a qualidade e a organização do canteiro sejam consideradas razoáveis, a ausência de documentação de ensaios de controle tecnológico representa um risco. Embora tenha ocorrido baixa competitividade na licitação, não demonstrou tentativa de jogo de planilha ou cronograma e os aditivos de valor estão dentro dos limites regulatórios. A obra segue em um impasse, com a percepção da empresa executora de que a gestão municipal não tem interesse na sua rápida conclusão.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Forro em execução.



Foto 02 – Aparelhos de ar condicionado a serem instalados, dry wall executado.



Foto 03 – Local entre 2 blocos.



Foto 04 – Sala em execução, já com esquadrias.



Foto 05 – Cobre para instalação da infraestrutura do ar-condicionado.



Foto 06 – Cerâmica já executada.



Foto 07 – Aparelho de ar-condicionado já instalado.



Foto 08 – Cabeamento de lógica e de energia já instalados.

1 Revestimento asfáltico sobre pedras irregulares – Espigão Alto do Iguaçu

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na execução de revestimento asfáltico sobre a pavimentação existente em pedras irregulares em cinco trechos da estrada rural do Município de Espigão Alto do Iguaçu.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [06 Espigão Alto do Iguaçu - Google My Maps](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de execução de revestimento asfáltico sobre a pavimentação existente em pedras irregulares em cinco trechos da estrada rural do Município de Espigão Alto do Iguaçu		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Espigão Alto do Iguaçu		
Nº DO CONTRATO:	063/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Espigão Alto do Iguaçu
FONTE DE RECURSOS:	Emendas impositivas	EMPRESA EXECUTORA:	V. Albiero & Cia Ltda.
VALOR INICIAL	R\$3.807.000,00	VALOR AJUSTADO	R\$4.783.775,59
PERCENTUAL MEDIDO:	100% em junho/2024	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	10/04/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	90 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	09/07/2024
PRAZO TOTAL:	90 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	09/07/2024

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A necessidade da contratação da obra foi reconhecida, pois os trechos da estrada rural apresentavam condições precárias, com pedras soltas e revestimento em pedras poliédricas irregulares, o que, embora sem fotos no estudo preliminar, indica relevância para o interesse público. Contudo, houve deficiências na motivação da solução contratada, uma vez que não foram apresentados elementos de dimensionamento da camada de pavimentação. Além disso, o projeto básico não foi

considerado completo, pois faltaram elementos como memorial descritivo, memoriais de cálculo, projeto geométrico e de drenagem, sendo apresentadas apenas pranchas com cortes genéricos. Essas lacunas resultaram em aparente incompatibilidade entre o projeto e as necessidades da via, com a identificação de problemas como deformações, deslocamentos, e defeitos decorrentes de alagamentos. A prefeitura, no entanto, está em processo de implantação de um sistema de gerenciamento de projetos em ambiente BIM. As informações sobre os aditivos foram insuficientes, impossibilitando uma avaliação detalhada da compatibilidade de seus elementos e pareceres técnicos. Ademais, para economizar e possibilitar asfaltar maior trecho, a via não foi asfaltada em toda sua largura, ficando estreita.

3. Custo: Em relação aos custos, o projeto apresentou competitividade na licitação, com quatro empresas participantes e um desconto total relevante de 20,67% sobre o valor original, e os preços unitários licitados foram considerados compatíveis com a Tabela Referencial do DER/PR. Não foi constatada a ocorrência de "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma". No entanto, houve reequilíbrio econômico-financeiro por conta de um reajuste de apenas 2,31% no asfalto CAP 50/70, que não foi considerado razoável, em desacordo com a jurisprudência, visto que tal montante indica variação ordinária. Além disso, os documentos dos aditivos não comprovaram de forma satisfatória a necessidade de acréscimos de serviços, pois não especificaram os trechos aditados ou os motivos para tais alterações. O contrato sofreu um acréscimo de mais de 20% do valor inicial devido a aditivos. Quanto às medições, foram observadas pequenas incompatibilidades visuais e problemas como trincas e panelas no pavimento, e os relatórios de medição não permitiram identificar claramente os serviços de tapa-buraco realizados.

4. Qualidade: A qualidade dos serviços executados é um ponto de preocupação. Foram constatadas trincas e panelas em diversos trechos do pavimento durante a visita de auditoria. A fiscalização não emitiu notificações ou sanções para corrigir essas falhas. Embora os ensaios de controle tecnológico (Teor de Betume, Resistência à Tração por Compressão Diametral - RTCD, Grau de Compactação e Espessura da Camada de Rolamento) tenham sido realizados, houve inconsistências significativas na Resistência à Tração por Compressão Diametral (RTCD), onde os cálculos estatísticos indicaram descumprimento da Norma DER/PR 21/23.

5. Cronograma: O projeto de pavimentação asfáltica foi concluído dentro do prazo inicial de 90 dias, com o Termo de Recebimento em 5 de julho de 2024, após ter iniciado

em 10 de abril de 2024. Os documentos indicam que não houve atrasos significativos no cronograma de execução. Não foram necessários aditivos de prazo, e não foram identificadas pendências que comprometessem o cumprimento do cronograma.

6. Conclusão: Em suma, o projeto de pavimentação foi concluído dentro do prazo e demonstrou competitividade na licitação, com descontos significativos. No entanto, houve falhas no planejamento inicial, como a ausência de dimensionamento adequado para as camadas de asfalto e de elementos completos no projeto básico. Essas deficiências levaram a aditivos de valor substanciais e à identificação de inconsistências nos pareceres técnicos e no equilíbrio econômico-financeiro. Além disso, a qualidade final da obra apresenta problemas visíveis, como trincas e panelas, e falhas no controle tecnológico, que não foram adequadamente fiscalizadas ou corrigidas.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Irregularidades visíveis no trecho pavimentado.



Foto 02 – Trecho danificado após alagamento.



Foto 03 – Irregularidades visíveis no trecho pavimentado.



Foto 04 – Trincas visíveis no trecho.



Foto 05 – Afundamento e trincas no trecho pavimentado.



Foto 06 – Trincas nas laterais do pavimento.



Foto 07 – Buraco na via.



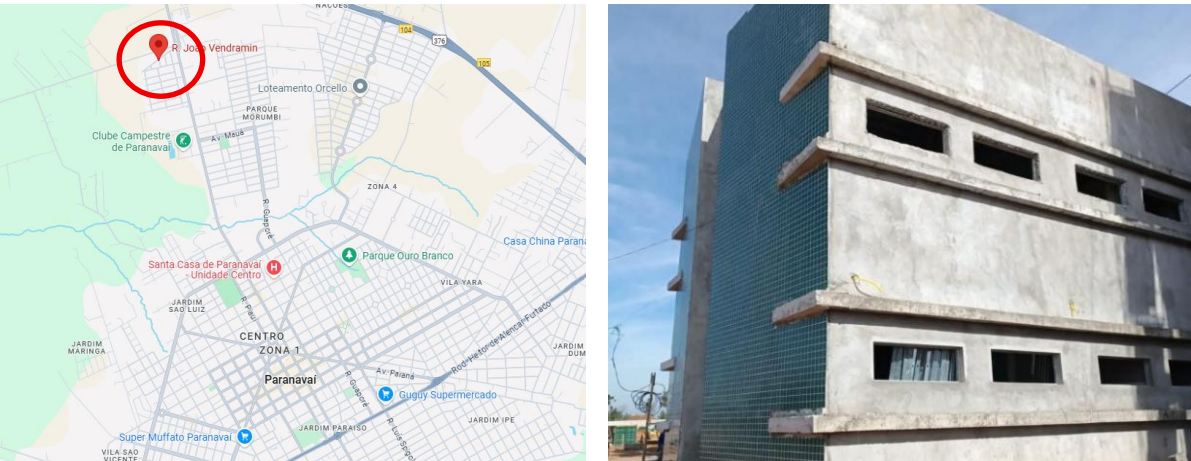
Foto 08 – Trecho com irregularidades.

1 Construção do Ambulatório Médico de Especialidades do Paraná

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na contratação de empresa especializada em engenharia civil, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de ambulatório médico de especialidades do paraná (AME- PR), com área a ser edificada de 4.223,31 m², conforme detalhamentos constantes nas planilhas de serviços, memoriais, projetos arquitetônicos e complementares, por meio do convênio no 203/2022/SESA/Funsaude, através da secretaria municipal de saúde.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [05 Paranavaí - Google My Maps](#) e [Relatórios Fotográficos de Medições - 35 a 41.pdf](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obra de construção do Ambulatório Médico de Especialidades do Paraná		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Paranavaí		
Nº DO CONTRATO:	19/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Paranavaí
FONTE DE RECURSOS:	98% Estadual (SESA) 2% Municipal	EMPRESA EXECUTORA:	Construtora Guilherme LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 26.007.916,92	VALOR AJUSTADO	R\$28.152.374,81
PERCENTUAL MEDIDO:	41,35% em mai/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	11/10/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	420 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	04/12/2024
PRAZO TOTAL:	870 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	27/02/2026

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A necessidade da contratação foi evidenciada pelos Termo de Referência, indicando a considerável relevância da obra para o interesse público, já que atenderá diversos municípios com uma população total de 274.862 habitantes e ampliará o acesso a consultas, exames especializados e atendimentos multiprofissionais nas Linhas de Cuidado e especialidades definidas como prioritárias. Embora a solução técnica prevista em projeto com alvenaria de vedação para as paredes externas, estrutura em concreto armado, e fechamentos internos em drywall seja compreendida como razoável, a empresa executora identificou uma dificuldade executiva nas abas da fachada, sendo esse o mesmo relato de outras obras dos AMEs. Já em relação ao projeto básico, não foram identificadas incompatibilidades de maior importância entre os projetos ou entre projetos e orçamentos que provoquem impacto no custo, cronograma ou qualidade da obra. A entidade não dispõe de nenhum sistema ou ambiente de gerenciamento de projetos, representando um risco no controle da compatibilidade do projeto básico. Adicionalmente, não houve aditivos de serviços ou quantitativos.

3. **Custo:** Os preços unitários contratados são compatíveis com as tabelas de referência, como a SINAPI de janeiro/22 e PRED mar/22. A compatibilidade entre os quantitativos de serviços executados e medidos é aparente, e os boletins de medição são acompanhados de relatórios fotográficos e planilhas, evidenciando os serviços executados de forma satisfatória. No entanto, a licitação apresentou baixa competitividade, com apenas um competidor, e não foi fornecido desconto relevante em relação ao valor do orçamento da licitação.

4. **Qualidade:** O canteiro de obras apresenta-se aparentemente organizado e seguro, conforme verificado na visita in loco. A qualidade aparente dos serviços executados é razoável e está em conformidade com os projetos e normas. Contudo, os resultados dos ensaios de controle tecnológico do concreto demonstram conformidade parcial com os limites de projeto, uma vez que algumas amostras apresentaram resultados abaixo da resistência de projeto; além disso, verificou-se a ausência de controles estatísticos dos ensaios realizados.

5. **Cronograma:** No aspecto do Cronograma, a obra apresenta um atraso significativo. Os termos aditivos prorrogaram o contrato em 450 dias, com previsão de conclusão para dezembro de 2025. Contudo, na 41ª medição (maio/2025), o percentual acumulado de execução era de 41,35%, enquanto o previsto para o período era de 53,87%, resultando em um atraso de 23,24% em relação ao cronograma aditado e mais

de 100% em relação ao previsto inicialmente. Medidas como notificações administrativas foram aplicadas à contratada devido ao atraso na execução da obra. Os aditivos de prazo, que incluem um primeiro termo de 9 meses e um segundo de 6 meses, totalizaram um acréscimo de 450 dias, representando mais de 100% de extensão em relação ao prazo inicial.

6. **Conclusão:** Em suma, a análise da obra revela que, embora a necessidade da contratação e a solução adotada sejam consideradas adequadas, e os custos unitários e medições estejam em aparente conformidade, a gestão do projeto enfrenta desafios significativos. A baixa competitividade e a ausência de desconto relevante na licitação são pontos de atenção no aspecto financeiro. Adicionalmente, a qualidade da obra parece razoável e o canteiro organizado, porém, há inconformidades parciais nos resultados dos ensaios tecnológicos, com falta de controle estatístico. O aspecto mais crítico é o cronograma, com atrasos expressivos e aditivos de prazo que excedem em mais de 100% o tempo inicial. As medidas adotadas pelo município e pela empresa para a celeridade da obra aparentam serem insuficientes.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Área externa do AME.



Foto 02 – Fechamento em drywall.



Foto 03 – Execução da impermeabilização na cobertura



Foto 04 – Fechamento em drywall.



Foto 05 – Fechamentos em drywall



Foto 06 – Execução dos consultórios



Foto 07 – Execução dos fechamentos drywall.



Foto 08 – Andaimes da fachada.

1 Execução de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na execução de pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 28.476,99 m2, compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; base e sub-base; revestimento asfáltico; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [Google My Maps](#) e [RELATÓRIO FOTOGRÁFICO](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Execução de pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 28.476,99 m2, compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; base e sub-base; revestimento asfáltico; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Guairacá		
Nº DO CONTRATO:	304/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Guairacá
FONTE DE RECURSOS:	Municipal	EMPRESA EXECUTORA:	Paranasolo construção e pavimentação LTDA
VALOR INICIAL	R\$4.464.270,48	VALOR AJUSTADO	R\$4.464.270,48
PERCENTUAL MEDIDO:	13,89% em jan/2025 (obra paralisada)	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	17/04/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	365 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	17/04/2025
PRAZO TOTAL:	465 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	26/07/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A avaliação do escopo identificou ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de documentação formal que justificasse a contratação. Ainda assim, a obra apresenta alta relevância sob a ótica do interesse público, pois busca viabilizar a pavimentação de diversas ruas da região. A intervenção trará benefícios diretos à mobilidade urbana, à segurança viária e à qualidade de vida da população, além de melhorar o acesso a serviços essenciais. O projeto básico foi apresentado de forma completa e contemplando os elementos exigidos, havendo apenas pequenas incompatibilidades, como no dimensionamento da sarjeta.

3. **Custo:** Observa-se que os preços unitários foram considerados compatíveis com as tabelas de referência (DER/PR, SINAPI, DAER/RS, SEIL/PR), e a proposta vencedora forneceu um desconto de 15,53%, sem indícios de jogo de cronograma ou jogo de planilha, pois o desconto foi majoritariamente linear. Não houve aditivos de valor que pudessem impactar o equilíbrio econômico-financeiro ou a necessidade de acréscimos. No entanto, a paralisação da obra resultou na perda de toda a camada de imprimação aplicada e de deterioração parcial da base. Por fim, observa-se que os boletins de medição não apresentam relatório fotográfico, restringindo-se apenas à planilha orçamentária com os quantitativos medidos.

4. **Qualidade:** No aspecto da qualidade, observou-se que os serviços inicialmente executados apresentaram conformidade com o projeto e com normas técnicas, inclusive respaldados por ensaios laboratoriais. Contudo, a paralisação da obra expôs parte da base e da camada de imprimação a intempéries, ocasionando deterioração dos serviços já realizados.

5. **Cronograma:** O cronograma apresentou o maior comprometimento devido a situação de paralisação total da obra. Foi celebrado um termo aditivo de prazo prorrogando em 100 dias a execução, mas o contrato acabou sendo rescindido. Embora não tenham sido identificadas pendências ambientais ou trabalhistas que impactassem o andamento, a falta de medidas efetivas por parte da fiscalização e do município contribuiu para a interrupção definitiva dos serviços, sem perspectiva de retomada no contrato original.

6. **Conclusão:** De forma geral, a obra apresentou documentação técnica suficiente para justificar seu escopo e preços compatíveis com o mercado, afastando indícios de sobrepreço ou superfaturamento. Contudo, a paralisação da execução da obra com deterioração parcial dos serviços compromete de maneira relevante os resultados

esperados. O cronograma, em especial, revelou-se inviável diante da rescisão contratual, sendo necessário novo processo licitatório para garantir a continuidade da obra.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Pavimento sem a camada de CBUQ.



Foto 02 – Pavimento com imprimação deteriorada.



Foto 03 – Deterioração da imprimação

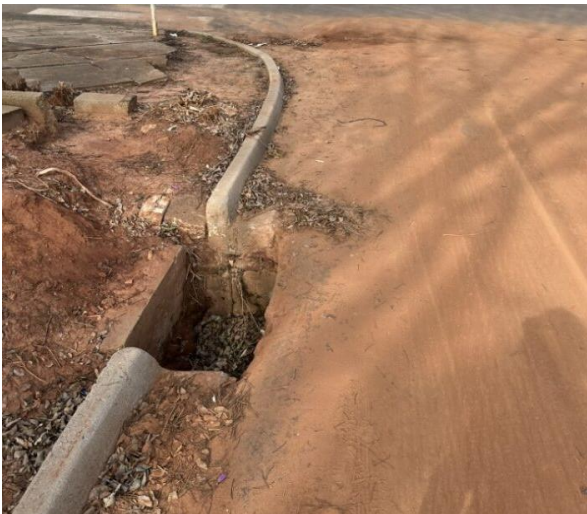


Foto 04 – Drenagem inacabada.



Foto 05 – Deterioração da base.



Foto 06 – Deterioração da base.



Foto 07 – Deterioração da imprimação.



Foto 08 – Deterioração da imprimação.

1 Construção da Creche Pré-Escola

1.1. Apresentação

1. Objeto é a contratação de empresa especializada para construção da Creche Pré-Escola - tipo 2, referente ao Termo de Compromisso nº 202143493-1 e o Processo nº 23400.003317/2021-23 do programa Plano de Ações Articuladas (PAR) 4º ciclo, em atenção a Secretaria Municipal de Educação do Município de Guairacá-PR.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [Guairacá - Google Maps](#) e [Fotos inspeção in loco](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Contratação de empresa especializada para construção de Creche Pré-Escola – Tipo 2, referente ao termo de compromisso nº 202143493-1 e o processo nº 23400.003317/2021-23 do Programa Plano de Ações Articuladas (PAR) 4º Ciclo, em atenção a Secretaria Municipal de Educação do Município de Guairacá-PR.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Guairacá		
Nº DO CONTRATO:	127/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Guairacá
FONTE DE RECURSOS:		EMPRESA EXECUTORA:	Caiuá gestão de mão de obra LTDA
VALOR INICIAL	R\$1.970.752,75	VALOR AJUSTADO	R\$2.137.696,71
PERCENTUAL MEDIDO:	41,17% em abril/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	19/09/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	300 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	15/07/2024
PRAZO TOTAL:	665 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	15/07/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A análise da necessidade da contratação revelou que, embora não houvesse documentação formal suficiente para evidenciar sua relevância, a obra foi considerada como relevante devido ao objetivo de disponibilizar mais vagas em creches e cumprir um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público. Quanto

à motivação para a solução contratada, nenhum documento foi disponibilizado para evidenciá-la, embora o entrevistado tenha mencionado que a solução é um projeto padrão do FNDE, sendo a solução adotada considerada adequada. No que tange aos elementos do projeto básico, a maioria foi identificada em uma análise expedita, com a ausência notável dos projetos de sondagem e terraplenagem, mas o entrevistado afirmou que estavam completos, indicando que os elementos não identificados não impactam o andamento da obra. Aparentemente, há compatibilidade entre os elementos do projeto básico, e as incompatibilidades não geraram impactos significativos.

3. **Custo:** A análise dos preços unitários revelou um risco, pois as planilhas orçamentárias não continham indicação da data-base de referência ou dos códigos SINAPI, contudo, os preços unitários dos serviços de maior relevância aparentaram estar em conformidade com as tabelas de referência. Por outro lado, foi constatado um desconto global linear de 21,99%, o que descarta a ocorrência de "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma". Em relação às medições, embora haja uma aparente compatibilidade entre os serviços medidos e os executados, os boletins de medição carecem de registros fotográficos ou outras informações que evidenciem satisfatoriamente os serviços realizados, indicando um risco de controle. A licitação demonstrou competitividade mediana, com três concorrentes, e o percentual de desconto global ofertado foi relevante (21,99%).

4. **Qualidade:** Na percepção do auditor, o canteiro de obras apresentou-se organizado de forma geral, sem identificação de necessidade de ações para melhoria das condições. A qualidade aparente dos serviços executados também foi considerada razoável, sem indícios de problemas qualitativos significativos. Entretanto, não foram emitidas notificações e/ou sanções por parte da fiscalização para corrigir quaisquer falhas encontradas. Em relação ao resultado dos ensaios, foi constatado um alto risco inerente e de controle, pois não são realizados controles tecnológicos do concreto nem ensaios, sendo incerto se estes são feitos apenas pela empresa concreteira.

5. **Cronograma:** O projeto apresenta um atraso considerável, com 49,32% de defasagem em relação ao previsto no cronograma. As medidas adotadas pela fiscalização, como a exigência de reprogramação do cronograma, são consideradas insuficientes para a conclusão da obra no prazo estipulado. Houve um acréscimo de prazo de execução superior a 100% do prazo inicialmente pactuado, o que representa um alto risco inerente ao cronograma. Contudo, essa alteração foi considerada razoável e tecnicamente justificada devido ao curto prazo original e à mudança de contratada.

6. **Conclusão:** Em suma, a obra apresenta pontos positivos notáveis em relação à qualidade da construção, que é considerada razoável, e à conformidade dos custos, com preços unitários compatíveis e um desconto expressivo na licitação. A necessidade da obra para atender ao interesse público e a solução técnica utilizada também são justificadas e adequadas. No entanto, a análise identificou pontos negativos relevantes, principalmente o cronograma significativamente atrasado, a ausência de controle tecnológico do concreto através de ensaios, a pouca informação detalhada nas medições (especialmente a falta de registros fotográficos), e a ausência de projetos específicos, como sondagem e terraplenagem.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Alvenaria externa.



Foto 02 – Frente de trabalho.



Foto 03 – Piso e cobertura metálica.



Foto 04 – Área externa.



Foto 05 – Cobertura metálica.



Foto 06 – Pisos externos.



Foto 07 – Cobertura metálica e pisos internos



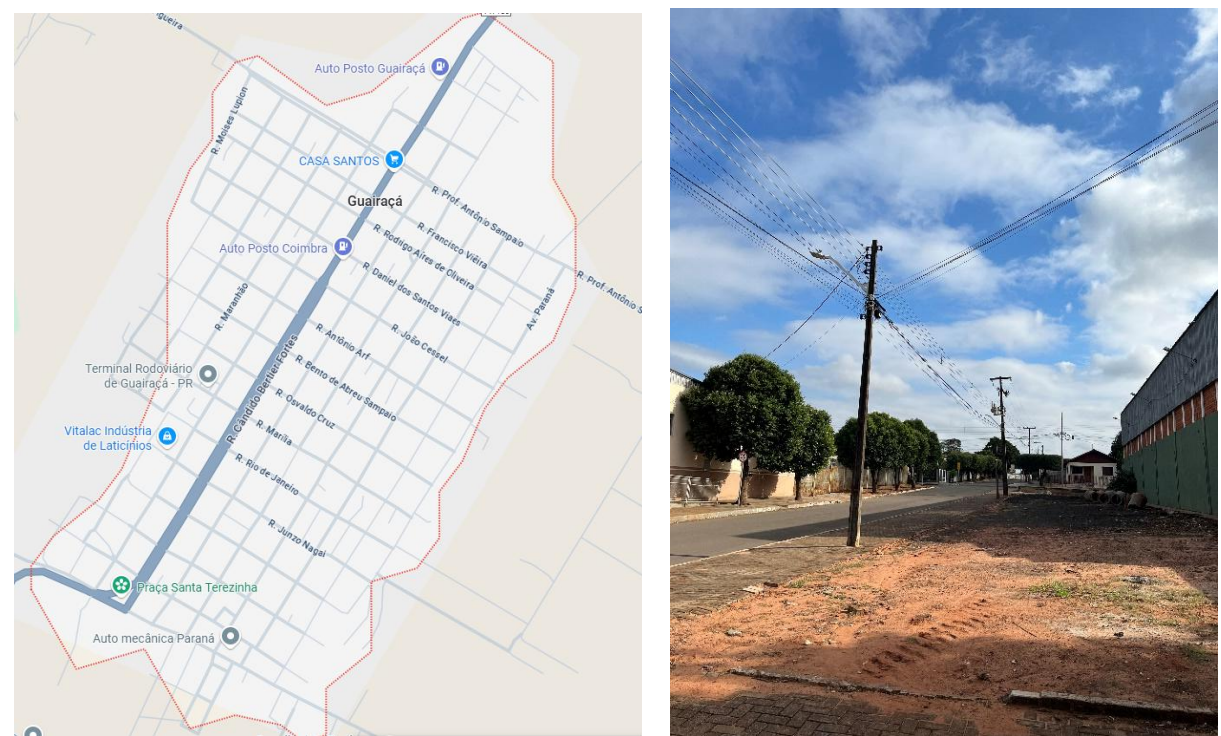
Foto 08 – Requadro para instalação das esquadrias

1 Revitalização de Iluminação de Guairacá

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 979 unidades de luminárias para iluminação pública em LED

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: Google Maps e TCE

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obra de revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de fornecimento e instalação de 979 unidades de luminárias para iluminação pública em LED		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Guairacá		
Nº DO CONTRATO:	17/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Guairacá
FONTE DE RECURSOS:	Recursos do Tesouro do Estado e adicional financeiro do Município	EMPRESA EXECUTORA:	ROENG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$1.057.320,00	VALOR AJUSTADO	R\$1.081.034,06
PERCENTUAL MEDIDO:	100% em 01/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	13/06/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	10/12/2024
PRAZO TOTAL:	180 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	10/12/2024

1.1 Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** Embora não tenha sido apresentado um Estudo Técnico Preliminar (ETP), é evidente que a obra tem relevância para a comunidade local, visando à modernização da iluminação pública, com benefícios diretos em segurança, mobilidade urbana, economia de energia e redução de custos operacionais e de manutenção. Por outro lado, o projeto básico, apesar de indicar as luminárias a serem substituídas, foi elaborado com base em informações desatualizadas do sistema da Copel. Isso acabou gerando a necessidade de um aditivo contratual para incluir 24 luminárias a mais no escopo, o que representou um acréscimo de aproximadamente R\$ 24 mil ao custo total.
3. **Custo:** Os preços unitários da planilha orçamentária que embasou a licitação não foram definidos com base em tabelas oficiais de referência, mas sim por meio de pesquisa de mercado, demonstrando compatibilidade com os valores praticados à época. A proposta vencedora apresentou um desconto de aproximadamente 3,21% sobre o valor máximo previsto no edital. A análise não identificou indícios de “jogo de planilha” ou “jogo de cronograma”, uma vez que o desconto global de 3,21% foi aplicado sem variações relevantes que pudessem indicar essas práticas. Observou-se a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato após os aditivos, pois foi mantido o percentual de desconto da planilha contratada. O aditivo de valor foi justificado pela quantidade subestimada de luminárias no projeto, o que resultou em um acréscimo de R\$ 23.714,06, correspondente a um aumento de 2,24% no valor contratual. Em relação às medições, a obra foi 100% medida e paga, com os serviços confirmados como integralmente executados.
4. **Qualidade:** A obra já se encontra finalizada e desmobilizada. Quanto à qualidade dos serviços executados, a visita técnica indicou que os serviços aparentam estar adequadamente realizados. Em análise da documentação encaminhada pela entidade não se observou indícios de falhas na execução nem a necessidade de aditivos decorrentes de erros de execução durante a obra.
5. **Cronograma:** Os aditivos realizados não resultaram em acréscimo de prazo contratual e as luminárias foram instaladas dentro do prazo contratual previsto.
6. **Conclusão:** O projeto de melhoria da iluminação pública atendeu a uma necessidade justificada da comunidade e foi executado com qualidade, sem impacto no cronograma. Os aspectos financeiros demonstraram compatibilidade com os preços de mercado e preservaram o equilíbrio contratual. No entanto, a ausência de Estudo

Técnico Preliminar e o uso de informações desatualizadas no projeto básico evidenciam fragilidades na fase de planejamento.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Iluminação Pública Guairacá



Foto 02 – Iluminação Pública Guairacá



Foto 03 – Iluminação Pública Guairacá



Foto 04 – Iluminação Pública Guairacá



Foto 05 – Iluminação Pública Guairaça



Foto 06 – Iluminação Pública Guairaça

1 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ com área de revestimento medindo 5.798,67m², capa de rolamento de 4cm, base com solo melhorado com cimento de espessura de 13,0 cm, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, meio fio, base, revestimento, urbanismo do passeio, sinalização horizontal e vertical das vias urbanas do Município de Guairacá de acordo com convênio 913900/2021 e contrato 1077567-02/2021.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [Localização da obra](#) e [Foto realiza in loco no momento da inspeção](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obra de pavimentação asfáltica com CBUQ com área de 5.798,67m², capa de rolamento de 4cm, base com solo melhorado com cimento de espessura de 13,0 cm, incluindo calçadas, sinalização, dentre outros serviços das vias urbanas do Município de Guairacá.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Guairacá		
Nº DO CONTRATO:	70/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Guairacá
FONTE DE RECURSOS:	Municipal	EMPRESA EXECUTORA:	Pavsolo Construtora Eireli
VALOR INICIAL	R\$761.234,99	VALOR AJUSTADO	R\$761.234,99
PERCENTUAL MEDIDO:	100% em jul/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	26/07/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	22/01/2024
PRAZO TOTAL:	510 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	17/12/2024

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A análise do escopo evidenciou que, embora não tenha sido apresentado Estudo Técnico Preliminar (ETP), a obra demonstra relevância pública ao

visar melhorias na trafegabilidade e segurança das vias municipais. A solução adotada, com uso de CBUQ e base em solo-cimento, foi considerada tecnicamente adequada, ainda que não formalizada em documentos técnicos. O projeto básico apresentou-se completo e compatível entre seus elementos, sem registro de incompatibilidades significativas, e não foram firmados aditivos de valor. Dessa forma, o escopo foi considerado satisfatoriamente definido e executado conforme o previsto.

3. **Custo:** Em relação ao custo, constatou-se compatibilidade dos preços unitários com a tabela SINAPI, demonstrando adequação ao mercado. Não houve indícios de jogo de planilha ou cronograma, e não foram identificados aditivos que alterassem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. A competitividade foi limitada, com apenas dois participantes na licitação e desconto global foi de 0,74%, sendo apenas no item de maior relevância da planilha execução de pavimento asfáltico, com desconto de 1,41%. Como o item é executado ao longo do cronograma, pode ser descartada as hipóteses de jogo de planilha ou cronograma. As medições indicaram coerência entre os serviços executados e pagos, embora os boletins carecessem de registros fotográficos comprobatórios.

4. **Qualidade:** A obra foi concluída e apresentou qualidade razoável, sem registros de falhas construtivas relevantes. Contudo, não foram apresentados laudos ou ensaios laboratoriais que comprovassem o desempenho técnico dos materiais utilizados, o que aumenta o risco de não conformidade com normas e projetos. Apesar dessa lacuna documental, a inspeção in loco confirmou aparência razoável dos serviços executados.

5. **Cronograma:** O cronograma inicial de 180 dias sofreu quatro prorrogações, totalizando 510 dias, quase o triplo do prazo original. As justificativas para as prorrogações não foram consideradas razoáveis, tendo em vista a baixa complexidade da obra em análise. A fiscalização optou por aditivos de prazo em vez de paralisação, o que permitiu o encerramento da execução em outubro de 2024 e entrega do objeto licitado. Apesar da ampliação temporal significativa, a entrega final foi realizada.

6. **Conclusão:** De modo geral, a execução da obra apresentou escopo bem definido e custo compatível com os parâmetros de mercado, assegurando economicidade e atendimento ao interesse público. A qualidade foi considerada razoável sob o ponto de vista visual, embora careça de comprovação técnica por ensaios. O principal ponto crítico foi o cronograma, que sofreu prorrogações expressivas, refletindo fragilidades no planejamento e na gestão de execução.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Pavimentação asfáltica.



Foto 02 – Rampa de acessibilidade.



Foto 03 – Calçada em concreto



Foto 04 – Pavimentação asfáltica



Foto 05 – Pavimentação concluída.



Foto 06 – Pavimentação asfáltica.



Foto 07 – Calçada em concreto.

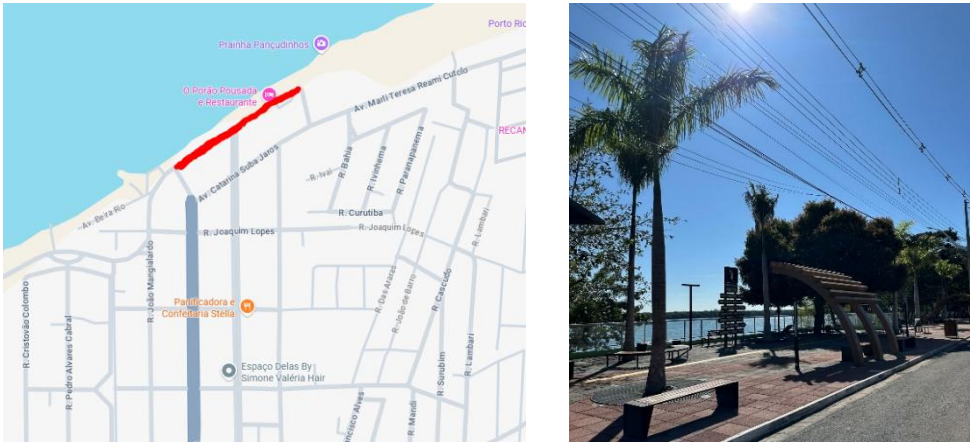
Foto 08 – Pavimentação asfáltica.

1 Revitalização da Orla de Porto Rico

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na revitalização da avenida beira rio, com área total de 4.468,38 m².

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: Google Maps e e acervo da equipe do tribunal do dia 04/07/2025.

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de Revitalização da Avenida Beira Rio Com Área Total de 4.468,38 m².		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Porto Rico		
Nº DO CONTRATO:	131/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Porto Rico
FONTE DE RECURSOS:	Tesouro do Estado e adicional financeiro do Município	EMPRESA EXECUTORA:	Ambrozim & Paschuini Construtora e Engenharia LTDA
VALOR INICIAL	R\$5.316.753,32	VALOR AJUSTADO	R\$6.231.970,67
PERCENTUAL MEDIDO:	100,00% em fev/25	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	03/07/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	300 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	28/04/2024
PRAZO TOTAL:	600 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	22/02/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A necessidade de contratação está bem justificada, tendo como motivação principal a reurbanização da orla, com o objetivo de promover melhorias na qualidade de vida e na segurança da população. A solução proposta buscou suprir carências de infraestrutura no local. O projeto básico apresentou deficiências relevantes, resultando em acréscimos e supressões de itens, o que evidencia divergências em sua elaboração. Por outro lado, os elementos dos aditivos demonstram aparente

compatibilidade e coerência com os memoriais de cálculo, planilhas orçamentárias e cronograma apresentados.

3. **Custo:** O valor contratado apresentou um desconto percentual de apenas 0,51% em relação ao valor máximo licitado. A análise dos preços unitários da curva A do orçamento contratado indica que, embora muitos itens tenham sido baseados em cotações e composições próprias, os valores estão compatíveis com os praticados no mercado. Não foram identificados indícios de “jogo de planilha” ou “jogo de cronograma”, uma vez que o desconto de 0,51% foi aplicado de forma linear a todos os itens. Observou-se a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato após os aditivos, com um leve aumento no percentual de desconto aplicado. A necessidade dos aditivos de valor foi devidamente justificada por meio da documentação apresentada e por pareceres jurídicos e técnicos bem fundamentados. Ainda assim, o valor final do contrato teve um acréscimo de 14% em relação ao montante inicialmente previsto. As medições da obra indicam aparente compatibilidade entre os serviços executados e os medidos, todas acompanhadas por relatórios fotográficos e registros no diário de obras.

4. **Qualidade:** Os serviços executados aparentam ter qualidade razoável, não tendo sido identificados problemas significativos ao final da obra, conforme registros fotográficos. Pequenas falhas executivas foram notificadas para correção pela fiscalização, indicando controle eficaz. Contudo, uma falha reside na ausência de ensaios de controle tecnológico do concreto, mesmo que para pequeno volume, o que demonstra uma inconformidade.

5. **Cronograma:** Houve uma extensão de 100% do prazo inicialmente pactuado, passando de 10 para 20 meses devido a aditivos, justificados pela necessidade de readequações e serviços não previstos. Apesar da significativa alteração, os pareceres técnicos e jurídicos que motivaram essas prorrogações foram bem fundamentados.

6. **Conclusão:** A revitalização da Orla de Porto Rico é uma obra de grande importância para o município, com foco na reurbanização e melhoria da infraestrutura de uma cidade turística. O projeto atende carências como acessibilidade, iluminação e mobiliário urbano, oferecendo espaços de lazer e circulação mais seguros e de qualidade. A execução apresentou boa qualidade, sem problemas relevantes identificados. Entretanto, o projeto básico apresentou incompatibilidades e informações incompletas, gerando a necessidade de ajustes contratuais. Isso resultou em acréscimo de 14% no valor final e aumento de 100% no prazo de execução, que passou de 10 para

20 meses. Apesar dos desafios e ajustes, a obra trouxe benefícios à população e reforçou a infraestrutura local, essencial para o turismo.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Revitalização da Orla.



Foto 02 – Revitalização da Orla.



Foto 03 – Revitalização da Orla



Foto 04 – Revitalização da Orla



Foto 05 – Revitalização da Orla



Foto 06 – Revitalização da Orla



Foto 07 – Revitalização da Orla



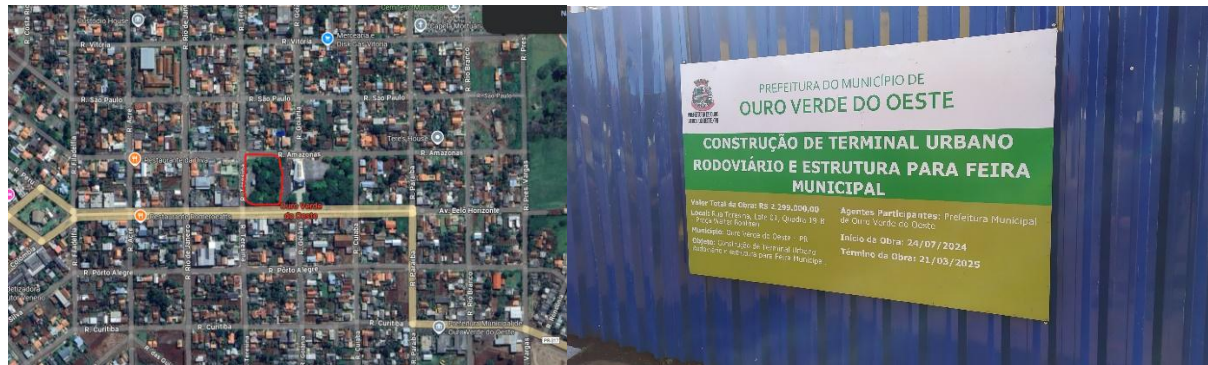
Foto 08 – Revitalização da Orla

1 Terminal Urbano Municipal e Feira do Produtor

1.1. Apresentação

1. Objeto: construção do terminal urbano municipal e da feira do produtor, no Município de Ouro Verde do Oeste/PR.

FIGURA 1 – Localização e foto geral da obra



Fonte: Google e fotografias coletadas no local pelos auditores

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de Construção de Terminal Urbano Municipal e Feira do Produtor		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Ouro Verde do Oeste		
Nº DO CONTRATO:	092/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Ouro Verde do Oeste
FONTE DE RECURSOS:	Próprios e Transferência Especial	EMPRESA EXECUTORA:	Construtora Di Berti Ltda.
VALOR INICIAL	R\$2.299.000,00	VALOR AJUSTADO	R\$2.299.000,00
PERCENTUAL MEDIDO:	47,29% em abr/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	24/07/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	240 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	21/03/2025
PRAZO TOTAL:	360 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	02/11/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** a necessidade da contratação foi motivada nos estudos preliminares, o que foi conferido no parecer jurídico, apresentando um baixo risco inerente e de controle. A motivação para a escolha da solução contratada apresentou risco inerente baixo, pois, embora o Estudo Técnico Preliminar (ETP) não tenha abordado estudo comparativo entre outros tipos de construção, a solução em estrutura metálica se justificou pela

arquitetura diferenciada do projeto, conforme apurado em entrevista com os responsáveis. A avaliação dos elementos do projeto básico identificou um risco inerente médio devido à ausência de elementos mínimos importantes, como sondagens, projetos de incêndio e instalações especiais, e memoriais de cálculo elétrico e hidráulico. A compatibilidade entre os elementos do projeto básico foi aparentemente satisfatória (baixo risco inerente), e aparentemente há equipe própria multidisciplinar na entidade que busca identificar eventuais incompatibilidades nos projetos, resultando em baixo risco de controle neste aspecto. Quando da vistoria na obra em julho/25, foi informado que houve apenas um aditivo de prazo, sem haver, até então, aditivos de valor.

3. **Custo:** houve identificação de risco inerente alto, no que se refere aos custos unitários, visto que itens relevantes foram baseados em cotações e não em tabelas de referência, como o SINAPI, e o item mais caro tinha unidade global, dificultando a aferição de valores de mercado. Durante entrevista, os responsáveis pontuaram que foi necessário orçar desta maneira em razão das peculiaridades do projeto. Quanto às medições, a execução física aparenta compatibilidade com o que foi medido e pago (baixo risco inerente). A competitividade da licitação foi média, com apenas três concorrentes válidos, e o desconto oferecido pelo licitante vencedor foi baixo (2,79%), representando alto risco neste aspecto.

4. **Qualidade:** a organização do canteiro de obras foi considerada satisfatória (baixo risco inerente e de controle), sem problemas de segurança, materiais ou equipamentos. Similarmente, a qualidade aparente dos serviços executados foi boa, sem indícios de problemas executivos ou vandalismo (baixo risco inerente). Da mesma forma, o risco de controle para a qualidade dos serviços foi considerado baixo, pois não há registros de notificações ou sanções emitidas pela fiscalização para corrigir eventuais falhas, em razão da não ocorrência de problemas neste sentido. Em relação aos ensaios de controle tecnológico, o risco inerente foi pontuado como mediano, pois embora a prefeitura tenha afirmado que alguns ensaios de concreto foram realizados, não foram apresentados laudos que comprovem a conformidade com projetos e normas. O risco de controle foi considerado alto, pois a prefeitura não soube informar se são necessários e quais os controles para a estrutura metálica, de modo que não houve realização de ensaios para a estrutura metálica.

5. **Cronograma:** constatou-se atraso significativo na obra em relação ao prazo original, configurando um alto risco inerente, visto que a obra deveria ter sido concluída em março/25, mas ainda estava em execução em abril/25, com um novo prazo estendido

para novembro/25. O risco de controle para o cumprimento do cronograma foi médio, pois percebeu-se que a prefeitura optou por não registrar o atraso formalmente ao longo do período, e decidiu prorrogar o prazo de execução, já vencido, devido a dificuldades justificadas na calandragem dos pilares. A alteração nos prazos por aditivos foi significativa, com um acréscimo de 50% do prazo inicial, o que representa um risco inerente médio. No entanto, esta prorrogação foi devidamente justificada por pareceres técnicos e jurídicos, resultando em baixo risco de controle.

6. **Conclusão:** deficiências significativas foram observadas na gestão de custos, particularmente na verificação dos preços unitários e na baixa competitividade. A ausência de documentação formal de controle de qualidade, como laudos de ensaios tecnológicos de materiais foi identificada.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Feira do Produtor - Cobertura



Foto 02 – Terminal Urbano



Foto 03 – Terminal Urbano



Foto 04 – Pontos de água e luz para os feirantes



Foto 05 – Almoxarifado, depósito e sala multiuso



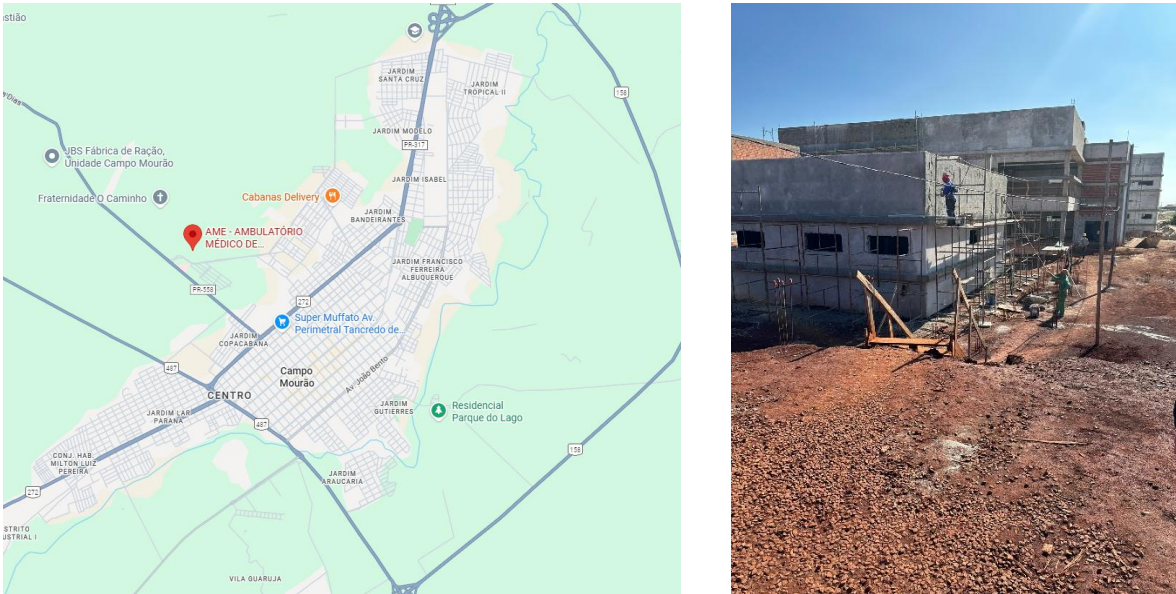
Foto 06 – Containers para depósito de ferramentas e refeitório

1 Ambulatório Médico de Especialidades de Campo Mourão

1.1. Apresentação

1. O objeto da obra consiste na construção do Ambulatório Médico de Especialidades – AME. O empreendimento abrange a execução completa da edificação principal, seus anexos operacionais e toda a infraestrutura necessária ao funcionamento do complexo, incluindo serviços civis, instalações elétricas e mecânicas, sistemas de gases medicinais e demais componentes previstos em projeto.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [Google Maps](#) e [Inspeção de Obra](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIL, ESPECIALIZADA EM OBRAS DE HOSPITAL, PARA A CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES -AME -C GUILHERME		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Campo Mourão		
Nº DO CONTRATO:	148/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Campo Mourão
FONTE DE RECURSOS:	Municipal	EMPRESA EXECUTORA:	Construtora Guilherme
VALOR INICIAL	R\$24.389.599,26	VALOR AJUSTADO	R\$25.149.698,94
PERCENTUAL MEDIDO:	37,86% em 05/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	16/08/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	360 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	10/08/2024
PRAZO TOTAL:	720 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	05/08/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** O escopo da contratação, destinado à construção do novo Ambulatório Médico de Especialidades, é considerado necessário e de relevante interesse público. O prédio atual do CISCONCAM não atende à demanda regional, e a ampliação da capacidade física é essencial para garantir a adequada prestação dos serviços distribuídos aos municípios pela SESA. Embora o Termo de Referência não apresente uma justificativa plenamente estruturada para a escolha da solução técnica, a opção adotada pode ser considerada satisfatória. O Projeto Básico foi avaliado como completo, com todos os elementos mínimos exigidos pela legislação. Ainda assim, foram identificadas incompatibilidades pontuais entre disciplinas. Apesar de não haver relatos de impactos graves, a solução estrutural escolhida ocasionou dificuldades de execução, atrasos e custos adicionais não previstos. Além disso, verificou-se um erro significativo no quantitativo do item de emboço dos revestimentos internos, cujo valor indicado na planilha foi cerca de dez vezes superior ao necessário, passando de 2.332 metros quadrados para 23.332 metros quadrados, o que resultou em acréscimo injustificado ao valor licitado.

3. **Custo:** No aspecto custo, verificou-se que os preços unitários dos itens de maior relevância estão compatíveis com a tabela de referência SINAPI. A aplicação de um desconto global e linear de 4,73% na proposta vencedora afasta a ocorrência de “jogo de planilha” ou “jogo de cronograma”. Formalmente, não houve desequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que os aditivos celebrados até o momento se referem apenas à prorrogação de prazo e ao reajuste contratual, sem alterações de valor. Entretanto, foram identificadas inconsistências nas medições, especialmente no item de administração local, cuja medição acumulada atingiu 70%, embora o avanço físico global da obra esteja em aproximadamente 40%. Observou-se também um quantitativo excessivo no item de emboço dos revestimentos das paredes internas, que já se encontra 100% medido, contribuindo para distorções no custo contratado. Não houve aditivos de valor até a presente data. Contudo, encontra-se em tramitação um aditivo estimado em cerca de R\$ 400 mil, destinado à execução de um muro de arrimo.

4. **Qualidade:** O canteiro de obras apresenta-se razoavelmente organizado e seguro. Os serviços executados aparentam estar em conformidade com os projetos e apresentam qualidade adequada, não havendo registros de vandalização ou de inconformidades relevantes. A fiscalização não emitiu notificações ou sanções para correção de serviços. Os ensaios de controle tecnológico do concreto indicaram que os

resultados atenderam à resistência mínima de projeto. Entretanto, não foram apresentados os respectivos controles estatísticos dos ensaios, impedindo a verificação de variabilidade dos resultados e da conformidade estatística do processo de produção do concreto.

5. **Cronograma:** No aspecto custo, verificou-se que os preços unitários dos itens de maior relevância estão compatíveis com a tabela de referência SINAPI. A aplicação de um desconto global e linear de 4,73% na proposta vencedora afasta a ocorrência de “jogo de planilha” ou “jogo de cronograma”. Formalmente, não houve desequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que os aditivos celebrados até o momento se referem apenas à prorrogação de prazo e ao reajuste contratual, sem alterações de valor. Entretanto, foram identificadas inconsistências nas medições, especialmente no item de administração local, cuja medição acumulada atingiu 70%, embora o avanço físico global da obra esteja em aproximadamente 40%. Observou-se também um quantitativo excessivo no item de emboço dos revestimentos das paredes internas, que já se encontra 100% medido, contribuindo para distorções no custo contratado. Não houve aditivos de valor até a presente data. Contudo, encontra-se em tramitação um aditivo estimado em cerca de R\$ 400 mil, destinado à execução de um muro de arrimo.

6. **Conclusão:** Em conclusão, a contratação encontra justificativa adequada, e a execução dos serviços, assim como a organização do canteiro, pode ser considerada razoável. Contudo, o projeto e a fiscalização apresentam vulnerabilidades relevantes, especialmente no que se refere à compatibilidade do projeto básico e à gestão de custos e prazos. O cronograma constitui o ponto de maior criticidade, com atraso próximo de 50% em relação ao prazo repactuado, e o aditivo que duplicou o prazo contratual inicial carece de motivação suficiente para respaldar sua aprovação.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Execução de Revestimento Bruto



Foto 02 – Vista Interna



Foto 05 – Armazenamento de materiais



Foto 06 – Execução de drywall

1 Construção de um Centro Comunitário – Distrito de Marajó (Nova Aurora)

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na construção de um centro comunitário em pré-moldado, com cobertura metálica, piso em concreto armado, fechamento em alvenaria, portão em chapa de aço, janelas de vidro temperado, com área de 264,00 m², com contraventamento, e telhamento com telha de aço/alumínio com espessura de 0,5 mm com até 2 águas, com rufo e calha, em Marajó, distrito do município de Nova Aurora.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [Localização da obra - Google Maps](#) e Relatório Fotográfico da Vistoria

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de Construção de um centro comunitário em Marajó, distrito do município de Nova Aurora		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Nova Aurora		
Nº DO CONTRATO:	171/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Nova Aurora
FONTE DE RECURSOS:	Municipal	EMPRESA EXECUTORA:	Augusto Marinhak Valus - ME
VALOR INICIAL	R\$378.900,00	VALOR AJUSTADO	R\$378.900,00
PERCENTUAL MEDIDO:	15,59% em dezembro/2024	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	21/10/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	19/04/2025
PRAZO TOTAL:	360 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	16/10/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** Apesar de a obra ser considerada necessária para a comunidade, com a finalidade de um centro cultural e local de reuniões, e ter um Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado, este último não esclareceu adequadamente o interesse público e a prioridade da contratação. A solução escolhida, embora adequada para a época, poderia

ter sido diferente hoje, com a inclusão de cozinha e banheiros, indicando uma provável necessidade de ampliação futura. Foram identificadas deficiências no projeto básico, como a ausência de projetos de terraplenagem, fundações e instalações hidráulicas, além da falta de demonstração de acessibilidade. Não foram constatadas incompatibilidades graves entre os projetos básicos, porém, a entidade não demonstrou possuir um sistema ou ambiente de gerenciamento de projetos. Não houve aditivos de valor ou de prazo de execução, mas foram observadas divergências entre o projeto elétrico e a planilha orçamentária, que a prefeitura planeja corrigir após a entrega da obra.

3. **Custo:** Os preços unitários dos serviços são, em grande parte, compatíveis com a tabela SINAPI, embora a falta de acesso a cotações para alguns itens relevantes traga uma incerteza. Não foram identificados ou formalizados aditivos de valor, o que impede a avaliação de "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma" por meio de aditivos. Contudo, a obra apresenta uma discrepância significativa entre o que foi medido e pago (32%) e o que foi efetivamente executado (80%). Essa diferença é atribuída à prorrogação da vigência contratual pelo Paranacidade, que impediu medições intermediárias, com a expectativa de uma medição final abrangente. Adicionalmente, não há previsão de administração local no orçamento. Um ponto crítico é a baixa competitividade na licitação, com apenas um proponente, embora o desconto oferecido tenha sido relevante (19,63%). A compatibilidade entre serviços medidos e executados é aparente, mas a ausência de registros fotográficos nos boletins de medição é uma falha de controle.

4. **Qualidade:** O canteiro de obras apresentou-se geralmente organizado, sem apontamentos relevantes em termos de segurança, armazenamento de materiais ou equipamentos. Similarmente, não foram identificadas falhas na qualidade dos serviços executados ou ocorrências de vandalismo. No entanto, a auditoria revelou uma deficiência grave no controle tecnológico dos materiais: não foram apresentados ensaios de controle de concreto pela empresa executora, apesar de ser alegado que a fábrica de pré-moldados e a concreteira para o piso realizam esses controles internamente. A prefeitura não possui cópias desses laudos, o que compromete a verificação independente da qualidade do concreto utilizado na obra.

5. **Cronograma:** A obra apresenta um atraso significativo de seis meses. Desse total, três meses são atribuídos à responsabilidade da prefeitura por atrasos na terraplenagem, serviço que não constava no orçamento. Os outros três meses são alegados pela empresa devido a chuvas e incompatibilidades entre o orçamento e o

projeto elétrico. Além disso, a ocultação de informações pelo fiscal anterior também contribuiu para o atraso. Embora não tenha havido aditivo de prazo de execução, foi emitido um aditivo de vigência contratual de 180 dias, estendendo o contrato até 18 de janeiro de 2026, com a expectativa informal de conclusão em agosto. A fiscalização não adotou medidas formais para regularizar o atraso, e não há previsão de novos aditivos para endereçar essa questão. Não foram identificadas pendências ambientais ou trabalhistas que tenham impactado o cronograma.

6. **Conclusão:** A análise da obra revela uma situação complexa, onde a necessidade e a importância da construção são reconhecidas, mas a gestão deficiente do projeto e do cronograma é um ponto de atenção crítico. A ausência de documentação adequada para a necessidade da contratação, deficiências no projeto básico, e a falta de registros de controle tecnológico do concreto são riscos inerentes significativos. A disparidade entre o percentual medido e o executado, a baixa competitividade na licitação e, principalmente, o considerável atraso na execução sem medidas formais de regularização indicam fragilidades nos controles e na fiscalização do contrato. A necessidade de a prefeitura realizar ajustes pós-entrega devido a incompatibilidades entre projeto elétrico e orçamento sublinha a importância de um planejamento mais robusto desde as fases iniciais.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Placa da obra.



Foto 02 – Vista geral da obra.



Foto 03 – Vista interna da fachada.



Foto 04 – Vista interna da obra, fundo e lado direito.



Foto 05 – Vista interna dos fundos da obra.



Foto 06 – Vista interna da obra, fundo e lado esquerdo.



Foto 07 – Cobertura executada.

1 Construção de um Hospital Municipal – Ubitatã

1.1. Apresentação

1. O objeto da obra consiste na contratação de empresa especializada para a construção do Hospital Municipal de Ubitatã - HMU, conforme convênio 427/2023 entre Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Ubitatã.

FIGURA 1 – Localização e foto geral da obra



Fonte: [Localização da obra - Google Maps](#) e Relatório Fotográfico da Vistoria.

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de Construção de um Hospital Municipal de Ubitatã - HMU		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Ubitatã		
Nº DO CONTRATO:	66/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Ubitatã
FONTE DE RECURSOS:	Fundo Estadual de Saúde do Paraná e Municipal	EMPRESA EXECUTORA:	KS - Construtora
VALOR INICIAL	R\$20.095.000,00	VALOR AJUSTADO	R\$20.095.000,00
PERCENTUAL MEDIDO:	34,19% em dezembro/2024	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	03/06/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	540 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	25/11/2025
PRAZO TOTAL:	540 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	25/11/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A obra é considerada de grande relevância e necessidade pública, atendendo a uma microrregião de aproximadamente 13 municípios e 65 mil habitantes, com seu projeto alinhado às necessidades do município e orientações da SESA. Embora o Estudo Técnico Preliminar (ETP) não tenha sido formalmente elaborado, por não ser exigido na época, a solução adotada é avaliada como satisfatória. Os projetos básicos são, em geral, suficientes, com dúvidas e complementações sendo resolvidas junto à empresa projetista. Foram identificadas incompatibilidades pontuais no projeto estrutural,

como interferências nas descidas de água, que exigirão aditivos para ajuste, mas que são consideradas de impacto não significativo. Inconsistências orçamentárias baseadas na tabela SINAPI também serão ajustadas por aditivo.

3. **Custo:** A análise dos custos indica que os preços unitários são compatíveis com o mercado, sem distorções relevantes e com a aplicação de descontos não lineares, não havendo indícios de "jogo de planilha". Até o momento, não foram formalizados aditivos de valor, mas a sua necessidade é reconhecida para ajustes de projeto e orçamento. A medição atual da obra, de aproximadamente 34%, é considerada compatível com a quantidade de serviços executados, e o pagamento da administração local é proporcional. Os boletins de medição são adequadamente acompanhados por registros fotográficos. A licitação demonstrou alta competitividade, com 14 participantes, e um desconto global de 5,39%.

4. **Qualidade:** A qualidade da execução contratual é evidenciada pela organização do canteiro de obras, que apresenta espaços definidos para materiais, almoxarifado, refeitório e vestiários. Vistorias de órgãos como o Ministério do Trabalho e Sindicato não apontaram irregularidades significativas, e as condições encontradas foram consideradas satisfatórias. Os serviços executados estão, de modo geral, em conformidade com os projetos, e não foram detectados problemas qualitativos ou atos de vandalismo, exceto por um vendaval que derrubou um tapume. O controle tecnológico do concreto é realizado eficientemente, com ensaios de *slump test* e moldagem de corpos de prova, e o concreto é inclusive solicitado com resistência superior para otimizar o cronograma de desforma.

5. **Cronograma:** O cronograma da obra apresenta atrasos, principalmente atribuídos à dificuldade de encontrar mão de obra especializada (pedreiros, carpinteiros) e à complexidade inerente à execução da estrutura com pé direito elevado. Apesar do atraso, ainda não houve aditivos de prazo formalizados, mas é amplamente reconhecida a necessidade de elaborá-los para revisar o cronograma e ajustar os valores. A empresa tem adotado medidas como mutirões para tentar recuperar o ritmo de trabalho. Não foram identificadas pendências ambientais ou trabalhistas que comprometessem o andamento da obra, conforme vistorias do IAT.

6. **Conclusão:** A obra em questão, de caráter regional e fundamental para Ubiratã, demonstra forte justificativa de escopo e qualidade de execução satisfatória, com preços contratados competitivos e controle adequado das medições. Contudo, o principal ponto de atenção reside no cronograma, que se encontra atrasado devido à escassez de mão

de obra especializada e à complexidade estrutural. A formalização iminente de aditivos de prazo e valor será crucial para readequar o planejamento e garantir a continuidade e finalização da obra, que, no geral, apresenta um acompanhamento satisfatório por parte da fiscalização e dos responsáveis pela execução.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Placa da obra.



Foto 02 – Vista geral da obra.



Foto 03 – Vista das escoras e formas.



Foto 04 – Instalações temporárias.

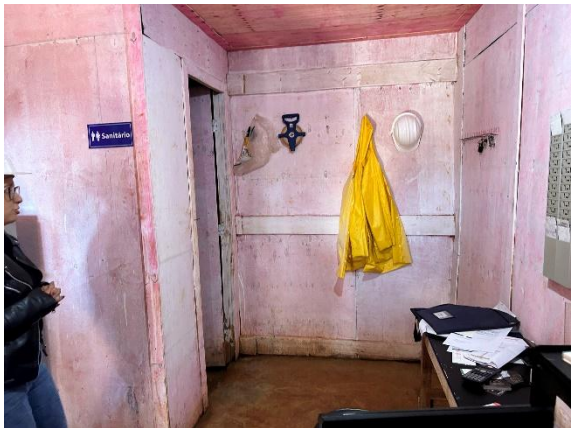


Foto 05 – Sanitário do refeitório temporário.



Foto 06 – Cozinha temporária.



Foto 07 – Refeitório temporário.



Foto 08 – Vista do almoxarifado.



Foto 09 – Armazenamento das ferragens.



Foto 10 – Vista da estrutura e escoramentos.



Foto 11 – Estação de montagem de armaduras.



Foto 12 – Vista externa da área edificada.



Foto 13 – Armazenamento dos blocos cerâmicos.



Foto 14 – Vista da área superior da laje edificada.

1 Hospital Regional de Pitanga

1.1. Apresentação

1. Objeto: construção Hospital Regional de Pitanga/PR.

FIGURA 1 – Localização e foto geral da obra



Fonte: Google e fotografias coletadas no local pelos auditores

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de Construção do Hospital Regional de Pitanga		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Pitanga		
Nº DO CONTRATO:	476/2019	LOCAL DA OBRA:	Município de Pitanga
FONTE DE RECURSOS:	Repasse OGU e Próprio	EMPRESA EXECUTORA:	L. T. FERNANDES CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
VALOR INICIAL	R\$23.319.584,21	VALOR AJUSTADO	R\$36.355.057,99
PERCENTUAL MEDIDO:	28,63% jun/24	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	10/12/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO:	720 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	29/11/2021
PRAZO TOTAL:	1440 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	19/11/2023 (paralisada)

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** não houve Estudo Técnico Preliminar, pois a licitação foi realizada em 2019, antes da exigência legal, contudo a necessidade da obra foi identificada e justificada pela demanda populacional por um novo hospital. A solução contratada foi considerada satisfatória, baseada em soluções construtivas usuais, com a alteração durante a obra, de laje maciça para alveolar, visando otimizar a execução, sem impactos significativos nos custos, na época. O Projeto Básico (obtido no portal municipal)

aparentou possuir elementos suficientes na época da licitação. Foram identificados alguns erros de quantidades na parte estrutural quando da troca da laje, incluídos na reprogramação, e a equipe técnica da entidade não foi capaz de detectar tais erros antes da licitação, o que levou ao risco mediano neste aspecto. Os aditivos de reequilíbrio econômico foram motivados pela pandemia, conforme pareceres técnicos e jurídicos.

3. **Custo:** a análise dos preços unitários da proposta vencedora foi dificultada pela ilegibilidade e incompletude dos documentos, mas os itens verificados se mostraram condizentes com os preços de mercado da época. Contudo, o desconto global de 7,15% não foi linear, com alguns grandes itens, como "Infraestrutura/Fundação" e "equipamentos sanitários", apresentando valores superiores aos previstos no edital, sugerindo um potencial "jogo de planilha" e sobrepreço. Os aditivos de valor, para reequilíbrio econômico, representaram um acréscimo significativo de 55,90% sobre o valor inicial do contrato, embora justificados por pareceres técnicos e jurídicos relacionados à revisão de preços, não a alterações de projeto. As medições, apesar da obra estar paralisada com 28,63% de execução, visualmente se mostraram compatíveis com o percentual pago. Contudo, os boletins de medição incompletos, com apenas relatórios fotográficos e sem planilha detalhada, limitaram a conferência item a item e indicam uma fragilidade no controle da fiscalização. A licitação demonstrou competitividade razoável, com quatro empresas participantes, e desconto ofertado significativo.

4. **Qualidade:** No quesito qualidade, embora o canteiro de obras tenha sido avaliado como aparentemente adequado na época da operação, a vistoria na obra revelou serviços executados com qualidade incompatível, destacando falhas estruturais como ferragem aparente, provável desalinhamento de vigas e juntas frias de concreto. Diante dessas constatações, foi recomendada a realização de um laudo técnico estrutural como condição para retomada da obra. Além disso, não foram localizadas notificações ou sanções emitidas pela fiscalização para corrigir eventuais falhas encontradas, e a equipe atual não soube informar sobre tais medidas, indicando uma ausência de ações de controle. A situação é agravada pela inexistência de ensaios e laudos técnicos de controle tecnológico do concreto, o que impossibilita a verificação da conformidade com o projeto e normas, representando um risco inerente e de controle elevados.

5. **Cronograma:** o cronograma da obra apresenta um atraso significativo e preocupante, iniciada em 2019 e atualmente paralisada com apenas 28% de execução. Um aditivo de prazo dobrou o período inicial de 720 para 1440 dias, mas nem mesmo

este prazo estendido foi cumprido, refletindo um risco inerente crítico. Apesar disso, a motivação para as alterações de prazo foi considerada razoável, com a devida emissão de pareceres técnicos e jurídicos. Por fim, não foram identificados impactos no cronograma decorrentes de pendências ambientais ou trabalhistas.

6. **Conclusão:** em suma, a obra analisada apresenta um quadro de alto risco, predominantemente nos aspectos de custo, qualidade e cronograma. Embora a necessidade da contratação e a solução inicial fossem adequadas, a gestão de custos foi comprometida por prováveis sobrepreços na época, com análise atual dificultada pela incompletude da documentação. A qualidade da execução é questionável, com falhas estruturais evidentes e uma grave deficiência na fiscalização e nos controles tecnológicos, pela ausência de ensaios e relatórios. O cronograma é crítico, com a obra paralisada e prazos estendidos não cumpridos. A falta de um sistema robusto de gerenciamento de projetos e a deficiência na documentação e acompanhamento da fiscalização contribuem significativamente para os riscos observados.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Visão interna



Foto 02 – Armaduras expostas (pilar e viga desalinhados – a ser conferido no projeto estrutural)



Foto 03 – Junta fria em viga de concreto



Foto 04 – Junta fria em viga de concreto



Foto 05 – Visão geral da obra



Foto 06 – Placa da obra



Foto 07 – Desalinhamento entre pilares e vigas (a ser conferido com o projeto estrutural)



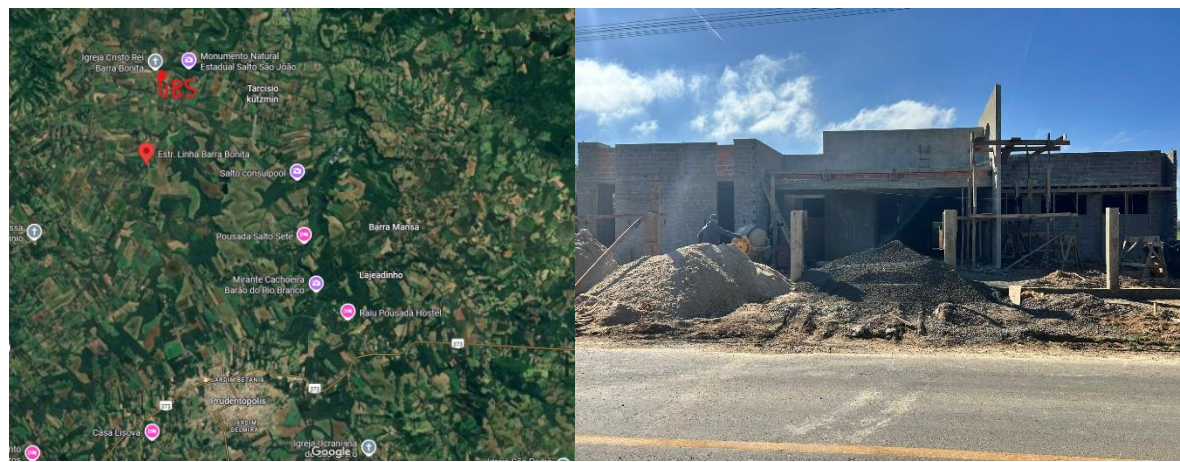
Foto 08 – Desalinhamento entre pilares e vigas (a ser conferido com o projeto estrutural)

1 UBS Barra Bonita

1.1. Apresentação

1. Objeto: construção de unidade básica de saúde – UBS, na localidade de Barra Bonita, no Município de Prudentópolis/PR.

FIGURA 1 – Localização e foto geral da obra



Fonte: Google e fotografias coletadas no local pelos auditores

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de construção da UBS Barra Bonita		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Prudentópolis		
Nº DO CONTRATO:	253/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Prudentópolis
FONTE DE RECURSOS:	Emenda Parlamentar e Recursos Próprios	EMPRESA EXECUTORA:	Dimensão 3A Arquitetura Engenharia e Design Ltda Me
VALOR INICIAL	R\$1.049.896,55	VALOR AJUSTADO	R\$1.171.232,64
PERCENTUAL MEDIDO:	33,13% em abr/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	09/09/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	240 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	07/05/2025
PRAZO TOTAL:	486 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	08/01/2026

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** a necessidade de contratação foi bem evidenciada pelos estudos técnicos preliminares e verificada sua existência no parecer jurídico. A motivação para a solução contratada, que envolveu a construção de uma nova unidade de saúde, também foi demonstrada pelos estudos técnicos preliminares, justificando-se pela inadequação

da instalação existente. Não foram localizados laudos de sondagem nem projeto de implantação, essenciais para um projeto padrão (como é o caso), ausências que podem ter resultado na necessidade de aditivos. Apesar disso, a entidade demonstra ter um sistema de gerenciamento de projetos avançado, incluindo o uso de BIM, o que atenua parte do risco de controle. Por fim, a compatibilidade dos elementos dos aditivos foi satisfatória, com os serviços aditados passando por avaliação técnica adequada.

3. **Custo:** em relação aos preços unitários, a maioria dos custos verificados no SINAPI mostrou-se compatível, mas a ausência de cotação para o item mais caro da obra (central de ar comprimido) levanta uma preocupação significativa, indicando um alto risco inerente para este aspecto. Os descontos aplicados nos preços unitários foram lineares, eliminando a ocorrência de jogo de planilha ou jogo de cronograma. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro após os aditivos foi devidamente observada, com os descontos e preços unitários mantidos adequadamente. A necessidade dos aditivos de valor foi justificada por pareceres técnicos e jurídicos. O acréscimo de valor gerado pelos aditivos foi de 11,56% do valor original, considerado de relevância média. Segundo os entrevistados, as medições são acompanhadas de documentos complementares, quando necessário. Aparentemente, há compatibilidade entre o percentual executado apontado em medições, com o observado no local. A licitação demonstrou alta competitividade, com 7 empresas participantes, e o licitante vencedor ofereceu um desconto expressivo de 33,31%.

4. **Qualidade:** o canteiro de obras se mostrou razoavelmente organizado. Não houve notificações neste sentido. A qualidade dos serviços executados também aparenta ser razoável conforme a vistoria realizada, e não foram emitidas notificações ou sanções pela fiscalização sobre esta questão. O aspecto mais crítico da qualidade é ausência de controle tecnológico, e o fato de o concreto ser preparado na própria obra, o que representa um alto risco quanto à conformidade dos materiais e serviços de concretagem.

5. **Cronograma:** o cronograma da obra apresenta significativo atraso em relação ao prazo original de conclusão (maio/2025), apesar de um aditivo ter vinculado o prazo de execução ao de vigência (janeiro/2026). Foram emitidas notificações por atraso e o cronograma corrigido não foi encaminhado. Houve alteração substancial no prazo de execução, com um acréscimo de mais de 100% do prazo inicialmente pactuado, justificado por fatores como chuvas excessivas e a necessidade imprevista de um muro de arrimo.

6. **Conclusão:** a obra demonstra adequação em termos de necessidade e motivação da contratação e da solução adotada. A licitação foi competitiva e gerou um desconto significativo. Contudo, há lacunas importantes na gestão e controle da execução. Problemas no projeto básico inicial resultaram em aditivos e, principalmente, a ausência de controles tecnológicos de qualidade (como laudos de ensaios de concreto) e a deficiência na documentação das medições representam riscos para a conformidade e a transparência da obra. O cronograma também é um ponto de atenção, com atrasos significativos e extensas prorrogações, embora justificadas.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Placa da obra



Foto 02 – Visão interna



Foto 03 – Fachada



Foto 04 – Fachada



Foto 05 – Visão interna



Foto 06 – Visão interna



Foto 07 – Muro de arrimo e dreno



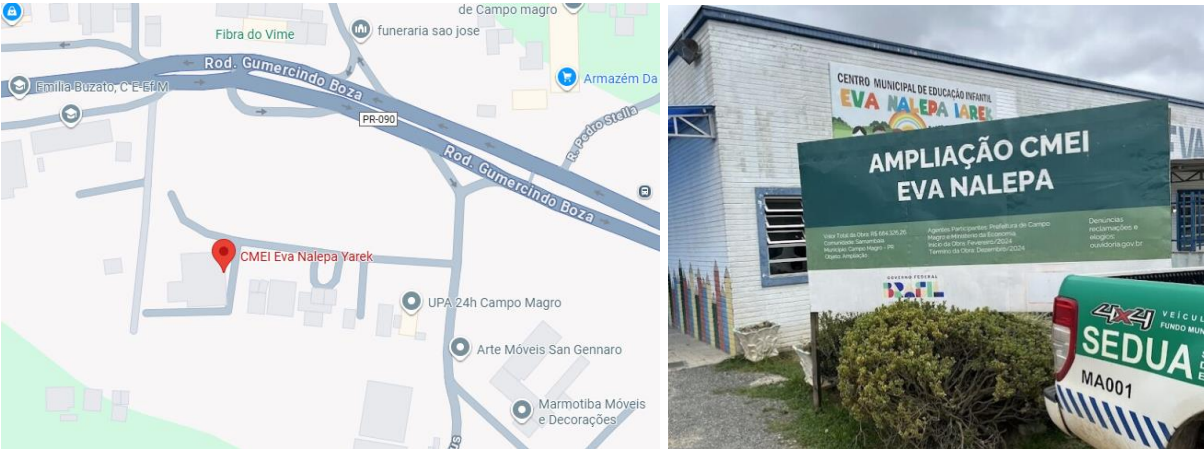
Foto 08 – Instalações elétricas e hidráulicas

1 Ampliação CMEI Campo Magro

1.1. Apresentação

1. Objeto consiste na execução de obras de ampliação de salas (parte 2) do CMEI Eva Nalepa, localizada na Rua Miguel Fillus, nº. 80, Samambaia, incluindo a construção de 4 (quatro) salas para atender a demanda reprimida de vagas.

FIGURA 1 - Localização obra e foto da entrada da obra



Fonte: [Google Maps](#) e [Fotos Inspeção](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de ampliação de salas (parte 2) do CMEI Eva Nalepa, localizada na Rua Miguel Fillus, nº. 80, Samambaia, incluindo a construção de 4 (quatro) salas para atender a demanda reprimida de vagas		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Campo Magro/PR		
Nº DO CONTRATO:	14/2024	LOCAL DA OBRA:	CMEI Eva Nalepa - Campo Magro/PR
FONTE DE RECURSOS:	Fundo Municipal de Educação	EMPRESA EXECUTORA:	Construtora Messina LTDA
VALOR INICIAL	R\$684.326,26	VALOR AJUSTADO	R\$790.008,43
PERCENTUAL MEDIDO:	100% em 11/2024	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	01/03/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	300 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	26/12/2024
PRAZO TOTAL:	266 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	22/11/2024

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A análise do escopo da obra mostra que, embora não tenha sido localizado um Estudo Técnico Preliminar (ETP) formal, o Termo de Referência apresenta a justificativa para a ampliação das salas, necessária para atender à demanda reprimida de vagas no CMEI, utilizando um espaço anteriormente ocioso. O principal ponto crítico

identificado é a falta de projeto contemplando o muro de arrimo e a ausência de itens na planilha orçamentária, como a tela de aço para o piso, a pintura do piso do pátio e a instalação das tesouras e tramas de madeira na cobertura. Essas omissões resultaram na necessidade de aditivos de acréscimo contratual.

3. **Custo:** Em relação ao custo, a contratação apresentou preços unitários compatíveis com as tabelas de referência. Foi constatado que os descontos aplicados aos valores unitários foram lineares, em 8,5%, o que descaracteriza a ocorrência de "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma". Além disso, o equilíbrio econômico-financeiro foi mantido, uma vez que o mesmo percentual de desconto foi aplicado nos aditivos. No entanto, foram necessários aditivos de acréscimo que elevaram o valor do contrato em 15,44%, justificados nos pareceres técnicos devido à falta de previsão inicial de alguns elementos construtivos. A obra está concluída, e os boletins de medição durante a execução contém fotografias com aparente compatibilidade com os serviços medidos.

4. **Qualidade:** As fotos de inspeção e entrevistas indicam que os serviços foram realizados com qualidade satisfatória, e as salas estão finalizadas e em uso, sem relatos de problemas durante a utilização da escola. Contudo, não foram encontrados nos documentos os laudos e ensaios de controle tecnológico. Apesar dessa ausência, foi informado em entrevista que os ensaios eram fornecidos pela concreteira e que a Prefeitura abriu uma Ata de Registro de Preços para a contratação dos ensaios de PIT e PDA.

5. **Cronograma:** A obra foi concluída dentro do prazo inicialmente previsto (300 dias), com 100% dos serviços medidos em 266 dias. Além disso, a obra não sofreu impactos ou atrasos significativos causados por questões ambientais ou trabalhistas. Em função do cumprimento do cronograma, não foram necessárias medidas corretivas por parte da fiscalização.

6. **Conclusão:** A obra mostrou-se necessária para a ampliação das salas, atendendo à demanda reprimida de vagas no CMEI. A execução apresentou andamento satisfatório, sendo cumprido o prazo contratual de 300 dias. Adicionalmente, foi observado a compatibilidade dos preços unitários com a tabela de referência e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro após os aditivos. Por outro lado, foram identificadas incompatibilidades nos projetos iniciais que levaram à necessidade de aditivos de valor, além da ausência de laudos e ensaios que comprovassem o controle tecnológico. A obra encontra-se concluída e já em uso.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Fachada CMEI Eva Nalepa



Foto 02 - Sala



Foto 03 – Sala



Foto 04 – Sala



Foto 05 – Sala



Foto 06 – Banheiro



Foto 07 – Banheiro

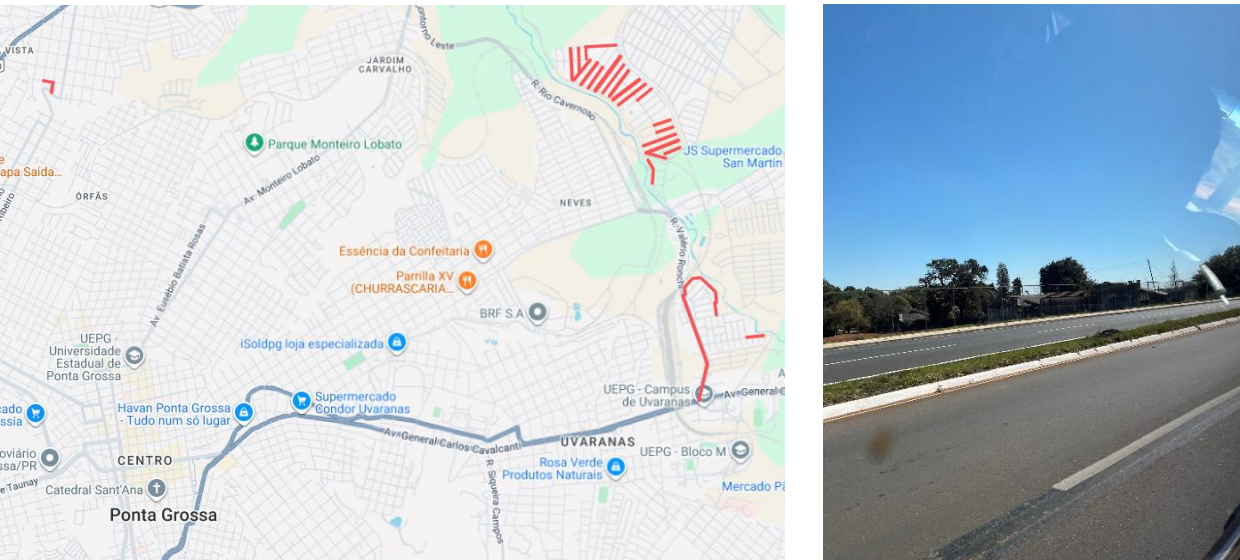


Foto 08 – Pátio com cobertura metálica

1 Pavimentação em Concreto Betuminoso a Quente em Ponta Grossa

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na execução de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), abrangendo o Lote 1 com os bairros Jardim Nossa Senhora das Graças, Parque Nossa Senhora das Graças, Jardim Santa Mônica, Jardim Lagoa Dourada, Uvaranas e Jardim Residencial Tropeiros.



Fonte: [Google Maps](#) e [Inspeção de Obra](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), abrangendo o Lote 1 com os bairros Jardim Nossa Senhora das Graças, Parque Nossa Senhora das Graças, Jardim Santa Mônica, Jardim Lagoa Dourada, Uvaranas e Jardim Residencial Tropeiros.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Ponta Grossa		
Nº DO CONTRATO:	306/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Ponta Grossa
FONTE DE RECURSOS:	-	EMPRESA EXECUTORA:	Consortio Pavimenta Ponta Grossa
VALOR INICIAL	R\$51.900.000,00	VALOR AJUSTADO	R\$54.420.947,89
PERCENTUAL MEDIDO:	62,63% em junho/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	07/06/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	540 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	29/11/2025



PRAZO TOTAL:	540 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	29/11/2025
--------------	----------	-----------------------------	------------

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** Tanto o estudo técnico preliminar como as informações obtidas através das entrevistas evidenciam a necessidade da contratação, apontando que a pavimentação contribuirá para a melhoria da mobilidade, ao facilitar o deslocamento de pessoas e mercadorias, reduzir congestionamentos e promover uma circulação mais eficiente; garantirá segurança viária, oferecendo condições mais seguras para o tráfego e minimizando os riscos de acidentes. Do ponto de vista econômico, o investimento em infraestrutura viária impulsionará o desenvolvimento, estimulando o comércio, atraindo investimentos e criando condições para a instalação de empresas em áreas com transporte eficiente. Outro aspecto relevante é a qualidade ambiental, visto que a pavimentação reduzirá a poeira, permitirá o manejo adequado das águas pluviais e auxiliará no controle da erosão. Por fim, destaca-se a inclusão social, uma vez que a melhoria da infraestrutura em regiões carentes proporcionará igualdade de acesso a oportunidades e serviços, favorecendo a integração de todos os cidadãos. Para a execução, optou-se pela utilização do CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em razão de sua ampla disponibilidade no mercado e de sua durabilidade superior em comparação a outras técnicas, prevendo-se adaptações para piso intertravado em trechos de aclave. O projeto básico contemplou todos os requisitos mínimos exigidos, garantindo que não houvesse impactos no escopo, custo, cronograma ou qualidade da obra. Durante a execução, não foram necessários aditivos de prazo ou de serviços, ocorrendo apenas o reajuste contratual previsto.
3. **Custo:** No aspecto de custo, verificou-se que os preços unitários estão compatíveis com as tabelas de referência. A análise de possíveis práticas de “jogo de planilha” e “jogo de cronograma” não identificou irregularidades relevantes. Destaca-se que não houve necessidade de aditivos de custo ou prazo, sendo aplicado apenas o reajuste contratual previsto. As medições realizadas demonstraram compatibilidade com o avanço físico da obra, devidamente comprovado por relatórios fotográficos, diários de obra e visita técnica da equipe de auditoria.
4. **Qualidade:** A qualidade dos serviços executados se mostrou adequada, não havendo relatos ou indícios de falhas de execução. Os resultados dos ensaios de controle tecnológico de solos e pavimentação indicaram conformidade com o projeto e com as normas aplicáveis, ressalvadas divergências pontuais que foram corrigidas por

meio de contraprovas e controles estatísticos. Ressalta-se que a aplicação de análise estatística contribuiu para reforçar a confiabilidade do controle de qualidade adotado.

5. **Cronograma:** No que se refere ao cronograma, não foram identificados atrasos relevantes na execução, uma vez que o avanço físico de 68% se mantém próximo ao previsto de 69,49%, sem demandar medidas corretivas da fiscalização. O prazo contratual original de 540 dias está sendo cumprido, sem a necessidade de aditivos.

Conclusão: Em síntese, a obra apresenta adequado alinhamento quanto ao escopo, à qualidade e ao cumprimento do cronograma, estando a solução técnica adotada devidamente justificada e a execução em conformidade com o projeto e as normas técnicas. No aspecto de custos, verificou-se desconto global de 13% em relação ao orçamento base, sem ocorrência de aditivos financeiros e com preços unitários compatíveis às tabelas de referência. Em relação ao prazo, a execução permanece dentro do cronograma estabelecido, com avanço físico de 68% praticamente equivalente ao previsto de 69,49%, sem prorrogações ou atrasos relevantes.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Pavimentação em CBUQ, Rua Valério Ronchi.



Foto 02 – Pavimentação em CBUQ, Rua Valério Ronchi.



Foto 03 – Pavimentação em CBUQ, Rua Eduardo Levandoski Filho.



Foto 04 – Pavimentação em CBUQ, Rua Dez.



Foto 05 – Pavimentação em CBUQ, Rua Tembés.



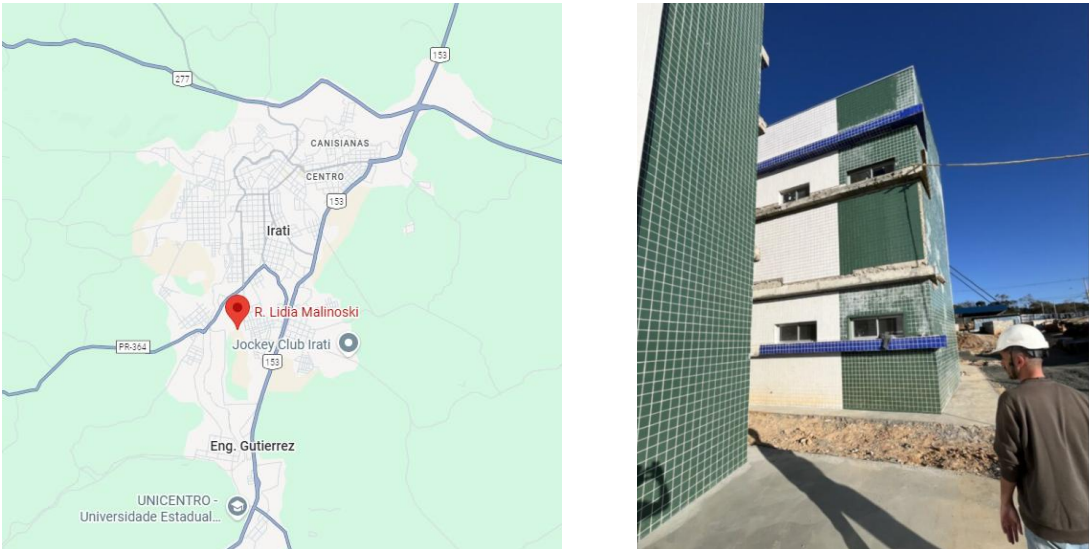
Foto 06 – Pavimentação em CBUQ, Rua Tapiuas.

1 Ambulatório Médico de Especialidades de Irati

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na construção do Ambulatório Médico de Especialidades – AME Tipo 2 no município de Irati/PR, abrangendo a implantação de edificação em alvenaria e concreto armado, com área total aproximada de 2.657 m². O empreendimento inclui o prédio principal, estruturas anexas e demais instalações necessárias ao pleno funcionamento da unidade, conforme especificações técnicas, projetos executivos e condições definidas no edital e nos memoriais apresentados.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [Google Maps](#) e [Inspeção de Obra](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de Construção da Sede para o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) no Município de Irati, em Atendimento ao Termo de Convênio N° 201/2022 Entre a Sesa/Funsaude, O Município de Irati e o Cis/Amcespar.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Irati		
N° DO CONTRATO:	051/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Irati
FONTE DE RECURSOS:	Municipal - 4% Estadual - 96%	EMPRESA EXECUTORA:	Torres Nobas Construtora EIRELI
VALOR INICIAL	R\$ 13.607.927,78	VALOR AJUSTADO	R\$15.247.365,97
PERCENTUAL MEDIDO:	62% em maio/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	28/06/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	367 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	29/06/2024
PRAZO TOTAL:	870 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	14/11/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** O escopo da obra, que visa à construção da AME em Irati, está alinhado ao Plano de Governo 2019/2022 do Paraná, contribuindo para o fortalecimento do SUS e para a ampliação do acesso à saúde especializada para nove municípios. A unidade de Irati atenderá 173.762 habitantes, reduzindo a necessidade de deslocamentos até Curitiba. Embora o projeto básico estivesse completo e apresentasse os elementos técnicos mínimos requeridos, foram identificadas incompatibilidades entre os projetos arquitetônico, hidráulico e elétrico. Essas inconsistências resultaram na celebração de aditivos contratuais, ou seja, na inclusão de itens inicialmente não previstos, como o gerador e instalações de SPDA, e na necessidade de retrabalhos, impactando negativamente o cronograma e os custos da obra.

3. **Custo:** O licitante vencedor ofertou um desconto de 9,23% sobre o valor licitado, e os preços unitários contratados foram verificados como compatíveis com as tabelas de referência, majoritariamente extraídas do SINAPI. Não se constatou a ocorrência de “jogo de planilha” ou “jogo de cronograma”, uma vez que o desconto global foi distribuído de forma linear entre os itens. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato foi preservado nos aditivos, mediante a aplicação do mesmo percentual de desconto inicial. A obra, contudo, apresentou um acréscimo líquido de 1.639.437,48 em seu custo, decorrente de aditivos e supressões aos quais foram justificados por pareceres técnicos, relacionados a mudanças na fundação, ajustes elétricos e à inclusão de gerador e etc. As medições dos serviços executados foram consideradas compatíveis com o avanço físico verificado in loco.

4. **Qualidade:** A obra apresenta qualidade aparentemente satisfatória e o controle tecnológico do concreto, tanto para a fundação quanto para a estrutura, atingiu a resistência mínima de projeto aos 28 dias, sem registro de resultados insatisfatórios nos ensaios. Embora a fiscalização tenha identificado falhas pontuais de execução, como ausência de barras de aço ou divergências em lajes, todas as não conformidades foram corrigidas após sua intervenção. O canteiro de obras foi considerado limpo e organizado.

5. **Cronograma:** O cronograma foi impactado com um aumento de aproximadamente 141% em relação ao prazo original. Inicialmente previsto para 12 meses, o prazo recebeu acréscimo de 17 meses por meio de aditivos, totalizando 29 meses de duração contratual. Esses acréscimos foram justificados principalmente devido a alterações de projeto e de necessidades identificadas durante a execução, como períodos de chuvas intensas, incompatibilidades entre os projetos e insuficiência de mão

de obra qualificada. Apesar da formalização dos aditivos, foi informada durante a inspeção a provável necessidade de uma nova prorrogação de 2 meses.

6. **Conclusão:** Em síntese, a construção da AME de Irati possui relevância regional, porém sua execução foi marcada por fragilidades no escopo, especialmente decorrentes de incompatibilidades entre os projetos, que impactaram diretamente no custo e no cronograma. Apesar de os preços contratados apresentarem compatibilidade com as referências oficiais, do equilíbrio econômico-financeiro ter sido preservado nos aditivos e de a qualidade dos serviços executados se mostrar satisfatória após as correções da fiscalização, o empreendimento sofreu um aumento expressivo de prazo e um acréscimo de custos decorrentes das alterações contratuais. Assim, embora a obra mantenha aderência ao objetivo público a que se destina, as inconsistências identificadas impactaram diretamente na necessidade de ajustes contratuais, refletindo-se em acréscimos de prazo e de custo.

1.4 Relatório Fotográfico



Foto 01 – Sala de Odontologia



Foto 02 – Sanitários



Foto 03 – Corredor Interno

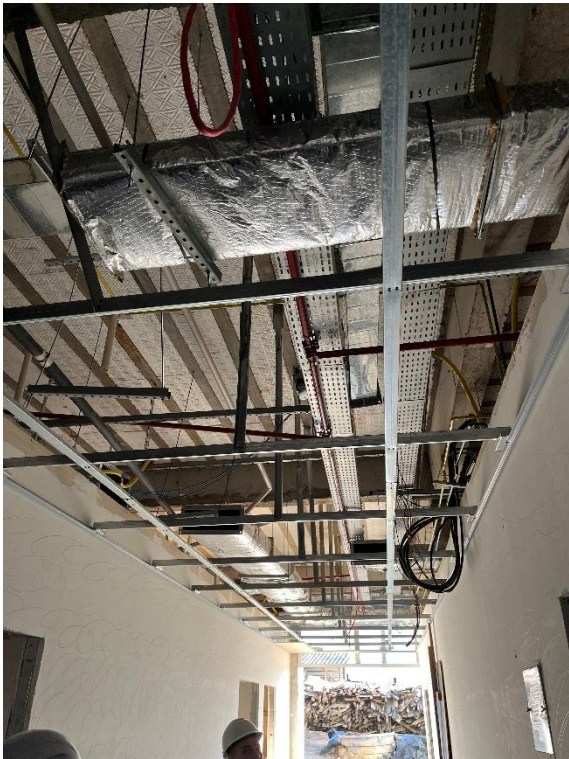


Foto 04 – Execução de Forro



Foto 05 – Área Úmida



Foto 06 – Fachada

1 Arena Cultural esportiva no parque de exposições de São Mateus do Sul

1.1. Apresentação

1. Objeto contratação de empresa de engenharia visando a construção da Arena Cultural Esportiva no Parque de exposições, conforme solicitação da Secretaria Municipal de obras.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: Localização das obras e [fotos da Inspeção](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia visando a construção da Arena Cultural Esportiva no Parque de exposições, conforme solicitação da Secretaria Municipal de obras.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de São Mateus do Sul		
Nº DO CONTRATO:	86/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de São Mateus do Sul
FONTE DE RECURSOS:	Municipal	EMPRESA EXECUTORA:	Emanoel Davino Martins - ME
VALOR INICIAL	R\$5.127.271,43	VALOR AJUSTADO	R\$5.610.741,53
PERCENTUAL MEDIDO:	99,30% em fevereiro/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	05/03/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	240 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	31/10/2024
PRAZO TOTAL:	180 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	01/09/2024

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A necessidade da contratação é considerada relevante para o interesse público uma vez que visa à realização de eventos, à promoção da saúde e bem-estar, o desenvolvimento social, à oportunidade de aprendizado e educação, o fomento ao

turismo e economia local, e a solução de estrutura pré-moldada de concreto adotada para a obra é percebida como satisfatória. O projeto básico apresenta todos os elementos técnicos essenciais para a execução, tais como projetos, orçamento e memoriais. Contudo, foram identificadas incompatibilidades significativas no projeto básico, incluindo problemas entre os projetos hidráulico e arquitetônico, e a ausência de itens cruciais no orçamento como vigas pré-moldadas, escavação, reaterro de blocos e cobertura, o que justificou a necessidade de aditivos.

3. **Custo:** Os preços unitários contratados são considerados compatíveis com as tabelas de referência, como SINAPI, SBC e SICRO3. A análise do orçamento revelou um desconto global de 12,49%, com descontos lineares, indicando relativa uniformidade e não caracterizando "jogo de planilha" ou "jogo de cronograma". A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro foi verificada após os aditivos, com o percentual de desconto médio mantido e nenhum sobrepreço identificado. A necessidade dos aditivos de valor foi claramente evidenciada por itens ausentes no orçamento ou divergentes nos documentos originais. O aditivo de valor corresponde a 9,43% do valor inicial do contrato, mantendo-se dentro de limites aceitáveis de alteração. As medições da obra (99,3% concluída) estão aparentemente em conformidade com os serviços executados, e os boletins são acompanhados por fotos e planilhas, evidenciando satisfatoriamente os serviços. A licitação demonstrou competitividade com três participantes e um desconto global relevante de 12,49%. Os pareceres técnico e jurídico confirmaram a pertinência e necessidade dos aditivos de valor.

4. **Qualidade:** A qualidade aparente dos serviços executados é considerada razoável, conforme apurado em vistoria in loco. Não foram apresentados os laudos dos ensaios de controle tecnológico do concreto aplicado na fundação, e não houve checagem ou controle próprio por parte da empresa ou da fiscalização, o que representa uma deficiência significativa no controle da qualidade dos materiais.

5. **Cronograma:** Inicialmente, a obra apresentou um atraso de 17,9% em relação ao cronograma previsto para novembro/24. Contudo, após solicitações de aditivos de prazo, a obra alcançou 99,3% de execução em fevereiro/25, estando praticamente concluída, com a medição do aditivo ainda em tramitação. O acréscimo de prazo, de 180 dias adicionais a um prazo inicial de 240 dias, resultou em um aumento de 75% prazo de execução. As medidas adotadas pela fiscalização, como notificações e o aditamento de prazo, foram consideradas tempestivas e proporcionais ao atraso. Os pareceres técnicos

e jurídicos apresentaram justificativas consistentes e razoáveis para as alterações nos prazos contratuais.

6. **Conclusão:** A obra apresenta uma sólida fundamentação em termos de necessidade e solução. Em relação ao orçamento, verificou-se a compatibilidade de preços contratados com os preços de tabelas e de mercado, a ausência de jogo de planilha e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, porém, incompatibilidades entre os projetos e projetos e planilha orçamentária demandaram processos de aditivos de preço. O cumprimento do cronograma, embora tenha enfrentado um atraso inicial, foi gerenciado por meio de aditivos de prazo e medidas adequadas da fiscalização, resultando em uma obra praticamente concluída. Embora a equipe tenha verificado in loco que a qualidade dos serviços se apresenta razoável, constatou-se a ausência total de ensaios de controle tecnológico do concreto e a falta de checagem, que representa um risco inerente significativo para a durabilidade e conformidade da estrutura.

1.4 Relatório fotográfico

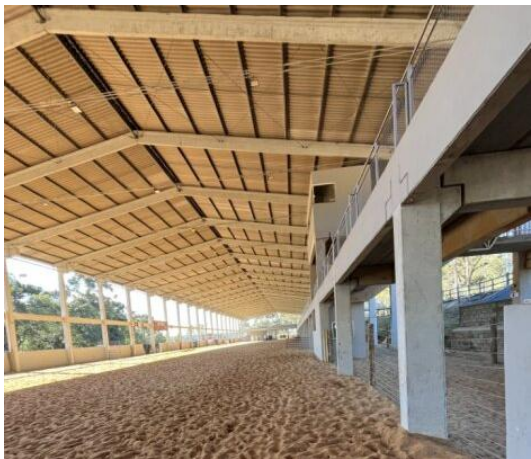


Foto 01 – Área interna da Arena Cultural.

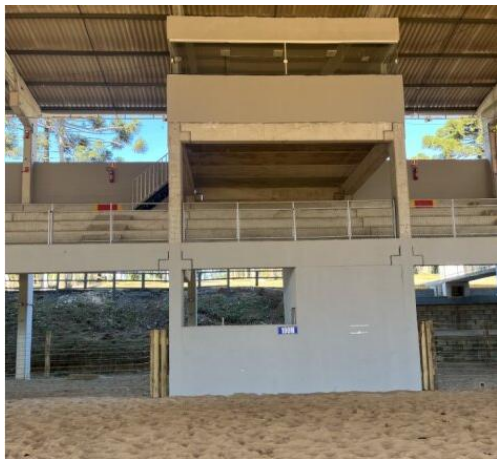


Foto 02 – Área interna da Arena Cultural.



Foto 03 – Área externa da Arena Cultural.



Foto 04 – Estrutura pré-moldada da Arena Cultural.



Foto 05 – Área externa da Arena Cultural.



Foto 06 – Estrutura pré-moldada da Arena Cultural.

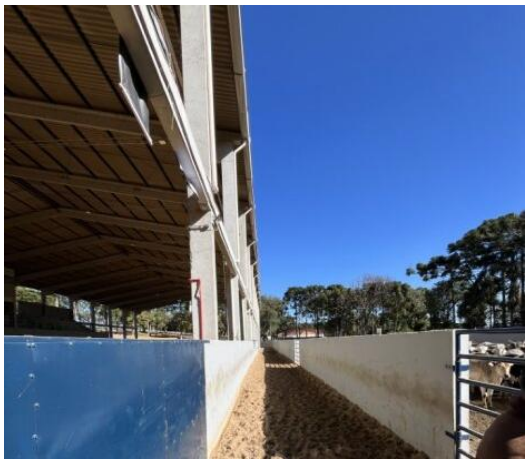


Foto 07 – Área externa da Arena Cultural.

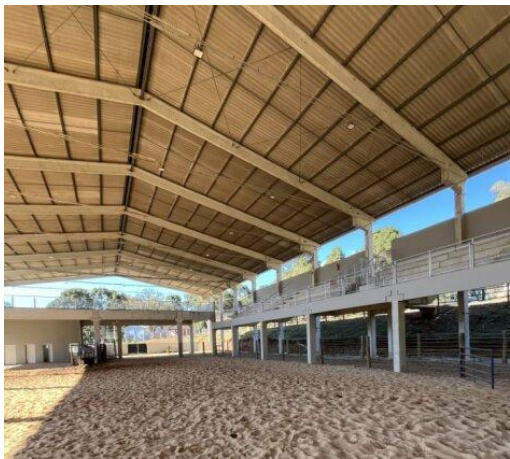


Foto 08 – Área interna da Arena Cultural.

1 Escola São Miguel Padrão FNDE em Bituruna/PR

1.1. Apresentação

1. O projeto consiste na construção da Escola São Miguel no Assentamento São João do Cerro Agudo, Comunidade Santa Izabel, em Bituruna (PR), destinada a atender comunidades rurais. A nova estrutura escolar terá 2.935,25 m² de área construída com estrutura convencional em concreto armado e cobertura metálica, contempla 5 salas de aula, área administrativa e quadra esportiva.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [Google Maps](#) e [Inspeção de Obra](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de Construção da Escola São Miguel em regime de empreitada por preço global com área total de 2.935,25 m², de acordo com projetos, especificações técnicas e memoriais, de conformidade com o Termo de Compromisso n.º 202142477-1MEC/FNDE		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Bituruna		
Nº DO CONTRATO:	68/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Bituruna
FONTE DE RECURSOS:	FNDE	EMPRESA EXECUTORA:	Primordial Construção Civil LTDA
VALOR INICIAL	R\$7.727.783,40	VALOR AJUSTADO	R\$7.723.919,68
PERCENTUAL MEDIDO:	62,44% em junho/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	11/07/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	720 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	30/06/2025
PRAZO TOTAL:	720 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	30/06/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A contratação torna-se necessária em razão da destruição do bloco anterior por um incêndio, o que levou as comunidades rurais atendidas a utilizarem, desde então, espaços improvisados. A solução proposta, com estrutura convencional em concreto armado e cobertura metálica, é compatível e atende as necessidades de uma escola e da quadra de esportes. No entanto, a inclusão da quadra poliesportiva no projeto não aparenta ser razoável, tendo em vista a existência de uma quadra coberta no local, o que implicará na existência de duas quadras cobertas para uma escola de apenas 5 salas de aula. O Projeto Básico apresentou falhas pontuais no dimensionamento da fundação do reservatório, as quais precisaram ser corrigidas, além de divergências entre áreas de chapisco e reboco.

3. **Custo:** O orçamento contratado foi de R\$ 7.723.919,68, enquanto o valor licitado totalizou R\$ 7.727.783,45, resultando em um desconto aplicado de apenas 0,05%. Os preços unitários mostraram-se compatíveis com as tabelas de referência, como SINAPI e SEINFRA. A análise do orçamento como um todo indica que o desconto foi aplicado de forma linear em todos os itens da proposta, o que descaracteriza a ocorrência de “jogo de planilha” ou “jogo de cronograma”. Não houve celebração de aditivos relacionados a serviços ou quantidades, sendo realizado apenas um reajuste contratual. A competitividade do processo licitatório foi extremamente baixa, já que apenas uma empresa apresentou proposta. Por outro lado, constatou-se aparente compatibilidade entre os serviços executados e aqueles medidos e pagos, com os boletins de medição devidamente acompanhados por registros fotográficos.

4. **Qualidade:** O canteiro de obras encontra-se bem-organizado, apresentando boas condições de limpeza, adequada separação de áreas e uso correto dos equipamentos de segurança pela equipe. No entanto, foram identificadas falhas executivas, como contramarcos desalinhados, fixação inadequada de parabolts e ocorrência de infiltrações. Em razão dessas não conformidades, a fiscalização emitiu notificações formais solicitando sua correção. Quanto ao controle tecnológico, embora a empresa executora tenha informado que os ensaios realizados pela concreteira indicam resultados satisfatórios, não foi possível analisá-los devido à não disponibilização dos laudos.

5. **Cronograma:** A obra apresenta um atraso expressivo. De acordo com a última medição, referente a junho de 2025, o avanço físico previsto era de 95,85%, porém apenas 62,44% foram alcançados, o que corresponde a um atraso de aproximadamente

33%. Esse cenário está relacionado principalmente à demora nos repasses de recursos por parte do FNDE. Há previsão de celebração de um aditivo de prazo, embora este ainda não tenha sido formalizado. Não foram identificadas pendências ambientais ou trabalhistas que possam comprometer o andamento do cronograma.

6. **Conclusão:** A obra apresenta pontos positivos, como boa organização do canteiro, compatibilidade dos preços com as tabelas de referência e ausência de indícios de “jogo de planilha” ou “jogo de cronograma”. A solução estrutural proposta atende às necessidades da escola e da quadra esportiva, e os serviços executados estão alinhados ao previsto contratualmente, embora questione-se a necessidade da construção de uma nova quadra para essa escola. Contudo, falhas pontuais no projeto básico e não conformidades construtivas exigiram correções. Houve baixa competitividade no processo licitatório, além de um desconto pouco expressivo de apenas 0,05% na proposta apresentada. O principal desafio é o atraso de cerca de 33% no cronograma, tendo em vista que a obra deveria ter sido entregue no final de junho de 2025, de acordo com o cronograma inicialmente previsto.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Fachada da Quadra de Esportes



Foto 02 – Quadra de Esportes



Foto 03 – Cozinha



Foto 04 – Ambiente Interno



Foto 05 – Pátio Interno



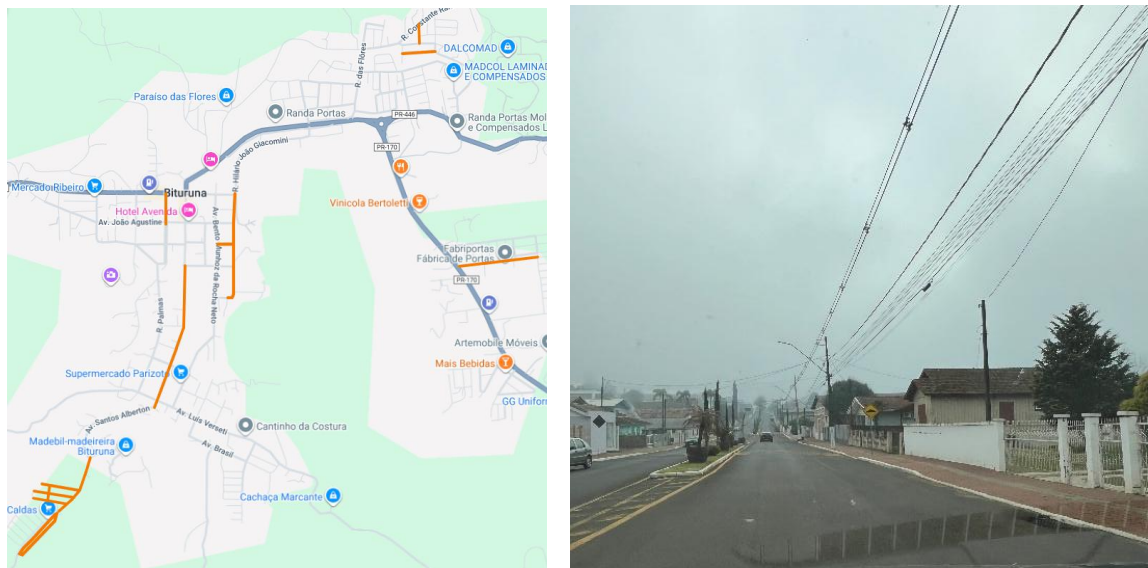
Foto 06 – Ambiente Interno

1 Obras de pavimentação asfáltica no município de Bituruna

1.1. Apresentação

1. Objeto consiste na execução de obras de pavimentação asfáltica no Município de Bituruna/PR em regime de empreitada por preço global, com área de 23.318,42m², de acordo com projetos, especificações técnicas e memoriais.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [Paranaguá – Google My Maps](#) e [Fotografias Inspeção](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de pavimentação asfáltica em regime de empreitada por preço global, com área de 23.318,42m², de acordo com projetos, especificações técnicas e memoriais		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Bituruna		
Nº DO CONTRATO:	154/2022	LOCAL DA OBRA:	Município de Bituruna, PR
FONTE DE RECURSOS:	Federal – R\$4.785,919,00 e contrapartida municipal – R\$38.823,59	EMPRESA EXECUTORA:	Engemass Engenharia e Construção Eireli
VALOR INICIAL	R\$4.824.742,59	VALOR AJUSTADO	R\$5.868.507,63
PERCENTUAL MEDIDO:	100% em jan/2024	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	23/06/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO:	300 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	19/04/2023
PRAZO TOTAL:	544 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	19/12/2023

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** Apesar da ausência de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou documentos que formalizassem a necessidade da contratação, constatou-se a relevância da obra para o interesse público, considerando que as vias, antes da

intervenção, eram constituídas por pedras poliédricas, sem pavimentação e sem calçadas, além de haver trechos em que a infraestrutura existente foi aprimorada. Dessa forma, a obra contribui para melhorar as condições de circulação, garantir maior segurança e qualidade de vida para os cidadãos. O projeto básico apresentou os elementos técnicos mínimos, mas foram identificadas omissões, como a ausência de sinalizações, a previsão de um muro de contenção e determinados itens na planilha orçamentária, o que resultou em aditivos contratuais.

3. **Custo:** Em relação ao custo, a contratação apresentou preços unitários compatíveis com as tabelas de referência. Entretanto, a proposta vencedora não ofereceu nenhum desconto e o processo licitatório não teve competitividade, contando com a participação de apenas uma empresa. Além disso, houve acréscimo contratual significativo de 27,38% e supressão de 5,75% em relação ao valor original. Ainda, o município formalizou a legalidade do aditivo com base no valor de acréscimos e supressões compensados (21,63%), o que contraria o entendimento do Tribunal, sendo inclusive objeto de auditoria pelo TCU, que apresentou ciência da irregularidade.

4. **Qualidade:** A maior parte da pavimentação das vias demonstrou boa qualidade, contudo, alguns trechos da calçada apresentaram execução mediana e não foram adotadas ações por parte da fiscalização para corrigir os problemas. Além disso, embora os ensaios de controle tecnológico demonstrem conformidade aparente, eles foram solicitados apenas ao final da obra, o que impossibilitou a adoção de eventuais correções durante a execução, caso necessário.

5. **Cronograma:** A obra está finalizada, com 100% dos serviços medidos em dezembro de 2023 e com Termo de Recebimento Definitivo. No entanto, o contrato sofreu uma alteração relevante no prazo, com aditivo de acréscimo de 240 dias, equivalente a 80% do prazo inicial. As justificativas apresentadas foram períodos de chuva e mora do ente administrativo nos pagamentos. Apesar de a falta de pagamento ser uma causa razoável, não foram documentados índices pluviométricos acima dos níveis históricos, concluindo-se que os pareceres não motivaram adequadamente a alteração de prazo.

6. **Conclusão:** A obra é relevante ao interesse público por melhorar a infraestrutura viária do município, contribuindo para a segurança e qualidade de vida da população. O projeto básico atendeu aos requisitos mínimos, mas apresentou omissões que resultaram em aditivos, os quais demonstraram aparente compatibilidade. Em relação aos custos, os preços unitários são compatíveis com as tabelas de referência, porém

houve ausência de competitividade no processo licitatório e a proposta vencedora não ofereceu desconto. Além disso, os acréscimos contratuais foram expressivos (27,38%), e sua justificativa, baseada na compensação entre acréscimos e supressões (21,63%), contraria o entendimento do Tribunal, tendo sido objeto de apontamento em auditoria do TCU. Em relação a qualidade, observou-se boa execução da pavimentação, porém com trechos de calçadas já danificados. No cronograma, apesar da obra estar concluída, o prazo foi ampliado em 240 dias, correspondente a 80% do prazo original.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Av. Oscar Geyer



Foto 02 – Av. Oscar Geyer



Foto 03 – Av. Itália



Foto 04 – Av. Itália



Foto 05 – Av. Itália



Foto 06 – Av. Itália



Foto 07 – Rua Maximilliano Gressele



Foto 08 – Rua Cid Damiani: Calçada danificada



Foto 09 – Rua Angelo Lodi



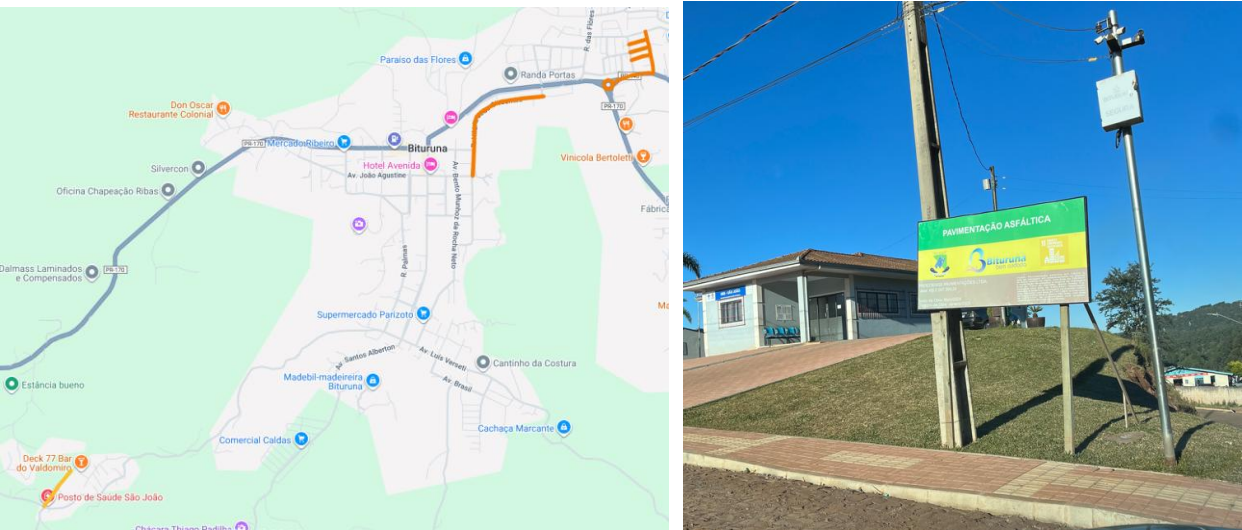
Foto 10 – Rua Angelo Lodi

1 Obras de pavimentação asfáltica no município de Bituruna

1.1. Apresentação

1. Objeto consiste na execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ e rede de drenagem em estacionamento no Distrito de Santo Antônio do Iratim, com área de 725,80m² e implantação de passeios e sistema de drenagem junto ao Trevo do Garrafão, Bairro Nossa Sra. Aparecida com área de 5.942,43m², implantação de passeios e sistema de drenagem na Avenida Hilário João Giacomini com área de 1.471,68m² e execução da Praça Antônio Bueno, Bairro São João, com área de 3.005,17m², de conformidade com projetos, especificações técnicas e memoriais.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [Paranaguá – Google My Maps](#) e [Fotografias Inspeção](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de pavimentação asfáltica em CBUQ e rede de drenagem em estacionamento no Distrito de Santo Antônio do Iratim, com área de 725,80m² e implantação de passeios e sistema de drenagem junto ao Trevo do Garrafão, Bairro Nossa Sra. Aparecida com área de 5.942,43m², implantação de passeios e sistema de drenagem na Avenida Hilário João Giacomini com área de 1.471,68m² e execução da Praça Antônio Bueno, Bairro São João, com área de 3.005,17m², de conformidade com projetos, especificações técnicas e memoriais		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Bituruna/PR		
Nº DO CONTRATO:	035/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Bituruna
FONTE DE RECURSOS:	Federal com contrapartida Municipal	EMPRESA EXECUTORA:	PROCOENGE LTDA - EPP
VALOR INICIAL	R\$2.097.399,24	VALOR AJUSTADO	R\$2.502.817,75
PERCENTUAL MEDIDO:	100% em setembro/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	05/07/2024

PRAZO DE EXECUÇÃO:	240 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	02/03/2025
PRAZO TOTAL:	441 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	19/09/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** O Estudo Técnico Preliminar (ETP) evidenciou a necessidade da pavimentação, drenagem e passeios para garantir a segurança, acessibilidade, lazer e qualidade de vida dos cidadãos, visto que as vias se encontravam em estado de deterioração, justificando a escolha da solução (CBUQ) por sua eficácia, durabilidade e estética. Apesar do projeto básico apresentar aparente compatibilidade entre seus elementos, não foi contemplado as interferências, o que levou à necessidade de alteração na execução da rede de drenagem durante a obra devido à presença de uma rede de telefonia existente.
3. **Custo:** A análise de custo demonstrou que quase todos os preços unitários são compatíveis com a tabela de referência, resultando em um potencial sobrepreço total pouco significativo, de 3,64% em relação ao licitado. Além disso, não foi identificada a ocorrência de “jogo de planilha” ou “jogo de cronograma”, visto que os descontos foram lineares e mínimos (0,12%). A obra apresentou aditivo de acréscimo relevante de 21,67% e supressão de 2,34% do valor original, justificados principalmente pelo aumento de serviços. O equilíbrio econômico-financeiro foi mantido após os aditivos, que se restringiram à revisão das quantidades sem alterar os valores unitários originais. Ainda, a licitação apresentou baixa competitividade, com apenas 2 competidores válidos.
4. **Qualidade:** A maior parte da pavimentação das vias demonstrou boa qualidade, porém alguns trechos da calçada apresentaram execução mediana e não foram adotadas ações por parte da fiscalização para corrigir os problemas. Além disso, não foram encontrados os documentos dos ensaios de controle tecnológico para análise e, em entrevista, foi informado que eles foram solicitados apenas ao final da obra, o que impossibilitou a adoção de eventuais correções durante a execução, caso necessário.
5. **Cronograma:** A obra está finalizada, com 100% dos serviços medidos em setembro de 2025 e com Termo de Recebimento Definitivo. No entanto, o contrato sofreu uma alteração relevante no prazo, com aditivo de acréscimo de 210 dias, o que corresponde a 87,5% do prazo inicial. As justificativas apresentadas foram períodos de chuva e acréscimos de serviços aditivados. Apesar do aumento do escopo da obra ser uma causa razoável, não foram documentados índices pluviométricos acima dos níveis

históricos, concluindo-se que, aparentemente, os pareceres não motivaram adequadamente a alteração de prazo.

6. **Conclusão:** O Estudo Técnico Preliminar evidenciou a necessidade de pavimentação, drenagem e construção de passeios devido à deterioração das vias existentes. O projeto básico não previu interferências, o que gerou ajustes na execução da drenagem por causa de uma rede de telefonia existente. Em relação aos custos, os preços unitários são majoritariamente compatíveis com a tabela de referência, com sobrepreço pouco significativo (3,64%). Entretanto, a competitividade na licitação foi baixa, com apenas 2 competidores, e o desconto ofertado na proposta foi linear, mas pouco relevante (0,12%). A obra teve aditivo de acréscimo expressivo, resultando em aumento de 21,67% e supressão de 2,34% do valor inicial, justificados principalmente pelo aumento de serviços. Quanto à qualidade, observou-se boa execução da pavimentação, mas com trechos de calçada medianos e ausência de ações corretivas. Além disso, não foram encontrados os documentos dos ensaios de controle tecnológico para análise. No cronograma, apesar da obra estar concluída, o prazo foi ampliado em 210 dias, correspondente a 87,5% do prazo original.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Praça Antônio Bueno



Foto 02 - Praça Antônio Bueno



Foto 03 – Praça Antônio Bueno



Foto 04 – Rua Hilário João Giacomi



Foto 05 – Trevo Garrafão, PR-446



Foto 06 – Rua Dep. Ernesto Gnoato



Foto 07 – Rua Heloísa de Paula Castilho; trecho de calçada sem paver



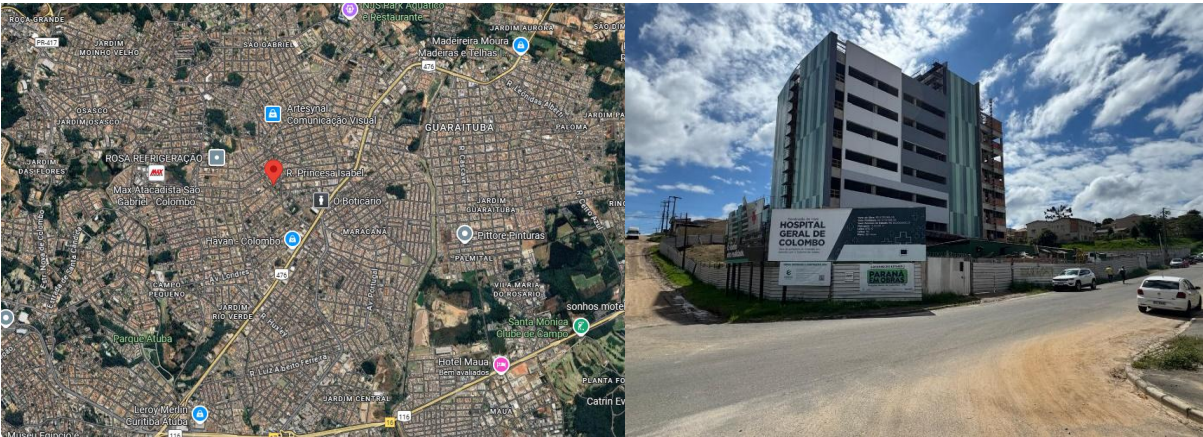
Foto 08 – Rua Dep. Ernesto Gnoato

1 Hospital Geral de Colombo

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste na construção do Hospital Geral de Colombo, localizado na Rua Princesa Isabel, naquele município.

FIGURA 1 - Localização e foto geral da obra



Fonte: Google Maps e Vistoria no local

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Hospital Geral de Colombo, na Rua Princesa Isabel, nº. 939 - Jardim Monza, Colombo - PR, compreendendo serviços preliminares, administração da obra, limpeza do terreno, demolições, movimento de terra, fundação, supra estrutura, paredes em geral, cobertura, impermeabilização e isolamentos, pavimentação externa, revestimentos, esquadrias, pinturas, equipamentos sanitários, instalações hidrossanitárias, combate incêndio, sistema de GLP, instalações elétricas, paisagismo, comunicação visual, grupo de geradores, instalações de gás medicinal, climatização com ar-condicionado VRF, elevadores e montacargas, serviços finais e demais serviços incluídos nos projetos.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Colombo		
Nº DO CONTRATO:	618/2022	LOCAL DA OBRA:	Município de Colombo
FONTE DE RECURSOS:	Próprios e de convênio estadual	EMPRESA EXECUTORA:	ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR INICIAL	R\$61.800.784,39	VALOR AJUSTADO	R\$62.563.337,88
PERCENTUAL MEDIDO:	28,39% em jul/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	01/12/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO:	1080 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	15/11/2025
PRAZO TOTAL:	1800 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	05/11/2027

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A análise do escopo indica que, apesar de algumas falhas formais, foi razoavelmente definido e justificado. A necessidade da contratação é considerada relevante, tratando-se da construção de um hospital, o que supre a ausência de um Estudo Técnico Preliminar (ETP), não elaborado pois a licitação ocorreu sob a Lei

8666/93 (quando não havia ainda a exigência de ETP). O projeto básico foi avaliado suficientemente completo e compatível, embora tenham sido necessários aditivos para correções posteriores. Um ponto de fragilidade é que a entidade não dispõe de um sistema moderno de gerenciamento de projetos. Os documentos encaminhados pela entidade, relativos aos aditivos contratuais, estavam desorganizados e não permitiram concluir se houve análise técnica criteriosa pela fiscalização e pela área jurídica, embora os entrevistados tenham indicado que foram feitos pareceres técnicos e jurídicos.

3. **Custo:** Em relação aos custos, a análise aponta para uma situação inicial favorável, mas com riscos significativos na gestão dos aditivos. Os preços unitários contratados são compatíveis com as tabelas de referência, e a licitação teve boa competitividade, com quatro participantes e um desconto de 8,33% na proposta vencedora. A principal preocupação reside na desorganização da documentação referente aos aditivos, o que impediu a verificação da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a completa justificativa da necessidade dos acréscimos. Não foram localizados pareceres jurídicos para os aditivos. Por outro lado, o impacto financeiro dos aditivos até o momento é baixo (acréscimo de 3,45% e supressão de 2,22%), e as medições dos serviços executados aparentam ser compatíveis com o que foi executado e pago até o momento.

4. **Qualidade:** Os aspectos relacionados à qualidade da obra apresentam uma avaliação positiva. O canteiro de obras se mostrou organizado durante a vistoria, sem problemas de segurança, armazenamento de materiais ou conservação de equipamentos. A qualidade dos serviços executados foi considerada satisfatória tanto em inspeção visual quanto nas entrevistas com os fiscais. Não houve até o momento necessidade de emissão de notificações pela fiscalização, para correções de serviços de má qualidade. Foram apresentados laudos de controle tecnológico do concreto, indicando conformidade com as normas e o projeto.

5. **Cronograma:** O cronograma da obra é um ponto de atenção. Atualmente, a execução está em dia com o cronograma atualizado, com cerca de 29% dos serviços concluídos. No entanto, este cronograma foi significativamente alterado. O prazo original de 1080 dias foi estendido em 720 dias, totalizando 1800 dias, o que representa um aumento de 67% do prazo inicial. A análise foi prejudicada pela desorganização dos documentos enviados, que impossibilitou a localização dos pareceres técnicos e jurídicos que deveriam justificar essa expressiva prorrogação. Em entrevista, os fiscais e a empresa executora pontuaram que houve atrasos iniciais por conta da necessidade

de alteração da solução de contenção do terreno, dada a má qualidade do solo (não prevista no projeto), e outras alterações, que culminaram em aditivo contratual. Ainda segundo os entrevistados, houve expressiva demora (quase um ano) da Secretaria Estadual de Saúde – SESA, para analisar e aprovar as alterações necessárias. Por fim, não foram identificados impactos no cronograma decorrentes de questões ambientais ou trabalhistas.

6. **Conclusão:** Em suma, a execução da obra demonstra ter um escopo relativamente fundamentado e controles de qualidade eficazes, com serviços e materiais em conformidade. O processo licitatório foi suficientemente competitivo e os custos iniciais aparentemente foram adequados. Contudo, as principais fragilidades do projeto residem na gestão administrativa e documental dos aditivos contratuais. A desorganização dos documentos encaminhados impediu uma análise conclusiva sobre a manutenção do equilíbrio financeiro e, principalmente, sobre a justificativa para a substancial dilatação de 67% no prazo original da obra, representando um risco significativo à transparência e à governança contratual, embora os envolvidos tenham indicado em entrevista que há documentos comprobatórios.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Contenções do terreno



Foto 02 – Almoxarifado.



Foto 03 – Formas para concretagem do Bloco B



Foto 04 – Leito (Bloco A)



Foto 05 – Visão geral do pavimento (Bloco A)



Foto 06 – Cobertura

1 Terraplanagem e Drenagem - Electrolux

1.1. Apresentação

1. Objeto da obra consiste em IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM de área de 565.700,00 m2, em terreno de coordenada de referência 25° 38' 42.42" S e 49° 13' 29.63" W, localizado entre a Rua Arcídio Claudino Barbosa e a Rua Vereador Domingos Benvenuto Moletta, em São José dos Pinhais, como contrapartida para instalação da nova fábrica da Electrolux, conforme protocolo de intenções.

FIGURA 1 - Localização e foto geral da obra



Fonte: Google Maps e Vistoria

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Implantação de terraplanagem e drenagem		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de São José dos Pinhais		
Nº DO CONTRATO:	02/2024 SERMALI	LOCAL DA OBRA:	Município de São José dos Pinhais
FONTE DE RECURSOS:	Próprios	EMPRESA EXECUTORA:	DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 50.484.918,54	VALOR AJUSTADO	R\$51.088.535,55
PERCENTUAL MEDIDO:	95% em ago/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	25/01/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	270 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	21/10/2024
PRAZO TOTAL:	600 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	16/09/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** a necessidade da contratação foi justificada no "Termo de Referência" como parte dos incentivos para a Nova Fábrica da Electrolux. A licitação foi regida pela Lei n.º 8.666/93, que não exigia Estudo Técnico Preliminar (ETP). O projeto básico aparenta ser suficiente para o objetivo proposto, tratando-se de obra de terraplanagem e drenagem, e os elementos do projeto básico aparentam ter compatibilidade quando da licitação. Em relação às alterações contratuais, os aditivos realizados não decorreram de falhas de projeto, mas sim de alterações solicitadas pela própria Electrolux após a contratação da obra, conforme mencionado em parecer técnico. A entidade utiliza um programa próprio da prefeitura para fiscalização, não dispondo de sistema de gerenciamento de projetos em ambiente BIM.

3. **Custo:** os preços unitários dos serviços analisados foram considerados compatíveis com os valores das tabelas referenciais. Embora os descontos ofertados não tenham sido lineares (o desconto geral foi de 10,69% em média), não foi identificado, aparentemente, indício de "jogo de cronograma" ou "jogo de planilha," visto que as alterações de serviços decorreram de provocação da Electrolux e os itens alterados não foram os mais representativos do orçamento. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato foi mantido após os aditivos, respeitando-se os preços unitários contratuais. A alteração de valor, resultante de acréscimo quantitativo (12,40%), acréscimo qualitativo (1,69%) e supressão (12,90%), levou o risco inerente deste item a um nível intermediário. A competitividade da licitação foi baixa, com a participação de apenas uma empresa. As medições demonstram aparente compatibilidade com os serviços executados, sendo acompanhadas por controles como memorial de cálculo, controle geométrico e relatórios fotográficos e de ensaios.

4. **Qualidade:** a qualidade dos serviços e dos controles executivos apresentou-se satisfatória. O canteiro de obras está organizado, contando com locais apropriados como vestiários, refeitório e posto médico. Os serviços executados de terraplanagem e drenagem aparentam estar em conformidade. Os entrevistados informaram que foram realizados ensaios de controle tecnológico que confirmaram a boa qualidade dos serviços, e os laudos apresentados indicam a conformidade com o projeto e normas. Embora nem sempre os laudos tragam análise estatística, o laboratório responsável teria feito esse controle. Em geral, não foram relatados problemas na qualidade dos serviços ou na organização do canteiro.

5. **Cronograma:** em relação ao cronograma, a obra encontra-se praticamente concluída, com medição acumulada de 95%, e o cronograma repactuado prevê a conclusão para setembro de 2025. No entanto, houve uma alteração significativa nos prazos de execução. O prazo original de 270 dias foi acrescido de 330 dias, totalizando 600 dias, o que representa mais de 100% de aumento. A principal motivação para esse alongamento foi o mau tempo (acúmulo de chuvas). Apesar desse grande aumento, as justificativas técnicas para a alteração de prazo constam nos pareceres técnicos. Não foram identificados impactos no cronograma por questões trabalhistas ou ambientais, embora tenha sido necessário licenciamento especial no início para supressão vegetal e afugentamento de fauna.
6. **Conclusão:** a avaliação dos riscos da contratação demonstrou que, em grande parte, os aspectos de execução (qualidade dos serviços, compatibilidade do projeto básico e cumprimento do cronograma repactuado) e a adequação dos preços unitários apresentam um risco inerente baixo. Os controles internos foram considerados razoáveis na maioria dos casos. Contudo, dois fatores se destacam como áreas de risco: a baixa competitividade da licitação (apenas uma empresa) e o acréscimo de prazo de execução superior a 100% do prazo inicialmente pactuado, atribuído principalmente ao mau tempo. As alterações no escopo e no custo foram predominantemente motivadas por solicitações externas da Electrolux, e não por falhas de projeto iniciais.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Visão geral



Foto 02 – Visão geral



Foto 03 – Caixa de drenagem em execução



Foto 04 – Caixa de drenagem pronta



Foto 05 – Visão geral



Foto 06 – Visão geral

1 Nova Unidade Escolar Jardim Holandês

1.1. Apresentação

1. Objeto consiste na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura, para elaboração de projetos básico (ND 350), legal e executivo (ND400) de arquitetura, projetos complementares de engenharia, aprovação nos órgãos competentes, As Built (ND500) e execução da obra da Unidade Nova Escolar Jardim Holandês, sito à Rua Juni Danilenko, 4155, Bairro Jardim Holandês, no Município de Piraquara, no Estado do Paraná. Os projetos deverão ser desenvolvidos em plataforma BIM (Building Information Modeling) e garantir o atendimento mínimo do Nível Global de Empreendimento “muito bom” para a Certificação AQUA-HQE™ HQE ou “Nível GOLD” para o LEED BC+C Escolas.

FIGURA 1 - Localização e foto geral da obra



Fonte: Google Maps e vistoria na obra

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Unidade Nova Escolar Jardim Holandês - Piraquara		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR		
Nº DO CONTRATO:	404/2023	LOCAL DA OBRA:	Piraquara - PR
FONTE DE RECURSOS:	BID	EMPRESA EXECUTORA:	Consórcio Squadro/Bauhaus/Future/Forte
VALOR INICIAL	R\$31.367.593,54	VALOR AJUSTADO	R\$31.367.593,54
PERCENTUAL MEDIDO:	38,64%	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	01/12/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	720 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	20/11/2025
PRAZO TOTAL:	720 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	20/11/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** o escopo do projeto foi definido sob a modalidade de Contratação Integrada, onde apenas o anteprojeto e o estudo de viabilidade foram disponibilizados inicialmente, deixando a cargo da empresa vencedora o desenvolvimento da melhor

solução e do projeto básico. Aparentemente, estes elementos supriram de modo suficiente as necessidades da contratação. Embora não haja aditivos formais de escopo até o momento, existem discussões em andamento sobre a formalização futura de aditivos de prazo e de valor.

3. **Custo:** podem existir riscos elevados neste aspecto, decorrentes da falta do envio de documentação e da baixa competitividade da licitação. O orçamento final da obra, apresentado pela empresa vencedora e aprovado pelo FUNDEPAR, não foi localizado, impossibilitando a avaliação completa dos preços unitários, embora existam relatos de que esta análise foi realizada pelo FUNDEPAR com base em tabelas SINAPI. Foi constatado que o valor contratado foi maior do que o valor do edital. A competitividade da licitação é questionável, com fortes indícios de que apenas um consórcio (o vencedor) apresentou proposta válida. A fiscalização ao que parece atua de modo eficaz, já que o percentual de execução (31,68%) é visualmente coerente, e os boletins de medição são acompanhados por relatórios e registros fotográficos satisfatórios. Não houve aditivos de valor formalizados até o momento.

4. **Qualidade:** em análise breve, a qualidade foi considerada como satisfatória, resultando em baixo risco inerente e bom controle. Durante a vistoria, o canteiro de obras se apresentou organizado e a qualidade dos serviços executados aparentou estar ok. A fiscalização não precisou emitir notificações ou sanções por desorganização ou má execução, pois as condições encontradas se mostraram adequadas desde o início. No que tange aos ensaios de controle tecnológico, embora os laudos não tenham sido encaminhados, os entrevistados asseguraram que os ensaios são realizados, e os resultados estão em conformidade com as normas.

5. **Cronograma:** neste aspecto há um risco inerente considerável devido ao atraso na execução. O percentual executado acumulado (cerca de 31,68%) está significativamente abaixo do previsto para o período (78,75% em setembro/25). O cronograma original já foi ajustado para estender o tempo de elaboração dos projetos em função de dificuldades iniciais enfrentadas pelo FUNDEPAR (como a necessidade de alteração de matrícula do terreno e estudos ambientais não previstos), mas o prazo total ainda não foi formalmente alterado. A entidade está ciente desse atraso, e o FUNDEPAR está em fase de análise para formalizar um aditivo de prazo de aproximadamente 8 meses e possivelmente um aditivo de valor para custear estudos imprevistos. Não foram identificados impactos no cronograma causados por questões ambientais ou trabalhistas.

6. **Conclusão:** o processo de contratação, que se deu na modalidade integrada, apresenta aspectos de risco elevados predominantemente nas áreas de custo e cronograma. No custo, o risco é acentuado pela aparente baixa competitividade da licitação, pela contratação por valor maior do que o do edital, e pela falta de localização da planilha orçamentária final da empresa vencedora, o que limitou a verificação detalhada de preços, apesar de haver evidências de que o FUNDEPAR realizou essa análise com base em tabelas referenciais. No cronograma, o atraso é significativo, sendo atribuído a dificuldades iniciais do próprio contratante na fase de projetos. Em contraste, os aspectos qualidade e fiscalização de medições apresentam riscos baixos e controles satisfatórios, com o canteiro organizado e a execução de serviços aparentemente adequada, sem necessidade de notificações ou sanções até o momento.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Arquibancada, pista e quadra descoberta



Foto 02 – Refeitório e sanitários da obra



Foto 03 – Pista e bloco educacional (ao fundo)



Foto 04 – Ginásio coberto



Foto 05 – Bloco educacional



Foto 06 – Refeitório



Foto 07 – Bloco administrativo



Foto 08 – Ginásio coberto

1 Construção do Ambulatório Médico de Especialidades - AME PR.

1.1. Apresentação

1. Objeto construção do Ambulatório Médico De Especialidades - AME PR, localizado na Avenida Rui Barbosa, Nº 10.421, com área total de 4.003,10m2 em São José Dos Pinhais.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [09 Região Metropolitana – Google My Maps](#) e [Relatório fotográfico de inspeção](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Construção do Ambulatório Médico de Especialidades - AME PR, localizado na Avenida Rui Barbosa, Nº 10.421, com área total de 4.003,10 m² em São José dos Pinhais.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de São José dos Pinhais		
Nº DO CONTRATO:	364/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de São José dos Pinhais
FONTE DE RECURSOS:	Secretaria Municipal de Saúde	EMPRESA EXECUTORA:	G. A. Moretti Construções Cíveis LTDA - EPP
VALOR INICIAL	R\$22.752.781,28	VALOR AJUSTADO	R\$28.287.989,13
PERCENTUAL MEDIDO:	74,16% em julho/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	03/01/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	360 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	28/12/2024
PRAZO TOTAL:	420 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	26/02/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A contratação da obra demonstrou ter relevância considerável para atender ao interesse público, e a solução técnica adotada foi considerada satisfatória,

mesmo na ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP). O Projeto Básico foi avaliado como completo e coerente com as necessidades de execução. No entanto, foram identificadas incompatibilidades relevantes entre os projetos e o orçamento inicial, notadamente em relação aos sistemas de elevador, ar-condicionado e contenção de cheias, o que resultou na necessidade de aditivos de valor e de prazo. Em termos de controle, a entidade está iniciando projetos em BIM e utiliza um sistema informatizado de gerenciamento de projetos chamado "sistema azul".

3. **Custo:** Os custos contratados apresentaram compatibilidade com os valores de referência de mercado, sem indícios de sobrepreço ou práticas de “jogo de planilha” ou “jogo de cronograma”. O equilíbrio econômico-financeiro foi mantido nos aditivos, aplicando-se o mesmo percentual de desconto global de 6,01%. As justificativas para os acréscimos e supressões foram devidamente fundamentadas em pareceres técnicos, ainda que o acréscimo total tenha atingido 24,72% do valor inicial, dentro de limites aceitáveis para a complexidade da obra. A necessidade desses acréscimos foi justificada por incompatibilidades entre projetos e orçamentos, e os pareceres técnicos avaliaram a necessidade dos aditivos de acréscimos de serviços. Além disso, foi constatada aparente compatibilidade entre os quantitativos de serviços executados e aqueles medidos e pagos, com evidências documentais satisfatórias nos boletins de medição

4. **Qualidade:** Durante a vistoria, observou-se boa organização do canteiro e qualidade razoável dos serviços executados, com ausência de indícios relevantes de falhas construtivas ou vandalismo. Apesar da falta de registros formais de ensaios laboratoriais detalhados, foi relatada a realização de testes pela concreteira e laboratórios credenciados, demonstrando controle de conformidade com o projeto. A fiscalização manteve atuação regular e tempestiva, o que contribuiu para o desempenho satisfatório da execução.

5. **Cronograma:** O cronograma sofreu prorrogação de 420 dias (acréscimo de 116,67% em relação ao prazo original), porém, no período avaliado, a diferença entre o percentual previsto e o executado foi de apenas 2,92%, indicando bom ritmo de execução após o aditivo. As medidas adotadas pela fiscalização foram consideradas adequadas e proporcionais aos atrasos, e não houve impactos significativos decorrentes de pendências ambientais ou trabalhistas, que foram prontamente regularizadas.

6. **Conclusão:** De forma geral, a obra do AME de São José dos Pinhais apresentou adequada justificativa de necessidade, consistência técnica e compatibilidade entre seus elementos de projeto, custo e cronograma. Apesar das prorrogações e acréscimos

contratuais por aditivos de valor e de prazo, verificou-se manutenção do equilíbrio financeiro e evolução satisfatória dos serviços, com qualidade compatível e gestão eficaz por parte da administração e da fiscalização.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Entrada primeiro pavimento.



Foto 02 – Segundo pavimento



Foto 03 – Salas de atendimento.



Foto 04 – Divisórias de granito.



Foto 05 – Esquadrias de alumínio.



Foto 06 – Geradores externos.



Foto 07 – Equipamentos elevador.



Foto 08 – Quadros elétricos

1 Escola Padrão FNDE com 09 Salas – Agudos do Sul

1.1. Apresentação

1. A obra consiste na execução da construção de uma escola com 9 salas de aula, totalizando 1.424,91 m² de área construída. O empreendimento compreende a realização de todos os serviços necessários à completa implantação da edificação, visando oferecer infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades educacionais e ao atendimento da comunidade escolar.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [Google Maps](#) e [Inspeção de Obra](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	O objeto da obra consiste na execução do projeto de construção de uma escola com 9 salas de aula, contemplando 1.424,91 m² de área construída, 2.164,48 m² de área coberta e 3.589,39 m² de área total.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Agudos do Sul		
Nº DO CONTRATO:	012/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Agudos do Sul
FONTE DE RECURSOS:	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	EMPRESA EXECUTORA:	Hope Construtora LTDA - ME
VALOR INICIAL	R\$ 8.270.000,00	VALOR AJUSTADO	R\$ 8.270.000,00
PERCENTUAL MEDIDO:	18,59% em agosto/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	17/06/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	730 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	17/06/2026
PRAZO TOTAL:	730 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	17/06/2024

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A contratação da obra mostra-se necessária e relevante, tendo em vista o crescimento populacional e a insuficiência da infraestrutura educacional existente. Nesse contexto, a construção de uma nova escola foi definida como a solução mais adequada e eficaz para suprir as carências educacionais identificadas. Observa-se, contudo, que o Estudo Técnico Preliminar apresenta lacunas de informações, especialmente quanto à justificativa técnica e econômica da solução adotada, à estimativa de vida útil da edificação, ao plano de manutenção e à projeção dos custos ao longo do ciclo de vida da obra. A entidade informou que o projeto básico utilizado corresponde ao modelo padrão do FNDE, porém há incertezas quanto à existência de projetos complementares, tais como fundações e terraplenagem, uma vez que não foram disponibilizados. Não foram identificadas manifestações sobre possíveis incompatibilidades entre os elementos do projeto básico. Até o momento, não houve celebração de termos aditivos ao contrato.
3. **Custo:** O contrato foi firmado com um desconto de 17,39% sobre o valor de referência, o qual foi aplicado de forma linear a todos os itens da planilha orçamentária, o que afasta indícios de jogo de planilha ou jogo de cronograma. Entretanto, a análise dos preços unitários da planilha contratada evidenciou o risco de um sobrepreço total estimado em aproximadamente R\$ 253 mil. Esse sobrepreço decorre, principalmente, de itens classificados na Curva A, como a estrutura metálica, e de composições SEINFRA, tais como forro mineral e colchão de areia, cujos valores unitários estavam superiores aos de referência utilizados na estimativa orçamentária. Além disso, embora o avanço físico de 18,59% registrado na nona medição aparenta ser compatível com o estágio de execução da obra, as medições encaminhadas para análise consistem apenas na planilha orçamentária, sem o devido relatório fotográfico que comprove a execução dos serviços correspondentes.
4. **Qualidade:** Foram observadas falhas de execução, destacando-se um problema pontual de “bicheira”, decorrente de falhas de concretagem em alguns pilares, que ainda não foram completamente corrigidas. A fiscalização da obra informou ter realizado notificações verbais à contratada sobre o problema, sem, contudo, formalizá-las documentalmente. Adicionalmente, verificou-se fragilidade no controle tecnológico do concreto, uma vez que os ensaios foram realizados pela própria concreteira, de modo que os relatórios de ensaio não foram disponibilizados para análise da qualidade do material utilizado.

5. **Cronograma:** Em agosto de 2025, a obra apresentava um avanço físico acumulado de 18,59%, enquanto o percentual previsto era de 71,91%, configurando um atraso expressivo de aproximadamente 74% em relação ao cronograma contratual. A entidade informou que o atraso decorre da demora na liberação de recursos pelo Ministério da Educação (MEC). Embora essa justificativa possa ser considerada plausível, não foram adotadas medidas formais para o tratamento da situação, nem emitidas notificações à contratada para registro e acompanhamento do atraso. Até o momento, não houve celebração de aditivos de prazo, e não foram identificadas pendências ambientais ou trabalhistas que impactem a execução contratual.
6. **Conclusão:** A obra é justificada por sua relevância e necessidade pública. Do ponto de vista financeiro, o projeto apresenta risco de sobrepreço estimado em aproximadamente R\$ 253 mil, apesar do expressivo desconto global obtido na contratação. No que se refere à execução, foi identificada falha de qualidade, caracterizada pela ocorrência de “bicheira” em elementos estruturais. O risco mais significativo, entretanto, é o atraso severo de cerca de 74% em relação ao cronograma contratual, o qual, embora atribuído à demora na liberação de recursos, não foi acompanhado de medidas formais de controle ou de registros administrativos adequados.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Placa de Obra.



Foto 02 – Execução de Muro de Divisa.



Foto 03 – Armazenamento de Materiais.



Foto 04 – Execução de Estrutura.



Foto 05 – Execução de Piso.



Foto 06 – Estrutura Metálica e Cobertura.



Foto 07 – Escoramento.



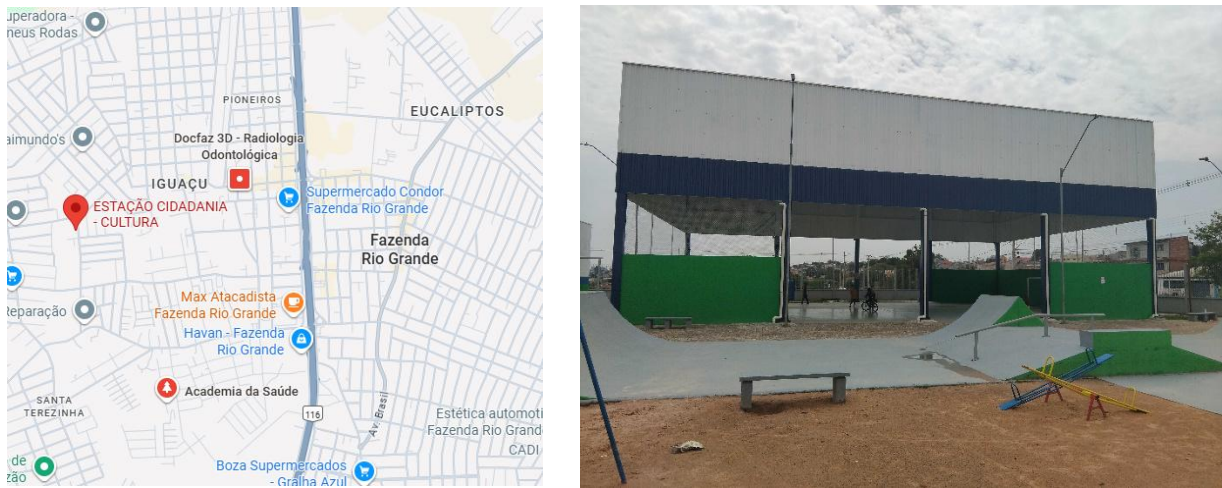
Foto 08 – Escoramento

1 Centro de Artes e Esportes de Fazenda Rio Grande

1.1. Apresentação

1. A obra refere-se à reforma e revitalização do Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU, localizado no município de Fazenda Rio Grande. O empreendimento contempla intervenções nas áreas de recreação, parquinho, pista de skate, quadra, auditório, biblioteca, salas multiuso, banheiros, banheiro adaptado e almoxarifado.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [Google Maps](#) e [Inspeção](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de Realização e Reforma do Centro de Artes e Esportes Unificados — Praça Ceu.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Fazenda Rio Grande		
Nº DO CONTRATO:	120/2024	LOCAL DA OBRA:	Município de Fazenda Rio Grande
FONTE DE RECURSOS:	Emenda Parlamentar e Finisa (100% Federal)	EMPRESA EXECUTORA:	Construtora Messina LTDA - ME
VALOR INICIAL	R\$713.900,00	VALOR AJUSTADO	R\$1.044.845,46
PERCENTUAL MEDIDO:	98,82% em Agosto/2025	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	31/07/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO:	150 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	28/12/2024
PRAZO TOTAL:	390 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	25/08/2025

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** Os estudos técnicos preliminares apresentaram a necessidade e a relevância da contratação, destacando que as condições precárias das edificações inviabilizavam o uso pela comunidade e pelas secretarias municipais. A solução prevê reparos estruturais, correção de infiltrações, substituição de pisos e revestimentos, reforma de banheiros e auditório, pintura geral, construção de muro, modernização da iluminação e adequações de acessibilidade. As intervenções têm como objetivo corrigir deficiências físicas, reativar o espaço de convivência, ampliar a segurança e reduzir os custos de manutenção, atendendo ao interesse público. Entretanto, o projeto básico apresentou deficiências de detalhamento, como ausência de indicação de demolições, pontos de elétrica e hidráulica, projeto de prevenção e combate a incêndio, tabela de esquadrias e registro fotográfico das condições iniciais. Embora não tenham sido encontradas incompatibilidades importantes entre os projetos, os ajustes realizados no contrato indicam que o planejamento inicial poderia ter sido mais completo.
3. **Custo:** Os preços contratados mostraram-se compatíveis com as referências de mercado, com desconto linear de 18,78% aplicado sobre a planilha orçamentária, afastando indícios de sobrepreço ou de manipulação de itens. O mesmo percentual foi mantido nos aditivos, o que contribuiu para preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Por outro lado, as alterações de valor foram expressivas: os aditivos elevaram o montante inicial de R\$ 713.900,00 para R\$ 1.044.845,46, representando um acréscimo de aproximadamente 46%. As justificativas apresentadas foram devido a furtos e inclusão de novos serviços. Além disso, observou-se que os boletins de medições não são acompanhados de relatórios ou registros fotográficos que comprovem os serviços executados.
4. **Qualidade:** A vistoria em campo verificou boas condições de organização e limpeza da obra, que se encontrava desmobilizada e em fase de entrega, sem indícios de falhas construtivas relevantes. A execução dos serviços foi considerada satisfatória, e os problemas pontuais identificados foram corrigidos antes da entrega. Foi constatada a ausência de ensaios de controle tecnológico, especialmente quanto à resistência do concreto armado, empregado em pilares, estacas e piso da pista de caminhada. Embora o volume utilizado seja reduzido, a falta desses ensaios impede a verificação da conformidade com as normas técnicas e compromete o controle da qualidade estrutural do empreendimento.

5. **Cronograma:** O prazo de execução foi ampliado de 150 para 390 dias, representando um aumento de 160% em relação ao prazo inicial. Apesar dessa expressiva alteração, a obra foi concluída dentro do prazo repactuado.
6. **Conclusão:** Em síntese, a execução contratual apresentou regularidade nos preços praticados e resultou na entrega física satisfatória da obra. Entretanto, o processo evidenciou falhas de planejamento que impactaram o desenvolvimento do contrato. Embora o empreendimento tenha alcançado seus objetivos e gerado benefícios à comunidade, verificaram-se fragilidades na sua condução, especialmente quanto ao detalhamento insuficiente do projeto básico e ao aumento expressivo de prazo e valor contratual.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Pista de Skate e Quadra Poliesportiva



Foto 02 – Fundos da Edificação



Foto 03 – Quadra Poliesportiva



Foto 04 – Pista de Skate



Foto 05 – Sanitários.



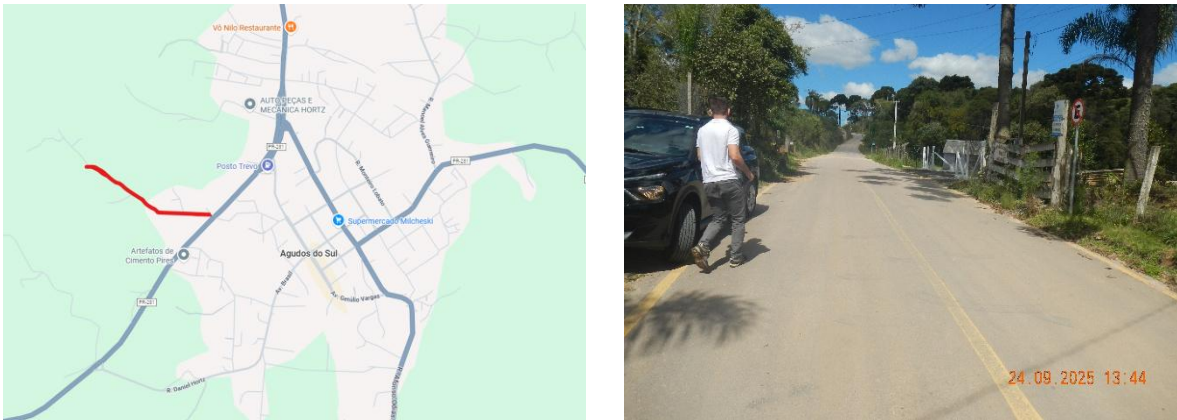
Foto 06 – Sala Multiuso

1 Obra de Pavimentação em CBUQ do município de Agudos do Sul

1.1. Apresentação

1. O objeto contratual consistiu na execução de obras de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global e tipo menor preço, referentes à pavimentação asfáltica em CBUQ da Rua Brasília Roika. A intervenção, contratada por meio do Contrato Finisa nº 0599408-91, teve como finalidade promover a melhoria da infraestrutura viária urbana.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: Google Maps e Inspeção de Obra

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de Engenharia para Execução, Sob Regime de Empreitada por Preço Global, Tipo Menor Preço, da Obra de Pavimentação em CBUQ da Rua Brasília Roika, Através do Contrato Finisa N°0599408-91.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Agudos do Sul		
Nº DO CONTRATO:	091/2023 060/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Agudos do Sul
FONTE DE RECURSOS:	Federal (100%)	EMPRESA EXECUTORA:	Paviplan Pavimentação LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 649.706,78	VALOR AJUSTADO	R\$ 648.202,94
PERCENTUAL MEDIDO:	100% em fevereiro/2024	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	21/09/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	19/01/2024
PRAZO TOTAL:	150 dias	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	18/02/2024

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A necessidade da obra foi justificada por seu caráter de interesse público, voltado ao atendimento de moradias e a um polo gerador de empregos. Não foi elaborado Estudo Técnico Preliminar, uma vez que a contratação ocorreu sob a vigência da Lei nº 8.666/1993. A solução técnica adotada, pavimentação em CBUQ, mostra-se coerente com o contexto urbano, ainda que não haja registro de justificativa formal para

sua escolha. Entretanto, a solução é avaliada de forma apenas mediana, uma vez que o projeto não contemplou calçadas, elemento fundamental para a mobilidade urbana. O projeto básico apresentou todas as disciplinas necessárias e aparente compatibilidade entre seus elementos, não havendo necessidade de aditivos contratuais. Ressalta-se que a execução da obra demandou dois contratos distintos, uma vez que o primeiro foi rescindido devido ao atraso na execução dos serviços, sendo posteriormente firmado novo contrato com outra empresa para conclusão dos trabalhos.

3. **Custo:** A licitação resultou em uma proposta com desconto de aproximadamente 1% no primeiro contrato e 0,31% no segundo. Na análise dos preços, verificou-se sobrepreço de cerca de 40% no serviço de realocação de postes no primeiro contrato, o qual permaneceu no novo ajuste. Observou-se que o valor de referência utilizado na licitação já era superior ao constante na tabela oficial, o que contribuiu para a manutenção do sobrepreço. Por outro lado, não foram identificados indícios de “jogo de planilha” ou “jogo de cronograma”, uma vez que o desconto foi aplicado de forma linear no primeiro contrato e o segundo ajuste apresentou prazo contratual reduzido de apenas 02 meses. Não houve necessidade de aditivos, e a obra foi finalizada e integralmente medida, com custo final de R\$ 648.202,94, ligeiramente inferior ao valor previsto no primeiro contrato, cujo custo era de R\$ 649.706,78.

4. **Qualidade:** A obra foi concluída, e a qualidade dos serviços executados aparentou ser satisfatória, sem indícios de falhas construtivas. Entretanto, não foi possível avaliar os resultados dos controles tecnológicos, pois os ensaios de controle de qualidade da pavimentação, embora previstos na planilha orçamentária, não foram disponibilizados para análise. Em entrevista, foi informado que os ensaios foram realizados pela empresa executora, porém não há registros que comprovem sua conformidade com as normas técnicas.

5. **Cronograma:** O cronograma apresentou histórico de atraso na execução, o que resultou na necessidade de substituição da empresa inicialmente contratada e na consequente rescisão do primeiro contrato. Em decorrência disso, o prazo total de execução da obra foi ampliado de quatro para cinco meses. Observou-se atuação tempestiva da administração, que emitiu notificações à contratada em razão dos atrasos, culminando na rescisão e posterior celebração de novo contrato para conclusão dos serviços. A obra foi finalizada dentro do novo prazo estabelecido, sem registro de aditivos de prazo ou de impactos decorrentes de questões ambientais ou trabalhistas.

6. **Conclusão:** A obra de pavimentação da Rua Brasília Roika encontra-se concluída e em condições adequadas de uso, atendendo ao objetivo de melhoria da infraestrutura viária do município. A execução apresentou boa qualidade aparente dos serviços, sem indícios de falhas construtivas. O principal ponto crítico refere-se à formação de preços, caracterizada pela baixa competitividade do certame e pelo sobrepreço já licitado no item de realocação de postes, cujo valor não correspondia ao preço da tabela de referência. Em relação ao cronograma, a execução sofreu atrasos que motivaram a rescisão do primeiro contrato e a celebração de novo ajuste para a conclusão dos serviços. Por fim, quanto ao escopo, o projeto básico contemplou as disciplinas essenciais e permitiu a execução integral do objeto, sem necessidade de aditivos. Em síntese, conclui-se que o empreendimento atingiu sua finalidade pública.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Pavimentação CBUQ.



Foto 02 – Pavimentação e Sinalização.



Foto 03 – Pavimentação e Sinalização.



Foto 04 – Pavimentação CBUQ.



Foto 05 – Pavimentação e Sinalização.



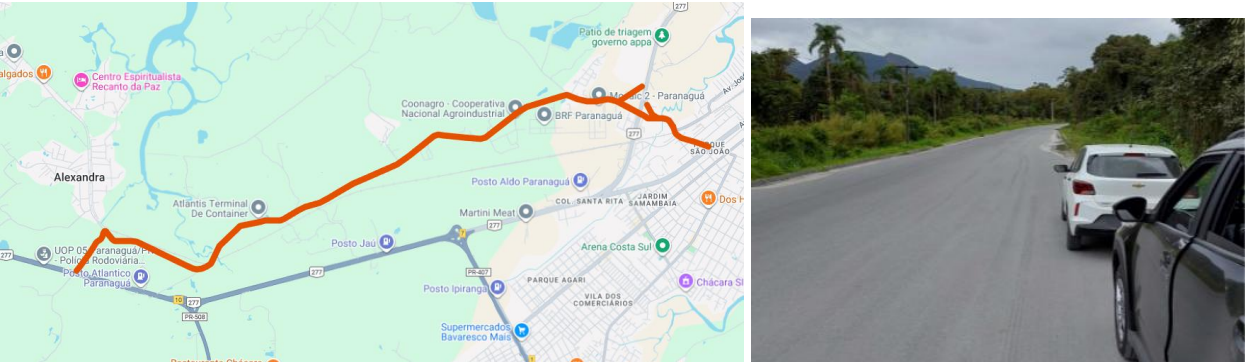
Foto 06 – Pavimentação Urbana.

1 Obras de pavimentação dos trechos entre os bairros Parque São João e Alexandra, no município de Paranaguá

1.1. Apresentação

1. Objeto consiste na execução de obras de pavimentação do trecho inicial de 1,0 km da Avenida Senador Atílio Fontana, compreendido entre a Av. Ayrton Senna da Silva no bairro Parque São João e a trincheira de BR-277 no bairro Pátio de Triagem, e do trecho de 8,3 km denominado Estrada Velha de Alexandra, compreendido entre a trincheira de BR-277 e o km 011+430 da BR-277 em Alexandra, no município de Paranaguá/PR.

FIGURA 1 - Localização obra e foto geral da obra



Fonte: [Paranaguá – Google My Maps](#) e [Relatório Entrevista AudiTech](#)

1.2. Dados gerais

QUADRO RESUMO DO OBJETO FISCALIZADO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Obras de pavimentação do trecho inicial de 1,0 km da Av. Senador Atílio Fontana, compreendido entre a Av. Ayrton Senna da Silva no bairro Parque São João e a trincheira da BR-277 no bairro Pátio de Triagem, e do trecho de 8,3 km denominado estrada Velha de Alexandra, compreendido entre a trincheira da BR-277 e o km 011+430 da BR-277 em Alexandra, no município de Paranaguá/PR.		
ENTIDADE FISCALIZADA:	Município de Paranaguá		
Nº DO CONTRATO:	095/2023	LOCAL DA OBRA:	Município de Paranaguá
FONTE DE RECURSOS:	Municipal	EMPRESA EXECUTORA:	Consortorio Alexandra
VALOR INICIAL	R\$62.969.898,02	VALOR AJUSTADO	R\$64.491.446,29
PERCENTUAL MEDIDO:	39,8% em 05/2025 (paralisada)	DATA DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:	21/08/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	540 dias	DATA DE CONCLUSÃO INICIAL:	11/02/2025
PRAZO TOTAL:	Não definido	DATA DE CONCLUSÃO AJUSTADA:	Não definida

1.3. Resumo do que foi encontrado

2. **Escopo:** A análise do escopo da obra indica que, apesar da ausência de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) formal, o Termo de Referência contextualiza a relevância da obra para adequar a capacidade viária dos trechos urbanos entre os bairros Parque São João e Alexandra em Paranaguá. O objetivo é incentivar a colaboração do uso da via pública, garantir livre circulação e preservar boas condições para a população local. Entretanto, foram identificadas incompatibilidades no projeto que comprometeram significativamente o escopo inicialmente definido, resultando na necessidade de aditivos contratuais e na posterior paralisação da obra para revisão dos projetos. Entre os principais problemas, destacam-se a ausência de previsão para as desapropriações necessárias, a não consideração das posições dos postes existentes e a interferência de uma rede subterrânea pertencente a empresa privada, descoberta apenas durante a fase de escavações. No trecho 2 da obra, também foi constatado erro relacionado à especificação insuficiente das quantidades para os serviços de drenagem e para a aplicação da pintura de ligação entre as camadas do pavimento. No momento, a obra permanece paralisada, aguardando a adequação dos projetos às condições reais do local.

3. **Custo:** Em relação ao custo, a contratação apresentou preços unitários compatíveis com as tabelas de referência. Considerando que o desconto global ofertado foi pouco expressivo (0,1%), não se identificaram indícios de práticas como “jogo de cronograma” ou “jogo de planilha”. A obra apresentou aditivos de acréscimo e supressão justificados por alterações de projeto e insuficiência de quantidades inicialmente previstas. Esses ajustes mantiveram o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Contudo, a competitividade na licitação foi baixa, com a participação de apenas um licitante, o Consórcio Alexandra. Outro ponto relevante é a dificuldade encontrada para verificação dos serviços efetivamente executados. Durante a execução pelo consórcio, foi registrada medição de 24,6%. Após a suspensão do contrato, a execução passou a ocorrer de forma direta pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, alcançando medição de 39,8%. No entanto, não foram localizadas informações que comprovem os serviços medidos nesse período de execução direta.

4. **Qualidade:** A qualidade dos serviços executados foi afetada principalmente pela paralisação da obra. Embora os ensaios de controle tecnológico demonstrem conformidade aparente e existam laudos técnicos, a paralisação do contrato resultou em problemas executivos, como trechos de base que já apresentam sinais de deterioração,

ausência de calçada em trecho que deveria estar concluído e vegetação e acúmulo de água na lateral de algumas vias. Em termos de controle, a fiscalização emitiu notificações para correções de acabamento, mas o problema principal, que é a paralisação da obra, ainda não teve nenhuma medida tomada para sua resolução.

5. **Cronograma:** O cronograma é um aspecto crítico da obra, uma vez que ela se encontra paralisada desde junho de 2025, com apenas 39,8% executado, sendo que a finalização estava prevista para fevereiro de 2025. Além disso, durante sua execução, o consórcio já apresentava atrasos significativos. Foram emitidas diversas notificações relativas a esses atrasos no cronograma, as quais não receberam resposta.

6. **Conclusão:** Em síntese, a obra apresenta um cenário crítico de execução, marcado principalmente pela paralisação desde junho de 2025 e pela ausência de medidas para sua retomada. O escopo foi comprometido por falhas de projeto e incompatibilidades não previstas, exigindo aditivos e revisões. A qualidade dos serviços também foi afetada, com sinais de deterioração e abandono em trechos parcialmente concluídos. Em contrapartida, o custo apresentou maior estabilidade, com preços compatíveis e aditivos justificados, embora com baixa competitividade na licitação e dificuldades de verificação da execução física. O principal ponto de atenção é a ausência de ações concretas por parte da administração pública para a resolução das pendências identificadas e para viabilizar a continuidade da obra, somada à falta de informações sobre a execução durante o período de execução direta, incluindo a forma como esta foi conduzida.

1.4 Relatório fotográfico



Foto 01 – Início trecho 1: ciclovia e calçada



Foto 02 - Trecho 1

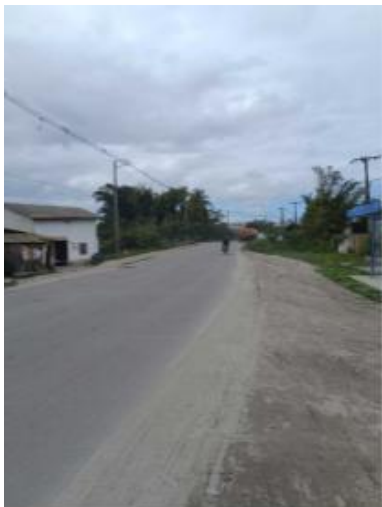


Foto 03 – Trecho 1: ausência de pavimentação de calçada



Foto 04 – Trecho 2: pavimentado pela prefeitura



Foto 05 – Início do trecho pavimentado pela prefeitura



Foto 06 – Trecho 2: uma das faixas apenas com 1 camada



Foto 07 – Trecho com base



Foto 08 – Ramo 1000